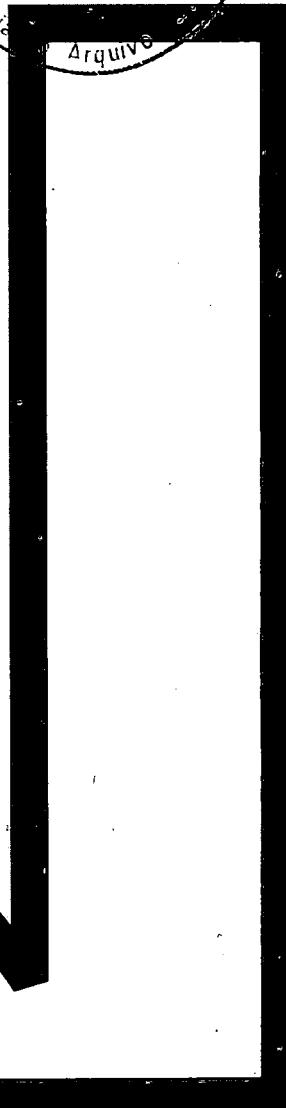


EXEMPLAR ÚNICO



SENADO FEDERAL

República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder <i>Romeu Tuma</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - DF</i> <i>Ramez Tebet - MS</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 10, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.....	05024
Nº 11, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.....	05024

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA

ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 84, de 1999 (nº 280/99, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 86, de 1999 (nº 282/99, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Paulo Tarso Flecha de Lima, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

Nº 87, de 1999 (nº 291/99, na origem), de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Luciano Martins de Almeida, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do Art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

05136
Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

05137
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que acrescenta incisos aos arts. 136 e 148, suprime parte do § 1º do art. 42 e altera a redação do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

05138
Nº 74, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

05140
2.2.3 – Requerimento
Nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências. À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.....

05140
2.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição
SENADOR CASILDO MALDANER – Necessidade de reativação da credibilidade brasileira junto ao mercado internacional.....

05144

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Reflexão sobre a expansão do sistema hidrelétrico do Estado do Pará. Considerações sobre o relacionamento entre a Companhia Vale do Rio Doce e o Governo do Estado do Pará. Comentários sobre a reunião da executiva nacional do PPB.....	05146	à trabalhadora autônoma. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	05159
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Satisfação com os resultados obtidos pelo cinema nacional, especialmente no caso do filme "Central do Brasil".	05150	Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1999, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que proíbe a criação, reprodução, importação e comércio de cães da raça Pit Bull. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	05160
SENADORA MARINA SILVA – Críticas ao comportamento da Maioria na escolha dos cargos nas comissões permanentes.....	05153	Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que dispõe sobre a divulgação, pelos veículos de comunicação de massa, de produtos e serviços relacionados a sexo e a erotismo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	05161
SENADORA HELOÍSA HELENA – Justificativas à requerimento de sua autoria, solicitando a criação de comissão temporária destinada a estudar a reforma do Poder Judiciário.	05154	Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	05163
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação do Bloco de Oposição com a declarações do Senhor Presidente da República quanto à venda das subsidiárias da Petrobras.	05155	2.2.6 – Ofício Nº 78/99, de 11 do corrente, da Liderança do Bloco de Oposição no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.	05156
2.2.7 – Requerimentos Nº 75, de 1999, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 11 Senadores, para, no prazo de sessenta dias, discutir com a sociedade, ministros e juízes a fim de colher subsídios para a reforma do Poder Judiciário. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	05156	Recebimento do Aviso nº 49, de 1999, de 12 de fevereiro último, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, solicitando a indicação de dois Senadores para representarem o Senado Federal junto ao Conselho Consultivo para Política Sucro-alcooleira do CIMA. Designação dos Senadores Geraldo Melo e Jonas Pinheiro para representarem o Senado junto ao referido Conselho.	05164
Nº 76, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando a convocação do Ministro das Minas e Energia, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo de cisão da Eletronorte com o objetivo de sua privatização. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	05156	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.815, em 5 de março de 1999 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que suspende a concessão de promoções e progressões funcionais a todo servidor da Administração Federal direta, das autarquias e das fundações e extingue o adicional por tempo de serviço de que trata o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.	05164
Nº 77, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.	05157	2.3 – ORDEM DO DIA Item 1 Projeto de Lei da Câmara nº 14 de 1999 (nº 4.690/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Aprovado , com o voto contrário do Sr. Roberto Requião, e abstenção do Sr. Roberto Saturnino, após Parecer nº 101, de 1999 (de plenário), em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra o Sr. Pedro Simon, a Sra. Marina Silva, os Srs.	05164
2.2.8 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....	05158		
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências, estendendo o salário-maternidade			

Roberto Saturnino, Jáder Barbalho, José Eduardo Dutra, José Fogaça, Paulo Souto, Paulo Hartung, Ramez Tebet, Roberto Freire, Roberto Requião, Osmar Dias e Édison Lobão (Relator). À sanção.....

Item 2

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994 (nº 1.306/91, na Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão encerrada**, após leitura das Emendas nºs 1 e 2- PLEN, retornando a matéria à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das emendas.....

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa. **Discussão adiada** para o dia 22 de abril do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 78, de 1999, lido e aprovado nesta oportunidade.....

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGUITO VILELA – Repúdio às denúncias veiculadas pela imprensa sobre o envolvimento de líderes do PMDB goiano no desvio de verbas da Caixa Econômica do Estado de Goiás.....

SENADOR JÁDER BARBALHO – Apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para providências junto aos Presidentes dos Tribunais Superiores no Brasil acerca da grave denúncia feita envolvendo parlamentares goianos.....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta ao Sr. Jáder Barbalho.....

2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Esclarecimentos sobre os financiamentos obtidos pelo Governo do Estado do Tocantins junto ao Eximbank.....

SENADOR AMIR LANDO – Questionamento sobre o papel do Estado brasileiro, a definição dos mecanismos de sua defesa frente ao processo de globalização e a dilapidação de seu patrimônio.....

SENADOR PAULO HARTUNG – Análise das dificuldades financeiras porque passam os Estados e Municípios brasileiros.....

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Posicionamento contrário à criação do Banco da Terra, oriundo de projeto do Banco Mundial e do atual Governo, à municipalização da reforma agrária e à extinção do Incra.....

05165

SENADOR PEDRO SIMON – Manifestações de pesar pelo falecimento, no dia 12 de fevereiro, em São Paulo, do jornalista gaúcho, Marcos Faermam.....

05205

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.....

05206

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 11ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de março de 1999 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

05206

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 11-3-99**5 – ATA DE COMISSÃO**

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de março de 1999....

05206

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.016 a 1.019, de 1999.....

05235

Nº 1.020, de 1999, referente ao servidor

Joel Soares da Silva.....

05237

Nº 1.021, de 1999, referente à servidora

Heilinda Selma Barbosa da Rocha Oliveira.....

05238

Nº 1.022, de 1999, referente ao servidor

Lindomar Maria da Conceição.....

05238

Nº 1.023, de 1999, referente ao servidor

Paulo Roberto Pereira Brandão.....

05239

Nº 1.024, de 1999, referente ao servidor

José Martins dos Santos.....

05239

Nº 1.025, de 1999, referente à servidora

Carolina de Mello Tavares Silva Cunha.....

05239

Nº 1.026, de 1999, referente à servidora

Márcia Costa Ramos.....

05240

Nº 1.027, de 1999, referente à servidora

Márcia Valério Germano Dias.....

05240

Nº 1.028, de 1999, referente ao servidor

João Eduardo Correia Leal.....

05241

Nº 1.029, de 1999, referente ao servidor

Luís Paulo de Arêa Leão Rosas Costa.....

05241

Nº 1.030, de 1999, referente ao servidor

Rogério Wergles.....

05241

Nº 1.031, de 1999, referente ao servidor

Francisco Edmar Salmito.....

05242

Nº 1.032, de 1999.....

05243

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

05203

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 9 de março de 1990, que renova, por dez anos, a partir de 7 de agosto de 1988, a permissão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 8 de fevereiro de 1990, a concessão deferida à Rádio Clube Rio do Ouro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de março de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 12^a Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de março de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Ronaldo Cunha Lima, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezzerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Men-

des – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 84, DE 1999 (Nº 280/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Os méritos do Embaixador Sérgio Silva do Amaral, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de março de 1999.

Fernando Henrique Cardoso

EM N° 051 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 18 de fevereiro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio Silva do Amaral, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Sérgio Silva do Amaral, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-Vitae**Ministro de Primeira Classe SÉRGIO SILVA DO AMARAL -**

São Paulo/SP, 01 de junho de 1944. Filho de Pedro Augusto do Amaral e Maria Aparecida Silva do Amaral. Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne), Curso de Doutorado em Ciências Políticas (3º. ciclo) sob a orientação do Professor Maurice Duverger (curso completo, menos a tese). Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne) - Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS) em Ciências Políticas. Tese: O Partido Político e a Organização da Sociedade Civil, preparada sob a orientação do Professor Jean Pierre Cot, 1977. Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne) - Certificado de Ciências Políticas, 1975. Bacharel em Direito e Ciências Sociais, USP. CPCD, IRBr. Professor Assistente (4TP-24) - Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais UnB, 1981/88.

Terceiro Secretário, 12 de março de 1971.

Segundo Secretário, antigüidade, 06 de novembro de 1975.

Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.

Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de 1988.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 24 de junho de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1971/72.

Assistente do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1972/73.

Coordenador Técnico, da Coordenadoria Técnica, 1980.

Em licença, 1981/84.

Paris, Terceiro Secretário, 1974/75.

Paris, Segundo Secretário, 1975/76.

Paris, Chefe do Setor Político, 1975/76.

Bonn, Segundo Secretário, 1977/80.

Bonn, Chefe do Setor de Ciência e Tecnologia, 1977/80.

Washington, Conselheiro, 1984/88.

Genebra, Delegação, Ministro-Conselheiro, 1990/91.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1991/93.

Conferência Regional de Ministros para a aplicação da Ciência e da Tecnologia à América Latina, Caracas, 1971 (assessor).

XVII Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1972 (assessor).

Conferência Interamericana Especializada sobre aplicação da Ciência e da Tecnologia na América Latina, Brasília, 1972 (assessor).

Conselho Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Genebra, 1973 (assessor).

Conferência de Chanceleres da América Latina, Bogotá, 1973 (assessor).

Conferência Internacional para a Negociação de Convenção sobre a Preservação da Fauna Selvagem, Bonn, 1978 (delegação).

Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, 1981 (delegado).

Grupo de Trabalho Brasil-Argentina, sobre Integração Econômica, 1982/84 (secretário executivo).

Grupo de Trabalho Brasil/Estados Unidos sobre Cooperação Econômica, Washington, D.C., 1983 (delegado).
Reuniões Anuais, FMI/Banco Mundial, 1984/85/86/87 (delegado) e 1988 (governador-alterno).
Representante do Brasil no Grupo dos 24, 1986/87.
Reunião dos Presidentes do Mecanismo de Consulta e Concertação Política (Grupo dos 8), Acapulco, 1987, Punta del Este, 1988 (delegado).
Reunião dos Ministros da Fazenda do Grupo dos 8, 1988 (secretário).
Grupo dos 24 sobre Questões Monetárias Internacionais, a Nível de suplentes, 1988 (presidente).
Chefe da Delegação Brasileira para a negociação da dívida com o Clube de Paris, 1988.
Negociador da dívida externa junto ao Comitê Assessor de Bancos, 1988.
Assessor Internacional do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1981/84.
Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1988.
Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, 1994/95.
Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, 1995/99.

Palestras:

Seminário Internacional sobre o Processo de Decisão em Pesquisa e Desenvolvimento, patrocinado pela FINEP/PNUD/UNESCO, Rio de Janeiro, 1981.
O Problema da Dívida da América Latina - A Visão de um Grande País Devedor, Joint Economic Committee of the Congress of the United States Washington, D.C., 1984.
Simpósio sobre a Crise da Dívida Internacional, patrocinado pela New York University School of Law, 1984.
Dívida Externa dos Países em Desenvolvimento, Controller of the Currency, EUA, 1985.
Direito Internacional e Desenvolvimento, Canadian Council on International Law, Ottawa, 1986.
Dívida Intralatino-Americana, Associação Latino Americana de Tradings, Rio de Janeiro, 1988.
Economia Brasileira e Dívida Externa, World Economic Forum, National Meeting, São Paulo, 1988.

Publicações:

O Problema da Dívida da América Latina - A Visão de um Grande País Devedor, Congressional Research Service, Library of Congress, Washington, 1984.
A Crise da Dívida do Ponto de Vista de um País Devedor, Journal of International Law and Politics, Universidade de Nova York, volume 17, primavera de 1985.
A Dívida Externa: Da Crise de Liquidez à Crise do Crescimento. Case Western Reserve Journal of International Law - Canada - United States Law Journal.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa I

RELAÇÕES BRASIL-REINO UNIDO
Informação para o Senado Federal

Janeiro de 1999

Sumário

AVALIAÇÃO DAS RELAÇÕES BILATERAIS	3
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA	3
RELAÇÕES COMERCIAIS E DE INVESTIMENTO	4
POLÍTICA INTERNA.....	5
POLÍTICA EXTERNA	6
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O REINO UNIDO	7

Avaliação das Relações Bilaterais

Nos últimos quatro anos, o relacionamento Brasil-Reino Unido tem-se caracterizado por diversificação de interesses, ampliação de iniciativas conjuntas e aprofundamento de coincidências nas esferas de atuação bilateral e multilateral. Esse tem sido um processo singular para o qual concorrem basicamente três fatores: a) a nova projeção internacional do Brasil; b) a maximização da ação diplomática brasileira no Reino Unido, sobretudo mediante uma estratégia que valoriza o papel de Londres como um dos principais centros financeiros e de formação da opinião política e econômica do mundo; c) a retomada gradual do envolvimento britânico no Brasil, tanto da parte do Governo quanto do setor privado, resultante numa política que hoje passa a atribuir ao nosso País prioridade especial no conjunto das relações com a América Latina e entre as economias emergentes. Uma das decisões de maior impacto foi a inclusão do Brasil na restrita lista de mercados preferenciais e estratégicos para o Reino Unido.

Por sua vez, a alteração do quadro político interno britânico com a eleição do Governo trabalhista gerou clima de renovação das modalidades e perspectivas do relacionamento, ao realçar convergência de interesses e propósitos na implementação das políticas públicas em campos onde a integração das dimensões econômicas e sociais é cada vez mais determinante na ação dos Governos, como educação e geração de empregos.

Atividades que tradicionalmente fizeram parte da agenda positiva entre os dois países encontram-se ampliadas e renovadas. A cooperação nos campos acadêmico e educacional, nesse sentido, adquiriu uma dimensão sem precedentes no relacionamento bilateral, com a concretização de algumas iniciativas de importância estratégica que naturalmente constituem focos de sinergia na projeção externa do Brasil, com benefícios de curto, médio e longo prazo. Entre tais iniciativas, ressaltam-se a criação do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford e o programa 'Brasil nas Escolas'.

Uma particularidade na evolução recente do relacionamento Brasil-Reino Unido está no fato de que hoje praticamente não existe controvérsia ou contencioso entre os dois. Questões que, em anos atrás, podiam ser consideradas como áreas de fricção —como meio ambiente, direitos humanos, *good government*— transformaram-se não apenas em temas de diálogo fluido e transparente entre os dois países, com participação, em pé de igualdade, das organizações não-governamentais, mas também em parcerias concretas e inovadoras. É o caso dos projetos de cooperação na Amazônia, das iniciativas ligadas ao programa da reforma do Estado no Brasil e da cooperação na área de defesa.

Plano de Ação Conjunta

O Plano de Ação Conjunta assinado na visita de Estado de dezembro último constitui um instrumento novo de cooperação entre o Brasil e o Reino Unido.

Exprime a decisão comum dos dois países de elevar suas relações a um novo patamar político e econômico. Instituiu a 'Parceria Brasileiro-Britânica' e definiu oito áreas prioritárias de atuação: a) promoção do comércio e dos investimentos; b) cooperação em questões globais e sistema financeiro internacional; c) educação; d) ciência e tecnologia; e) cooperação em foros internacionais de meio ambiente; f) diálogo sobre direitos humanos; g) cooperação no combate ao tráfico de drogas, ao crime internacional, à lavagem de dinheiro, ao terrorismo e à corrupção; h) defesa nacional e manutenção da paz.

No contexto da Parceria Brasileiro-Britânica estabelecida pelo Plano de Ação Conjunta, o Reino Unido incluiu o Brasil entre seus 10 mercados estratégicos preferenciais para exportação de bens e serviços e para investimentos. O "Plano de Ação Conjunta" dá ênfase particular à cooperação econômica ao criar de uma parceria especial entre Brasil e Reino Unido, que, por meio de conselhos empresariais consultivos, terá a função de promover e ampliar o comércio e os investimentos em ambas as direções. Os conselhos empresariais consultivos no Brasil e no Reino Unido substituem o *Joint Business Council* e serão integrados por empresas do setor privado dos dois países e secretariados pelo Itamaraty e pelo Governo britânico.

Relações Comerciais e de Investimentos

As relações comerciais e os investimentos entre Brasil e Reino Unido constituem hoje um dos núcleos mais dinâmicos do relacionamento bilateral, conforme aponta o "Plano de Ação Conjunta". O Brasil foi recentemente incluído pelo Governo britânico entre os dez mercados estratégicos preferenciais para exportações de bens e serviços e investimentos. De 1992 a 1996, o Brasil foi o país de maior crescimento das exportações britânicas no mundo (210%). Responsável por um terço de suas exportações na América Latina, o Brasil é o maior parceiro latino-americano do Reino Unido.

O comércio bilateral tem aumentado mais em razão do crescimento das exportações britânicas que das brasileiras. Em 1997, a balança comercial favoreceu, pela primeira vez na década, o Reino Unido, que se tem beneficiado continuamente da abertura do mercado brasileiro. Naquele período, as exportações britânicas cresceram cerca de 25%, enquanto as do Brasil foram mantidas em níveis inferiores aos de 1996. Quanto à natureza dos bens comercializados, o Brasil exporta principalmente produtos de menor valor agregado e importa sobretudo produtos industrializados. Essa situação de déficit resulta de tarifas mais elevadas incidentes sobre produtos agrícolas e agro-industriais brasileiros, graduados progressivamente no SGP comunitário até sua total exclusão no ano 2000. Agrava-se diante da perda de competitividade dos produtos brasileiros em relação a de países beneficiários de

regimes preferenciais ou a dos produtores europeus protegidos pela Política Agrícola Comum.

O Reino Unido opõe-se às tendências protecionistas dentro da UE, mantendo as diretrizes liberais da política comercial britânica. Não se descarta, porém, a hipótese de o Reino Unido vir a favorecer mecanismos ambientais e sociais restritivos ao comércio, posição que poderia ser politicamente motivada como contrapartida a possíveis concessões na reforma da PAC.

O propósito do Reino Unido de prosseguir aumentando suas exportações e incrementando o comércio bilateral pressupõe a remoção dos entraves ao acesso dos produtos brasileiros e um maior esforço para ampliar nossas vendas para o mercado britânico.

O Reino Unido é um dos maiores investidores estrangeiros no Brasil com um estoque total, segundo o Banco Central da ordem de US\$ 5,5 bilhões. A complementaridade tecnológica entre as indústrias britânicas e brasileiras estimula a ampliação do comércio e dos investimentos na forma de parcerias empresariais (Embraer e Rolls-Royce). Na América Latina, o Brasil é o país que mais recebe investimentos britânicos e que mais investe no Reino Unido. Companhias brasileiras participam, junto com firmas britânicas, da exploração de petróleo no Mar do Norte e prestam serviços de engenharia e consultoria. Há em Londres mais de 40 empresas brasileiras, uma dezena delas instituições bancárias.

Política Interna

A vitória do Partido Trabalhista, em maio de 1997, encerrou dezoito anos de governo do Partido Conservador e iniciou abrangente período de mudanças na vida política britânica. O Primeiro-Ministro Tony Blair centrou as prioridades de seu governo em torno de 4 eixos: a) reforma da economia de maneira a adaptá-la às exigências de um mercado mundial globalizado; b) modernização do *Welfare State*, para aumentar o nível de inclusão social e mudar o papel do Estado de provedor direto de benefícios para o de agente regulador dos setores considerados relevantes ao bem-estar social; c) reforma das instituições a fim de aproximar o povo do exercício do poder; d) criar identidade clara e papel definido para a política externa do Reino Unido.

Quanto ao último eixo, o Primeiro-Ministro Tony Blair apontou recentemente os cinco princípios fundamentais da política externa de seu Governo: a) encerrar isolamento de vinte anos em relação à Europa e assumir papel de liderança na União Européia; b) reforçar a Aliança Transatlântica, com o Reino Unido desempenhando papel de ponte entre os Estados Unidos e a UE; c) manter a capacidade de defesa, apesar de cortes; d) influenciar questões relativas aos temas globais (meio ambiente, drogas, terrorismo, crime, direitos humanos e desenvolvimento internacional); e) defender o livre comércio, com o Reino Unido na vanguarda da luta contra o protecionismo.

Com relação à situação econômica, o Reino Unido vem apresentando crescimento acelerado nos últimos cinco anos. A sustentabilidade da retomada do crescimento tem sido determinada basicamente por dois "freios" estabelecidos pelo Governo conservador: uma política monetária e fiscal restritiva, que manteve o controle da inflação como prioridade absoluta, e a forte valorização da libra. As cifras positivas apresentadas pela economia não impediram, porém, a avassaladora vitória trabalhista.

Política Externa

A política externa britânica tem tradicionalmente buscado ajustar-se às características de um país que deixou de ser potência colonial e que está à procura de uma nova vocação internacional. O debate interno em torno da integração européia, a dependência da chamada relação especial com os Estados Unidos e a noção de que o ex-Império atua hoje acima de sua capacidade internacional refletem as contradições principais desta política. Quaisquer que sejam os vínculos a serem privilegiados, com os EUA ou a Europa, parece certo que o Reino Unido pretende manter uma esfera de influência própria, na qual valoriza as credenciais de que ainda dispõe, particularmente como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, principal aliado europeu da OTAN, integrante do Grupo dos Sete, uma das cinco maiores economias da União Européia e, ainda, líder da Comunidade Britânica.

Em discurso proferido no início de seu Governo, o Primeiro-Ministro Tony Blair apontou os cinco princípios fundamentais da política externa de sua Administração:

- encerrar isolamento de vinte anos em relação à Europa e assumir papel de liderança na União Européia;
- reforçar a Aliança Transatlântica, com o Reino Unido desempenhando papel de ponte entre os Estados Unidos e a União Européia;
- manter a capacidade de defesa, apesar de cortes;
- influenciar as questões relativas aos temas globais (meio ambiente, drogas, terrorismo, crime, direitos humanos e desenvolvimento internacional);
- defender o livre comércio, com o Reino Unido na vanguarda da luta contra o protecionismo.

O discurso de Blair atendeu expectativas de nítida e abrangente definição das questões basilares da política externa britânica. Os dois primeiros princípios, ao menos no nível discursivo, parecem resolver a questão da relação que o Reino Unido deve privilegiar com os Estados Unidos ou com a Europa. Blair apresenta as relações como não-excludentes, mas mutuamente vantajosas. Acredita que o Reino Unido é fortalecido ao aproximar-se da União Européia e pode assim

tornar-se mais atrativo aos Estados Unidos, ao menos como ponte para a UE. A relação privilegiada com os Estados Unidos, por seu turno, aliada ao peso da economia britânica, favorece a aspiração do Reino Unido de, juntamente com França e Alemanha, liderar a União.

O discurso deu grande realce à questão da identidade nacional —um dos temas prediletos de Blair— e a atuação do Reino Unido no contexto global. Blair afirmou e definiu a aspiração de ***global player*** de seu País. Em relação à história britânica, os discursos de política externa do Governo trabalhista sempre procuraram substituir o sentimento de perda do Império Britânico pelo de realidade e pragmatismo: o Reino Unido não é mais um império, mas, por tê-lo sido, pode usar o peso de sua história para maximizar sua atuação internacional. Em relação aos novos temas, enfatizou-se o desejo britânico de influir em sua condução. Houve reafirmação da importância dos direitos humanos, não só intrinsecamente, mas também como forma de garantir a estabilidade política; manifestação de preocupação de ética no comércio de armamentos; e definição de meio ambiente e crime internacional como assuntos prioritários de política externa.

Informações Gerais sobre o Reino Unido

DADOS BÁSICOS

Área: 244.100 km²

População: 58,1 milhões de habitantes (1996)

Densidade Demográfica: 240 hab./km²

Capital: Londres.

AUTORIDADES

Chefe de Estado: Rainha ELIZABETH II

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro TONY BLAIR

Ministro das Relações Exteriores: ROBIN COOK

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

PIB	US\$ 1,2 trilhão
Renda per capita	US\$ 20.400
Inflação	2,9 %
Crescimento do PIB	3,5%
Déficit público	2,9% do PIB
Dívida pública	53,8% do PIB
Taxa de juros (3 meses)	7,4%
Balança comercial	- US\$ 16,2 bilhões
Conta corrente	+ US\$ 3,8 bilhões
Reservas	US\$ 34,7 bilhões
Câmbio	£ 0,60 por 1 dólar
Desemprego	5,2%

M.R.E. - Ministério das Relações Exteriores
 D.P.R. - Departamento de Promoção Comercial
 D.I.C. - Divisão de Informação Comercial

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS - REINO UNIDO -

Índice

- . *Dados Básicos*
- . *Indicadores Sócio-Econômicos*
- . *Balanço de pagamentos*
- . *Comércio Exterior*
- . *Direção do Comércio Exterior*
- . *Composição do Comércio Exterior*
- . *Intercâmbio Comercial com o Brasil*
- . *Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil*

DADOS BÁSICOS

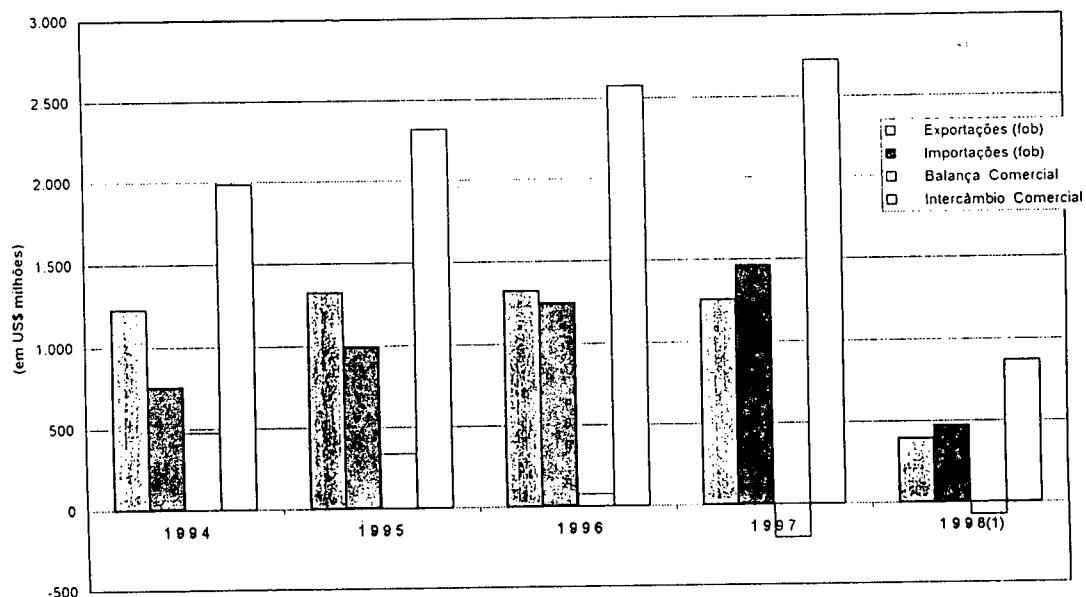
Nome oficial	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Superfície	244.100 Km ²
Situação geográfica	Noroeste da Europa
Língua oficial	Inglês
Moeda	Libra esterlina (dividida em 100 pences)
Capital	Londres
Principais cidades	Londres, Manchester, Birmingham, Leeds, Glasgow, Sheffield

Fontes: EIU - *The Economist Intelligence Unit - Country Profile, 1997/98*.

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS	1993	1994	1995	1996	1997
População (em milhões de habitantes)	58,2	58,4	58,6	58,8	59,0
Densidade demográfica (hab/Km²)	238,43	239,25	240,07	240,88	241,70
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	420,67	437,32	445,70	475,71	479,45
PIB, per capita (US\$)	7.228	7.488	7.606	8.090	8.126
Crescimento real do PIB (%)	2,1	4,3	2,7	2,2	3,3
Índice de preços ao consumidor (%)	3,0	2,3	2,9	3,0	2,8
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ bilhões)	36,8	41,0	42,0	39,9	35,3
Dívida externa pública (% do PIB)	48,3	50,2	53,6	54,2	53,7
Câmbio (£/US\$)	1,50	1,53	1,58	1,56	1,64

Fonte: EIU - *The Economist Intelligence Unit - Country Report, 2nd Quarter, 1998*.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-REINO UNIDO



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- REINO UNIDO -**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		1994	1995	1996
EXPORTAÇÕES	(% sobre o total)			
Alimentos, bebidas e fumo		7,46	7,32	6,79
Combustíveis		6,31	5,75	6,21
Produtos químicos		13,97	13,73	13,35
Veículos automóveis		3,98	4,51	5,12
Matérias-primas		1,91	1,93	1,69
Subtotal		33,63	33,23	33,15
Demais Produtos		66,37	66,77	66,85
Total Geral		100,00	100,00	100,00
IMPORTAÇÕES	(% sobre o total)			
Produtos químicos		9,72	10,62	10,09
Alimentos, bebidas e fumo		9,48	9,29	9,30
Veículos automóveis		6,11	5,83	6,19
Matérias-primas		3,80	3,92	3,65
Combustíveis		3,15	2,72	3,04
Subtotal		32,27	32,38	32,27
Demais Produtos		67,73	67,62	67,73
Total Geral		100,00	100,00	100,00

Fonte: EIU, The Economist Intelligence Unit, Country Profile 1997-98

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / REINO UNIDO (US\$ milhões - fob)	1994	1995	1996	1997	1998(1)
Exportações (fob)	1.228,78	1.325,57	1.323,66	1.258,83	396,35
Importações (fob)	755,15	989,15	1.249,90	1.464,15	472,75
Balança Comercial	473,63	336,42	73,76	-205,32	-76,40
Intercâmbio Comercial	1.983,93	2.314,72	2.573,56	2.722,98	869,10
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	2,59%	2,40%	2,55%	2,38%	2,51%

Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE.

(1) Janeiro-abril.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- REINO UNIDO -**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REINO UNIDO (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997	% do total	1998 ⁽¹⁾	% do total
EXPORTAÇÕES: (por principais capítulos)						
Pastas de madeira, etc; desp. e aparaç de papel	79,22	6,0%	90,30	7,2%	33,92	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	128,34	9,7%	118,98	9,3%	33,84	
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	101,47	7,7%	124,35	9,9%	31,81	
Preparações: carne, peixe, crustáceo, molusco	87,34	6,6%	97,01	7,7%	31,27	
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	145,65	11,0%	117,36	9,3%	30,54	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	131,38	9,9%	115,09	9,1%	27,95	
Papel e cartão; obras de pasta celulósica	63,72	4,8%	59,10	4,7%	25,97	
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	25,21	1,9%	46,52	3,7%	24,95	
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	17,36	1,3%	13,04	1,0%	15,66	
Minérios, escórias e cinzas	44,49	3,4%	42,45	3,4%	15,05	
Carnes e miudezas, comestíveis	56,11	4,2%	66,33	5,3%	12,83	
Móveis, mobil. médico-cirúrgico; colchões	26,98	2,0%	31,04	2,5%	11,56	
Café, chá, mate e especiarias	14,99	1,1%	26,50	2,1%	10,46	
Ferro fundido, ferro e aço	20,29	1,5%	20,88	1,7%	10,30	
Frutas, cascas de citrícos e de melões	25,25	1,9%	19,96	1,6%	8,17	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	21,36	1,6%	22,25	1,8%	8,03	
Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	10,23	0,8%	13,62	1,1%	6,64	
Borracha e suas obras	13,58	1,0%	13,03	1,0%	5,53	
Instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos	7,91	0,6%	16,02	1,3%	5,06	
Matérias albuminoides, colas, enzimas	16,61	1,3%	16,13	1,3%	4,83	
Máquinas, aparelhos e material elétricos	9,90	0,7%	9,34	0,7%	4,55	
Produtos cerâmicos	11,95	0,9%	12,70	1,0%	4,05	
Subtotal	1.059,34	80,0%	1.090,00	86,6%	362,77	91,53%
Demais Produtos	264,32	20,0%	168,83	13,4%	33,58	8,47%
TOTAL GERAL	1.323,66	100,0%	1.258,83	100,0%	396,35	100,00%

Fonte: MCT/SÉCEX/Sistema ALICE

(1) Janeiro a Abril

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- REINO UNIDO -**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REINO UNIDO (US\$ milhões - fob)	1996	% do total	1997	% do total	1998(1)	% do total
IMPORTAÇÕES: (por principais capítulos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	278,96	22,3%	354,06	24,2%	111,01	23,5%
Produtos químicos orgânicos	198,24	15,9%	233,76	16,0%	81,52	17,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	129,81	10,4%	171,00	11,7%	54,43	11,5%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	99,03	7,9%	120,20	8,2%	38,39	8,1%
Produtos farmacêuticos	66,94	5,4%	80,46	5,5%	24,34	5,1%
Plásticos e suas obras	39,10	3,1%	45,54	3,1%	20,01	4,2%
Instrumentos, aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos-cirúrgicos	53,50	4,3%	47,62	3,3%	15,02	3,2%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	35,04	2,8%	71,60	4,9%	12,58	2,7%
Produtos diversos das indústrias químicas	20,88	1,7%	26,60	1,8%	12,16	2,6%
Livros, jornais, gravuras; textos, plantas	28,26	2,3%	35,88	2,5%	9,52	2,0%
Borracha e suas obras	22,22	1,8%	21,33	1,5%	8,41	1,8%
Produtos químicos inorgânicos	18,57	1,5%	23,21	1,6%	8,33	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	15,00	1,2%	12,76	0,9%	9,97	2,1%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	60,14	4,8%	24,22	1,7%	7,48	1,6%
Papel e cartão; obras de pasta celulósica	16,34	1,3%	16,60	1,1%	7,16	1,5%
Extratos tannantes, matérias corantes, tintas	25,51	2,0%	26,21	1,8%	5,70	1,2%
Subtotal	1.107,54	88,6%	1.311,05	89,5%	426,03	90,1%
Demais Produtos	142,36	11,4%	153,10	10,5%	46,72	9,9%
TOTAL GERAL	1.249,90	100,0%	1.464,15	100,0%	472,75	100,0%

Fonte: MCT/SÉCEX/Sistema ALICE

(1) Janeiro a Abril

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**MENSAGEM N° 85, DE 1999
(N° 281/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUBENS ANTÔNIO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Os méritos do Embaixador Rubens Antônio Barbosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de março de 1999.


Fernando Henrique Cardoso

EM N° 052 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 18 de fevereiro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto

nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Rubens Antônio Barbosa**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-Vitae

Ministro de Primeira Classe RUBENS ANTÔNIO BARBOSA -

São Paulo/SP, 13 de junho de 1938. Filho de José Orlando Barbosa e Lice Farina Barbosa. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND/UB. CPCD, IRBr. Planejamento Governamental da Universidade de Brasília. Curso de Análise Econômica e Economia Cafeeira do IBC. Economia, Finanças e Política, ouvinte, "London School of Economics", Londres. Curso sobre Governo e Política na América Latina na "London School of Economics", Londres. Curso sobre Relações entre civis e militares no "King's College of London School of Economics", Londres. Mestrado de Política (M.A. Degree in Área Studies L.A.) na "London School of Economics", Londres.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antigüidade, 01 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 19 de março de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1984.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1963.
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.
Assistente do Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, 1963.
Oficial de Gabinete, interino, do Ministro de Estado, 1964/66.
Assistente do Chefe do Departamento da Ásia, África e Oceania, 1972/73.
Assessor do Chefe do Departamento Econômico, 1973/74.
Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1974/76.
Chefe da Divisão da Europa-II e Secretário-Executivo da COLESTE, 1976/83.
Chefe, substituto, do Departamento da Europa, 1983.
Secretário Especial de Relações com o Congresso, 1984/85.
Conselho de Administração da ITAIPU BINACIONAL, 1985 (membro).
Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 1985/86.
Representante do MRE no Conselho de Administração de ITAIPU, 1985/86.
Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações, 1986.
Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos Multilaterais e Especiais, 1986/87.
Chefe do Departamento de Integração Latino-Americana, 1991/92.
Subsecretário-Geral de Integração, Promoção Comercial e Cooperação, 1992.
Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, 1992/93.

Londres, Terceiro Secretário, 1966.
Londres, Segundo Secretário, 1966/69.
Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/72.
Londres, Encarregado, 1971/72.
Montevideu, Embaixador, ALADI, 1988/91.
Londres, Embaixador, 1994/99.

I Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, 1960 (membro).
II Reunião Anual Ordinária do CIES, São Paulo, 1963 (membro).
XIII Conferência da UNESCO, Paris, 1964 (membro).
Seminário de Peritos Governamentais em Política Comercial, CEPAL, Brasília, 1964 (membro).
XX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1965 (membro).
XXI Assembléia do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Cingapura, 1970 (representante).
VII Período de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas Reuniões Preparatórias, Londres, 1971 (delegado-suplente).
À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Arábia Saudita, 1972.
IV Conferência de Cúpula dos Países não-Alinhados, Argel, 1973 (assessor).
Missão Precursora à China, Encarregado da instalação da Embaixada em Pequim, 1975 (membro).
III Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1975 (delegado).
Feira de Budapeste, 1976 (diretor do pavilhão do Brasil).
IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, 1977 (delegado).
V Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, 1977 (delegado).
Representante do MRE na Comissão Brasileira de Intercâmbio, 1978.

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1978.
V Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1978 (delegado).
II Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alema, Brasilia, 1978 (delegado).
Delegação em viagem oficial do Ministro Angelo Calmon de Sá, à Polônia, 1978 (membro).
Missão Comercial à RDA e à Bulgária, 1978 (subchefe).
Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Romênia, 1979 (membro).
Missão Técnica e Comercial à URSS, 1979 (membro).
IV Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasilia, 1979 (delegado).
VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tcheca e Eslovaca, Brasilia, 1979 (delegado).
À disposição do Vice-Presidente da URSS, Vasili V. Kuznetzov, durante as Cerimônias de posse do Presidente João Baptista Figueiredo, Brasilia, 1979.
Delegação em viagem oficial do Ministro César Cals à Polônia, 1980 (membro).
Delegação em viagem oficial do Secretário-Geral da Fazenda, Eduardo de Carvalho, à Polónia, 1980 (membro).
Delegação em viagem oficial ao Ministro César Cals à Tcheca e Eslovaca, 1980 (membro).
VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1980 (delegado).
VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980 (delegado).
VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasilia, 1980 (delegado).
V e VI Reuniões da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasilia, 1980, Bucareste, 1981 (delegado).
VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasilia, 1982 (subchefe).
Delegação que negociou aspectos do relacionamento financeiro e comercial com a Polônia, Varsóvia, 1982 (chefe)
Comitiva do Vice-Presidente Aureliano Chaves, em visita oficial à Hungria, 1982 (membro).
Delegação Especial às exequias do Presidente da URSS, Leonid Brejnev, 1982 (membro).
IX e X Reuniões da Comissão Brasil-Tcheca e Eslovaca, Praga, 1981 e Brasília, 1983 (delegado).
IV, V e VI Reuniões da Comissão Brasil-Bulgária, Brasília, 1980 e 1983, Sófia, 1982 (delegado).
III, IV e V Reuniões da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1980 (delegado) e 1983 (subchefe) e Brasília, 1982 (subchefe).
VII, VIII e IX Reuniões da Comissão Brasil-URSS para Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Técnica, Moscou, 1981 e 1983, Brasília, 1982 (delegado).
Entendimentos com o Clube de Paris sobre a Dívida Polonesa, 1983 e 1984. (membro).
Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial à Iugoslávia, 1983 (membro).
Delegação Especial às exequias do Presidente da URSS, Yuri Andropov, 1984 (membro).

Seminário sobre Comércio Leste/Oeste e Sul/Leste, UNCTAD, Genebra, 1984 (perito).

Reunião de Grupo "ad hoc" de peritos para considerar meios de expandir o intercâmbio comercial entre países com diferentes sistemas Económicos-sociais, Genebra (UNCTAD), 1984.

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial a Buenos Aires, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em viagem de trabalho a Punta del Este, Uruguai (Encontro ministerial com os Chanceleres do Uruguai e da Argentina), 1985 (membro).

Delegação em visita de Trabalho do Ministro das Relações Exteriores, à Suécia e EUA (Reunião Ministerial Informal sobre Comércio Internacional, Estocolmo, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Índia, 1985 (membro).

Reunião de Nível Ministerial para o lançamento do SGCP, Genebra, 1985 (delegado).

Missão Especial às Cerimônias de posse do Presidente do Peru, 1985 (membro).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1985 (membro).

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, 1985 (membro).

Reunião de Chanceleres do Grupo de apoio à Contadora, em Cartagena, Colômbia, 1985 (membro).

XL Sessão Ordinária da Assembléia Geral da ONU, 1985 (delegado).

Encontro presidencial Brasil-Paraguai, Itaipu, 1985 (membro).

Encontro presidencial Brasil-Argentina, Puerto Iguazu, 1985.

XIV Assembléia Geral Extraordinária e XV Assembléia Geral Ordinária da OEA em Cartagena, Colômbia, 1985 (delegado).

Reunião Ministerial do SELA, Caracas, Venezuela, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial à URSS, 1985 (membro).

Reunião de coordenação com os Embaixadores do Brasil nos países do Leste Europeu, Frankfurt, Alemanha, 1985.

Reunião do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1985 (membro).

Encontro Presidencial Brasil-Colômbia, Manaus, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, na Reunião Ministerial do Grupo de Contadora e de Apoio, de Caraballeda, Venezuela, 1986 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em visita oficial ao Paraguai, 1986 (membro).

Reunião de Cúpula do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1986 (chefe).

XLI Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1986 (delegado).

Simpósio sobre a Cooperação Regional para Desenvolvimento e a Solução Pacifica dos Conflitos na América Latina, Lima, 1986.

Seção brasileira do Grupo dos 3 Ministros da Fazenda (Argentina-Brasil-México), 1987/88 (Secretário).

Comitiva do Presidente da República, em visita ao Uruguai e ao México, 1987 (membro).

Reunião Técnica do Consenso de Cartagena, Montevidéu, 1987 (membro da delegação).

Delegação do Ministro da Fazenda, em visita aos E.U.A., 1987 (membro).

Reunião anual do FMI, 1987 (governador temporário suplente), (membro).

I Reunião de Presidentes dos Países-membros do Mecanismo permanente de Consulta e Concertação Política, Acapulco, 1987 (membro).

Reunião Anual de renegociação dos Acordos Comerciais e Setoriais, Montevidéu, 1988 (chefe).

Reunião do Grupo dos Oito, Punta del Este, 1988 (membro).

Chefe do Gabinete de Educação e Cultura do Distrito Federal, 1974. Secretário-Executivo da Fundação Alexandre de Gusmão, 1982/84.

Assessor do Coordenador e Secretário Executivo do Programa Nacional de Desburocratização da Presidência da República, 1984.

Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, 1987/88.

Programa Nacional de Desburocratização, da Presidência da República, em grupo constituído com a CEBRAE para propor medidas de estímulo à pequena e média empresa, 1984 (representante).

Programa do Programa Nacional de Desburocratização na Comissão de Facilitação de Comércio Exterior, 1984.

Designado pelo MRE para proferir conferência todos os anos, desde 1977, no EMFA, ESG, na Escola de Guerra Naval EGN e Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR).

Seminário sobre os Militares e a América Latina organizado pela Chatman House em 1970 - monografia sobre os "Militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil desde 1964".

Coordenador da Seção Nacional do Grupo do Mercado Comum - MERCOSUL, 1991/1992.

Delegações Brasileiras às Reuniões do Grupo Mercado Comum - MERCOSUL, 1991/92, (chefe).

Conselho do Mercado Comum - MERCOSUL, 1991/92, (membro).

Vice-Presidente do Comitê Empresarial Permanente, 1992.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Chile, 1992, (membro).

Mercado Comum Europeu e a América Latina, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1959, (Prêmio Gastão Vidigal, Associação Comercial de São Paulo, 1960).

Normas e Procedimentos para o intercâmbio comercial com o Leste Europeu (1977) publicado nos "Trabalhos do Seminário de Novas Oportunidades para a Exportação" da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Como penetrar no mercado do Leste Europeu, Conferência pronunciada em Seminário sobre novos mercados, patrocinado pela AEB e publicado na Revista Indústria e Desenvolvimento da FIESP.

Os Militares e o Desenvolvimento Econômico no Brasil, desde 1964 (não editado).

Tese de mestrado na "London School of Economics", "Technocratic Militarism: a new variable in Latin American Politics", (não editado).

Artigos na Gazeta Mercantil, Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, sobre

assuntos referentes à Desburocratização, Comércio Exterior, Integração Hemisférica, Regional e Nacional.
"América Latina em Perspectiva: a Integração Regional da Retórica à Realidade", Ed. Aduaneira, 1991.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito da Aeronáutica, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
Legião de Honra, França.
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont.
Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.
Medalha Lauro Müller, Brasil.
Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Luxemburgo.
Cruz do Mérito, Cavaleiro, Alemanha.
Ordem do Mérito, Oficial, Senegal.
Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.
Ordem da Estrela de Solidariedade Italiana, Cavaleiro, Itália.
Ordem de Homayon, Cavaleiro, Irã.
Membro da Royal Victorian Ordem, Grã-Bretanha.
Ordem do Mérito, Cavaleiro-Oficial, Itália.
Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.
Ordem da Águia Azteca, Grande Oficial, México.
Ordem Iugoslovenske Zastave Sa Slatnom Zvezdom na Ogrlici -
1977 (Comendador).

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Eduardo Prisco Paraiso Ramos
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

DADOS BÁSICOS

Os Estados Unidos são hoje a maior potência econômica e militar do planeta. Seu PIB é equivalente à soma desse mesmo indicador da Alemanha e do Japão: US\$ 8 trilhões, aproximadamente, a preços de mercado. Isso significa que, sozinhos, são responsáveis por mais de um quarto da produção econômica mundial. Ocupam posição central no comércio e no sistema financeiro internacionais, mas enfrentam alguns

desequilíbrios sociais internos. O imenso território norte-americano - o quarto do mundo, logo acima do Brasil - é banhado pelos oceanos Atlântico e Pacífico.

Área: 9.372.614 km²

População: 267,6 milhões (1997)

Densidade populacional: 28,98 habitantes/km²

PIB, a preços de mercado: US\$ 8,0 trilhões

PIB, per capita: US\$ 30.198,00

Dívida Pública: (% do PIB): 67,4

Clima: Temperado continental; sub-tropical; de montanha; árido tropical; mediterrâneo e árido frio.

Mortalidade infantil: 8 (por 1000 nascimentos vivos)

Expectativa de vida: homens 73,4 ; mulheres 80,1

(Fonte: Economist Intelligence Unit)

ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO: OS TRÊS PODERES

O Poder Executivo

O Poder Executivo é exercido pelo Presidente dos Estados Unidos, nos termos do artigo 2º da Constituição. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por quatro anos, podendo ser reeleitos uma vez. Embora os eleitores votem em cédula onde aparecem os nomes dos candidatos à Presidência, a eleição é tecnicamente indireta, já que seu resultado final é determinado por um Colégio Eleitoral de 538 representantes do povo, escolhidos para esse fim.

O número de representantes de cada Estado no Colégio Eleitoral é idêntico ao de senadores e deputados do Estado no Congresso Federal. A esses 535 representantes estaduais são acrescidos três do Distrito de Columbia. O candidato com o maior número de votos em um Estado obtém todos os votos dos representantes daquele Estado no Colégio

Eleitoral, que não se reúne em plenário em momento algum. Os membros do Colégio Eleitoral de um Estado reúnem-se entre-si, votam, e enviam as suas cédulas por envelope fechado a Washington, onde os votos vindos de cada Estado são contados na presença dos senadores e dos deputados.

O Gabinete do Presidente é constituído pelos titulares dos quatorze ministérios ("Departments"), chefiados por Secretários, e por outros funcionários a quem o Presidente convida para as reuniões do Gabinete, concedendo-lhes a categoria de membro do mesmo. Os quatorze Departamentos são: Agricultura, Comércio, Defesa, Educação, Energia, Estado (Relações Exteriores), Habitação e Desenvolvimento Urbano, Interior, Justiça (cujo titular recebe o título de Procurador-Geral), Saúde e Serviços Humanos, Tesouro, Trabalho, Transporte e Veteranos. Também são membros do Gabinete, na Administração Clinton, o Vice-Presidente, a Diretora do Escritório de Administração e Orçamento, o Representante para Assuntos de Política Comercial dos Estados Unidos, o Chefe de Gabinete da Casa Branca, a Administradora da Agência de Proteção Ambiental, o Administrador do Escritório de Empresas de Pequeno Porte, o Diretor do Escritório de Combate para os Entorpecentes e o Embaixador dos Estados Unidos junto às Nações Unidas.

A assessoria do Presidente inclui, além dos Secretários e demais membros do Gabinete, os chefes de numerosas agências especializadas (temporárias ou permanentes) e o "Executive Office of the President", composto por vários órgãos. Alguns dos mais importantes desses órgãos, além de aqueles cujos chefes integram o Gabinete, são os Escritórios do Desenvolvimento de Políticas, de Ciência e Tecnologia, o Conselho de Segurança Nacional, o Conselho Econômico Nacional e o Conselho de Assessores Econômicos.

O Presidente exerce as funções de Chefe de Estado e Chefe do Governo. Considera-se que seu papel mais importante, dos explicitados

na Constituição, é o de "zelar pela fiel execução das leis". Entre as atribuições principais do Presidente, controladas em grau maior ou menor pelos outros dois Poderes, estão: a executiva, que lhe dá a prerrogativa de supervisionar o cumprimento da lei e de nomear e demitir funcionários, bem como de nomear os juízes federais; legislativa, pela sua faculdade de vetar leis aprovadas pelo Legislativo, influenciar as votações de membros de seu partido no Congresso e apoiar ou não a aprovação de projetos de lei; a militar, como Comandante em Chefe das Forças Armadas; a judiciária, que lhe dá o poder de perdoar criminosos, e a diplomática, que lhe concede a faculdade de receber Embaixadores e outras autoridades estrangeiras e de nomear representantes junto a Governos estrangeiros.

Um exemplo dos debates que podem surgir a respeito da extensão do poder presidencial foi criado na área da atribuição militar do Presidente. Em 1973, o Congresso, então de maioria democrata, para controlar o Presidente Nixon, passou a famosa "War Powers Resolution", de acordo com a qual o Presidente, mesmo na ausência de uma declaração formal de guerra (que, segundo a Constituição, deve ser autorizada pelo Congresso), precisa consultar o Congresso sobre o envio de tropas a situações de conflito. Como há controvérsia sobre a constitucionalidade dessa lei, os presidentes não se sentem impedidos de enviar tropas ao exterior quando consideram necessário. Tampouco foi a lei, até agora, utilizada pelo Congresso para impedir a participação dos Estados Unidos em conflitos. Tradicionalmente, o partido na oposição critica o Presidente que não obedece a "War Powers Resolution" mas, ao ser conduzido ao Poder Executivo, passa a agir da mesma forma.

No exercício de sua autoridade, o Presidente depende do nível de apoio de que dispõe no Congresso. O texto constitucional propicia uma permanente disputa entre o Executivo e o Legislativo pela predominância no estabelecimento das linhas gerais da política interna.

Assim, quando um dos partidos elege o Presidente e detém a maioria no Congresso, verifica-se, de maneira geral, um reforço do Poder Executivo. Por outro lado, sempre que a maioria no Congresso está nas mãos do partido oposto ao do Presidente, acirra-se a competição entre os dois Poderes, com um reforço do papel do Legislativo.

Também o Poder Judiciário, sobretudo a Suprema Corte, adquiriu nas últimas décadas maior influência em questões de política interna, particularmente as relacionadas com os direitos dos cidadãos.

Em termos esquemáticos, a década de sessenta presenciou um reforço do Executivo, com a predominância marcada do Partido Democrata, que elegeu dois Presidentes (Kennedy e Johnson) e desfrutou de ampla maioria nas duas Casas legislativas. Na década de setenta, os republicanos dominaram o Executivo (com Nixon e Ford), perdendo-o nas eleições de 1976 para os democratas (Carter). Estes últimos, no entanto, mantiveram sua maioria no Congresso durante todo aquele período. A década de oitenta foi predominantemente republicana. Além da Presidência (com Reagan e Bush), os republicanos detiveram também a maioria no Senado durante três legislaturas (de 1981 a 1987), muito embora os democratas tivessem mantido sua predominância na Câmara. De 1987 a 1993, o Partido Democrata retomou a maioria no Senado e consolidou sua predominância na Câmara, não obstante a Presidência do país tenha permanecido nas mãos dos republicanos. Em 1993 e 1994, os democratas detiveram, além da maioria nas duas casas legislativas, a Presidência. Com as eleições intermediárias de 1994, os democratas perderam o controle do Congresso.

O Poder Legislativo

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso, uma assembleia bicameral, criada pelo artigo 1º da Constituição e formada pelo Senado

e pela Câmara de Representantes. Ambas as casas têm um líder da maioria e um líder da minoria, eleitos no início de cada legislatura. Cada renovação parcial do Senado e total da Câmara corresponde a uma legislatura, denominada "Congress". A 106a legislatura, eleita em novembro de 1998, iniciou seus trabalhos em 6 de janeiro de 1999.

O Senado é composto de 100 membros, sendo dois por Estado. Os senadores são eleitos por seis anos e um terço do total dos membros é renovado a cada dois anos. A Presidência do Senado é exercida pelo Vice-Presidente dos Estados Unidos, que só vota em caso de empate e delega as funções rotineiras de quella função a um Presidente pro-tempore, eleito pelos seus pares no Senado e, portanto, pertencente ao partido da maioria.

A Câmara de Representantes é integrada por 435 membros, eleitos por dois anos, através de voto distrital. A representação de cada Estado é proporcional ao número de habitantes, havendo no mínimo um representante por Estado. A cada dez anos, com base nos resultados do último censo, é feito um redistrictamento, que passa a vigorar para a eleição seguinte. Além dos 435 representantes, integram a Câmara um comissário residente de Porto Rico, eleito por dois anos, e delegados de Guam, Ilhas Virgens, Samoa e Distrito de Columbia, os quais só têm direito a voto em nível de Comissões. O Presidente da Câmara de Representantes, o "Speaker", é eleito no ~~início~~ de cada legislatura e pertence ao partido da maioria. O poder do "Speaker" varia de acordo com o prestígio, o dinamismo e a ambição do titular.

Tanto o Senado quanto a Câmara estão divididos em Comissões e Subcomissões, podendo seus membros participar simultaneamente de mais de uma Comissão. No momento, o Senado tem dezenove Comissões permanentes e a Câmara, dezenove. Existem ainda Comissões especiais em cada Casa (no momento, cinco no Senado e uma na Câmara, classificada de permanente) e quatro comissões conjuntas.

O Senado e a Câmara de Representantes têm funções legislativas e poderes quase equivalentes. Cabe a qualquer uma das duas Casas a iniciativa da elaboração de leis. Essa particularidade propiciou o desdobramento institucional das conferências ("conferences"), mecanismo através do qual membros das duas Casas procuram conciliar textos divergentes de projetos de lei sobre o mesmo tema, elaborados concomitantemente em ambas as Casas. Além de legislar, cabe também ao Senado a função de aprovar tratados e um grande número de nomeações presidenciais. Compete apenas à Câmara dar origem a legislação que proponha aumento de arrecadação, podendo o Senado apresentar emendas.

Além de legislar, o Congresso norte-americano compartilha na prática com o Executivo a capacidade de governar, cabendo-lhe, entre outras atribuições, instituir impostos, regular o comércio interno e externo, imprimir moeda, estabelecer correios e tribunais inferiores à Corte Suprema, declarar guerra e dispor sobre as Forças Armadas. Cabe também ao Congresso a supervisão administrativa, da qual extrai a maior fonte de poder de intervenção na atividade diária do Executivo.

Nem sempre existe homogeneidade de posições sobre as questões no seio de cada partido e são freqüentes as situações em que grupos de representantes democratas e republicanos se juntam para dar apoio ou fazer oposição a certas questões.

O Poder Judiciário

Nos termos do artigo 3º da Constituição, o Poder Judiciário federal é constituído pela Suprema Corte e por tantas outras cortes quanto o Congresso decidir criar. A Constituição não especifica o número de membros da Suprema Corte. Originalmente, ela era constituida de seis magistrados (hoje, *quorum* mínimo para as votações), mas o número variou até 1869, quando ficou fixado em nove membros vitalícios,

nomeados pelo Presidente dos Estados Unidos e aprovados pelo Senado. O Presidente Franklin Roosevelt procurou aumentar para doze o número de magistrados, para garantir apoio ao "New Deal" no Poder Judiciário, mas a reação negativa do Congresso e da opinião pública impediu que a idéia prosperasse. Desde a sua criação, a Corte teve ao todo apenas 108 membros. É já secular a tendência a manter equilíbrio geográfico na composição da Corte.

O Presidente da Suprema Corte é o "Chief Justice of the United States", nomeado não em função de antigüidade, mas por escolha do Presidente dos Estados Unidos. O titular do cargo, que também é vitalício, é atualmente William Rehnquist, indicado para a Corte por Richard Nixon em 1972 e escolhido por Ronald Reagan como "Chief Justice" em 1986. Os oito magistrados restantes são denominados "Associate Justices". A Corte se reúne a partir de início de outubro, normalmente encerrando seus trabalhos no fim de junho de cada ano. Cabe-lhe decidir sobre a constitucionalidade das leis federais ou estaduais e das decisões das cortes inferiores, bem como sobre abusos de autoridade de funcionários públicos. Muito embora a Constituição não o determine especificamente, a Suprema Corte acabou desenvolvendo o poder de revisar atos do Congresso e passou a ser também, nesse sentido, um órgão legislativo. A Corte examina em torno de 150 casos a cada ano.

O poder da Suprema Corte tornou-se mais amplo após a Segunda Guerra Mundial em virtude de uma participação mais atuante em questões centrais da política norte-americana, como por exemplo a abolição da segregação nas escolas, a estruturação do processo criminal, o exame de temas como a obscenidade, o aborto e o direito ao voto. Por outro lado, as mudanças introduzidas no processo judicial tornaram mais fácil o acesso de cidadãos e grupos de interesse à Suprema Corte.

Em consequência, aumentou o poder individual dos magistrados da Suprema Corte no tratamento de certas questões. Assim, o Presidente da República, ao escolhê-los, pode também exercer influência importante nas decisões da Corte, e as indicações para a mesma vêm adquirindo pronunciado caráter ideológico.

Abaixo da Suprema Corte, encontram-se as doze Cortes de Apelação, inclusive a do Distrito de Columbia, cada uma com jurisdição sobre um certo número de Estados da Federação; uma Corte Federal de Recursos ("Court of Appeals for the Federal Circuit"), e noventa e uma cortes distritais com jurisdição federal (89 nos Estados e uma no Distrito de Columbia e outra em Porto Rico).

A quase totalidade dos processos é julgada pela Justiça Estadual, que tem sua organização própria, normalmente constituída pela Suprema Corte Estadual, cortes de apelação intermediária (em vinte dos cinqüenta Estados), cortes de julgamento com jurisdição geral e cortes de jurisdição limitada.

HISTÓRIA

O território norte-americano era habitado por indígenas seminômades quando nele aportou Cristóvão Colombo no final do século XV. Entre os séculos XVI e XVII, os espanhóis exploraram a Flórida e o Colorado; os portugueses, a Califórnia; os franceses, o vale do Mississippi; e os holandeses fundaram a colônia de Nova Amsterdã - tomada em 1664 pelos ingleses, que rebatizaram sua capital como Nova York. Estabeleceu-se então um fluxo migratório de ingleses. A partir de 1619, escravos negros foram trazidos da África para trabalhar nas colônias britânicas. No ano seguinte, presbiterianos ingleses conhecidos como "Puritanos" fundaram Plymouth. Entre 1630 e 1640, uma grande migração de colonos britânicos começou a povoar Massachusetts e Connecticut.

Entre 1764 e 1775, o regime de relativa autonomia de que gozavam os povoadores das 13 colônias britânicas foi alterado, quando o Reino Unido aumentou os impostos e lhes restringiu as atividades econômicas. Em resposta às medidas, as colônias declararam guerra à metrópole em 1775, e, em 4 de julho de 1776, deu-se na Filadélfia a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América. O reconhecimento da soberania norte-americana ocorreu em 1783. A Constituição dos Estados Unidos foi escrita e ratificada pelos 13 estados, entrando em vigor em 1789, e George Washington tornou-se o primeiro presidente dos EUA. Durante o século XIX, o país expandiu seu território até o Pacífico por meio de compra de possessões, guerras e conquista de territórios indígenas. Em 1803, a Louisiana foi comprada da França. Em 1819, a Flórida foi adquirida da Espanha. Entre 1846 e 1848, na guerra contra o México, os EUA conquistaram a região que vai do Texas à Califórnia. Entre 1848 e 1850, a chamada corrida do ouro atraiu mais de 80 mil pessoas à Califórnia. Novas migrações para o oeste, de 1850 a 1890, dizimaram as tribos indígenas rebeldes. A conquista de territórios se estendeu até o Alasca, comprado da Rússia em 1867.

A prosperidade crescente aumentou os conflitos entre o norte mais desenvolvido, disposto a abolir a escravidão, e o sul agrário e escravagista. Em 1860, o abolicionista Abraham Lincoln foi eleito presidente e os estados do sul decidiram separar-se da União. A Guerra Civil Americana deixou 617 mil mortos entre 1861 e 1865, quando foi vencida pelo norte. A escravidão foi abolida, mas as punições impostas aos perdedores após o assassinato de Lincoln, em 1865, criaram ressentimentos recíprocos e fortaleceram a discriminação racial. Seguiu-se um período de desenvolvimento industrial e construção de ferrovias que ligaram os EUA de costa a costa. A urbanização foi reforçada por uma nova leva de imigrantes. No final do século XIX, o país emergiu como potência imperialista: o Havaí foi anexado em 1898; no mesmo ano, na guerra contra a Espanha, foram conquistados territórios no

Caribe (Porto Rico) e no Pacífico (Filipinas, Guam). Em 1903, os EUA provocaram a independência do Panamá (que pertencia à Colômbia) para obter a posse da Zona do Canal entre o Atlântico e o Pacífico; tropas norte-americanas também interviveram no México e na América Central. Apesar disso, o país mantinha uma política de relativo isolacionismo, rompida com o envio de tropas para participar na I Guerra Mundial, ao lado do Reino Unido e da França.

Por pressão dos puritanos, o Congresso adotou, em 1920, uma emenda constitucional proibindo a fabricação e a comercialização de bebidas alcoólicas (Lei Seca), o que acabou fortalecendo o crime organizado. A euforia econômica foi interrompida em 1929, quando a quebra da Bolsa de Nova York fez a economia capitalista mundial mergulhar em uma crise recessiva sem precedentes na História.

O democrata Franklin Delano Roosevelt assumiu a Presidência em 1933 e, durante quatro mandatos consecutivos, até sua morte, em 1945, estabeleceu uma política de desenvolvimento baseada em pesados investimentos estatais para estimular a recuperação econômica (o New Deal). Essa política ganhou impulso com a participação dos EUA na II Guerra Mundial, a partir do ataque japonês à base de Pearl Harbor, no Havaí, em 1941. O país enviou tropas contra as forças do Eixo (Alemanha, Itália e Japão). Em 1945, para apressar a rendição do Japão, o Governo do presidente Harry Truman decidiu lançar bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki. Emergindo como a maior potência depois da guerra, com o Plano Marshall os EUA contribuíram decisivamente para a recuperação econômica da Europa Ocidental e do Japão.

No pós-guerra teve início a Guerra Fria: EUA e URSS consolidaram a divisão do mundo em esferas de influência e fortaleceram seu poderio militar. O primeiro embate deu-se em 1950, quando os EUA enviaram tropas à Coréia para conter a expansão comunista. Internamente, o país foi varrido pelo macarthismo, uma onda de intolerância contra

intelectuais acusados de comunistas pelo senador Joseph McCarthy. Com a eleição do democrata John Kennedy, em 1960, registrou-se aumento dos gastos com defesa e, por outro lado, da preocupação com os direitos civis. Washington reforçou sua posição contra a influência soviética em Cuba e enviou os primeiros assessores militares ao Vietnã. Com o assassinato de Kennedy em 1963, seu sucessor, Lyndon Johnson, conseguiu aprovar leis contra a discriminação aos negros. Teve início a intervenção militar do país no Vietnã, que provocou fortes conflitos internos nos EUA. A retirada norte-americana da guerra vietnamita só ocorreu em 1973, no Governo do republicano Richard Nixon, derrubado pelo escândalo de Watergate em 1974. A política de distensão com a URSS prosseguiu com a assinatura de acordos para a limitação de armas nucleares, em 1976 e 1979. Entre 1977 e 1980, no Governo do democrata Jimmy Carter, os EUA viveram um aumento de inflação e desemprego. Os republicanos conquistaram a Presidência em 1980 com Ronald Reagan, que adotou uma política de corte de gastos públicos e endurecimento com a URSS e regimes de esquerda, especialmente na América Central e no Caribe. Em 1986 estourou o escândalo Irã-Contras, envolvendo assessores diretos de Reagan: vendas ilegais de armas ao Irã com repasse do dinheiro aos guerrilheiros anti-sandinistas da Nicarágua (os contras).

A reeleição de Reagan em 1984 coincidiu com a ascensão de Mikhail Gorbatchov ao Kremlin. Em 1987, Reagan e Gorbatchov assinaram o primeiro acordo para a destruição de armas nucleares de médio alcance. Seu vice, George Bush, eleito em 1988, continuou a política de reaproximação com a URSS até a dissolução desta, em 1991. No mesmo ano, Bush colocou os EUA na liderança de uma coalizão militar de 26 países para expulsar as tropas iraquianas do Kuait, na Guerra do Golfo.

A eleição do democrata Bill Clinton em 1992 pôs fim a 12 anos de domínio republicano na Casa Branca. O novo governo obteve êxito na

aprovação do Nafta e na conclusão da Rodada Uruguai do GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio), fortalecendo as exportações norte-americanas. O acordo de paz entre Israel e OLP, em setembro de 1993, marcou pontos a favor da política externa de Clinton. Mas, internamente, seu governo se desgastou com o escândalo Whitewater (transações imobiliárias irregulares envolvendo o presidente, quando era governador do Arkansas, e sua esposa, Hillary), que provocou em 1994 uma série de demissões de altos funcionários nele envolvidos. Outro fator de desgaste foi a derrota no Congresso de um ambicioso plano de seguro-saúde proposto por Clinton, gerando incerteza a respeito de sua capacidade de impor políticas sociais. Nas eleições legislativas de novembro de 1994, o Partido Democrata perdeu o controle das duas casas do Congresso, pela primeira vez em 40 anos. Não obstante, o Governo Clinton viu-se fortalecido pelo desempenho da economia, com índices reduzidos de inflação e desemprego e alta taxa de crescimento econômico.

Em novembro de 1996, Bill Clinton foi reeleito com 49% do total dos votos populares, mas os republicanos mantiveram a maioria nas duas casas do Congresso. Clinton tomou posse em seu segundo mandato em meio a controvérsias sobre o financiamento da campanha eleitoral do Partido Democrata. Acusado de receber doações ilegais de empresas ou de cidadãos asiáticos (o "Asiagate"), o partido devolveu as doações consideradas ilícitas e passou a ser objeto de investigação. O presidente e o vice, Al Gore, também foram acusados de usar instalações da Casa Branca para solicitar contribuições.

Após um período de relativa calma política, o Presidente Clinton voltou a enfrentar uma situação interna adversa com o rápido desenvolvimento das investigações conduzidas pelo promotor independente Kenneth Starr em torno do escândalo sexual envolvendo a ex-estagiária da Casa Branca Monica Lewinsky. Acusado de perjúrio e obstrução de justiça, Clinton teve seu "impeachment" aprovado pela

Câmara de Representantes em dezembro último. A questão passou em seguida para a esfera do Senado, que iniciou em janeiro corrente julgamento que determinará se o Presidente será ou não afastado do cargo.

Apesar da popularidade de sua administração, é inegável que os vários escândalos surgidos desde 1993 terão tolhido parte considerável da capacidade de atuação política do Presidente Clinton. Muitos analistas crêem que a atual administração, qualquer que seja o desfecho dos procedimentos no Senado, será fortemente prejudicada no restante do segundo mandato pela desmoralização da figura do Presidente da República.

CONJUNTURA POLÍTICA INTERNA

Eleições - Os resultados das eleições realizadas em 3 de novembro passado, traduziram-se em vitórias de certa forma inesperadas para o Partido Democrata e para o Presidente Bill Clinton, em todos os níveis disputados. Embora o partido continue a ser minoria em ambas as casas do Congresso e nos governos estaduais, sua posição viu-se algo fortalecida após um ano turbulento e potencialmente catastrófico para seu futuro político, em meio aos escândalos envolvendo Clinton, notadamente o caso Monica Lewinsky.

Para surpresa de muitos analistas, o eleitorado norte-americano parece ter sido mais influenciado pelo excelente estado da economia nacional do que pelos escândalos em Washington. O pleito parece ter sido atípico em mais de uma forma. Primeiramente, a baixa importância das questões nacionais - os pleitos foram decididos em torno de temas eminentemente locais, o que terá anulado os efeitos das campanhas do Partido Republicano concentradas na tão discutida questão do caráter do Presidente Clinton. Em segundo lugar, a tendência à apatia eleitoral

entre minorias – o comparecimento às urnas foi maior justamente entre negros e latinos, o que garantiu uma vantagem decisiva para democratas em varias disputas. E, finalmente, o fato de que a oposição, tradicionalmente vencedora das "mid-terms" por ampla margem, chegou a perder várias cadeiras no Congresso.

Além do inesperado reforço de pelo menos cinco cadeiras na Câmara, os democratas obtiveram vitórias significativas nos governos estaduais e no Senado, embora nos últimos dois casos o "status quo" tenha permanecido virtualmente inalterado. Nos estados, a vitória mais significativa foi a da Califórnia, com a eleição Governador Gray Davis após 16 anos de governo republicano. O partido venceu também na Carolina do Sul e no Alabama, com a derrota da situação republicana. Para o Partido Republicano, as vitórias mais significativas terão sido também as mais fáceis - as dos irmãos (filhos do ex-Presidente George Bush) George, reeleito no Texas, e John Bush, que derrotou o candidato da situação democrata na Flórida.

A estratégia republicana de lançar uma campanha nacional centrada na questão do "impeachment" teria constituído, na visão de muitos, um grave erro de avaliação das prioridades dos eleitores norte-americanos. O insucesso do Partido Republicano no pleito de novembro levou à renúncia de Newt Gingrich do cargo de "speaker" da Câmara e ao próprio mandato de deputado. Essa decisão pode ser vista como o acontecimento mais irônico de um ano dominado pelo imprevisto e pelo improvável na cena política norte-americana. Principal figura política associada às estratégias para enfraquecer Clinton e o Partido Democrata, Gingrich saiu de cena em desonra, abatido pelo descontentamento de seus correligionários com os resultados de um pleito que, em teoria, deveria ter fortalecido o poder republicano no Congresso, preparando o caminho para a reconquista da presidência em 2000.

Impeachment - Em 19 de dezembro, a Câmara de Representantes aprovou o "impeachment" do Presidente Clinton, com a adoção de duas das quatro medidas de acusação apresentadas pelo Comitê Judiciário. Foram aprovadas (por poucos votos além dos 218 necessários) as medidas referentes a perjúrio perante um grande juri e obstrução de justica. A segunda acusação de perjúrio, referente ao caso Paula Jones, e aquela referente ao abuso de poder foram derrotadas por ampla margem. A aprovação das medidas encerrou o papel da Câmara no processo, iniciando automaticamente um julgamento no Senado para a destituição do Presidente. Tal julgamento teve início em 7 de janeiro corrente, um dia após a abertura do 106º Congresso da República. Os trabalhos estão sendo conduzidos pelo Presidente da Corte Suprema, William Rehnquist.

Finda a fase crítica e traumática na Câmara de Representantes, a atenção do país volta-se para o Senado. As hipóteses que vêm sendo aventadas pelos analistas políticos para o julgamento definitivo são duas. Em primeiro lugar, a visão otimista (do ponto de vista da Casa Branca), caracterizada por um arrefecimento dos ânimos conservadores republicanos, satisfeitos, presume-se, pela humilhação do "impeachment" na Câmara. Neste caso, pareceria factível a realização de um acordo bipartidário no Senado para evitar um longo julgamento e suas consequências. O Senado aprovaria, assim, algum tipo de censura e encerraria seus trabalhos.

Uma visão pessimista (ou realista, como querem alguns em Washington) aponta para uma manutenção das tensões entre os dois partidos no período pós-"impeachment". Nesse caso, prevê-se um julgamento demorado, com longos testemunhos das principais figuras envolvidas no escândalo. Tais depoimentos, obviamente transmitidos pela mídia, perdurariam por vários meses, com efeitos negativos para a atual presidência e para o país como um todo. Nessas circunstâncias,

pareceria impossível prever o resultado final de uma votação - outrora impensável - para afastar Clinton da presidência (necessária maioria de 2/3).

A minoria democrata no Congresso vem procurando abreviar o processo de várias formas, seja através da negociação de limites de tempo ou adoção de algum tipo de censura, possivelmente em conjunção com um "mea culpa" presidencial e penalidades financeiras. Os esforços democratas têm recebido o apoio de parte significativa da oposição republicana no Senado. Entre os defensores de uma saída rápida para a crise que se perpetua está o líder Trent Lott, outrora entusiasta da tese de afastamento do Presidente. No entanto, as esperanças da Casa Branca para um acordo bipartidário no Senado têm sido frustradas até o momento pela força das alas mais conservadoras da maioria republicana.

Apesar do empenho das lideranças, os opositores de Clinton parecem ter logrado o rompimento de um acordo praticamente fechado que garantia o término do julgamento em quatro dias, sem a apresentação de qualquer testemunho. Os conservadores republicanos no Senado, provavelmente instigados pelos colegas de partido na Câmara, parecem determinados a prolongar o processo através da instalação de um julgamento no sentido mais amplo da palavra, inclusive com a convocação de testemunhas. Estimativas indicam que um julgamento nesses termos não duraria menos de seis meses, possivelmente mais. Nesse espaço de tempo, crescem as probabilidades de que o processo venha a coincidir com a próxima campanha presidencial.

A perspectiva de perpetuação da crise parece assustar muitos na cena política de Washington, vários dos quais na oposição. Em uma visão geral, o episódio traumático do "impeachment" teria servido como a verdadeira punição para o Presidente Clinton - a esperança de aliados e alguns opositores parecia ser a de que o Senado, tradicionalmente

um colegiado moderador, viria apenas pôr um fim à trama, de forma razoavelmente indolor e honrosa. Tal hipótese favoreceria, em tese, aos dois lados - Clinton, embora humilhado, manteria a presidência, enquanto o Partido Republicano afastaria de si a imagem popular de um partido dedicado a vinganças políticas, que tantos problemas trouxe nas eleições de novembro último.

Os fatos, porém, parecem resistir à lógica aparente. Embora poucos acreditem na possibilidade de que Clinton venha a ser efetivamente removido do poder, é provável que os opositores mais acirrados tenham votos suficientes para evitar, ou ao menos dificultar, novas tentativas de acordo com a cúpula democrata. O julgamento teve início sem perspectivas confiáveis de duração ou formato, incertezas que põem em séria dúvida a futura capacidade legislativa da presente administração.

Sucessão - Com a aproximação das eleições de 2000, começa a entrar em foco o quadro de candidaturas de ambos os partidos majoritários à Casa Branca. Do lado democrata, o Vice-Presidente Al Gore fez recentemente o anúncio de sua candidatura, lançada juntamente com o indispensável PAC ("Political Action Committee"), destinado à arrecadação de fundos eleitorais. Gore conta com forte apoio de Clinton, seu amigo pessoal e correligionário no centrismo político.

Embora tal associação seja vista por boa parte do "establishment" político naquele país como prejudicial para a candidatura Gore, cabe lembrar que Clinton, apesar de todas as dificuldades enfrentadas em sua administração, sempre manteve índices de aprovação popular respeitáveis. Richard Gephardt, atual líder da minoria na Câmara, tem sido apontado como único candidato alternativo capaz de ameaçar o Vice-Presidente. Suas probabilidades de êxito, contudo, ainda parecem pequenas em razão da baixa coesão entre os dissidentes democratas.

Quanto à oposição republicana, parece certo que as primárias envolverão um número elevado de concorrentes, como manda a tradição. Elizabeth Dole, esposa do Senador Robert Dole, candidato republicano derrotado em 1996, é o mais novo nome no panteão de possíveis candidatos. Sua candidatura é tida como certa pela imprensa, após seu afastamento voluntário da presidência da Cruz Vermelha, anunciado com o alarde próprio de alguém que postula a Casa Branca. Outros nomes freqüentemente citados neste país como possíveis concorrentes à chapa presidencial republicana incluem o atual Governador do Texas, George W. Bush, o General aposentado Colin Powell, o ex-vice-presidente Dan Quayle, o ex-“speaker” Newt Gingrich, o empresário Steve Forbes e os Senadores Fred Thompson e Bob Smith. De acordo com pesquisas realizadas nos últimos dias, Bush, mesmo sem ter anunciado sua candidatura, segue sendo o franco favorito. Dole aparece em segundo lugar.

CONJUNTURA ECONÔMICA INTERNA

Para a economia dos Estados Unidos, o ano passado foi, mais uma vez, de excelentes resultados quanto aos principais indicadores macroeconômicos. Pelo sétimo ano consecutivo, 1998 foi um período de crescimento do PIB (3.6%, segundo as estimativas, comparado com os 3.9% em 1997), bem como de queda da taxas de inflação (1.7%, comparada aos 2.3% do último ano) - em parte em razão da competição dos produtos importados (alguns ainda mais baratos após as desvalorizações de moedas asiáticas) - e de manutenção de um baixo nível de desemprego (4.6%, contra 4.9% em 97). No lado da política fiscal, a administração da economia foi coroada com um histórico superávit orçamentário (US\$ 70 bilhões, em comparação ao déficit de US\$ 22 bilhões no ano fiscal anterior), enquanto que a política

monetária foi marcada, sobretudo no segundo semestre, pela flexibilização, em resposta aos efeitos das crises asiática e russa nas economias local e mundial. A política cambial foi, por sua vez, atípicamente ativa, marcada pelo momento de intervenção conjunta com o Banco do Japão para recuperar o valor do yen.

Até o último mês de setembro, segundo os dados mais recentes disponíveis, o déficit na conta corrente (US\$ 164.7 bilhões) já superava o déficit referente a todo o ano de 1997 (US\$ 155.2 bilhões). O balanço de pagamentos, por um lado, foi prejudicado pelo aumento do déficit na balança comercial, compensado em parte, porém, pela forte entrada de recursos em busca de proteção diante do conturbado sistema financeiro internacional, dada a característica de "safe haven" do mercado norte-americano (somente no terceiro trimestre, com o acirramento da crise financeira internacional, os bancos dos EUA receberam US\$ 82.7 bilhões em recursos de investidores estrangeiros, contra US\$ 37.7 bilhões no trimestre anterior). Até o final de setembro, os investimentos diretos estrangeiros nos EUA haviam alcançado o valor total de US\$ 72 bilhões. No mercado financeiro, tal fluxo crescente de entrada de capital fez com que títulos do tesouro alcançassem níveis recordes de baixas taxas de retorno, o que resultou, em determinados momentos, na "migração" de investidores para o mercado de ações, aquecendo ainda mais, em alguns momentos, os preços das mesmas, gerando, por um lado, um clima de euforia, por parte dos investidores, e, por outro lado, de preocupação, por parte das autoridades econômicas.

No entanto, tanto o mercado de ações, como as exportações e os bancos norte-americanos com negócios na Ásia e Rússia se viram afetados ao longo do ano passado pelas consequências das crises naquelas regiões, o que fez desacelerar o ritmo de crescimento da economia, aliviando, de certo modo, a preocupação daqueles que temiam uma pressão inflacionária por excesso de demanda. A diminuição do lucro esperado de algumas empresas (sobretudo

financeiras ou exportadoras para o mercado asiático), além do clima de grande incerteza no mercado financeiro internacional após a moratória russa, causou movimentos drásticos no mercado de ações, fazendo com que o índice dow jones chegasse a cair 21%, o que significou uma perda de US\$ 2.5 trilhões no valor total das ações negociadas.

Para 1999, prevê-se uma desaceleração maior da economia: relatório recente do FMI estima um crescimento de 1.8% para a economia dos EUA no corrente ano, ou seja, uma queda de 50% na taxa de crescimento se comparado ao resultado da economia no ano passado, enquanto que o escritório de orçamento do Congresso ("congressional budget office's" - CBO'S) prevê uma taxa de 2.2%. O CBO'S estimou ainda em US\$ 63 bilhões o superávit orçamentário para o próximo ano fiscal, além de uma aceleração da inflação anual para cerca de 2.6%. De acordo com economistas locais, o movimento de desaceleração do PIB se dará muito em razão do desempenho do setor exportador e do setor manufatureiro doméstico. A crise financeira, que fez diminuir as vendas de produtos norte-americanos no exterior e aumentar as importações (sobretudo na Ásia), fez com que muitas empresas tivessem lucros menores do que esperavam em 1998. As incertezas dos mercados acionário e financeiro fizeram também que o nível de consumo, embora ainda elevado, diminuisse, o que contribuiu ainda mais para o desempenho aquém das expectativas por parte de algumas empresas. O cenário para a economia dos EUA em 1999, portanto, dependerá em boa parte, da capacidade destas empresas, sobretudo do setor manufatureiro, de manterem seus níveis atuais de investimento. Recentemente, o Presidente da Associação Nacional do Setor Manufatureiro manifestou sua preocupação com as perspectivas do setor para 1999 e conclamou o Governo a promover um corte geral de impostos, de modo a beneficiar todos os segmentos da economia, incluindo o manufatureiro, o financeiro, e também os consumidores.

Lembrou que tal ação por parte do Governo norte-americano se torna factível no atual contexto de superávits no orçamento federal.

A opção de corte nos impostos vem sendo defendida pela Associação como maneira de preservar o nível de investimentos em capital e, assim, aumentar a produtividade e eficiência das empresas do setor de modo a fazer face à concorrência de produtos importados, sobretudo asiáticos. Trata-se de uma "solução de mercado" que setores do Governo federal, segundo alguns analistas, vêm considerando cada vez mais. O fato é que a administração Clinton vem insistindo em utilizar o superávit orçamentário para financiar a reforma do sistema previdenciário. Diante das previsões de desaquecimento da economia em 1999, e de maneira a diminuir as pressões por medidas protecionistas - consideradas contraproducentes no longo prazo para o comércio exterior norte-americano e global - a administração já estaria considerando ceder às solicitações de redução de impostos, comprometendo, com isso, parte das receitas do orçamento.

O desempenho das exportações do setor manufatureiro em 1998 viu-se bastante afetado pela crise asiática. O déficit do setor nos primeiros oito meses de 1998, de US\$ 124.3 bilhões (exportações de US\$ 390.1 bilhões e importações de US\$ 514.4 bilhões), foi praticamente igual ao déficit para todo o ano de 1997. O declínio dos investimentos nos países asiáticos resultou em sensível decréscimo das vendas de bens de capital norte-americanos à região. Some-se a isso o significativo aumento das importações de produtos manufaturados oriundos da Ásia, em razão das elevadas desvalorizações de moedas de países daquela região.

De acordo com os últimos dados publicados pelo Departamento de Comércio, na comparação dos períodos de janeiro-outubro de 1997 e de 1998, o déficit comercial norte-americano cresceu 24.9%, passando de US\$ 164.4 bilhões para US\$ 205.3 bilhões. A um aumento de 2.5% nas

exportações, que passaram de US\$ 563.5 bilhões para US\$ 577.9 bilhões, contrapôs-se um acréscimo de 4.8% nas importações, que subiram de US\$ 727.9 bilhões para US\$ 763.2 bilhões. O aumento das compras externas levou a que alguns setores da economia dos EUA, especialmente os mais afetados pela crise asiática, passassem a exercer pressão cada vez maior para que o Governo adote medidas de proteção ao produtor doméstico, reativando solicitações de investigações de processos anti-dumping (podendo afetar, inclusive, o Brasil, como no caso dos produtos siderúrgicos) e fazendo aumentar pedidos de medidas compensatórias.

É opinião corrente entre alguns economistas norte-americanos que o Governo não poderá continuar lançando mão por muito tempo da redução da taxa de juros como alternativa para o aumento da liquidez e, por conseguinte, como instrumento de incentivo à produção. O "Federal Reserve" não pretende, no momento, proceder com maiores cortes mesmo diante de um quadro de desaceleração do crescimento da economia. Alguns analistas acreditam que, dadas as últimas reduções (três, somente no segundo semestre de 1998) o Fed não poderá praticar uma política monetária mais expansionista sem gerar preocupações de ordem macroeconômica (pressão inflacionária e corrida ao mercado de ações). Dessa forma, alguns economistas defendem que o enfoque para a manutenção do ritmo de crescimento da economia deveria ser alterado, passando da política monetária (redução dos juros) para a política fiscal (corte de impostos).

Os rumos da política monetária, aliás, constituíram outro ponto marcante da economia norte-americana ao longo de 1998. O fato é que o Fed convive, de tempos em tempos, com a polêmica de realizar política monetária tendo em vista, prioritariamente, os indicadores da economia doméstica ou, em determinados momentos, os anseios da economia mundial, ultimamente resumidos em uma demanda por um

aumento da liquidez internacional. Os impactos da crise asiática e, em seguida, da crise russa nos mercados mundial e norte-americano tornaram tênues aquelas diferenças de posições presentes entre os membros do "board" do Federal Reserve, o que levou a uma maior flexibilidade (reduções) na condução da política de juros.

Até meados do ano passado, o Fed vinha mantendo sua posição conservadora de não proceder com reduções dos juros por temer uma pressão inflacionária. Por outro lado, a manutenção de uma política monetária flexível ao longo do segundo semestre do ano, com reduções dos juros, deveu-se ao reconhecimento pelo Fed de que o agravamento da crise financeira internacional poderia gerar sérias consequências para a economia doméstica e, ainda, do fato de que, hoje, o contínuo crescimento econômico nos EUA não é inflacionário. O binômio crescimento/baixa inflação constitui, certamente, o mais espetacular indicador do impressionante desempenho e do potencial da economia dos Estados Unidos, ainda mais em um ambiente de mercado de trabalho superaquecido. Estão aí embutidas nesta fórmula a alta produtividade e o elevado grau de competição da economia daquele país, bem como o forte mercado consumidor, incentivo constante ao aumento da produção.

Na área externa, o último ano foi marcado pela atuação dos EUA como "a potência econômica" articuladora dos esforços internacionais para evitar os maiores contágios das crises asiática e russa. A posição de liderança dos EUA ficou ainda mais evidente diante da crise econômica prolongada que praticamente imobilizou o Japão, bem como da lentidão e da indecisão da Europa em reagir à crise, não só porque seus mercados foram menos afetados (alguns mercados de ações europeus, na verdade, se beneficiaram), mas também pela concentração das preocupações em torno da introdução do "euro" no próximo ano. Foi decisiva a participação da administração Clinton na

mobilização dos organismos financeiros multilaterais (FMI, BIRD e BID) - que implicaram, inclusive, uma grande e difícil negociação com o Congresso sobre novos recursos para o Fundo -, assim como na articulação da cooperação e do diálogo com os grupos de países industrializados (G-7) e de "mercados emergentes" (G-22).

O ativo envolvimento dos EUA nos esforços de combate aos efeitos dos distúrbios financeiros foi fundamental para que os principais atores internacionais reconhecessem que a crise é, na verdade, sistêmica e global, e não momentânea e regional. Tal reconhecimento lançou as bases para o surgimento de um novo "consenso de Washington", centrado na atenção às questões sociais dos países mais gravemente afetados pela crise, e na demanda unânime pela arquitetura de uma nova ordem financeira internacional, fortalecida por uma maior supervisão e transparência do setor financeiro não só nos mercados emergentes, mas também nos países industrializados. Em outras palavras, a volatilidade nos fluxos de capital pode afetar também os interesses dos países industrializados, lição esta aprendida na prática pelos EUA após a diminuição de suas exportações, a drástica queda de Wall Street, a brusca desvalorização do dólar (que chegou a cair 12% com relação ao yen) e o sinal de alerta no mercado financeiro local com o rombo de US\$ 3.5 bilhões do long-term capital hedge fund.

A maior compreensão sobre o escopo e a duração da crise viabilizou, na prática, a introdução de medidas preventivas ("precautionary measures"), sendo a maior evidência a mobilização de recursos em favor do Brasil, da qual participaram ativa e decisivamente os Estados Unidos. Aliás, nunca se reconheceu tanto nos EUA a importância da economia brasileira - tanto pelo volume de negócios e de interesses diretos norte-americanos quanto pela sua influência sobre a economia de toda a América Latina - fenômeno evidenciado pelo grau de exposição do Brasil na mídia estadunidense, além de debates e

palestras versando sobre os rumos do real patrocinadas pelas áreas acadêmica e empresarial.

O agravamento da crise financeira internacional em 1998, de fato, levou a um aumento da percepção dos agentes econômicos norte-americanos de que o desempenho da economia doméstica daquele país está cada vez mais relacionado aos rumos das principais economias mundiais, não só de países industrializados, mas também de "países emergentes". De maneira mais clara, percebe-se hoje nos EUA (Governo, consumidores, grandes e pequenos empresários e investidores), sem se desprezar o potencial de seu mercado doméstico, que os resultados do ano de 1999 dependerão, em boa parte, da manutenção da estabilidade das economias de países como Brasil e China, da capacidade de recuperação da economia japonesa e das consequências (grau e direção do desvio dos fluxos de comércio e de investimentos) do advento da moeda única na Europa unificada. De todo modo, o próximo ano deverá ser mais um período de primazia dos Estados Unidos no contexto da economia mundial, cujo crescimento, dadas as dificuldades dos países emergentes e dos desafios da União Européia e do Japão, dependerá ainda mais do desempenho da economia norte-americana.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações Brasil-EUA são bastante densas e cobrem amplo espectro de assuntos. Atualmente, como poucas vezes no passado, registra-se significativa convergência de pontos-de-vista entre os Governos dos dois países sobre grandes temas da agenda internacional, tais como: democracia, direitos humanos, meio ambiente, não-proliferação de armas de destruição em massa, liberalização e integração econômica.

As relações bilaterais têm forte substrato econômico e um longo histórico, caracterizado por grande convergência e, também, por episódios esporádicos de discrepancia em torno de algumas questões. Essa dicotomia revela que eventuais diferenças não se sobrepõem às afinidades entre ambos os países, tendo em vista, sobretudo, o fato de Brasil e Estados Unidos compartilharem princípios e objetivos básicos que nos têm dado oportunidades promissoras de cooperação. A visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos EUA, em abril de 1995, proporcionou a oportunidade de uma mudança qualitativa nas relações bilaterais, a partir da qual passaram a prevalecer as convergências estruturais e os interesses estratégicos dos dois países.

Prova da alta densidade do relacionamento Brasil-EUA foi o clima de cordialidade e de conciliação que marcou à visita do Presidente Bill Clinton ao Brasil, de 13 a 15 de outubro de 1997, ocasião em que foram firmados importantes instrumentos bilaterais nas áreas de educação, cooperação espacial, reforma do Estado, usos pacíficos da energia nuclear, tecnologia energética e assistência judiciária em matéria penal. Durante a visita, mereceu especial atenção o tratamento das questões relativas ao processo de integração hemisférica, em especial o exercício de conformação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Na oportunidade, o Governo brasileiro deixou clara sua percepção de que a construção da ALCA, em que tanto Brasil como os EUA estão empenhados, somente se justificará se beneficiar de maneira equânime todas as nações que dela participam, elevando substancialmente os níveis de bem-estar de seus povos e contribuindo para a redução dos desequilíbrios de desenvolvimento no hemisfério.

A consolidação da Cúpula das Américas e a aproximação entre o Brasil e os EUA, tendo como pano de fundo um quadro de convergência de valores e princípios, propiciaram um salto qualitativo nas relações daquele país com o conjunto da região. Foram, porém, a ameaça de agravamento do contágio da crise iniciada na Ásia e a percepção de que

um colapso financeiro da América Latina representaria uma ameaça à prosperidade norte-americana, que parecem ter efetivamente aumentado o grau de importância da região e, em especial, do Brasil para os Estados Unidos. É sintomático o papel de liderança exercido pelos EUA na montagem do programa preventivo de apoio internacional ao Brasil.

Assimetrias no comércio de bens e de serviços têm caracterizado as relações comerciais entre o Brasil e os EUA. Nos últimos anos, os EUA lograram expandir suas vendas ao mercado nacional a um ritmo superior à taxa de crescimento das importações brasileiras. Por outro lado, os aumentos verificados nas exportações brasileiras para aquele país não têm sido suficientes para evitar uma redução da participação das vendas brasileiras no total das importações norte-americanas.

A balança comercial bilateral registrou uma redução gradual do superávit brasileiro durante o período 1990-94 e déficits acentuados para o Brasil em 1995, 1996 e 1997. Em 1997, as importações brasileiras provenientes dos EUA perfizeram US\$ 14,1 bilhões, ao passo que nossas exportações para aquele país situaram-se em US\$ 8,2 bilhões (déficit para o Brasil de US\$ 5,9 bilhões). Uma das razões a explicar tais números consiste na permanência de barreiras tarifárias e não-tarfárias a bens brasileiros, as quais continuam essencialmente intocadas. Por outro lado, a sobrevalorização da taxa de câmbio, ao reduzir a competitividade de produtos de exportação brasileiros, também contribuiu para o acentuado déficit na balança comercial bilateral.

Segundo estatísticas do Departamento de Comércio norte-americano, os investimentos diretos dos EUA no Brasil cresceram 24% em 1997, atingindo US\$ 35,7 bilhões no final daquele ano. Esta cifra representa quase o dobro da quantia registrada no final de 1994 e perfaz mais da metade dos investimentos diretos norte-americanos na América do Sul. O Brasil ocupa a quinta posição entre os países

recipciendários de investimentos diretos dos EUA, atrás da Alemanha e à frente do Japão. O aumento dos investimentos norte-americanos no Brasil em 1996/97 foi duas vezes maior do que seu crescimento médio global (11%) e excedeu em 50% o aumento verificado no resto da América do Sul (16%).

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**MENSAGEM N° 86, DE 1999
(Nº 282/99, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, parágrafo 1º, e no art. 59, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 55, parágrafo 1º do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PAULO TARSO FLECHA DE LIMA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

Os méritos do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de março de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 68/DP/DSE/G-MRE/APES

Brasília, 03 de março

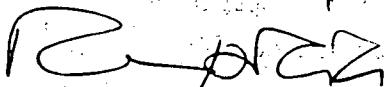
de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, parágrafo 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 55, parágrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Paulo Tarso Flecha de Lima**, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Senhor **Paulo Tarso Flecha de Lima**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Luiz Felipe Lampreia

Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÕESCurriculum-Vitae

Embaixador PAULO TARSO FLECHA DE LIMA

Belo Horizonte/MG, 08 de julho de 1933.

Filho de Sebastião Dayrell de Lima e Maria de Lourdes Flecha de Lima.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro.
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco (CAD/IRBr).

Oficial do Gabinete Civil da Presidência da República, 1956/60.
Chefe de Gabinete do Governador Provisório do Estado da Guanabara, RJ, 1960.
Professor de Promoção Comercial do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD), Instituto Rio Branco (IRBr), 1971.
Professor do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), Instituto Rio Branco (IRBr), 1971/75.
Presidente da Fundação Visconde de Cabo Frio, 1974/1989.
Conselheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), 1980/1986.
Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), 1971/1985.
Membro da Junta Diretiva da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), 1980/1983.
Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão Marítima Nacional, 1985/1987.
Membro do Conselho Ditor da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 1985/1988.
Presidente da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 1987/1988.
Presidente da Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), 1986/1993.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 27 de junho de 1955.
Segundo Secretário, merecimento, 05 de maio de 1959.
Primeiro Secretário, merecimento, 15 de outubro de 1964.
Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 05 de maio de 1972.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de abril de 1977.

Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1966/1968.
Secretário-Geral-Adjunto, interino, para Promoção Comercial, 1971/1972.
Secretário-Geral-Adjunto, para Promoção Comercial, 1972/1973.
Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1973/1984.
Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, 1984/1985.
Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1985/1989.
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores em várias oportunidades, 1985/1989

Roma, Segundo Secretário, 1961/1962.
Roma, Encarregado de Negócios, 1962.
Montevidéu, ALALC, Segundo Secretário, 1962/1964.
Montevidéu, ALALC, Encarregado de Negócios, 1963, 1965 e 1966.
Montevidéu, ALALC, Primeiro Secretário, 1964/1966.
Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/1971.
Nova York, Chefe do SECOM, 1969/1970.

Nova York, Encarregado, 1969 e 1970.
Londres, Embaixador, 1990/1993.
Washington, Embaixador, 1993/1998.

Delegação do Brasil às soleinidades de posse do Presidente da Bolívia, 1956 (membro).
À disposição da Delegação da África do Sul, às solenidades de posse do Presidente do Brasil, 1956.
Delegação do Brasil à Primeira Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, 1957 (membro).
Delegação do Brasil às solenidades de posse do Presidente do México, 1958 (membro).
Grupo de Trabalho de Elaboração do Anteprojeto de Reforma do Ministério das Relações Exteriores, 1958 (membro).
Representante, suplente, do Brasil à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), 1961/1962.
Delegação do Brasil à XXXI Sessão do Comitê de Produtos de Base da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1962 (delegado).
II Conferência Latino-Americana da Uva e do Vinho, Mendoza, 1963 (observador).
Delegação do Brasil à Reunião de Peritos Governamentais sobre Integração Econômica Latino-Americana, Montevidéu, 1964 (assessor).
Delegação do Brasil ao IV Período de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Bogotá, 1964 (secretário-geral da delegação do Brasil).
Representante, suplente, do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), 1964/1966.
III Assembléia Extraordinária da Associação Latino-Americana de Transporte Marítimo (ALAMAR), Montevidéu, 1965 (observador).
Delegação do Brasil à Reunião, em nível governamental, para Análise da Política de Transporte Aquático da ALALC, Montevidéu, 1965 (delegado).
Delegação do Brasil à Conferência dos Chanceleres das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1965 (membro).
Delegação do Brasil aos III, V, VI e VII Períodos de Sessões das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, Montevidéu, 1963, 1964, 1965 e 1966 (delegado).
Delegação do Brasil à II Reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1965 (membro).
Delegação do Brasil à I Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Montevidéu, 1966 (membro).
Delegação do Brasil à Reunião Especial de Representantes Presidenciais, Montevidéu, 1967 (membro).
Delegação do Brasil à Reunião dos Chefes de Estado Americanos, Montevidéu, 1967 (membro).
Delegação do Brasil à V Reunião Anual do Comitê Interamericano Econômico Social (CIES), em nível técnico ministerial, Vina del Mar, 1967 (delegado).

Delegação do Brasil ao IV Período de Sessões Extraordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu, 1967 (coordenador).

Delegação do Brasil à Reunião do Conselho de Ministros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Assunção, 1967 (coordenador).

Delegação do Brasil à III Reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Rio de Janeiro, 1967 (membro).

I Reunião do Grupo sobre Implicações Financeiras da Integração Econômica Latino-Americana, Rio de Janeiro, 1967 (representante do Ministério das Relações Exteriores). Grupo Técnico Exploratório do Brasil para Conversações Comerciais com a Venezuela, 1967 (subchefe da seção brasileira).

Comissão mista Brasil-Chile, 1968 (membro da seção brasileira).

Delegação do Brasil à IV Reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Rio de Janeiro, 1968 (membro).

A disposição do Ministro das Relações Exteriores do Chile, durante a visita oficial do Presidente daquele país ao Brasil, 1968.

Delegação do Brasil à V Reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1967 e 1968 (membro).

Reunião para Conversações Bilaterais Brasil-Estados Unidos sobre Exportação de Têxteis Brasileiros para os EUA, Washington, 1970 (subchefe da delegação brasileira).

Delegação do Brasil à Reunião de Diretores Nacionais de Promoção de Exportações, Bogotá, 1971 (chefe).

Delegação do Brasil ao I Congresso Interamericano Extraordinário de Turismo, Rio de Janeiro, 1972 (delegado).

Delegação do Brasil a Bagdá, para dar cumprimento ao disposto nos artigos II, V e VIII do Acordo sobre Cooperação Comercial, assinado com o Governo do Iraque em 10 de maio de 1971, Iraque, 1972 (chefe).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em viagem a países da Costa Oeste da África (Costa do Marfim, Gana, Benin, Togo, Nigéria, Camarões, Gabão, Zaire e Senegal), 1972 (membro).

Convênio de Prestação de Assistência Técnica para a Modernização do Sistema de Informações do Ministério das Relações Exteriores, 1973 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Comissariado da Feira Brasileira de Exportação, 1973 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Reunião de Coordenação dos Setores de Promoção Comercial Brasileiros (SECOM), Washington, 1973 (chefe).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em viagem oficial à República do Senegal, 1974 (membro).

Delegação do Brasil à IV Reunião de Diretores Nacionais de Promoção de Exportações, Bogotá, 1974 (chefe).

Reunião Anual dos Diretores de Promoção de Exportações, Centro Interamericano de Promoção da Exportação (CIPE) da Organização dos Estados Americanos (OEA), 1974 (chefe).

Delegação do Brasil à Reunião do Grupo de Trabalho sobre Empresas Transnacionais, criado pela Conferência de Chanceleres da América, Washington, 1974 (chefe).
À disposição do Primeiro Ministro do Japão, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, 1974.
Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, em viagem oficial à Costa do Marfim, 1975 (membro).
Delegação do Brasil à XXX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1975 (membro).
Missão Preparatória à visita do Ministro das Relações Exteriores ao Iraque, 1975 (chefe).
Delegação do Brasil às I e III Reuniões Preparatórias do Grupo de Trabalho sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1975 (chefe).
Comitiva Presidencial, em visita oficial à República Oriental do Uruguai, 1975 (membro).
Reunião de Coordenação dos Setores de Promoção Comercial Brasileiros (SECOM), Nova York, 1976 (chefe).
Comissão Econômica Mista Brasil-Canadá, Ottawa, 1976 (chefe da seção brasileira).
Missão Empresarial Brasileira ao Chile, 1976 (chefe da representação do governo brasileiro).
Seminário sobre Investimentos no Brasil, Comitê de Assuntos Econômicos da "Canning House", Londres, 1976 (moderador).
À disposição do Presidente da Venezuela, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, 1977.
Comissão Econômica Mista Brasil-Coveite, Coveite, 1977 (chefe da seção brasileira).
Comitiva do Ministro da Indústria e do Comércio, em viagem oficial à República do Iraque, 1977 (membro).
Missão Exploratória Comercial à Venezuela, Caracas, 1977 (chefe).
Missão encarregada de estabelecer o relacionamento econômico-comercial do Brasil com o Governo da República Popular de Angola, Luanda, 1976 (chefe).
Reunião do Grupo de Contacto Intergovernamental sobre Investimentos Privados Brasil-Portugal, Lisboa, 1977 (chefe da seção brasileira).
Missão Comercial ao Irã, Teerã, 1977 (chefe).
Missão Comercial Especial à República Popular da Argélia, 1977 (chefe).
Missão Especial à Nigéria, 1977 (chefe).
Representante do Governo brasileiro na Feira Internacional de Bagdá, 1977.
Reunião de Coordenação dos Setores de Promoção Comercial Brasileiros (SECOM) nos EUA, Dallas, 1977.
II Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, Brasília, 1978 (chefe da seção brasileira).
Reunião do Grupo de Contacto Intergovernamental Brasil-Portugal sobre Investimentos Recíprocos, Lisboa, 1978 (chefe da seção brasileira).
Comitiva do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores em viagem oficial ao Irã, Japão e Austrália, 1978 (membro).
Comitiva da visita presidencial à República Federal da Alemanha, Bonn, 1978 (membro).

Missão Comercial Especial à Venezuela, 1978 (chefe).
Seminário Brasil-Japão de Relações Econômico-Comerciais, Tóquio, 1978 (subchefe da delegação brasileira).
Missão Preparatória à visita presidencial ao México, 1983 (chefe).

Missão Comercial Especial à Argentina, 1983 (chefe).
Missão Comercial Especial à República do Paraguai, 1983 (chefe).

Reunião para Conferências Econômicas com o Governo da República Francesa, Paris, 1983 (chefe da delegação brasileira).

Missão Preparatória à visita presidencial à Nigéria, 1983 (chefe).

Reunião do Comitê Conjunto Ad-Hoc sobre Questões Comerciais, Bagdá, 1983 (chefe da delegação brasileira).

Comitiva da visita presidencial à África (Nigéria, Guiné Bissau, Senegal, Argélia e Cabo Verde), 1983 (membro).

Reunião F-3 do Grupo de Peritos do Grupo dos 77 sobre Projetos de Desenvolvimento e Concorrência Públicas Internacionais, Rio de Janeiro, 1983 (Presidente da Conferência e chefe da delegação brasileira).

Reunião do Comitê Conjunto Had-Hoc sobre Questões Comerciais, Bagdá, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Zaire, Kinshasa, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Congo, Brazaville, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Reunião de Coordenação de Promoção Comercial, Nova York, 1984 (chefe).

Reunião sobre oportunidades de Cooperação Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Banco Mundial (BIRD) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Washington, 1984 (chefe da delegação brasileira).

Comitiva da visita presidencial ao Marrocos, Espanha, Bolívia, Japão e China, 1984 (membro).

Coordenador da viagem do Presidente-eleito Tancredo Neves ao exterior, 1985.

XIV Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (chefe da seção brasileira).

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para a Negociação do Reatamento de Relações Diplomáticas com a República de Cuba, Paris, 1986.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para Negociações com a Delegação dos Estados Unidos da América, de Assuntos Econômicos-Comerciais de Interesse Bilateral, Paris, 1986.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para Negociações com a Delegação dos Estados Unidos da América, de Assuntos Econômicos-Comerciais de Interesse Bilateral, 1986.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para Negociações com a Delegação dos Estados Unidos da América, de Assuntos Econômicos-Comerciais de Interesse Bilateral, Bruxelas, 1986.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para representar o Brasil na Conferência Informal de Ministros de Comércio, realizada em Taupo, Nova Zelândia, 1987.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para Negociações com a Delegação dos Estados Unidos da América, de Assuntos Econômicos-Comerciais de Interesse Bilateral, Cidade do México, 1987.

XVI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1987 (chefe da delegação brasileira).

Missão Especial ao Quadragésimo Terceiro período de Sessões das Partes Contratantes do GATT e às Cerimônias comemorativas do Quadragésimo Aniversário do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, Genebra, 1987 (chefe).

Missão Especial para representar o Brasil na Reunião Ministerial, Informal sobre o Comércio Internacional, Constança, República Federal da Alemanha, 1988 (chefe).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1988 (chefe da delegação brasileira).

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para representar o Brasil nas negociações com o Governo da República do Iraque sobre assuntos do relacionamento econômico-comercial, Bagdá, 1988.

Reunião Ministerial do Mecanismo de Concertação e Consulta (Grupo dos Oito) Oaxaca, México, 1988 (chefe da delegação brasileira).

Delegação do Brasil à Reunião de Negociação de Acordo Global de Cooperação Italo-Brasileiro, 18 a 20 de julho de 1988 (chefe).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Irã, Brasília, 1988 (chefe da delegação brasileira).

Reunião Informal de Ministros Responsáveis pelo Comércio Exterior, Islamabad, 2 e 3 de outubro de 1988 (Enviado Especial do Senhor Presidente da República).

XV Sessão da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Brasília, 1988 (chefe da delegação brasileira).

Reunião Ministerial do Comitê de Negociações Comerciais da Rodada Uruguai, Canadá, 1988 (chefe da delegação brasileira).

XVII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira, Bonn, 1988 (chefe da delegação brasileira).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Angola, Luanda, 1989 (chefe da delegação brasileira).

Delegação do Brasil à Reunião para Negociação de Acordo Global de Cooperação Italo-Brasileiro, Roma, 1989 (chefe).

Comitiva Presidencial, em visita oficial à República do Suriname e à República da Guiana, 1989 (membro).

Delegação do Brasil à III Reunião de Ministros de Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (chefe).

Reunião de Chefes de Estado e de Governos, a convite dos Primeiros-Ministros dos Países Baixos, França, Noruega, com o objetivo de considerar medidas de cooperação internacional para a proteção do meio ambiente, Haia, 1989 (representante

especial do Senhor Presidente da República e chefe da delegação brasileira

Delegação do Brasil à Reunião dos Presidentes dos Países da Região Amazônica, Manaus, 1989 (membro).

III Sessão da Comissão Mista de Cooperação Brasil-CEE, Bruxelas, 1989 (chefe da delegação brasileira).

Comitiva do Presidente José Sarney às cerimônias de posse do Presidente-eleito da República da Bolívia, La Paz, 1989 (membro).

Reunião Preparatória à I Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiné, Brasília, 1989 (chefe da delegação brasileira).

XXI Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores dos Países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), Primeira Sessão, Washington, maio de 1989 (enviado especial do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores).

XVII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1989 (chefe da delegação brasileira).

XXI Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores dos Países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), Quarta Sessão, Washington, agosto de 1989 (enviado especial do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores).

Conversações bilaterais com o governo dos Estados Unidos da América, Washington, agosto de 1989 (enviado especial do Senhor Presidente da República).

Chefe da Delegação à IV Reunião do GT aberto e à II Reunião das Partes do Protocolo de Montreal, Londres, 20 a 29 de junho de 1990.

Representante do Brasil junto ao Conselho Internacional do Trigo (setembro de 1990 a junho de 1991).

Representante do Brasil junto à Organização Internacional do Açúcar (desde setembro de 1990).

Representante do Brasil junto ao Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha (setembro de 1990 a janeiro de 1992).

Representante do Brasil junto ao Grupo Internacional de Estudos sobre Chumbo e Zinco (setembro de 1990 a março de 1992).

Representante do Brasil junto à Organização Internacional do Café (desde setembro de 1990).

Representante do Brasil junto à Organização Internacinal do Cacau (desde setembro de 1990).

Representante Permanente do Brasil junto à Organização Marítima Internacional (desde setembro de 1990).

Representante do Brasil junto ao Fundo Internacinal para Indenização de Danos Causados por Poluição de Óleo (desde setembro de 1990).

Representante do Brasil junto à INMARSAT (Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite) (desde setembro de 1990).

Comissário do Brasil junto à Comissão Internacional da Baleia (desde setembro de 1990).

Chefe da Delegação do Brasil à 56ª Sessão do Conselho Internacional do Café, Londres, 17 a 28 de setembro de 1990.

Chefe da Delegação do Brasil à 63ª Sessão do Comitê Jurídico da Organização Marítima Internacional (IMO, Londres, 30 de setembro a 4 de outubro de 1990).

Missão Especial ao Iraque para negociar a saída de trabalhadores brasileiros, Bagdá, 1990 (chefe).

À disposição dos Príncipes de Gales em visita oficial ao Brasil, 1991.

Missão Especial a Bruxelas, para conversações com o Presidente da UNITA, Dr. Jonas Savimbi, 1991.

Chefe da Delegação do Brasil à 66ª Sessão do Conselho da Organização Marítima Internacional, Londres, 10 a 14 de junho de 1991.

Missão a Paris para negociações aeronáuticas França-Brasil, 1991.

Ordem do Rio Branco (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Judiciário (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grã-Cruz)

Ordem Nacional do Mérito Educativo (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial)

Ordem do Mérito das Forças Armadas (Grande Oficial)

Ordem do Mérito do Trabalho (Grande Oficial)

Medalha do Mérito Tamandaré

Medalha do Pacificador

Medalha do Mérito Santos Dumont

Medalha Lauro Muller

Medalha do Mérito Mauá

Medalha do Mérito Caiuru

Grande Medalha da Inconfidência do Governo de Minas Gerais

Ordem do Mérito Guararapes do Governo do Estado de Pernambuco (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito de Brasilia (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito do Governo do Estado da Bahia (Comendador)

Medalha de Ouro de Santos Dumont do Governo do Estado de Minas Gerais

Medalha do Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Ordem do Mérito Industrial (Grande Oficial)

Medalha do Mérito Agricola

Medalha do Mérito Industrial do Rio de Janeiro

Medalha do Mérito Legionário

Ordem do Mérito Diamantinense (Cidade de Diamantina, Minas Gerais)

Ordem Militar de Cristo de Portugal (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Lelitense da Ordem Soberana e Militar de Malta (Grã-Cruz)

Ordem Nacional del Libertador San Martin -República Argentina (Grã-Cruz)

Ordem de Sol da República do Peru (Grã-Cruz)

Ordem do Libertador - Venezuela (Grã-Cruz)

Ordem do Generalíssimo Francisco de Miranda - Venezuela (Grã-Cruz)

Ordem de Águia Azteca do México (Grã-Cruz)
Ordem do Mérito Ataualpa - República do Equador (Grã-Cruz)
Ordem da Benemerência da República de Portugal (Grã-Cruz)
Ordem do Mérito da República do Chile (Grã-Cruz)
Ordem de Bernardo O'Higgins - Chile (Grã-Cruz)
Ordem Alauíta - Reino do Marrocos (Grã-Cruz)
Ordem de Isabel a Católica - Espanha (Grã-Cruz)
Ordem do Infante Dom Henrique de Portugal (Grã-Cruz)
Ordem Nacional do Mérito do Paraguai (Grã-Cruz)
Ordem Nacional do Condor dos Andes (Grã-Cruz)
Ordem do Mérito da República Argentina (Grã-Cruz)
Ordem da Estrela Amarela - Suriname (Grã-Cruz)
Ordem do Tesouro Sagrado do Japão (Grande Oficial)
Ordem Nacional do Mérito - República Francesa (Grande Oficial)
Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha (Grande Oficial)
Ordem Nacinal da República Popular Revolucionária da Guiné-Conacry (Grande Oficial)
Legião de Honra da República Francesa (Comendador)
Ordem Nacinal do Mérito da Costa do Marfim (Comendador)
Ordem do Mérito da República dos Camarões (Comendador)
Ordem Nacional do Mérito da República Gabonesa (Comendador)
Ordem Nacinal do Leão da República do Senegal (Comendador)
Ordem Estrella de Carabobo da República da Venezuela (única classe)
Ordem do Mérito da República do Equador (Oficial)
Ordem da Coroa da Bélgica (Oficial)
Ordem da República Federal da Nigéria (Oficial)
Ordem do Mérito da República Italiana (Cavaleiro)
Ordem do Mérito da Baixa Saxônia (Primeira Classe)

reclamação
Eduardo Prisco Paraíso Ramos
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa I

RELAÇÕES BRASIL-ITÁLIA
Informação para o Senado Federal

Janeiro de 1999

Sumário

AVALIAÇÃO DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....	3
RELACIONES COMERCIAIS E DE INVESTIMENTO	4
INTERCAMBIO CULTURAL	6
POLÍTICA INTERNA.....	7
POLÍTICA EXTERNA	9
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ITÁLIA.....	11

Avaliação das relações bilaterais

As relações com a Itália se intensificaram em 1998, quando ocorreu a primeira visita de um Chefe de Governo italiano ao Brasil, quando em 4 de março o então Presidente do Conselho de Ministros da República Italiana, Romano Prodi, encontrou-se com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aquele gesto significativo expressou o interesse do Governo italiano no aprofundamento e pela dinamização das relações com o Brasil. A visita do então Primeiro-Ministro Prodi ocorreu pouco mais de um ano após a Visita de Estado do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Itália, realizada em fevereiro de 1997.

A Itália tem sido, nos últimos anos, o sexto mais importante mercado para as exportações brasileiras. Em 1998, até setembro, as exportações chegaram a US\$ 1,5 bilhão e as importações a US\$ 2,4 bilhões. O déficit até setembro do ano passado chegava a quase um bilhão de dólares. Em 1997, o Brasil exportou US\$ 1,7 bilhão para a Itália e de lá importou US\$ 3,4 bilhões, resultando um déficit para o Brasil de US\$ 1,4 bilhão e um fluxo total de US\$ 5,1 bilhões. Em relação a 1996, as exportações brasileiras para a Itália aumentaram 11,6% e as importações, 18,91%.

A Itália é a quarta maior fonte de investimento estrangeiro direto no Brasil, com um estoque total de US\$ 4 bilhões, equivalente a 6,6% do total de inversões externas. Diversas empresas italianas têm anunciado intenção de investir ou reinvestir no Brasil, como FIAT, IVECO, Pirelli, STET, Parmalat, Grupo Cirio, Dé Longhi e Polti, entre outras. O Brasil assume crescente importância para as operações de grupos como a FIAT, a Pirelli ou a Parmalat. O País tornou-se o segundo maior mercado e pólo de produção da FIAT, cujo total de ativos de sua filial brasileira atingiu em 1997 US\$ 2,7 bilhões. Em 1996, as vendas de pneus da Pirelli no mercado brasileiro foram quase iguais às vendas na Itália.

No plano político, a profunda identificação cultural e os sentimentos de simpatia recíproca, favorecidos pela contribuição da imigração italiana à formação do Brasil, são traços marcantes do relacionamento bilateral e justificam a avaliação de que, entre os países do G-7, a Itália oferece perspectivas singulares de diálogo.

Segundo o Conselho Geral de Italianos no Exterior, a comunidade de descendentes de italianos no Brasil (cerca de 23 milhões) seria a maior do mundo. O Brasil é, mais do que em outros países desenvolvidos, uma referência conhecida, em função da rede de contatos humanos ou do interesse pela cultura nacional (música e esportes).

Relações Comerciais e de investimento

Comércio

A Itália tem sido, nos últimos anos, o sexto mais importante mercado para as exportações brasileiras. As exportações brasileiras para a Itália sofreram pouca variação no período 1989-1997. Após terem chegado a US\$ 2,14 bilhões em 1989, apresentaram quedas sucessivas até 1993, quando se limitaram a US\$ 1,52 bilhão. Em 1994 e 1995, houve recuperação de nossas vendas, que passaram, respectivamente, para US\$ 1,84 bilhão e US\$ 2,04 bilhões. Essa tendência de melhoria, no entanto, não se manteve. Em 1997, as exportações brasileiras voltaram a cair, para US\$ 1,7 bilhão.

O impressionante aumento do intercâmbio comercial, que passou de US\$ 2,75 bilhões em 1990 para US\$ 5,1 bilhões em 1997 e US\$ 4,01 bilhões em 1998 (até setembro), explica-se, portanto, pelo constante e rápido incremento das importações brasileiras, que passaram de US\$ 798 milhões em 1990 para US\$ 3,4 bilhões em 1997 e US\$ 2,4 bilhões em 1998 (até setembro).

Os principais produtos exportados pelo Brasil em 1998 (até setembro) foram: café (US\$ 190,6 milhões), automóveis com motor diesel (US\$ 129,1 milhões) sementes de oleaginosas (US\$ 56,8 milhões), fumo (US\$ 29,3 milhões), minério de ferro (US\$ 243,5 milhões), minerais não metálicos (US\$ 108 milhões), carnes (US\$ 88,6 milhões), tortas e farelos de oleaginosas (US\$ 185,9 milhões), peles curtidas sem pelo (US\$ 192,6 milhões), madeira comum serrada (US\$ 20,8 milhões), pasta de celulose (US\$ 54,4 milhões), produtos metalúrgicos (US\$ 138,7 milhões), produtos das indústrias mecânicas, inclusive automobilística (US\$ 287,2 milhões), produtos químicos (US\$ 80,2 milhões). Os principais produtos exportados pela Itália no mesmo período foram: produtos das indústrias mecânicas, inclusive automobilística (US\$ 2 bilhões) e produtos químicos (US\$ 408,7 milhões).

Investimentos

A Itália é a quarta maior fonte de investimento estrangeiro direto no Brasil, com um estoque total de US\$ 4 bilhões, equivalente a 6,62% do total de inversões externas no País.

Nos últimos meses, têm-se registrado numerosos anúncios de novos investimentos italianos no Brasil (em estudo, aprovados ou em implementação): FIAT (produção do FIAT Palio); IVECO (fábrica de caminhões em Minas Gerais); Pirelli (ampliação da fábrica de Gravataí); STET (participação no consórcio que

venceu a concorrência pela telefonia celular na Bahia-Sergipe); Parmalat; Grupo Cirio (do empresário Sergio Cragnotti, que adquiriu o controle acionário da Bom Bril e empresas coligadas); Dé Longhi, Polti e Candy (eletrodomésticos), entre outras menções.

O Mediocredito Centrale (banco vinculado ao Ministério do Tesouro, com atribuição de fomento a Pequenas e Médias Empresas) tenciona instalar representação no Brasil. O IRI tem interesse pela privatização de aeroportos.

O Brasil assume importância relativa crescente para as operações de grupos como a FIAT, a Pirelli ou a Parmalat. O País tornou-se o segundo maior mercado e pólo de produção da FIAT. Em 1996, as vendas de pneus da Pirelli no mercado brasileiro foram quase iguais às vendas na Itália.

A percepção oficial do governo italiano sobre o mercado brasileiro parece não acompanhar inteiramente o dinamismo do interesse empresarial. Em uma escala crescente de risco (de 1 a 6), a SACE, ente de seguro de crédito às exportações, classifica o Brasil no nível 5, enquanto a Argentina e o México estão no nível 4. Seria importante ressaltar a impropriedade dessa classificação, que não corresponde à realidade da economia brasileira, cujos fundamentos são sólidos e confiáveis. A Alemanha, por exemplo, melhorou em 1997 a posição do Brasil na escala de risco da seguradora Hermes.

Intercâmbio Cultural

Segundo o Conselho Geral de Italianos no Exterior, a comunidade de descendentes de italianos no Brasil (cerca de 23 milhões) seria a maior do mundo. O Brasil é, mais do que em outros países desenvolvidos, uma referência conhecida, em função da rede de contatos humanos ou do interesse pela cultura nacional (música e esportes).

Nossa ação cultural com a Itália tem por base uma colaboração aberta e ampla visando a favorecer iniciativas que promovam e desenvolvam o conhecimento e a difusão recíproca das culturas dos dois países. Os setores da música, da dança, do teatro, do cinema e das artes plásticas são prioritários para a implementação de programas e projetos que permitam o intercâmbio de obras e de artistas em cada um dos dois países.

O desenvolvimento da cooperação bilateral tem como base o quadro institucional previsto no acordo cultural assinado durante a visita à Itália do Presidente da República em fevereiro de 1997. Seria de grande interesse que os dois Governos procurassem valorizar seus centros culturais por meio de um maior dinamismo e por uma postura mais atuante dos setores culturais de suas missões diplomáticas e repartições consulares.

No âmbito das comemorações do V Centenário do Descobrimento, o Brasil solicitou apoio do Governo italiano para o projeto de exposição sobre o Brasil a ser realizada na Itália. O projeto enquadra-se no espírito do artigo 4º do Acordo Cultural entre o Brasil e a Itália. A mostra teria como objetivos divulgar aspectos da realidade brasileira e destacar a contribuição italiana na formação da nacionalidade brasileira. Constaria de painéis fotográficos, cópias de documentos, originais de peças artísticas e históricas, e utilizaria recursos de multimídia.

Política interna italiana

O Gabinete de Romano Prodi, empossado em maio de 1996, caiu em setembro de 1998 por diferença de um voto (313 contra 312), o Presidente do Conselho de Ministros não conseguiu obter na Câmara dos Deputados, a maioria suficiente para a renovação da confiança e a continuidade de seu gabinete.

O Presidente da República, Oscar Luigi Sclafaro, deu posse em outubro de 1998 ao novo Gabinete chefiado por Massimo D'Alema – líder dos "Democráticos de Esquerda" e que iniciou sua carreira política no antigo Partido Comunista Italiano (PCI). No cargo de Vice-Presidente do Conselho de Ministros, em substituição a Walter Veltroni, dos Democráticos de Esquerda, foi empossado Sergio Mattarella, do Partido Popular Italiano. Como Subsecretário da Presidência do Conselho, assumiu Franco Bassanini, dos Democráticos de Esquerda.

Alem do Presidente do Conselho, do Vice-Presidente e do Subsecretário, o novo gabinete é composto ainda por 25 ministros, cinco a mais do que o Gabinete anterior. Foram criadas as pastas de Reformas Institucionais, Políticas Comunitárias, Negócios Regionais, Comercio Exterior e Relações com o Parlamento. O ministério conta com 11 nomes remanescentes do governo Prodi e resulta num calculado equilíbrio das forças políticas envolvidas: 12 ministros seriam representantes da "esquerda" (7 dos Democráticos de Esquerda, 2 do Partido Verde, 1 socialista e 2 do Partido dos Comunistas Italianos - dissidentes da Refundação Comunista), 11 ministros representariam as forças de "centro" (6 do Partido Popular Italiano, 3 da União Democratica Republicana e 2 do Renovamento Italiano). Dois nomes são considerados "independentes" (Carlo Ciampi, do Tesouro e Giuliano Amato, das Reformas Institucionais). O Gabinete conta, ainda, com inédita presença feminina: 6 mulheres, que ocupam as pastas do Interior, dos Bens Culturais, da Saúde, da Solidariedade Social, dos Negócios Regionais e da Igualdade de Oportunidades.

A União Democratica Republicana, do ex-Presidente da Republica Francesco Cossiga, peca fundamental para a composição da nova maioria parlamentar, foi contemplada com três Ministérios: o da Defesa, o das Comunicações e o novo Ministério das Relações com o Parlamento. O recém-

criado Partido dos Comunistas Italianos obteve os Ministérios da Justiça (de importância relevante e que deverá, nos próximos meses, conduzir o processo de reforma da Justiça) e dos Negócios Regionais.

A composição do novo gabinete revela, sobretudo, continuidade do ponto de vista da política econômica. Foram mantidos nos cargos os Ministros do Tesouro, das Finanças e da Industria. Lamberto Dini, Ministro dos Negócios Estrangeiros, foi igualmente reconfirmado. Evidencia-se também, mais uma vez, a capacidade de articulação de D'Alema que, segundo suas próprias palavras, logrou "obter um bom equilíbrio entre a exigência de representação política necessária em um executivo de coalizão e as competências pessoais".

A conjuntura econômica italiana é positiva, e permitiu à Itália participar do primeiro grupo de onze países da União Europeia a fazer parte do EURO. A Itália logrou reduzir seu déficit público de 6,7% do PIB em 1996 para 2,7% em 1997. A convergência com os critérios de Maastricht foi, desde o princípio, a mais importante prioridade do país.

A inflação em 1997 limitou-se a 1,7%, o melhor resultado desde 1968. Em nov/96, a lira reingressou no ERM, do qual havia saído em set/92, e tem-se mantido perfeitamente estável. As taxas de juros encontram-se em níveis históricos mínimos. Beneficiada pela interpretação flexível do limite de 60% do PIB para a dívida pública -- critério inalcançável para a Itália -- a Itália teve assegurada sua participação no EURO a partir de 1/1/99.

Após a desaceleração de 1996, a taxa de crescimento voltou a apresentar trajetória ascendente. O PIB cresceu cerca de 1,4% em 1997, e a previsão para 1998 é de 2,4%. No campo fiscal, a oposição alega que o saneamento se deveria a artifícios diversos, e não seria sustentável no longo prazo. Como quer que seja, um dado estrutural altamente favorável é o do superávit primário das contas públicas, na faixa de 6-7% do PIB em 1997. As contas externas são outro ponto de força: o superávit da balança de transações correntes em 1997 terá sido de 3,6% PIB (estimativa da OCDE). O desemprego é, talvez, o maior desafio nacional no campo econômico-social (cerca de 12% na média nacional, e 22% no sul do país).

Política externa italiana

Aspectos gerais

A busca de afirmação nos centros de decisão internacionais é traço essencial da política externa italiana. Em 1996, na Cúpula do G-7 (Lyon), o então Primeiro-Ministro Romano Prodi declarara —em tom de frustração— que a Itália, mesmo tendo peso econômico semelhante ao da França e do Reino Unido, "não conta nada em nível internacional". A Itália considera que sua liderança na missão de paz na Albânia (1997) seria demonstração emblemática de uma nova capacidade de atuação internacional.

Os temas prioritários para a diplomacia italiana são: (a) integração européia, (b) reforma do CSNU, (c) Balcãs e (d) Mediterrâneo. O governo tem buscado ampliar a presença do país em áreas como a Ásia ou a América Latina ("mercados emergentes"), com ênfase na cooperação econômico-comercial. Foram realizadas visitas pelo Chefes de Governo à Ásia (China em jun/97; Japão, Indonésia, Filipinas e Cingapura em out/97; Índia e Bangladesh em jan/98), e a países da América Latina em 1998.

Os "novos temas" (direitos humanos, meio ambiente, não-proliferação), ainda que naturalmente importantes, não são objeto do mesmo grau de absoluta prioridade que se observa em outros países ocidentais. A Itália tem demonstrado sensibilidade particular em relação à Convenção anti-minas e à proposta de criação de Tribunal penal internacional.

América Latina

A América Latina ocupa papel singular para o conjunto da sociedade italiana. Há elevado grau de simpatia e de afinidade cultural. As maiores comunidades de descendentes de italianos no exterior encontram-se no Brasil e na Argentina.

Observou-se, na gestão da ex-Ministra do Exterior Susanna Agnelli (jan/95-mai/96), empenho em relançar as relações. O Presidente Oscar Luigi Scalfaro visitou o Brasil e a Venezuela (jun/95), a Argentina, o Uruguai e o Chile (jul/95) e o México (fev/96). Susanna Agnelli, que esteve no Brasil, na Argentina, no Uruguai, no Chile e no Paraguai, em mar-abr/95, referia-se ao objetivo de uma projeção latino-americana da Itália comparável à da Espanha.

O governo do então Primeiro Ministro Prodi renovou a disposição de estreitar os laços com a região. Após amplo programa de visitas à Ásia e ao Oriente Médio-Golfo Pérsico, o Chefe de Governo aprestou-se a visitar diversos países da América Latina no primeiro semestre de 1998. O então Vice-Chefe de Governo, Walter Veltroni, em sua qualidade de Ministro da Cultura, esteve na Argentina, Chile e Uruguai, em jul/97. O México recebeu a visita do Ministro do Exterior Lamberto Dini, em set/97. O Presidente Carlos Menem visitou a Itália em dez/97.

A situação de Cuba é objeto de atenção particular na Itália. A Refundação Comunista continua a apoiar o regime de Fidel Castro, da mesma forma que importantes setores da mídia. Há, no próprio PDS (ex-PCI) resquícios de simpatia difusa.

O Governo italiano, sem deixar de procurar incentivar a evolução política e econômica do regime de Fidel Castro, mantém abertos os canais de diálogo com Cuba. Em dez/97, por exemplo, o Ministro do Exterior Lamberto Dini manteve encontro em Roma com o Vice-Presidente do Conselho de Estado e do Conselho de Ministros, Raul Castro. A Itália foi dos primeiros países a firmar Acordo de proteção de investimentos com Cuba.

A fim de evitar retaliações da Lei Helms-Burton, anunciou-se em jul/97 que a STET INTERNATIONAL chegou a entendimento com a ITT sobre pagamento de indenização por sua atual participação acionária em companhia de telefones de Cuba, nacionalizada em 1961.

Conselho de Segurança das Nações Unidas

O Brasil tem defendido a tese de que o CSNU deve ser ampliado tanto no número de assentos permanentes como no de não-permanentes, de modo a que se torne mais representativo da realidade internacional contemporânea. O Governo brasileiro repudia toda discriminação na concepção ou no preenchimento dos novos assentos e afirma estar pronto a aceitar as responsabilidades decorrentes da condição de membro permanente.

A reforma do CSNU envolve considerações de importância vital para a Itália. Estão em jogo o prestígio internacional e o orgulho próprio do país. A Itália tem extrema dificuldade em aceitar situações que a coloquem em um plano inferior ao dos outros três membros mais importantes da UE (Alemanha, França, Reino Unido). A Itália deverá continuar, assim, a dedicar máximo empenho diplomático para bloquear a expansão do número de membros permanentes do CSNU, independente dos custos diplomáticos que venha a incorrer no relacionamento com parceiros da importância dos EUA ou da Alemanha.

A Itália refere-se a dois fatos essenciais para justificar sua argumentação de que o país não deveria ser relegado a posição secundária no eventual encaminhamento de reforma do CSNU: posição de sexto maior contribuinte e grau de participação em missões de paz da ONU.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ITÁLIA

Acordos Bilaterais

- **Acordo de Promoção e Proteção de Investimentos** - assinado em 3/4/95. Ratificado pela Itália em janeiro de 1997. Com a superação das dificuldades que vinham sendo encontradas no Legislativo (questão da indenização em títulos da dívida agrária), espera-se para breve sua ratificação pelo Congresso Nacional.
- **Acordo de Seguridade Social** - assinado em 26/6/95. O Congresso Nacional aprovou o texto em julho de 1997. A negociação de Ajuste Administrativo sobre a matéria está relacionada à questão das dívidas pelo atendimento médico a cidadãos brasileiros na rede de saúde pública italiana. Recente reunião bilateral realizada em setembro de 1998 logrou resultados positivos a favor de uma solução em curto espaço de tempo para essa questão.

- **Acordo-Quadro de Cooperação Econômica, Industrial e para o Desenvolvimento** - assinado em 12/2/97. O Congresso Nacional aprovou o acordo em 12 de fevereiro último. Aguarda-se a ratificação pelo lado italiano.
- **Acordo de Cooperação na Luta contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas** - assinado em 12/2/97. Ratificado pela Itália e em processo de ratificação no Congresso Nacional.
- **Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica** - assinado em 12/2/97. Ratificado pelo Brasil, aguardando a ratificação pelo lado italiano.
- **Acordo de Cooperação Cultural** - assinado em 12/2/97. Ratificado pelo Brasil, aguardando a ratificação pelo lado italiano.

Principais Índices da Economia Italiana

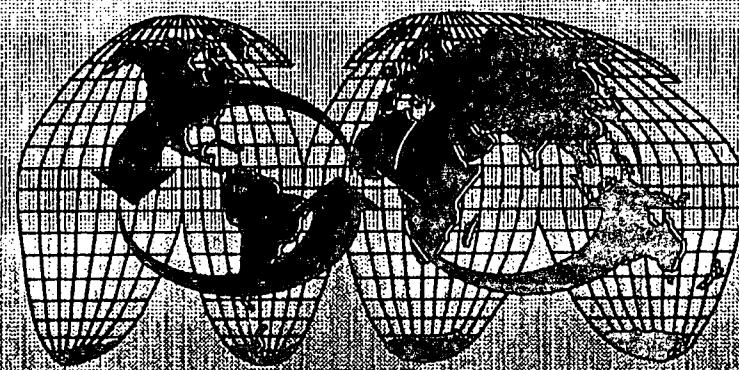
PIB	US\$ 1.25 trilhão (est.1997)
Renda per capita	US\$ 21.500 (est.1997)
Inflação	1,7 % (1997)
Crescimento do PIB	1,4% (1997); 2,5% (est.1998)
Taxa de juros (3 meses)	5,7% (fev.1998)
Déficit público	2,7% do PIB (est. 1997)
Dívida pública	122,8% do PIB (est. 1997)
Balança comercial	+ US\$ 32,9 bilhões (últ. 12 meses)
Conta corrente	+ US\$ 34,2 bilhões (últ. 12 meses)
Reservas	US\$ 54,3 bilhões (nov.1997)
Câmbio	1.787 liras por 1 dólar (fev.1998)
Desemprego	12,2% (out.1997)

Fontes: OCDE e The Economist



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial

ITÁLIA



DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

ITÁLIA

Índice

- Dados Básicos*
- Indicadores Sócio-Econômicos*
- Balanço de pagamentos*
- Comércio Exterior*
- Direção do Comércio Exterior*
- Composição do Comércio Exterior*
- Intercâmbio Comercial com o Brasil*
- Composição do Intercâmbio Comercial com o Brasil*

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
- ITÁLIA -**

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República Italiana
Superfície	294.060 Km ²
Localização	Sul da Europa
Língua oficial	Italiano
Moeda	Lira (L)
Capital	Roma
Principais cidades	Roma, Milão, Nápoles, Turim, Palermo e Gênova

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit - Country Profile, 1997/98.

INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS

1993 1994 1995 1996 1997

População (em milhões de habitantes)	57,1	57,2	57,3	57,4	57,5
Densidade demográfica (hab/Km ²)	194,2	194,5	194,9	195,2	195,5
PIB, a preços de mercado (US\$ bilhões)	884,8	1.016,7	1.087,8	1.213,9	1.145,0
PIB, per capita (US\$)	17.246	17.775	18.984	21.148	19.912
Crescimento real do PIB (%)	-1,2	2,2	2,9	0,7	1,5
Índice de preços ao consumidor (%)	4,2	3,9	5,4	3,9	1,7
Reservas internacionais, exclusive euro (US\$ bilhões)	27,5	32,3	34,9	45,9	55,7
Câmbio (L / US\$)	1.574	1.612	1.629	1.543	1.703

Fonte: EIU - The Economist Intelligence Unit, Country Report, 4th Quarter 1998

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)

1995 1996 1997

A. Balança comercial (líquido - fob)	44.759	60.862	46.785
Exportações	233.998	252.039	238.240
Importações	189.239	181.177	191.455
B. Serviços (líquido)	630	2.426	1.881
Receita	65.738	69.931	72.310
Despesa	65.106	67.505	70.429
C. Renda (líquido)	15.849	14.980	-11.201
Receita	34.168	40.142	45.734
Despesa	49.817	55.102	56.936
D. Transferências unilaterais (líquido)	-4.599	-7.219	-4.040
E. Transações correntes (A+B+C+D)	25.141	41.109	33.425
F. Conta de capitais (líquido)	1.671	66	3.329
G. Conta financeira (líquido)	-2.889	-7.982	-6.853
Investimentos diretos (líquido)	-2.047	-2.526	-6.525
Portfolio (líquido)	35.948	57.520	9.380
Outros	-36.790	-62.976	-9.688
H. Erros e Omissões	21.120	-21.286	-16.751
I. Saldo (E+F+G+H)	2.803	11.907	13.150

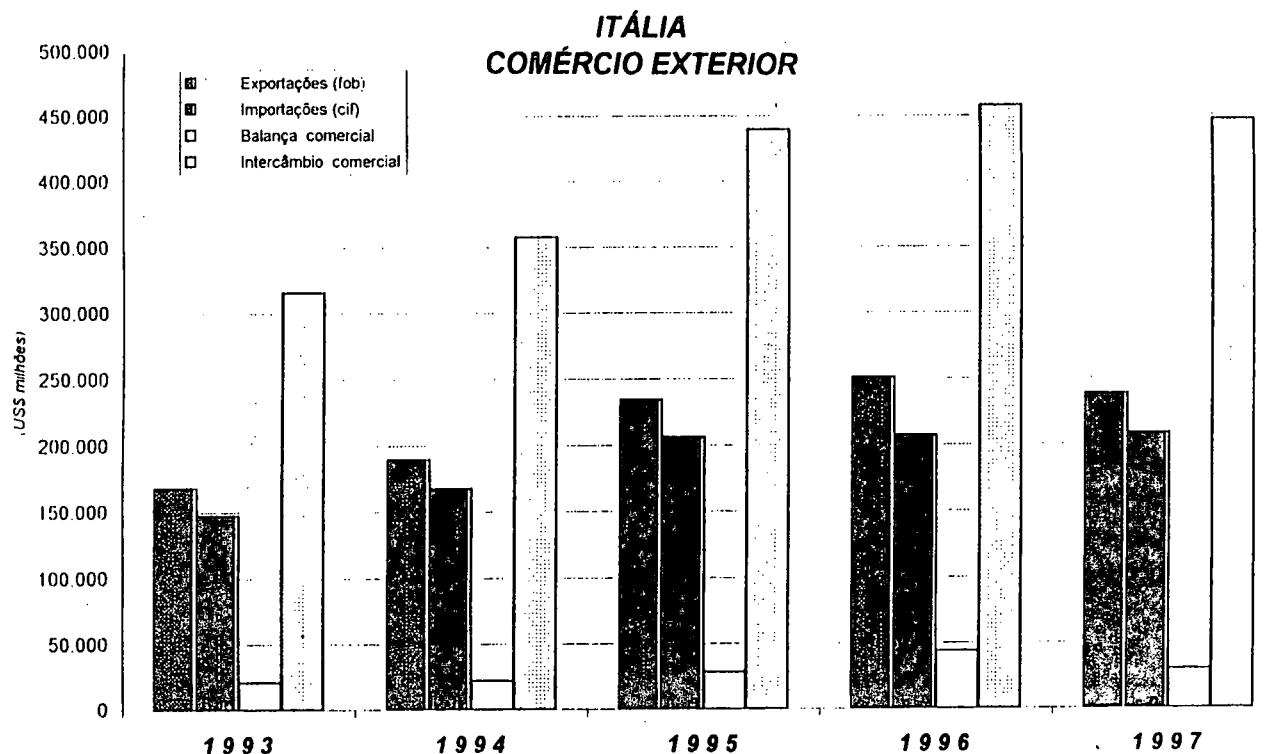
Fonte: FMI International Financial Statistics, Yearbook 1998

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)

1993 1994 1995 1996 1997

Exportações (fob)	168.295	189.819	234.007	250.732	238.180
Importações (cif)	147.589	167.696	205.719	207.002	208.264
Balança comercial	20.706	22.123	28.288	43.730	29.916
Intercâmbio comercial	315.884	357.515	439.726	457.734	448.444

Fonte: FMI: Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997 e Quarterly June 1998.



Fonse: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997 e Quarterly June 1998

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ITÁLIA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	1995	% do total	1996	% do total	1997	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Alemanha	44.158	23,3%	43.683	18,7%	38.985	15,5%
França	30.580	16,1%	31.387	13,4%	29.017	11,8%
Estados Unidos	16.899	8,9%	18.449	7,9%	18.894	7,5%
Reino Unido	14.579	7,7%	16.194	6,9%	16.931	6,8%
Espanha	11.567	6,1%	12.524	5,4%	12.342	4,9%
Suiça	8.770	4,6%	9.287	4,0%	8.224	3,3%
Paises Baixos	6.962	3,7%	7.365	3,1%	6.789	2,7%
Bélgica-Luxemburgo	6.761	3,6%	6.906	3,0%	6.479	2,6%
Áustria	5.604	3,0%	5.902	2,5%	5.404	2,2%
Japão	5.347	2,8%	5.583	2,4%	4.739	1,9%
Grécia	4.470	2,4%	4.712	2,0%	4.626	1,8%
Hong Kong	3.905	2,1%	4.388	1,9%	4.388	1,8%
Turquia	3.233	1,7%	4.283	1,8%	4.382	1,7%
Rússia	2.869	1,5%	3.717	1,6%	3.838	1,5%
Brasil	3.170	1,7%	3.113	1,3%	3.509	1,4%
SUBTOTAL	168.874	89,0%	177.453	75,8%	168.547	67,2%
DEMAIS PAÍSES	20.945	11,0%	58.554	24,2%	82.185	32,8%
TOTAL GERAL	189.819	100,0%	234.007	100,0%	250.732	100,0%

Fonse: FMI, Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997 e Quarterly June 1998

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR continuação	1995 (US\$ milhões - cif)	% do total	1996 (US\$ milhões - cif)	% do total	1997 (US\$ milhões - cif)	% do total
IMPORTAÇÕES:						
Alemanha	39.617	23,6%	38.250	18,6%	37.409	18,1%
França	28.670	17,1%	28.004	13,8%	27.469	13,3%
Reino Unido	12.622	7,5%	13.633	6,6%	13.933	6,7%
Paises Baixos	11.403	6,8%	12.372	6,0%	12.805	6,2%
Estados Unidos	9.887	5,9%	10.175	4,9%	10.382	5,0%
Espanha	8.149	4,9%	8.581	4,2%	9.831	4,7%
Bélgica-Luxemburgo	9.903	5,9%	9.895	4,8%	9.736	4,7%
Suíça	9.099	5,4%	8.857	4,3%	8.129	3,9%
Austria	4.868	2,9%	4.745	2,3%	4.769	2,3%
República Popular da China	3.920	2,3%	4.035	2,0%	4.429	2,1%
Rússia	5.306	3,2%	4.699	2,3%	4.288	2,1%
Japão	4.491	2,7%	3.977	1,9%	4.221	2,0%
Brasil	1.849	1,1%	2.040	1,0%	1.891	0,9%
SUBTOTAL	149.784	89,3%	149.243	72,8%	149.292	72,1%
DEMAIS PAÍSES	17.912	10,7%	58.478	27,5%	57.710	27,9%
TOTAL GERAL	167.696	100,00%	208.719	100,0%	207.002	100,0%

Fonte: FMI Direction of Trade Statistics, Yearbook 1997 e Quarterly June 1998

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ITÁLIA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	1994	1995	1996
EXPORTAÇÕES (% sobre o total)			
Máquinas para indústria e agricultura	17,0	17,0	18,2
Produtos têxteis e vestuário	12,0	11,3	11,3
Equipamentos elétricos	9,0	9,1	9,2
Produtos químicos	7,9	8,2	8,2
Veículos automóveis	6,8	7,6	7,3
Produtos metálicos	5,8	6,1	6,2
Couro e calçados	5,8	5,4	5,6
Minerais não metálicos	4,3	4,1	3,9
Produtos agrícolas	2,7	2,6	2,6
Subtotal	71,3	71,4	72,5
Demais Produtos	28,7	28,6	27,5
Total Geral	100,0	100,0	100,0
IMPORTAÇÕES (% sobre o total)			
Produtos químicos	14,1	14,1	14,2
Metais	9,4	10,5	8,8
Equipamentos elétricos	9,8	9,9	9,7
Veículos automóveis	8,7	9,0	9,6
Máquinas industriais e agrícolas	6,5	7,2	7,5
Petróleo e derivados	7,1	6,2	7,5
Produtos agrícolas	6,3	5,9	5,9
Equipamentos de precisão	4,9	4,8	5,2
Têxteis e vestuário	5,7	5,3	5,1
Subtotal	72,6	73,0	73,6
Demais Produtos	27,5	27,0	26,5
Total Geral	100,0	100,0	100,0

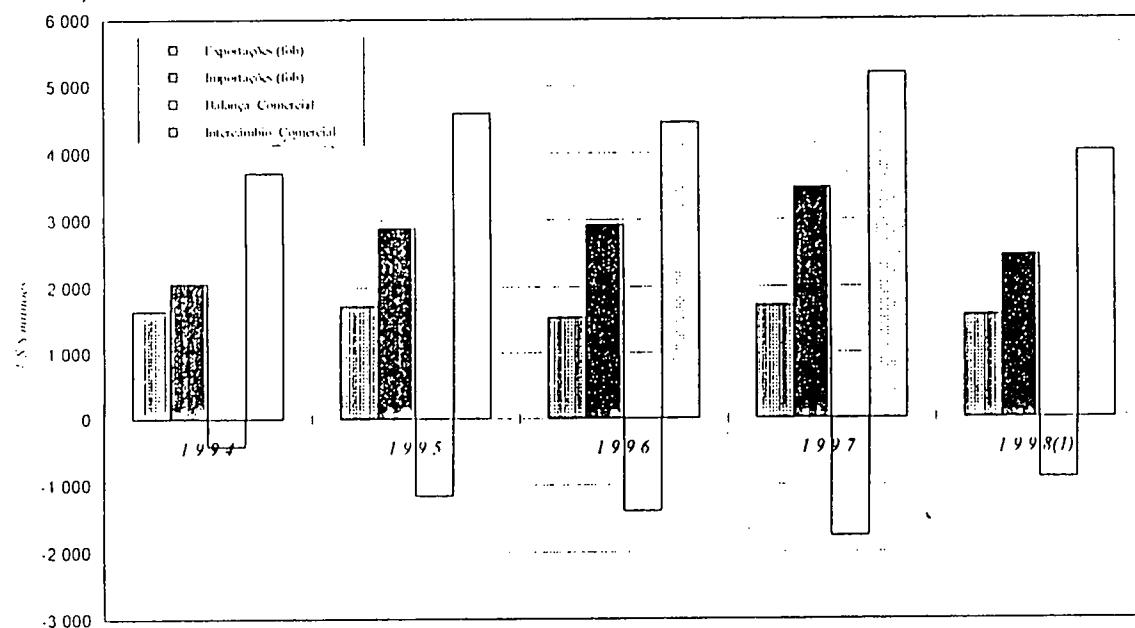
Fonte: EIU, The Economic Intelligence Unit, Country Profile, 1997-98

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL / ITÁLIA (US\$ milhões - fob)	1994	1995	1996	1997	1998 ⁽¹⁾
Exportações (fob)	1.847	1.713	1.531	1.709	1.552
Importações (fob)	2.062	2.871	2.918	3.475	2.458
Balança Comercial	-145	-1.158	-1.367	-1.766	-908
Intercâmbio Comercial	3.708	4.584	4.449	5.185	4.010
Participação no total do comércio exterior brasileiro (%)	4,64%	4,75%	4,40%	4,53%	4,85%

Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE

(1) Janeiro-setembro

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ITÁLIA



Fonte: MCT/SECEV/Sistema ALICE
(1) Janeiro setembro

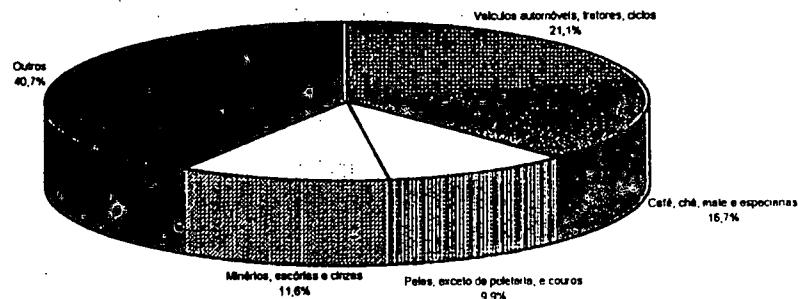
DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS - ITÁLIA -

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ITÁLIA (US\$ milhões - lob)		1996	% do total	1997	% do total	1998 ⁽¹⁾	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)							
Veículos automóveis, tratores, ciclos		108.384	7,1%	359.815	21,1%	363.910	23,4%
Café, chá, mate e especiarias		195.411	12,8%	285.319	16,7%	180.899	12,3%
Pelos, exceto peleteria (peles com pelos), e couro		157.151	10,3%	168.627	9,9%	170.525	11,0%
Minérios, escórias e cinzas		192.871	12,6%	188.328	11,8%	168.915	10,8%
Ferro fundido, ferro e aço		55.352	3,6%	34.064	2,0%	75.627	4,9%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos		40.700	2,7%	62.518	3,7%	72.089	4,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		59.893	3,9%	46.822	2,7%	56.688	3,7%
Carnes e miudezas, comestíveis		69.348	4,5%	64.305	3,8%	55.428	3,6%
Pastas de madeira, desperdícios e aparas de papel		56.891	3,7%	55.900	3,3%	52.981	3,4%
Obras de pedra, gesso; cimento; amianto		50.694	3,3%	62.076	3,7%	47.381	3,1%
Resíduos das indústrias alimentares; alimentos para animais		140.282	9,2%	84.212	4,9%	41.572	2,7%
Alumínio e suas obras		17.880	1,2%	8.075	0,4%	29.647	1,8%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		31.821	2,1%	25.860	1,5%	24.951	1,6%
Subtotal		1.176.679	76,9%	1.454.620	85,1%	1.348.613	86,9%
Demais Produtos		354.061	23,1%	254.643	14,9%	203.434	13,1%
TOTAL GERAL		1.630.739	100,0%	1.709.163	100,0%	1.552.047	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)							
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		996.188	34,1%	1.432.972	41,2%	960.820	39,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos		368.043	12,5%	343.258	9,9%	298.709	12,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos		242.928	8,3%	337.228	9,7%	235.952	9,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais		179.885	6,2%	236.358	6,8%	151.327	6,2%
Produtos químicos orgânicos		114.826	3,9%	115.928	3,3%	91.839	3,7%
Instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos		124.007	4,2%	128.165	3,7%	86.459	3,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		31.779	1,1%	60.649	1,7%	55.239	2,2%
Plásticos e suas obras		85.623	2,9%	69.571	2,6%	52.253	2,1%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou especiais		58.242	2,0%	75.326	2,2%	49.693	2,0%
Borracha e suas obras		38.550	1,3%	47.344	1,4%	40.497	1,6%
Produtos farmacêuticos		45.310	1,6%	52.578	1,5%	39.420	1,6%
Obras diversas de metais comuns		25.291	0,9%	32.374	0,9%	25.685	1,0%
Subtotal		2.308.670	79,1%	2.980.750	84,0%	2.087.903	84,9%
Demais Produtos		609.549	20,9%	524.852	15,1%	369.941	15,1%
TOTAL GERAL		2.818.219	100,0%	3.475.602	100,0%	2.457.844	100,0%

Fonte: MCT/SECEV/Sistema ALICE
(1) Janeiro setembro

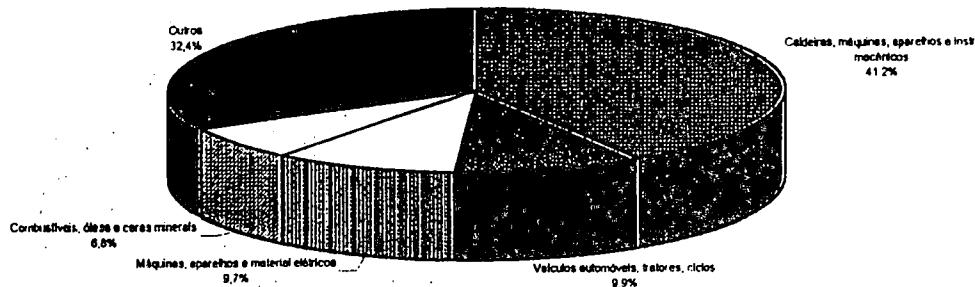
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ITÁLIA

Exportações Brasileiras para a Itália, 1997



Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE

Importações Brasileiras da Itália, 1997



Fonte: MCT/SECEX/Sistema ALICE

INVESTIMENTOS BILATERAIS

- Investimentos e Reinvestimentos Italianos no Brasil, até 1986 a junho de 1995;*
- Ingressos de Investimentos Diretos Italianos no Brasil, 1996 e 1997; (Confidencial)*
- Investimentos e Reinvestimentos Brasileiros na Itália, até 1987 a 1996.*

INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS ITALIANOS NO BRASIL

(US\$ mil)

ANO	INVESTIMENTO	REINVESTIMENTO	SALDO
Até 1986	1.311.317	433.248	1.744.565
1987	40.393	10.733	51.126
1988	63.170	29.222	92.392
1989	87.184	(533)	86.651
1990	3.616	(4.352)	(736)
1991	(7.138)	213	(6.925)
1992	(79.587)	(57.450)	(137.037)
1993	492.958	1.343	494.301
1994	79.862	10.333	90.195
1995(junho)	11.760	(81)	11.678
TOTAL	2.003.535	422.678	2.426.215

Fonte: Banco Central do Brasil.

INGRESSOS DE INVESTIMENTOS DIRETOS ITALIANOS NO BRASIL^(*)

(Em US\$ milhões)

ANO	VALOR	PART. % NO TOTAL
1996	12,3	0,13
1997	57,4	0,32

Fonte: Banco Central do Brasil

(*) Acima de US\$ 10 milhões.

INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS BRASILEIROS NA ITÁLIA

(US\$ mil)

ANO	INVESTIMENTO	RETORNO	SALDO
Até 1987	65	0	65
1988	0	0	0
1989	0	0	0
1990	0	0	0
1991	0	0	0
1992	0	-1	-1
1993	0	-1	-1
1994	42	0	42
1995	86	0	86
1996	300	0	300
TOTAL	494	-2	492

Fonte: Banco Central do Brasil.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL
BRASIL / ITÁLIA**

(US\$ MIL FOB)

PERÍODO	EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (A)	IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (B)	SALDO (A - B)	CORRENTE DE COMÉRCIO (A+B)
1992	1.523.331	872.389	650.942	2.395.720
1993	1.303.567	1.017.364	286.203	2.320.931
1994	1.646.531	2.061.519	-414.988	3.708.050
1995	1.713.084	2.871.197	-1.158.113	4.584.281
1996	1.530.739	2.918.219	-1.387.480	4.448.958
1997	1.709.163	3.475.602	-1.766.439	5.184.765
1998(*)	1.552.047	2.457.844	-905.797	4.009.891

(*) - Janeiro / setembro - dados preliminares.

Fonte: MCT/SECEX/Alice.

Elaboração: DPR/DIC.

	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE
	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL - DPR
	DIVISÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL - DIC

BRASIL: PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS DA ITÁLIA
(US\$ Fob)

NCM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	1996	1997	1998(*)
2710-00-41	"GÁSOLEO" (ÓLEO DIESEL)	161.688.219	223.228.964	132.564.403
8708-99-00	OUTS.PARTES E ACESS P/TRATORES E VEÍCULOS AU	116.689.113	134.549.447	92.071.396
8407-34-90	OUTS.MOTORES DE EXPLOSAO,P/VEIC.CAP.87,SUP.1	31.394.818	93.396.776	81.907.670
8408-20-20	MOTORES DIESEL/SEMIDIESEL,P/VEIC.CAP.87,150	28.187.045	69.338.931	77.285.708
8479-89-99	OUTROS MAQS.E APARS.MECANICOS C/FUNCAO PROPR	88.449.118	118.971.090	61.914.584
8703-23-10	AUTOMOVEIS CMOTOR EXPLOSAO,1500<CM3<=3000,A	46.329.982	9.689.269	61.016.981
8803-30-00	OUTROS PARTES PIÁVDES OU HELICOPTEROS	55.003.342	66.351.257	36.118.966
8708-29-99	OUTS.PARTES E ACESS.DS CARROCARIAS P/VEIC.AU	26.680.522	22.460.755	24.418.947
8517-50-41	MULTIPLEXADORES POR DIMSAO DE TEMPO,DIGIT,SIN	1.979.095	47.113.377	21.718.511
8422-40-90	OUTS.MAGS.E APARS.PIEMPACOTAR/EMBALAR MERCAD	36.181.444	47.027.276	21.081.862
8708-40-90	CAIXAS DE MARCHAS P/VEÍCULOS AUTOMOVEIS	92.154.814	35.639.472	20.184.630
8431-49-00	PARTES DE OUTS.MAGS.E APARS.DE TERRAPLANAGEM	3.687.223	13.688.948	17.851.274
5903-20-00	TECIDO IMPREGNADO/REVESTIDO,ETC.C/POLUURETAN	20.118.760	25.702.630	17.381.212
8708-39-00	OUTS.FREIOS E SUAS PARTES,P/TRATORES/VEIC.AU	13.135.689	25.762.038	16.966.701
8704-21-90	OUTS.VEÍCULOS AUTOMOVEIS CMOTOR DIESEL,P/CA	0	4.850.782	16.777.176
8422-30-29	MAQS.E APARS.PIENCHER/FECHAR LATAS,CAPSULAR	18.369.804	23.774.773	16.200.418
8480-71-00	MOLDES PMOLDAGEM DE BORRACHA/PLASTICO,POR	33.340.575	12.706.456	16.189.464
8207-30-00	FERRAMENTAS DE EMBUTIR/ESTAMPAR/PUNCIONAR,DE	98.149.788	26.652.737	15.876.109
8477-10-99	OUTROS MAQS.DE MOLDAR BORRACHA/PLAST.PANJ.	17.789.380	38.255.465	15.728.994
8481-80-95	VALVULAS TIPO ESFERA	7.038.280	6.902.779	15.061.928
8428-39-90	OUTS.APARS.ELEVADOR/TRANSPORT,ACAO CONTINUA,	5.070.713	8.194.822	13.667.393
8477-30-90	OUTS.MAGS.DE MOLDAR BORRACHA/PLAST.POR INSUF	13.677.637	10.194.890	11.734.191
8465-90-00	OUTROS PARTES DE LAMINADORES DE METAS	530.680	451.755	11.307.295
8515-29-00	OUTROS MAQS.E APARS.PI/SOLDAR METAS,DE RESIS	727.253	1.079.220	10.892.720
8438-10-00	MAQS.E APARS.PI/IND DE PANIFICACAO,PASTELARIA	13.886.531	31.856.482	10.424.927
3004-20-99	MEDICAMENTOS CONTENDO OUTS.ANTIBIOTICOS,EM D	19.295.642	15.579.320	9.985.173
8302-10-00	DOBRADICAS DE METAIS COMUNS,DE QQ.TIPO	7.601.680	12.954.648	9.852.271
8517-30-61	ROTEADORES DIGITAIS "CROSSCONNECT",GRANULARID	0	845.266	9.786.206
8478-10-90	OUTROS MAQS.E APARS.PI/PREPARE/TRANSFORMAR F	0	94.708	9.601.639
8419-89-99	OUTS.APARS.E DISPOSITIVOS P/IRAT,MATER,C/MOD	1.873.520	4.062.444	8.961.440
8525-20-89	OUTS.APARS.TRANSR/RECEP.RADIOTELEF.ETC.DIGIT	0	4.220.586	8.956.741
9004-10-00	OCULOS DE SOL	9.942.756	11.010.053	8.793.345
8802-12-10	HELICOPTEROS DE 2000KG<PESO<=3500KG VAZIOS	0	0	8.510.600
8545-11-00	ELETRODOS DE CARVAO PIUSO EM FORNOSE ELET,	8.293.437	8.659.850	8.362.466
8446-30-49	OUTS.TEARES PT/ECIDO,L>30CM,SI/LANCADERA,DE	10.375.614	9.850.179	8.265.400
8422-30-22	MAQS.E APARS.PI/ENCHER/FECHAR EMBALAGEM "TETR	0	15.973.443	8.151.266
2204-21-00	OUTS.VINHOS,MOSTOS DE VITAS,IMPED.ALCOOL	8.115.171	11.002.678	8.133.726
6902-21-00	MARMORE,TRAVERTINO ETC.TALHA/ASERRAD.SUPERF	8.638.095	11.100.681	8.064.735
6908-90-00	OUTS.LADRILHOS,ETC,DE CERAMICA,VIDRADOS,ESMA	2.752.718	8.939.532	7.904.391
8482-10-90	OUTROS ROLAMENTOS DE ESFERAS	13.437.761	20.594.727	7.755.824
8409-99-90	OUTROS PARTES P/MOTORES DIESEL OU SEMIDIESEL	759.234	1.839.094	7.629.896
8463-30-00	MAQS.FERRAM.PI/TRABALHAR ARAMES E FIOS DE MET	4.799.411	2.689.050	7.504.571
4016-99-90	OUTS.OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA,NAO ENDUR	10.229.732	9.174.211	7.492.979
8512-90-00	PARTES DE APARS.ELETRI,ILLUMIN,SINALIZ,PIAUTOM	9.583.176	11.470.115	7.391.660
9032-89-29	OUTS.CONTROLADORES ELETRO AUTOMAT,P/VEIC.AU	750.814	9.533.434	7.279.612
1902-19-00	OUTS.MASSAS ALIMENTICIAS,NAO COZIDAS,NAO REC	6.216.617	7.837.049	7.065.869
8515-90-00	PARTES DE MAQS.E APARS.PI/SOLDAR,ELET.	2.967.477	2.415.183	7.058.111
9031-80-60	OUTS.INSTRUMENTOS,APARS.E MAQS,DE MEDIDA/CON	27.752.975	9.466.400	7.052.406
4901-99-00	OUTROS LIVROS,BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHAN	9.838.360	11.611.919	7.029.264
8708-70-90	OUTS.RODAS,SUAS PARTES E ACESS.P/VEICULOS AU	3.030.182	17.319.288	6.924.966
8429-52-90	OUTS.MAQ.SCAVADORAS,ETC.CAP.EFET.ROTACAO=3	2.984.450	11.734.922	6.922.665
5603-14-90	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINTARTIF	0	8.929.120	6.808.005
8477-20-90	OUTROS EXTRUSORAS P/BORRACHA OU PLASTICO	12.453.876	11.746.963	6.775.988
9003-19-10	IARMACOES DE METAIS COMUNS,PI/OCULOS,MESMO FOL	7.761.547	9.094.615	6.696.201
8422-90-90	IPARTES DE MAQS.E APARS.PI/IMPAR/SECAR/ENCHER	7.683.336	9.363.793	6.677.15-
ISUBTOTAL		1.127.367.436	1.367.253.662	1.073.738.060
IDEMAIS PRODUTOS		1.790.851.551	2.108.348.589	1.384.105.896
ITOTAL GERAL		2.918.218.987	3.475.602.251	2.457.843.956

(*) - Janeiro e setembro - dados preliminares

Fonte: MCT/SECEX/Alice

Elaboração: DPR/DIC



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL - DPR
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL - DIC

BRASIL: PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PARA A ITÁLIA
(USS Fob)

NCM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	1996	1997	1998(*)
0901-11-10	CAFE NAO TORRADO.NAO DESCAFEINADO.EM GRAO	195.169.035	284.426.569	190.543.235
8703-32-90	AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL.1500<CM3<=2500.SUP	8.618.842	72.814.636	129.154.081
4104-29-00	OUTS.COUROS E PELES.DE BOVINOS/EQUIDEOS.CURT	132.055.411	134.353.193	116.553.209
2601-12-00	MINEROS DE FERRO AGLOMERADOS E SEUS CONCENT	100.493.533	108.122.484	97.307.420
8703-22-10	AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSÃO.1000<CM3<=1500.A	560.106	78.713.564	81.416.130
8704-21-90	OUTS.VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL.P/CA	0	71.255.194	78.772.434
1201-00-90	OUTROS GRAOS DE SOJA.MESMO TRITURADOS	39.971.431	35.367.101	71.085.933
2601-11-00	MINEROS DE FERRO NAO AGLOMERADOS E SEUS CON	92.377.485	87.544.915	69.573.005
4703-29-00	PASTA QUIM.MADEIRA DE NICONIF A SODA/SULFATO	49.663.931	53.966.630	49.565.597
6802-93-90	OUTS.GRANITOS TRABALHADOS DE OUT.MODO E SUAS	0	53.287.286	42.249.541
2304-00-90	BAGACOS E OUTS.RESIDUOS SOLIDOS.DA EXTR.DO O	131.075.406	81.621.971	41.431.934
0202-30-00	CARNES DE BOVINO,DESOSADAS,CONGELADAS	39.127.413	42.963.603	39.688.542
7601-10-00	ALUMINIO NAO LIGADO EM FORMA BRUTA	16.669.669	3.352.303	29.455.386
4104-22-12	COUR/OPELE,INTEIRO/MEIO DE BOVINO.WET BLUE.D	0	7.891.085	28.955.004
8703-23-10	AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSÃO.1500<CM3<=3000.A	75.825	72.930.699	25.361.279
2401-20-30	FUMO/N/MANUF.TOTAL/PARC.DESTAL.FLS.SECAS.ETC	26.461.190	24.866.460	21.590.376
8704-31-90	OUTS.VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSÃO.CA	0	8.847.057	20.977.556
8414-30-11	MOTOCOMPRESSOR HERMETICO,CAPACIDADE<4700.FRI	18.068.515	14.229.882	16.745.014
7201-10-00	FERRO FUNDIDO BRUTO NAO LIGADO.C/PESO<=0.5%	6.358.701	1.653.144	16.050.116
7208-39-90	OUTROS LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM.QUNTE,ROLOS.E	0	824.571	13.116.922
7210-12-00	LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,ESTANHADO,E<0.5MM	11.386.659	9.985.527	12.677.791
1602-50-00	PREPARACOES ALIMENTICIAS E CONSERVAS.DE BOV	18.086.781	5.152.849	11.882.860
8708-99-00	OUTS.PARTES E ACCESS.P/TRATORES E VEICULOS AU	3.780.188	5.833.609	9.057.700
2710-00-42	"FUEL-OIL" (OLEO COMBUSTIVEL):	39.879.596	16.078.058	8.623.042
4104-22-11	COUR/OPELE,INTEIRO/MEIO DE BOVINO.WET BLUE.N	0	3.554.041	8.295.340
8422-40-80	OUTS.MAQ'S.LE APARS.P/EMPACOTAR/EMBAL MERCAD	909.326	2.135.042	8.210.622
4104-31-19	OUTS.COUROS/PELES BONVNAS.PREP.CURT.PLENA	8.921.798	6.953.400	7.950.867
2507-00-10	CALUM.	8.488.294	8.639.472	7.788.666
4011-40-00	PNEUMATICOS NOVOS DE BORRACHA PARA MOTOCICLE	10.079.554	8.837.922	7.789.882
8703-32-10	AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL.1500<CM3<=2500.ATE	8.890	11.003.994	7.207.160
4823-59-00	OUTS.PAPEIS/CARTOES P/ESCRITA/IMPRESSAO/FINS	5.492.343	8.328.984	6.442.853
4407-10-00	MADEIRA DE CONIFERAS,SERRADA/CORTADA EM FLS.	3.980.327	5.627.929	6.276.861
7207-12-00	OUTS.PRODS.SEMIMANUF.FERRO/ACO,C<0.25%.SEC.T	11.056.398	6.399.377	6.129.430
7210-50-00	LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,REVEST.OXIDO DE CROMO	10.381.865	8.775.308	6.108.313
8409-91-12	BLOCOS DE CILINDROS.CABECOTES.ETC.P/MOTORES	54.170	870.089	6.029.265
7207-20-00	PRODS.SEMIMANUFAT.DE FERRO/ACO,N/ILIGADOS,CAR	465.450	115.724	6.027.450
4802-52-90	OUTS.PAPEIS/CARTOES.FIBRA PROC.MEC.<10%,<40%	0	2.921.298	5.096.591
0205-00-00	CARNES DE CAVALO ASININO E MUAR.FRESCAS.REFR	6.181.323	6.601.781	5.031.460
4407-99-90	OUTS.MADEIRAS SERRADAS/CORTADAS EM FOLHAS ET	724.967	4.406.508	4.967.135
0207-14-00	PEDACOS E MIUDEZAS.COMEST.DE GALOS/GALINHAS.	11.816.381	6.402.925	4.777.830
6406-10-00	PARTES SUPERIORES DE CALCADOS E SEUS COMPONE	2.842.425	4.056.769	4.613.254
7307-19-10	ACESSORIOS MOLDADOS PT/TUBOS DE FERRO FUND. MA	4.162.424	4.653.247	4.004.727
4002-19-19	BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO.EM OUTS.FORMA	7.052.501	4.395.956	3.949.552
7208-38-90	OUTS.LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,QUENTE.ROLOS.3MM	0	1.943.262	3.947.796
0504-00-11	TRIPAS DE BOVINOS.FRESCAS,REFRIG.CONGEL.SALG	5.661.313	4.651.246	3.791.042
4804-11-00	PAPEL/CARTAO "KRAFTLINE".P/COBERTURA.CRUS.E	11.088.432	7.645.708	3.659.968
8409-91-14	VALVULAS DE ADMISSAO OU DE ESCAPE.P/MOTORES	110.430	603.165	3.508.329
0504-00-90	BEXIGAS E ESTOMAGOS.DE ANIMAIS.EXC.PEIXES.FR	4.338.993	3.387.993	3.491.655
2804-69-00	OUTROS SILICIOS	1.204.490	715.300	3.453.752
4703-19-00	PASTA QUIM.MADEIRA DE N/CONIFERA A SODA OU S	375.100	1.158.713	3.414.679
5105-29-10	"TOPS" DE LA PENTEADA	4.181.063	5.562.182	3.388.901
3201-20-00	EXTRATO TANANTE.DE MIMOSA	4.705.562	3.755.208	3.371.443
9001-50-00	LENTEIS DE OUTS.MATERIAS.PI/OCULOS	3.900.764	3.401.542	3.229.636
6302-60-00	ROUPAS DE TOUCADOR/COZINHA/DE TECIDOS ATOALH	5.011.288	3.894.853	3.149.840
0207-27-00	CARNES DE PERUAS/PERUS.EM PEDACOS E MIUDEZAS	5.474.409	2.866.821	3.033.490
SUBTOTAL		1.068.597.999	1.420.347.949	1.380.051.946
DEMAIS PRODUTOS		462.141.482	288.814.905	171.995.155
TOTAL GERAL		1.530.739.481	1.709.162.854	1.552.047.101

(*) Janeiro a setembro - dados preliminares

Fonte: MCT/SECEX/ANIE

Elaboração: DPR/DIC

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 87, DE 1999 (N° 291/99, na origem)

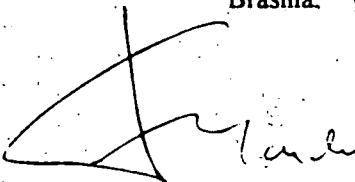
Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com disposto no art. 18, parágrafo 1º, e no art. 59, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 55, parágrafo 1º do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luciano Martins de Almeida para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Luciano Martins de Almeida poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, em Antigua e Barbuda, desde que obtido o beneplácito do governo desse país.

Os méritos do Senhor Luciano Martins de Almeida, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de março de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM N° 69 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 5 de março de 1999

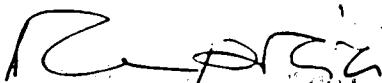
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, com o disposto no art. 18, parágrafo 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 55, parágrafo 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luciano Martins para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **Luciano Martins** poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, em Antígua e Barbuda, desde que obtidos os beneplácitos do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum-vitae** do Senhor **Luciano Martins**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA

Ministro de Estado das Relações Exteriores

CURRICULUM VITAE

Nome: Luciano Martins de Almeida

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Rio de Janeiro

Data de Nascimento: 12.09.1934

Funções Atuais

Assessor Especial da Presidência da República, Decreto de 22 de maio de 1995. Diário Oficial, nº 97, Seção 2, 23105/95.

Coordenador - Geral do Grupo de Análise e Pesquisa (GAP) da Secretaria Geral da Presidência da República, Portaria SG/PR de 8 de Junho de 1995, Diário Oficial, nº 110, Seção 2, 9/06/95, p. 4.211.

Títulos Acadêmicos

Professor de Teoria das Relações Internacionais, Universidade Estadual do Rio de Janeiro -UERJ - 1996.

Professor Titular de Ciência Política. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), São Paulo, 1985 (licenciado).

"Visiting Scholar" Inter-American Development Bank (BID), Washington. Setembro 1993 - Janeiro 1994.

Pesquisador do Centre d'Etudes des Mouvements Sociaux. Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, 1982 - 1985.

Professor Titular Visitante. Universidade de Brasília. Brasília. Março/Agosto 1980. Agosto/Dezembro 1981.

Edward Larocque Tinker Visiting Professor. University of Columbia New York. Winter Term 1978.

Charge de Recherches. Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS). Paris. 1974 - 1986.

Maitre de Conférences Associé. Université de Paris X (Nanterre). Paris. 1973 - 1974.

Post-doctoral Research Grants do Social Science Research Council, New York, 1973 e 1978.

Docteur ès-lettres et sciences humaines (Doutorado de Estado), Sciences Humaines - Sorbonne, Paris. 1973.

Attaché de Recherches, Centre National de la Recherche Scientifique. Paris. 1968-1973.

Professor Assistente. Faculdade Nacional de Ciências Econômicas e Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro (ex-Universidade do Brasil), 1964-1966.

Chefe de Pesquisa, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 1964-1967.

Adviser, Instituto Latino-americano de Planificación Económica y Social (ILPES), Santiago, 1966-1967.

Pesquisador do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade do Brasil, 1963.

Licenciado em Ciências Sociais. Faculdade Nacional de Filosofia, Rio de Janeiro, 1962.

Condecorações

Comendador da Ordem do Rio Branco

Chevalier de la Légion d'Honneur

Grã-Cruz do Mérito Científico

Gran-Cruz de la Orden de Mayo

Tese de Doutorado

Politique et Développement Economique au Brésil: Structures de Pouvoir et Système de Décisions (1930 - 1964), 620 pgs. Tese de Doutorado de Estado apresentada na Université de Sciences Humaines-Sorbonne, junho 1973. Menção máxima ("très honorable"). Banca examinadora: François Bourricaud, Pierre Monbeig, Frédéric Mauro e Alain Touraine.

Concurso para Professor Titular

Concurso para efetivação como Professor Titular na Área de Instituições Políticas Brasileiras do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UNICAMP, 09/08/90. Aprovado com média final 9,95. Homologado pelo Conselho Universitário em 11/09/90. Banca examinadora: Roberto Cardoso de Oliveira, Fernando Henrique Cardoso, Maria da Conceição Tavares, Francisco Weffort, Leônicio Martins Rodrigues.

Outros Títulos

Fundador e membro de Conselho Curador do Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI, 1998-...

Membro do Conselho Diretor do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas - Programa Rede IPEA de Pesquisa, 1997-...

Membro do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia -CCT, 1996-...

Membro do Conselho Editorial da Revista Política Externa, Ed. Paz e Terra, São Paulo, 1992-...

Vice-Presidente do Comitê Permanente *Economy and Society*, International Sociological Association (ISA), 1978-1981.

Membro do Conselho Científico da Revista Problèmes de l'Amérique Latine, Paris, La Documentation Française, 1981 -1985.

Membro do Grupo de Estudos sobre Regimes Autoritários, The Wilson Center, Smithsonian Institution, Washington, 1979 - 1981.

Membro do Conselho Editorial do Jornal Opinião e da Revista Ensaios de Opinião, 1978-1980.

Consultor Especial da Presidência do Banespa S.A., São Paulo, para o projeto de compra dos arquivos diplomáticos estrangeiros sobre o Brasil, 1985- 1989.

Membro do Comitê de Assessoramento de Alto Nível do Ministro das Relações Exteriores para a criação do Centro Internacional para o Estudo do Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 1992-1993.

Membro do Conselho Diretor da revista Política Externa Independente, Rio de Janeiro (1965-1966).

Membro do Conselho Consultivo do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais e Política Comparada da Universidade de São Paulo (USP), 1993-...

Membro do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Altos Estudos (INAE- Fórum Nacional), Rio de Janeiro, janeiro 1994- ...

Membro de International Sociological Association, Association Internationale des Sociologues de Langue Française, Asociación Latinoamericana de Sociología.

Consultor ad hoc da FAPESP e do CNPq.

Publicações

Livros

A nova ordem internacional em questão (Com João Paulo dos Reis Velloso organizadores), Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1993, 433 pas. Vencedor do prêmio "Jabuti" de 1994.

Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64, Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1985, 265 pgs.

Pouvoir et développement économique - Formation et évolution des structures politiques au Brésil, Paris: Editions Anthropos, 1976, 427 pgs.

Nação e corporação multinacional, Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1975, 155 pgs.

Amérique Latine: crise et dépendance, (org.) Paris: Editions Anthropos, 1972, 462 pgs.

Industrialização, burguesia nacional e desenvolvimento, Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1968, 162 pgs.

Artigos e Ensaios

"A condição de 'país emergente' no contexto das transformações globais". Política Externa, Vol. 7, nº 2, Setembro - Novembro, 1998, pgs. 79-89. Também publicado in Reis Velloso, J.P. (org.); O Brasil e o mundo no limiar do novo século, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1998.

"Estado e sociedade: uma mudança de parâmetros" in Sociedade e Estado - Superando Fronteiras, São Paulo: Edições Fundap, 1998.

"Mudanças e atrasos no processo político" in J.P. Reis Velloso (org.) O real, o crescimento e as reformas, Rio de Janeiro, José Olympio Ed., 1996, pgs. 197-210.

"Crise de poder, governabilidade e governança" in J.P. Reis Velloso (org.) Governabilidade e reformas, José Olympio Ed., Rio de Janeiro, 1995, pgs. 79-86.

"Projeto de desenvolvimento, sistema político e a crise do Estado Nação" in J.P. Reis Velloso (org.) Desenvolvimento, Tecnologia e Governabilidade, Rio de Janeiro: Nobel Editora, 1994, pp. 107- 120.

"Instabilidade política e governabilidade na construção democrática" in J.P. Reis Velloso (org.), Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana, Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1994, pgs.

"Reform of Public Administration and Political Culture in Brazil: An Overview" (mimeo), Background Paper for IDB, Washington. December 1993 (50 pgs.).

"Three Dimensions of the Crisis: A Political Analysis" in Baer, Werner e Tulchin, Joseph, Brazil and the Challenge of Economic Reform, Woodrow Wilson Center Special Studies, Baltimore: The John Hopkins University Press, 1993, pgs. 3137.

"Introdução" in A Nova Ordem Mundial em Questão op.cit. pgs. 3 - 15.

"Ordem internacional, interdependência assimétrica e recursos de poder" Política Externa Vol. I, n. 3, Dezembro/Fevereiro, 1992-1993, pas. 62-85. Também publicado em A Nova Ordem, op. cit. pas. 115-141.

"Parlamentarismo e Presidencialismo", in Boito Jr., Armando, Parlamentarismo /Presidencialismo São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1993, pgs. 37-48.

"Uma introdução ao debate sobre a Nova Ordem Internacional" in Reis Velloso, J.P. (org.) A Nova Ordem Internacional e a terceira revolução industrial, José Olympio Ed., 1991, pgs. 5 -22.

"Socialismo: Reforma ou Extinção?", Plural, Ano 1, n.1 Julho/Dezembro 1991 - Universidade Federal de Santa Catarina, pgs. 9-13.

"A Autonomia Política do Governo Collor" in Faro, Clóvis (org.) Plano Collor: Avaliação e Perspectivas, Rio de Janeiro: Livro Técnico e Científico Editora, 1990, pgs. 27-33. Publicado também em Revista Brasileira de Economia. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, Vol. 45, janeiro 1991, pgs. 27-33.

"Condições Políticas para o Controle da Inflação" in Fórum Nacional. Condições para a Retomada do Desenvolvimento. Rio de Janeiro, Nobel Editora, 1991, pgs. 129 - 136.

"Construção Democrática e Níveis de Intervenção para a Modernização Política" in Fórum Nacional, As Perspectivas do Brasil e o Novo Governo, Rio de Janeiro, Nobel Editora, 1990, pgs. 254-259.

"Ação Política e Governabilidade na Transição Brasileira", Moisés. J.A. & Guillon de Albuquerque, J.A.(org.) Dilemas da Consolidação da Democracia. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1989, pgs. 233-269.

"La Génèse d'une Intelligentsia (Les Intellectuels et le Politique au Brésil, 1920- 1940)", Paris, Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1986, 58 pgs. Tradução publicada em Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 2, N.4, Junho 1987, pgs. 65-87.

"The Liberalization of Authoritarian Rule in Brazil" in O'Donnell, G., Schmitter, P. & Whitehead, L. Transitions from Authoritarian Regimes, John Hopkins University Press, 1986, pgs. 72-94.

"A Revolução de 30 e seu Significado Político" in A Revolução de 30: Seminário Internacional, Brasília, Ed. Universidade de Brasília/CEPDOC, 1984, pgs. 671-689.

"América Latina: Structures Sociales" (em colaboração com Silvia Sigal), verbete para a Encyclopédie Universalis, Paris, 1984, pgs. 978-985.

"Estado Novo". Dicionário Histórico - Biográfico Brasileiro. Rio de Janeiro. CEPEDOC, 1984, pgs. 1195-1201.

"Expansão e Crise do Estado (Reflexões sobre o Caso Brasileiro)" in Pensamiento Iberoamericano. Madrid, N. 5. Enero-Junio 1984, pgs. 329-354.

"De la non-démocratie en Amerique Latine" in Esprit. Paris, N. 82, outubro 1983.

"The State. Transnational Corporations. Local Entrepreneurs Joint Venture in Brazil" in Makler, H., Martineili, S., Smeiser, N. (org.) The New International Economy, London, Sage Publications, 1982, pgs. 261-284.

"Les Capitaux Etrangers en Amérique Latine" in Problèmes d'Amérique Latine. Paris, La Documentation Française. N.61, 3ème Trimestre, 1991.

"La Réorganisation des Partis Politiques et la Crise Sociale au Brésil" in Problèmes d'Amérique Latine. Paris, La Documentation Française. N. 55, 1980.

"La Problématique des Pôles de Développement et l'Expérience de Camaçari à Bahia" (com H. Therry), Cahiers de l'Amérique Latine - Paris. Novembro 1991, 99 pas.

"A Geração AI-5 (Um Ensaio sobre Autoritarismo e Alienação)", Ensaios de Opinião. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, N. 2-9, 1979, pgs. 72- 102.

"A Política e os Limites da Abertura" in Cadernos de Opinião, Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, N. 15, Agosto - Dezembro, 1980, pgs. 18-33.

"Estatização da Economia ou Privatização do Estado?" Ensaios de Opinião. Rio de Janeiro, N.2-7, 1978, pgs. 30-37.

"Brazil: Political Institutions" (com J.A. Alencar), verbete para a Enciclopoedia Britanica, edição de 1976.

"Notes sur le Rôle et le Comportement des Militaires au Brésil" in Abdel Malek.A. (org.), L'Armée dans la Nation, Société Nationale d'Edition et de Diffusion, 1975, pgs. 241-254.

"The Politics of Multinational Corporations in Latin America" in Cotler, J. & Fagen, R. (org.) Latin America and The United States - The Changing Realities, Stanford University Press, 1974 pgs. 368-402. Publicado também em Serra, J. (org.) Desarollo Latinoamericano: Ensaios Críticos. México, Fondo de Cultura, 1974, pas. 150-200.

"Les voies du développement latino-américain", introdução à antologia de textos in Martins, L., Amérique Latine: Crise et Dépendance. Paris, Editions Anthropos, 1972.

"Formation du Patronat Industriel au Brésil". id.ibidem. pgs. 193-235.

"L'usure d'un modèle de changement social" in Balandier, G., Sociologie des Mutations. Paris, Editions Anthropos, 1970, pgs. 451 -462.

"Aspirations Sociales et Changement Social" in Chombart de Lowe, P.H. (org.) Aspirations et Transformations Sociales. Paris, Editions Anthropos, 1970, pgs. 133-144.

"Mayo 1968: Una Revolucion Nueva e Intransitiva" in Revista de Estudios Internacionales, Santiago, N.III, Setembro 1969, pgs. 158- 165.

"Formação do Empresariado Industrial no Brasil" in Revista do Instituto de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. III, N 1, janeiro-dezembro 1966, pgs. 91-138.

"Os Grupos Bilionários Nacionais" in Revista do Instituto de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol.II, N. 1, janeiro-dezemoro 1965, pgs. 79-115.

"Aspectos Políticos de la Revolución Brasileña" in Revista Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 19653, pgs. 390-413.

Comunicações, Congressos e Conferências

IV Reunião Plenária do Círculo de Montevideo, Madri, outubro de 1998.

Expositor do tema "Novas dimensões da Segurança Internacional", no Seminário "O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Internacional". Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo, setembro de 1998.

Coordenador do Seminário Internacional "Modelos e políticas de desenvolvimento - Um tributo a Aníbal Pinto" e debatedor do tema da Seção III-a "Globalização: inclusão e exclusão", BID/BNDES. Rio de Janeiro, junho de 1998.

Expositor do tema "A condição de 'país emergente' face às transformações globais", no X Forum Nacional, Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE, Rio de Janeiro, maio de 1998.

Aula Magna na inauguração da Cátedra Florestan Fernandes no Colégio do México, Cidade do México, abril de 1998.

Expositor do tema "Economia, Sociedade e Instituições Políticas: o desafio da rearticulação", no Seminário Internacional Sociedade e Reforma do Estado promovido pelo Conselho da Reforma do Estado. São Paulo, março de 1998.

III Reunião Plenária do Círculo de Montevideo, Brasília, março de 1998.

Conferencista - Conferência inaugural do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford ("The Changing World and Brazil"). Oxford. Inglaterra, dezembro de 1997.

Conferencista ("A inserção Internacional do Brasil"), Semana do Brasil. Instituto de Serviço Exterior da Nação (ISEN), Buenos Aires, outubro de 1997.

Expositor do tema Globalização e redefinição do Estado nacional: transformações e desafios, Programa de Atualização, Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do MEC, Brasília, setembro de 1997.

Expositor do tema: Estado e sociedade: uma mudança de parâmetros. Seminário Internacional Sociedade e Estado: superando fronteiras. Fundação do Desenvolvimento Administrativo, Fundap, São Paulo, agosto de 1997.

Seminário América do Sul 2006. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais - IPRI, Rio de Janeiro. agosto de 1997.

Moderador da Mesa-redonda "Reestruturação atual da indústria e estratégias empresariais", no IX Forum Nacional. Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE, Rio de Janeiro, maio de 1997.

Expositor do tema "Panorama da sociedade brasileira", Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, Brasília, maio de 1997.

Segunda reunião plenária do Círculo de Montevideo, Barcelona, abril de 1997.

XX Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-americanos (LASA), Guadalajara, México, abril de 1997.

Seminário Internacional Sobre Emprego e Relações do Trabalho - Interlabor, Memorial da América Latina, São Paulo, abril de 1997.

Expositor do tema "Reforma do Estado, Re-estruturação econômica e globalização", Seminário "A Ciência Política no Brasil: Trajetórias e Perspectivas", Associação Brasileira de Ciência Política. São Paulo, dezembro de 1996.

Expositor da mesa-redonda "Brasil-Brasis - Desenvolvimento e Inclusão Social", Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - CEDEC, São Paulo, dezembro de 1996.

Moderador da Mesa Redonda "Projeto Nacional" no III Encontro Nacional de Estudos Estratégicos. Rio de Janeiro, outubro de 1996.

Seminário para a elaboração de uma agenda de governabilidade, PNUD, Brasília, outubro de 1996.

Debatedor Seminário "Brasil-África do Sul", organizado pelo Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais da Fundação Alexandre de Gusmão, Rio de Janeiro, setembro de 1996.

Conferencista encontro "Los nuevos caminos de América Latina" organizado pelo Presidente do Uruguai, Senhor José María Sanguinetti. Montevideu, setembro de 1996.

Expositor "Mudanças e Atrasos no Processo Político", VIII Forum Internacional. INAE, maio de 1996.

Seminário "O Brasil em Perspectiva", organizado pelo Centro de Estudos Brasileiros e Fundação Alexandre de Gusmão, Buenos Aires. 9 de abril de 1996.

"World Economic Forum". Davos. Suíça, fevereiro de 1996.

Debatedor, Seminário Brasil-Índia - "O Brasil e a Índia no Cenário Político Internacional dos Próximos Anos". Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais da Fundação Alexandre de Gusmão, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1996.

Expositor Conferência "Desarrollo Humano Sostenible: El Contenido de las Políticas de Nueva Generación". United Nations Development Program. Buenos Aires, dezembro de 1995.

Conferencista. Curso "Administração Gerencial para um novo Estado", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 17 de novembro de 1995.

Debatedor, Seminário Reforma do Estado e Política de Welfare, Instituto NOMISMA, Roma, 27 de setembro de 1995.

Debatedor, "Ordem e Justiça Internacional", Seminário "A Nova Ordem Política e Econômica Internacional - Uma Perspectiva Brasileira", CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 18 de setembro 1995.

Debatedor, Seminário "Reforma do Estado", Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Hotel Glória, 29 de maio de 1995.

Debatedor, Seminário Internacional "O Sul das Américas Frente a Novos Desafios", Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, Hotel Eron, 26-27 de maio de 1995.

Expositor, "Crise de Poder, Governabilidade e Governança", VII Forum Nacional, Rio de Janeiro, BNDES, 16 de maio de 1995.

Debatedor, Seminário "A Reforma do Estado no Brasil", Secretaria de Assuntos Estratégicos, Brasília, 10 de maio de 1995.

Conferencista, Seminário Interno para Diretores do Banco do Brasil, "A Reforma da Administração Pública", Brasília, Banco do Brasil, 29 de março de 1995.

Expositor, Seminário Internacional "Parlamentarismo ou Presidencialismo: Implicações para a Democracia e a Governabilidade", Departamento de Ciência Política, Universidade Estadual de São Paulo (USP), 26.3.1995.

Organizador do Seminário Internacional "O Brasil e as Tendências Econômicas e Políticas Contemporâneas", Brasília, Palácio Itamaraty, 2-3 de dezembro de 1994. Expositor do Tema "A Reorganização do Poder Mundial", 2 de dezembro de 1994.

Expositor, Seminário "O Brasil e o Novo Cenário Mundial", Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), 9-11 de agosto de 1994.

Expositor, "Crises e Sucessões Presidenciais", Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1-2 de Setembro de 1994.

Expositor, "Opções Estratégicas e Capacidade Decisória", I Encontro Nacional de Estudos Estratégicos, Presidência da República, Centro de Estudos Estratégicos NAIPPE/USP, Brasília, 25 de maio de 1994.

Debatedor, "A Degradação do Aparelho do Estado no Brasil", Seminário Internacional sobre Competitividade, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 3 Maio 1994.

Expositor, "A Questão da Governabilidade", VI Forum Nacional, BNDES, Rio de Janeiro, 28 Abril 1994.

Expositor, "A Nova Ordem Mundial e o Significado da Globalização", Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 14 março 1994.

Expositor, Seminário sobre 1964, UNICAMP, Campinas, 27 Março 1994

Expositor, "A Reforma do Estado", Seminário "A UNICAMP e a Revisão Constitucional", Campinas, 16 agosto 1993.

Expositor, "Projeto de Desenvolvimento e Governabilidade", V Forum Nacional, São Paulo, 5 Maio 1993

Debatedor, Seminário "Opções Estratégicas do Brasil", Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 29 Março 1993.

Expositor, "Estado e Burocracia no Brasil", Seminário Promovido pelo Instituto de Economia da UNICAMP, 24 de Março 1993.

Debatedor, "A Nova Ordem Internacional", Seminário promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 27 Novembro 1992.

Expositor, "Parlamentarismo ou Presidencialismo?", Simpósio do Departamento de Ciência Política da UNICAMP, 10 Novembro 1992.

Expositor, Seminário Interno para Diretores da FGV, "Novos Blocos Regionais", Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1992.

Expositor, "Modelo Econômico e Cidadania", IV Conferência Nacional da OAB, Vitória, 23 de Setembro de 1992.

Expositor, "Integração, Internacionalização e Soberania", Seminário Internacional "500 Anos: América Latina entre o Passado e o Futuro", Secretaria Municipal de Cultura, São Paulo, 14 Setembro 1992.

Conferência, "O Brasil e a Nova Ordem Internacional", IX Congresso Nacional dos Sociólogos, São Paulo, 25 Agosto 1992.

Conferência, "História da Intervenção Estatal no Brasil", Faculdade de Economia, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 10 Agosto 1992.

Conferência, "Implicações Políticas da Nova Ordem Internacional", Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 6 Agosto 1992.

Debatedor, Seminário Estratégia Militar e Integração Regional, Instituto Liberal, São Paulo, 22 Julho 1992.

Expositor, "A Nova Ordem Internacional", Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, Brasília, 22 Junho 1992.

Conferência, "Recursos Internacionais de Poder numa situação de Interdependência Assimétrica", Programa de Política Internacional, Universidade Estadual de São Paulo (USP), São Paulo, 16 Junho 1992.

Conferência, "Perspectivas da Democracia Representativa no Brasil", Escola de Comando do Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 3 Junho 1999

Conferência, "Processos, tendência e atores na constituição da Nova Ordem Internacional", Programa de Política Internacional Universidade de São Paulo, 19 Maio 1992.

Debatedor, "Parlamentarismo ou Presidencialismo? Debate com Ulysses Guimarães, Pedro Simon, Raphael de Almeida Magalhães e Sérgio Rouanet. Museu da República, Rio de Janeiro, 5 Maio 1999.

Conferência, "As Teorias sobre Relações Internacionais à luz do fim da Guerra Fria", Programa de Política Internacional, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 28 Abril 1992.

Coordenador, International Conference on the New International Order, Instituto Nacional de Altos Estudos (INAE) - Forum Nacional, Rio de Janeiro 13-14 Abril 1992. Comunicação apresentada: "Ordem Internacional, Interdependência Assimétrica e Recursos de Poder", 42 pgs.

Expositor, "Desenvolvimento em questão", Seminário "O Desafio da Abertura Econômica", promovido pela Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 13 de dezembro de 1991

Conferência, "A Implosão do Sistema Soviético", Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 23 Abril 1991.

Expositor, "Interrogantes sobre a Nova Ordem Mundial", BNDES, Rio de Janeiro. 7 Maio 1991.

Conferência, "A crise do Estado no Brasil", Seminário Promovido pelo PMDB do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 16 Maio 1991.

Expositor, "The Demise of a Model of Development", Seminar on Brazil, The Wilson Center, Washington, 18 Outubro 1991.

Expositor, "Uma Introdução ao Debate sobre a Nova Ordem Internacional", Forum Nacional, Rio de Janeiro. 26 Novembro 1991.

Debatedor, Seminário sobre "Integração Regional e o Mercosul", Universidade de São Paulo-Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. São Paulo. 12 Dezembro 1991.

Expôsitor "Estado e Crise de Desenvolvimento", Seminário Fundação Getúlio Vargas/The Wilson Center, Rio de Janeiro, 13 Dezembro 1991.

Expositor, "Condições Políticas para o Controle da Inflação", Forum Nacional, Rio de Janeiro, 28-30 Novembro 1990.

Debatedor, "O Plano Bush e suas Implicações Políticas", Simposio do Forum Nacional, Rio de Janeiro. 9 Outubro 1990.

Conferência, "O Leste Europeu e a Nova Ordem Mundial", Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, Brasília. 28 Agosto 1990.

Expositor, "Estado e Intervenção na Economia", Embratel, Rio de Janeiro, 7 Junho 1990.

Conferência, "Socialismo e Democracia - A crise no Leste Europeu", Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 20 Abril 1990.

Expositor, "Partidos Políticos no Brasil", Simpósio do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP), 9 Março 1990.

Expositor, "Economia e Política", Eletrobras, Rio de Janeiro, 6 Março 1990.

Conferência, "Estado Ciência e Tecnologia", Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), Brasília, 7 Agosto 1989.

Expositor, Seminário "Reestruturação Industrial: América Latina e Itália", CEPAL, Santiago, 19-21 1989.

Debatedor, Seminário "Perspectivas de uma nova etapa do multilateralismo: a questão do meio ambiente", Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 5 Junho 1989.

Expositor, Forum da Revista Exame, "Brasil que o futuro Presidente vai encontrar", Associação Comercial de São Paulo, São Paulo, 25 Abril 1989.

Coordenador do Seminário Internacional "A Amazônia e a Questão Ecológica", expositor do tema "Consciência Ecológica e Ideologia Ecológica", Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 6-9 Novembro 1988.

Conferência, V Encontro dos Economistas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 Outubro 1988.

Debatedor, Seminário "Perestroika: Objetivos e Implicações", Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), 3 Outubro 1988.

Conferência, "Transformações no Capitalismo Atual", VII Seminário de Estudos Latino-americanos, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 22 Agosto 1988.

Debatedor, Seminário sobre Modernização, Estruturas Sociais e Educação na América Latina, Universidade Federal da Bahia, 8 Agosto 1988.

Coordenador e Expositor, Seminário Internacional "Brasil-Século XXI: Tendências Mundiais", Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 4-8 Julho 1988.

Conferência, "A Questão do Estado no Brasil", UNESP, São Paulo, 15 Junho 1988.

Expositor, Simposio A Transição Política: Necessidade e Limites da Negociação", Universidade de São Paulo, 16 Junho 1987.

Expositor, Primeiro Forum de Administração de Políticas Sociais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 27 Maio 1987.

Conferência, "O Papel do Estado e Níveis de Intervenção na Economia Brasileira", Conselho Regional de Economia, São Paulo, 25 Maio 1987.

Conferência, "Transição e Construção Democrática no Brasil", Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), São Paulo, 22 Maio 1987.

Conferência. III Encontro dos Economistas do Rio de Janeiro, Conselho Regional de Economia, Rio de Janeiro, 12 Setembro 1986.

Conferência, Seminário Internacional sobre Reforma da Administração Pública. FUNDAP, São Paulo, 18 Julho 1986.

Expositor, Seminário "Las Relaciones Argentino-Brasil: Determinantes Internos e Externos", FLACSO, Buenos Aires, 21 Março 1986.

Expositor, Curso de Especialização sobre Processo Legislativo. Universidade de Brasília, 12 Março 1986.

Expositor, Grupo de Trabalho "Economia e Política", IX Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo, 25 Outubro 1985.

Conferência, "Le concept de pôles de développement", Institut des Hautes Etudes de l'Amérique Latine, Paris, Maio 1982.

Expositor, Seminário Transitions from Authoritarianism and Prospects for Democracy in Latin America and Southern Europe, The Wilson Center. Washington, 4 - 7 Julho 1981.

Expositor, "O Significado Político da Revolução de 30", Fundação Getúlio Vargas, CEPDOC, Rio de Janeiro, Setembro 1980.

Expositor, "The Politics of 'abertura' in Brazil". The Wilson Center, Washington. 17-22 Outubro 1980.

Expositor, "The State-Transnational Corporations- Local Entrepreneur Joint Venture in Brazil", Special Meeting do Comitê Economy and Society. Belagio, Abril 1979.

Debatedor, "The Future of Entrepreneurial Relations between Latin America and the U.S.", The Wilson Center, Smithsonian Institution. Washington, Setembro 1978.

Conferência, "Notes on the State role and its relative autonomy", Columbia University, New York, Maio 1978.

Expositor, Seminário, "Brasil, México e Argentina", Instituto de Investigaciones Sociales. Universidad Autónoma de México. México. Abril 1978.

Expositor, "Seminário sobre Industrialização Brasileira", Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Agosto 1977

Expositor, "The State and the International Order: two changing realities" Conferência sobre El Nuevo Orden Internacional. Cendes, Caracas. Outubro 1977

Expositor, Seminar on Multinational Corporation in Brazil. The Lehman Institute. New York, Abril 1977.

Expositor, Brazil Seminar. Columbia University. New York, Abril 1977.

Expositor, Conferência The New International Order, Institute for World Order. University of Ibadan. Nigéria. Janeiro 1976.

"The recent expansion of the state in Brazil: the problems and the actors". Social Science Research Council, New York, Abril 1975.

"The multinational corporations, national economies and intercapitalist competition - A political analysis", Queretaro, Mexico, Abril 1975.

Expositor, Workshop "Prospects for Contemporary Brazil", Cornell University. Abril 1975.

Expositor, Conferência Las Relaciones entre Los Estados Unidos y America Latina. Institute of Policy Studies/ Centro de Investigaciones y Docencia Económica, Ciudad de Mexico, Novembro 1975.

"Notes on Oligopolistic Structures and Political Competition", VIII Congresso Mundial de Sociologia, Toronto, 1974.

Debatedor, Seminar on Foreign Investment in Latin America, St. John's College. Cambridge University, Junho 1974.

"The Politics of U.S. Multinational Corporations in Latin America", Instituto de Estudios Peruanos, Lima, Novembro, 1972.

Debatedor, Seminar on the Military in Brazil. St. Anthony's College. Oxford University, Maio 1972.

"Economic Development and Authoritarianism in Contemporary Brazil". University of Yale, Abril 1971.

Expositor, Workshop on Contemporary Brazil. Yale University, Abril 1971.

"Notes sur la nouvelle problématique de la transition sociale en Amérique Latine". VII Congresso Mundial de Sociologia, Varna, 1970.

"Intervention militaire, idéologie et guerre froide". Colloque du Centre de Politique Etrangère, Paris, Outubro 1970

"L'usure d'un modèle de changement social: la crise du développement au Brésil". Colloque de l'Association Internationale de Sociologues de Langue Française, Neufchâtel, 1968.

Outras Conferências: University of Columbia (11 Abril 1968), University of Yale (23 Abril 1978), University of Texas (6 Maio 1978), New York University (8 Dezembro 1986).

Pesquisas que dirigiu

"The Reform of Public Administration and Political Culture in Brazil". Inter-American Development Bank, Washington, Setembro 1993-Janeiro 1994.

"Constituição na Nova Ordem Mundial. Análise de processos, tendências, atores e padrões de relações de poder; a questão da hegemonia, a regulação do sistema capitalista internacional e o problema da interdependência". DNEA, 1992.

“O Significado Histórico de 1964 - Análise dos Processos Social, Econômico e Político e de suas Interações com o Regime Autoritário”. Projeto CEDEC/FINEP, 1988-1991.

“L’Intelligentsia et la politique en Amérique Latine” (com Silvia Sigal e Daniel Pécaut), Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales. Paris. 1984-1985.

“A Experiência de Camaçari e a Problemática dos Polos de Desenvolvimento”. CNRS/ Secretaria de Industria da Bahia. Paris- Salvador. 1980- 1981.

“A Problemática das Joint-Ventures e o Caso do Brasil”, CNRS/OEA/FINEP, Paris e Rio de Janeiro, 1978-1979.

“Expansão do Estado e Burocracia no Brasil pós-64”, CNRS/ FINEP-IUPERJ. Rio de Janeiro, 1976-1977.

“Estudo Comparativo das estratégias das empresas multinacionais europeias e norte-americanas na América Latina”, Centre National de la Recherche Scientifique/ Social Science Research Council Paris, 1973-1975.

“Développement Economique et Développement Politique au Brésil”, pesquisa para a tese de doutorado, Paris, Rio de Janeiro, Washington, 1968-1973.

“Formação do Empresariado Industrial no Brasil”. ILPES/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Rio de Janeiro. 1966-1967.

“Grupos Econômicos no Brasil” (Com Mauricio Vinhas de Queiroz e J.A. Pessoa de Queiroz), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade do Brasil, Rio de Janeiro. 1963-1966.

Brasília, 02 de março de 1999.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
 (Eduardo Prisco Paraiso Ramos)
 Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior
 Ministério das Relações Exteriores

CUBA

1. DADOS BÁSICOS	1
2. DADOS HISTÓRICOS	2
3. CONJUNTURA ATUAL	5
4. RELAÇÕES BILATERAIS	8
5. ECONOMIA	16

1. DADOS BÁSICOS

Nome oficial do país: REPÚBLICA DE CUBA

Superfície: 114.525 km²

População: 11 milhões de habitantes.

PIB (evolução): 7,8% (1996); 2,5% (1997)

Comércio exterior: US\$ 5,6 bilhões (1996) (fontes governamentais)

Situação geográfica: O arquipélago cubano é formado pelas ilhas de Cuba e da Juventude e aproximadamente 1600 ilhotas e escolhos. Cuba está situada no Mar das Antilhas, limitada ao norte pelo Estreito da Flórida; ao sul pelo Estreito de Colombo; a oeste pelo Canal do Yucatán e a leste pelo Passo de los Ventos.

Relevo/Regiões: Cuba possui 5.746 quilômetros de costas, 200 baías e 289 praias. Topograficamente, cerca de sessenta por cento do território é plano, com várias planícies férteis. Destacam-se três acidentes montanhosos importantes: Sierra Maestra (ponto culminante: Pico del Turquino - 1974 metros), situada na região oriental da ilha; a Sierra de Escambray, no centro; e a Sierra de los Organos, na parte ocidental. Não existem rios extensos ou caudalosos na ilha. Numerosos rios correm pelo país, em geral de pequena extensão, estreitos e pouco profundos; proporcionam boa drenagem, mas não são propícios à navegação nem à produção de energia. Os rios mais importantes são o Cauto, que se estende por 370 km, Sagua la Grande, Zaca, Caonao, Toa, San Pedro, Agabama e Jatibonico del Sur. A vegetação inclui várias espécies de plantas tropicais e subtropicais. As florestas tropicais, que cobriam a maior parte da ilha, permanecem apenas nas mais altas elevações e já não contêm madeiras valiosas. As savanas cobrem a maior parte das planícies e consistem de árvores dispersas, arbustos e gramíneas.

Clima: O clima de Cuba é tropical, com uma estação seca (dezembro a abril) e outra chuvosa (maio a novembro). A temperatura média anual é de 25°C (27°C na estação chuvosa e de 21°C na época seca). A média das máximas

no verão (julho-agosto) é de 32° graus centígrados. A umidade relativa do ar é elevada: 75% de média anual.

2. DADOS HISTÓRICOS

A ilha de Cuba foi descoberta por Cristóvão Colombo em 27 de outubro de 1492. Em 1519, foi fundada a cidade de São Cristóvão de la Havana, que iria se tornar o porto e entreposto comercial mais importante das Índias Ocidentais na época colonial. Nos séculos XVI e XVII, a base da economia cubana centrava-se na pecuária, na construção naval e na exportação de madeiras e tabaco. Em vista do crescimento constante da demanda mundial por açúcar, já no início do século XIX, o cultivo de cana e a exportação de açúcar haviam-se tornado a base da economia cubana, fazendo da ilha uma próspera colônia espanhola.

O século XIX foi marcado, no plano político, pelo surgimento de diversos movimentos de independência nacional, todos fortemente reprimidos pela metrópole espanhola. Em 1868, o advogado Carlos Manuel de Céspedes liderou a "República em Armas", dando início a uma guerra de independência de dez anos contra a Espanha, ao cabo da qual Cuba obteve a equiparação às províncias espanholas. Em 1886, a escravidão foi abolida. A luta pela independência, entretanto, continuou e, em 1895, iniciou-se nova guerra contra a Espanha, liderada por Máximo Gomes, Antonio Maceo, Guillermón Moncada e José Martí, vários dos quais recém-regressados do exílio e ainda na clandestinidade. Os Estados Unidos, interessados em ampliar sua hegemonia sobre a ilha, intervieram no conflito (incidente com o "Maine"), declarando guerra à Espanha e arvorando-se em "libertadores" de Cuba. Pelo Tratado de Paz, assinado em 1898 entre os Estados Unidos e Espanha, esta renunciou a Cuba e retirou-se da ilha.

Em 20 de Maio de 1902, declarou-se a República. A influência norte-americana fez com que a primeira constituição cubana incorporasse uma emenda - a "Emenda Platt" - que dava aos Estados Unidos direito de intervir militarmente na ilha a qualquer momento, a fim de "preservar a

"independência cubana" bem como proteger "a vida, a propriedade e a liberdade individual".

De 1902 a 1959, Cuba foi governada por diversos Presidentes - o último dos quais foi o ditador Fulgêncio Batista - praticamente todos alinhados aos crescentes interesses políticos e econômicos dos Estados Unidos na ilha. Fulgêncio Batista assumiu o poder em março de 1952 com um golpe militar e inaugurou uma ditadura impopular pró-norte-americana, que duraria até os últimos dias de 1958, quando um exército revolucionário, liderado por Fidel Castro e tendo como principais chefes Raul Castro, Ernesto "Che" Guevara e Camilo Cienfuegos, ganhou controle do país e da capital. Os dirigentes revolucionários assumiram o poder em 1º de janeiro de 1959.

Instalado no governo, Fidel Castro iniciou profundas reformas de cunho econômico-social no país, valorizando o nacionalismo e a independência cubana das influências externas, inclinando-se posteriormente ao marxismo-leninismo como forma de governo. Em 1960, foram expropriadas as empresas de capital norte-americano no país. As relações entre os dois países tornaram-se cada vez mais tensas até o rompimento diplomático em 3 de janeiro de 1961, seguido do embargo econômico norte-americano e da tentativa fracassada de invasão da ilha por cubanos exilados nos Estados Unidos apoiados pela CIA, em abril daquele ano, na Baía dos Porcos. Adotado o marxismo-leninismo, a ilha intensificou suas relações com a União Soviética, tendo a crise dos mísseis, em 1962, estabelecido os limites da presença militar soviética.

Em razão de seu sistema de governo, distinto dos demais países da região, e de suas implicações políticas, além da forte pressão norte-americana, Cuba sofreu, nos anos 60, um isolamento diplomático latino-americano, que iria, paulatinamente, romper-se, a partir da década seguinte. Em fevereiro de 1976, após referendo nacional, passou a vigorar a Constituição da República Socialista de Cuba, cujas disposições determinam uma organização institucional semelhante à da União Soviética brejneviana, unipartidária e coletivista.

Mais do que o embargo imposto pelos Estados Unidos, a queda do socialismo no leste europeu (sobretudo na Rússia, antiga aliada incondicional de Cuba), ao reduzir dramaticamente os níveis de comércio (não mais subsidiado) com a ilha, forçou a economia cubana a buscar novos rumos que não a tradicional troca açúcar por petróleo. O turismo ganhou papel preponderante. Abriu-se o setor à participação (em "joint ventures") de grupos estrangeiros. Espanha, Canadá, Itália e, mais modestamente, Bélgica vêm investindo pesadamente no setor, e enviando cada vez mais turistas para Cuba.

No plano econômico, as medidas liberalizantes adotadas pelo Governo cubano na esteira da grave crise provocada pelo desmantelamento do bloco socialista determinaram a recuperação da atividade econômica no país a partir de 1993. O PIB vem registrando crescimento positivo desde então, tendo esse indicador atingido a cifra de 7,8% em 1996.

3. CONJUNTURA ATUAL

Embora não tenha acarretado resultados de maior impacto no que se refere a reformas no regime castrista, a visita do Papa João Paulo II a Cuba, em janeiro de 1998, serviu para reforçar a mudança nas relações do Estado cubano com a Igreja Católica, após mais de trinta anos de ateísmo oficial, e foi interpretada como uma demonstração de maior tolerância e flexibilidade do Governo de Fidel Castro, inclusive por ter permitido a consolidação de um relacionamento de fidelidade do povo cubano com instituição outra que o Governo e o Partido Comunista.

Tal percepção levou a uma ampliação das pressões, tanto em nível doméstico quanto pela comunidade internacional, no sentido de que Washington passasse a empreender uma revisão de sua política com relação a Cuba. Contudo, não se registrou qualquer mudança de fundo na postura dos EUA nos últimos doze meses, o que pode ser atribuído à persistência de um quadro parlamentar no Capitólio em favor da manutenção e até do recrudescimento do embargo imposto à ilha. Esse cenário é largamente

determinado pela capacidade de mobilização da ala radical da comunidade cubano-americana, que mantém posição de firme apoio ao embargo (a morte de Jorge Más Canosa, líder da Fundação Nacional Cubano-Americana - FNCA, em novembro de 1997, não ocasionou qualquer abrandamento das posições daquela entidade).

Não obstante, em março passado, a Administração Clinton anunciou uma série de medidas que, mesmo de forma muito limitada, atenuaram pela primeira vez na história das não-relações Cuba-EUA os efeitos do embargo unilateral, cuja abrangência não tendeu senão a aumentar desde sua entrada em vigência em 3 de fevereiro de 1962. Na oportunidade, o Executivo norte-americano demonstrou inédita disposição para explorar lacunas da lei Helms-Burton, sinalizando que, se tivesse latitude, optaria por uma versão atenuada do atual embargo, particularmente dos dispositivos com excessivo impacto extraterritorial. Na visão de muitos observadores, existiria a percepção na Casa Branca de que instrumentos como as leis Torricelli e Helms-Burton são contraproducentes, na medida em que reduziram significativamente a própria capacidade de os Estados Unidos influenciarem os acontecimentos em Cuba.

As medidas adotadas em março de 1998 autorizaram (a) os vôos "charter" diretos de natureza humanitária (suspenso após a derrubada dos aviões da entidade "Irmãos para o Resgate", em 1996); (b) a remessa trimestral de até US\$ 300,00 por indivíduo (proibida desde a crise migratória, em 1994); e (c) a simplificação dos trâmites relativos à venda de remédios a serem distribuídos por entidades não-governamentais na ilha.

Em outubro último, um grupo de senadores norte-americanos dirigiu recomendação ao Presidente Bill Clinton no sentido de que fosse criada uma comissão nacional bipartidária para rever a atual política dos EUA em relação a Cuba à luz de seu impacto sobre a população da ilha e sobre os próprios interesses norte-americanos. A iniciativa recebeu amplo apoio de congressistas e também de ex-altos funcionários do Governo estadunidense. Por sua vez, a ala radical da comunidade cubano-americana e seus representantes e aliados no Congresso foram os únicos setores a atacarem a idéia.

Ao mesmo tempo em que se manifestou contrário à proposta acima – embora a tenha julgado “construtiva” – o Executivo norte-americano anunciou, em janeiro último, novas medidas que, segundo esclarecimentos prestados pelo Departamento de Estado, não visam a alterar as relações com o Governo cubano e sim com a população da ilha, fazendo parte de uma estratégia destinada a desarmar a propaganda antiamericana em Cuba. Ao divulgar as medidas, o Governo norte-americano denunciou o desinteresse do Governo cubano em restaurar outras liberdades além da celebração da data natalina, autorizada em dezembro último, e fez questão de ressaltar seu compromisso de continuar exercendo pressão sobre o regime castrista em prol de mudanças democráticas. Muitos observadores interpretaram os passos dados por Washington como a introdução de um elemento de maior racionalidade em uma política cujo objetivo principal consiste em minar a credibilidade e a base de apoio político interno de Fidel Castro.

Na opinião de muitos analistas da cena cubana, uma evolução significativa nas “não-relações” continuará dependendo sobretudo do afastamento de Fidel e Raul Castro, considerado no “Libertad Act” (Lei Helms-Burton) como condição essencial para que um Governo em Cuba possa ser considerado de transição democrática.

Não parece haver, no momento, margem política para que o Executivo norte-americano possa ir muito além das atuais medidas de flexibilização adotadas. Para além da forte resistência no Capitólio, cabe ter presente a importância do eleitorado cubano-americano da Flórida para as aspirações presidenciais do Vice-Presidente Al Gore no ano 2000. Nessas condições, outros gestos de abertura por parte do Executivo dificilmente se darão sem uma mudança de postura dos setores mais influentes do exílio ou o fortalecimento, no âmbito daquela comunidade, dos segmentos mais moderados. No momento presente, porém, são os radicais que detêm o poder econômico e contam com poderosos aliados no Congresso. Os três deputados cubano-americanos, por exemplo, defendem abertamente os interesses daquele grupo no Congresso. Os radicais contam igualmente com

o apoio incondicional de membros importantes do movimento conservador do Partido Republicano, a começar pelos Senadores Helms e Burton.

Não obstante algumas indicações de flexibilidade do regime castrista, tais como a concessão de maiores liberdades religiosas e a libertação de prisioneiros políticos após a visita papal, tudo indica que as linhas gerais de ação do Governo serão mantidas por ora, notadamente na área política. Com relação às perspectivas de mais longo prazo, cabe assinalar que, nos dias de hoje, existe uma percepção de que o povo cubano é antes "fidelista" do que socialista. Muito embora Fidel Castro tenha declarado recentemente que "Cuba está aberta a todas as reformas econômicas, exceto àquelas que impliquem o fim do socialismo", seus liderados parecem antes identificados com a figura do líder que os emancipou do que com o regime socialista vigente na ilha. Essa percepção, se verdadeira, introduz o risco de instabilidade na Cuba pós-Fidel Castro. Assim, os esforços em prol da gradual reinserção hemisférica de Cuba, que o Brasil favorece, buscam fortalecer a perspectiva de uma transição pacífica após a saída do mandatário cubano.

4. RELAÇÕES BILATERAIS

4.1 – HISTÓRICO DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Após 22 anos de interrupção das relações diplomáticas com Cuba, rompidas em 1964, o Brasil decidiu reatá-las em 25 de junho de 1986.

Além de interesses comuns em matéria de produtos de base, intercâmbio comercial, cooperação técnica, venda de serviços e consultoria, valeria mencionar alguns interesses concretos que, do ponto de vista diplomático, o Brasil tem manifestado com relação a Cuba:

1) trata-se de um país latino-americano, crescentemente identificado com as posições da região em matérias diversas;

2) o país tem política externa de ambições globais, com presença em diversos pontos do mundo, como a África - em que o interesse brasileiro também é acentuado;

3) trata-se de um membro atuante do Movimento Não-Alinhado, com certa capacidade de liderança;

4) o país tem inegável prestígio junto a diversas nações, tanto desenvolvidas quanto em desenvolvimento;

5) pelas suas peculiaridades, vocação de liderança e relativo prestígio internacional, Cuba tem condições de exercer papel de influência sobre determinados países.

Desde o reatamento, tem-se verificado, sobretudo da parte do setor privado brasileiro, crescente interesse em desenvolver um intercâmbio com Cuba, seja no plano cultural seja no comercial, apesar da reduzida capacidade de pagamento cubana.

Vários artistas e intelectuais brasileiros viajaram a Cuba para participar de eventos culturais, tendo-se registrado igualmente um bom número de visitas de artistas cubanos ao Brasil, para tomar parte em programações artísticas. No âmbito do intercâmbio comercial, vale destacar as visitas ao Brasil de autoridades cubanas de comércio exterior, com o objetivo de identificar as ofertas brasileiras de produtos de exportação.

Visitas recíprocas de alto nível marcaram o relacionamento bilateral desde sua retomada. Já em janeiro de 1987, Havana recebeu o Ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, ocasião em que foi inaugurado o sistema DDI entre Brasil e Cuba, com conversa telefônica entre os Presidentes José Sarney e Fidel Castro. Tais visitas, em especial as dos Chanceleres Celso Amorim (julho de 1994) e Luiz Felipe Lampreia (maio de 1998) a Cuba e do Ministro Roberto Robaina ao Brasil (agosto de 1994 e março de 1997), constituem moldura político-institucional para o pleno desenvolvimento das relações e para a naturalidade e fluidez dos contactos nas diversas áreas. O Presidente Fidel Castro regressou ao Brasil, após 28 anos, em 1991, e retornou em 1994, para a Cúpula Ibero-Americana de

Salvador, é em 1998, ao regressar de viagem à África do Sul. Os instrumentos bilaterais já assinados e as perspectivas concretas de cooperação em áreas de interesse comum são acervo positivo que assinalam o processo de adensamento das relações.

O Brasil tem em Cuba grande prestígio e penetração populares e o Governo cubano acena com gestos reiterados de simpatia e apreço pelo país. Em todos os níveis existe grande interesse em desenvolver as relações com o Brasil, com base no respeito mútuo e na exploração de interesses compartilhados. O comércio, no entanto, não acompanha o ritmo de adensamento das relações bilaterais em seu conjunto.

Foram assinados, no ano de 1987, os seguintes instrumentos bilaterais: Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica; Memorando que cria a Comissão ad-hoc para rever os instrumentos legais vigentes entre Brasil e Cuba; Acordo de Alcance Parcial; troca de cartas sobre consultas políticas periódicas; e Memorando de Entendimento para Cooperação na Área de Comunicações.

As visitas ministeriais continuaram em 1988, com a viagem a Cuba dos Ministros da Ciência e Tecnologia, Luiz Henrique da Silveira; da Previdência Social, Renato Archer; e da Saúde, Borges da Silveira. Em 1989, foram àquele país os Ministros da Agricultura, Iris Rezende, para as comemorações dos 30 anos da Revolução Cubana; da Cultura, José Aparecido de Oliveira; e da Saúde, Sérgio Tsuzuki, para aquisição de 10 milhões de doses de vacinas contra meningite tipo B. Em 1991, renovou-se o contrato para fornecimento de 15 milhões de doses de vacinas.

Em maio de 1989, realizou visita oficial a Cuba o então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, ocasião em que se implementou o mecanismo de consultas políticas com Cuba (naquele mesmo ano, estabeleceram-se as relações diplomáticas entre o Brasil e a República do Vietnã).

Com objetivo de discutir assuntos vinculados à linha de crédito recíproco acertada entre Cuba e o Brasil, negociar a aquisição de alguns

produtos de interesse de Cuba e assinar os Acordos de Alcance Parcial e de Comércio, o Ministro cubano do Comércio Exterior, Ricardo Cabrisas, visitou Brasília, em outubro de 1989.

Em fevereiro de 1994, o vice-presidente do Conselho de Estado de Cuba, Carlos Lage, realizou visita oficial ao Brasil, onde se entrevistou com empresários brasileiros, para lhes fornecer informações sobre as oportunidades comerciais abertas em seu país. Dias antes de viajar ao Brasil, Carlos Lage assinou contrato intergovernamental para a venda de US\$ 30 milhões de medicamentos genéricos cubanos. Com a assinatura do referido contrato, cumpriu-se parte do acordo firmado entre os Governos brasileiro e cubano em 1993 para compra de medicamentos básicos especiais, vacinas, equipamentos e outros insumos e serviços de saúde de fabricação e origem cubanas. A decisão brasileira de adquirir as vacinas anti-meningocócicas-B possibilitou o relançamento do comércio bilateral.

As relações continuaram a se adensar nos últimos anos. Cuba abriu Consulados-Gerais em São Paulo (chefeado por um Embaixador de carreira) e no Rio de Janeiro. Exemplo significativo do estreitamento dos laços são os projetos de cooperação técnica que vêm sendo desenvolvidos em várias áreas, tais como a médica, a agrícola e a desportiva.

A segunda visita ao Brasil do Chanceler Roberto Robaina, de 10 a 12 de março de 1997, teve como objetivo precípua reforçar pedido de auxílio humanitário de emergência para as vítimas do furacão "Lili", que afetou seriamente os cultivos de oito províncias cubanas. Em resposta ao pleito cubano, o Governo brasileiro procedeu à doação de vinte mil toneladas de cereais (entregues em 13 de março último), tendo igualmente passado a considerar alternativas para a concessão de financiamento a Cuba para a importação de alimentos. A questão do financiamento foi igualmente tratada pelo Vice-Presidente Carlos Lage, em visita que este fez a Brasília, em 13 de junho de 1997 (ano em que se firmou, por outro lado, um Acordo para a Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos).

Por ocasião de sua visita oficial a Havana, entre os dias 25 e 27 de maio de 1998, o Ministro Luiz Felipe Lampreia manteve encontros com

diversas autoridades governamentais cubanas, com o cardeal Arcebispo de Havana, D. Jaime Ortega, e com o ativista de direitos humanos Elizardo Sánchez. Foram os seguintes os instrumentos firmados durante a visita: a) Declaração Conjunta dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e Cuba; b) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica em Matéria de Administração Tributária e Aduaneira; c) Memorando de Entendimento (sobre financiamento de exportações de alimentos); d) Aditivo ao Memorando de Entendimento assinado em 4 de março de 1994 (normalização das relações econômico-financeiras / questão da dívida cubana); e e) Acordo sobre Serviços Aéreos.

Os resultados da visita ministerial foram considerados bastante positivos de parte a parte, não apenas à luz dos acordos firmados na ocasião -- dos quais destaque-se o Memorando de Entendimento que prevê a concessão de financiamento no valor de US\$ 15 milhões para a exportação de alimentos brasileiros àquele país --, mas também em vista das novas possibilidades vislumbradas no contexto do relacionamento econômico-comercial entre os dois países (o Ministro Lampreia se fez acompanhar de grupo seleto de empresários brasileiros). Caberia ressaltar, ademais, do ponto de vista brasileiro, a importância dos contatos realizados para a avaliação do quadro interno cubano e das perspectivas de reinserção de Cuba no sistema interamericano. Em 6 de setembro de 1998, o Presidente Fidel Castro manteve encontro com o Senhor Presidente da República em Brasília, o qual foi avaliado de forma muito positiva pela Chancelaria cubana.

As relações entre Brasil e Cuba vêm-se pautando pela busca do incremento da cooperação de parte a parte, bem como do adensamento dos laços comerciais e de investimento entre os dois países. Entre os projetos de cooperação em andamento, ressalte-se aquele desenvolvido no âmbito do Programa de Recuperação Econômica de Cuba, com a participação, do lado brasileiro, do IPEA, das Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e da Receita Federal (SRF), dos Ministérios da Previdência e Assistência Social (MPAS) e do Trabalho (MT), bem como do Banco Central (BACEN). Tais órgãos vêm

transferindo a experiência brasileira em suas respectivas áreas às instituições congêneres cubanas.

Importante desdobramento no plano das relações bilaterais consistiu na assinatura, em 18 de novembro de 1998, de contrato de exploração e prospecção de petróleo pela Braspetro em Cuba. Firmado pelos Presidentes da Petrobrás, Joel Mendes Rennó, e da Cuba Petroleo (CUPET), por ocasião de visita àquele país do Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, o contrato prevê a atuação da Braspetro em área situada na costa centro-norte, a aproximadamente 300 km de Havana, com potencial para conter reservas de até 500 milhões de barris. Trata-se da primeira parceria de Cuba no setor com país latino-americano, sendo a área concedida à empresa brasileira considerada pelos geólogos cubanos como a mais promissora de todas as ofertadas.

4.2 - RELAÇÕES COMERCIAIS

Apesar das dificuldades financeiras de Cuba e da ausência de linhas de créditos por parte do Brasil, o fluxo comercial entre Brasil e Cuba atingiu seu ápice em 1990, num total de US\$ 183,5 milhões, tendo as exportações brasileiras totalizado US\$ 84,5 milhões e as importações, US\$ 98,9 milhões. A recuperação do comércio bilateral a partir de 1994 deveu-se fundamentalmente à assinatura, em janeiro daquele ano, de acordo para compra de US\$ 30 milhões de medicamentos cubanos.

As possibilidades de incrementar o intercâmbio podem ser sentidas pela diversificação e importância dos produtos vendidos a Cuba. Atualmente a pauta de exportações brasileiras a Cuba é composta principalmente dos seguintes produtos: veículos automotores, máquinas, carnes de frango congeladas e outros alimentos, polietileno, peças de reposição, soja, madeiras, tintas e insulina suína.

Do lado das importações, a pauta encontra-se bastante concentrada no item produtos farmacêuticos (64,9% das importações em 1997). No período de 1989 a 1997, destacaram-se, fundamentalmente, vacinas,

reagentes para laboratórios e alguns medicamentos, equipamentos médicos, níquel, fumo e seus sucedâneos manufaturados e produtos da indústria química.

O volume das importações brasileiras de produtos cubanos reduziu-se sobremaneira de 1990 a 1993, tendo crescido significativamente em 1994 e voltado a cair nos três últimos anos.

4.3. A REINSERÇÃO HEMISFÉRICA DE CUBA E A POSIÇÃO BRASILEIRA

O Brasil mantém firme posição em defesa do levantamento do embargo econômico unilateral imposto pelos Estados Unidos a Cuba e rejeita a aplicação extraterritorial de normas legais nacionais para fins de enrijecimento do bloqueio (Lei Helms-Burton, ou "Libertad Act", de 1996). No âmbito da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil tem votado a favor das resoluções que exortam os Estados Unidos a suspenderem o embargo, por considerar contrária aos princípios do Direito Internacional a aplicação unilateral, com fins políticos, de sanções de natureza econômica e comercial.

A completa reinserção de Cuba na comunidade das nações latino-americanas e no sistema interamericano é defendida pelo Brasil, que vê o levantamento do embargo econômico contra aquele país como uma alavanca para estimular um processo de reformas que permita a Cuba progredir rumo à democratização, ao pleno respeito aos direitos humanos e à integração econômica regional, num ambiente marcado pelo diálogo e pelo adensamento de vínculos com a comunidade internacional. Na ótica do Governo brasileiro, o clima criado pela visita papal à ilha deverá ser aproveitado como catalisador de medidas que viabilizem a reintegração de Cuba ao pleno convívio hemisférico e global.

Gradualmente, Cuba vem assegurando uma maior presença em foros multilaterais, sendo digna de registro a escolha de Havana para sediar a Cúpula Ibero-Americana de 1999. A participação do Governo de Cuba nos trabalhos preparatórios da Cúpula América Latina - Caribe / União Européia,

a realizar-se em julho deste ano, no Rio de Janeiro, é também ilustrativa da eliminação de certas resistências à participação daquele país em iniciativas de caráter multilateral, tanto regionais quanto inter-regionais. Nesse contexto, ressalte-se que Cuba participou pela primeira vez, como observador, de reunião do Grupo ACP (África, Caribe e Pacífico), em maio passado, em Bridgetown, e foi admitida, também na qualidade de observador, nas negociações ACP-União Européia para a remodelação da Convenção de Lomé.

A adesão de Cuba ao Tratado de Montevidéu-80 foi aprovada pelo X Conselho de Ministros da ALADI, realizado em 5 e 6 de novembro último, em Montevidéu. O apoio do Governo brasileiro à adesão de Cuba ao TM-80 justificou-se por nossa posição favorável à reinserção da ilha no panorama regional, bem como por nossa percepção de que o ingresso daquele país na ALADI poderá, efetivamente, reforçar a abertura econômica em Cuba.

Com respeito à reinserção de Cuba no sistema interamericano, recorde-se que, por ocasião da XXVIII Assembléia Geral da OEA, realizada em Caracas de 1º a 3 de junho passado, o Senhor Ministro de Estado manifestou-se favorável à presença de todos os países do hemisfério, inclusive Cuba, naquela Organização. Por outro lado, chamou a atenção para a necessidade de o Governo cubano demonstrar disposição para o diálogo sobre os temas que figuram no Compromisso de Santiago com a Democracia Representativa (XXI AGOEA - 1991).

O Governo brasileiro espera gestos positivos de Havana no campo dos direitos humanos. Cumpre salientar que recentemente o Chanceler Roberto Robaina concordou em iniciar a cooperação em matéria de direitos humanos prevista na Declaração Conjunta assinada por ocasião da visita do Ministro Lampreia a Havana. Tal cooperação deverá dar-se através do Mecanismo Permanente de Informação e Consultas Políticas estabelecido na oportunidade.

5. ECONOMIA

O difícil panorama econômico de Cuba agravou-se ainda mais com a diminuição da cooperação econômica soviética a partir de 1989 e com a desintegração do bloco socialista europeu. No período 1992-1993, Cuba atravessou sua pior crise desde 1959. Os níveis de atividade econômica em 1992, em relação a 1989, registraram um declínio de 35%-40%. A causa direta e fundamental desta crise foi o caráter dependente da economia cubana com relação aos países do Leste Europeu (85% de seu comércio exterior). Cuba perdeu, em menos de três anos, todo um sistema de relações externas consolidado durante mais de três décadas.

Esse quadro de dependência foi em larga medida resultante do embargo imposto pelos Estados Unidos desde inícios dos anos 60 e condicionou de maneira significativa as relações econômicas externas de Cuba. Os vínculos com a ex-URSS e outros países do leste europeu chegaram a representar para ela, primeiro, uma via de subsistência e, depois, a possibilidade de lograr o desenvolvimento econômico tomando como pivô a indústria açucareira e outros setores tradicionais cujas exportações eram assimiladas totalmente por aqueles imensos mercados, a preços favoráveis em relação ao mercado mundial.

A partir de 1990, passaram a ser adotadas em Cuba medidas destinadas a facilitar a realização de transformações econômicas, entre elas o retreinamento, os ajustes do consumo energético, o desenvolvimento de programas de substituição de importações, o aumento das exportações tradicionais, a ampliação do programa de turismo e a abertura aos investimentos estrangeiros. Em 1992, foram promovidas modificações na Constituição da República, passando-se a permitir a propriedade privada e as empresas mistas. Foi ainda eliminado o monopólio do comércio exterior pelo Estado, função que atualmente desempenham as empresas mistas, as representações de empresas estrangeiras e algumas empresas produtoras estatais. Tais medidas resultaram na crescente participação do capital estrangeiro em diferentes formas de associação com o estado cubano e em

setores importantes e dinâmicos da economia nacional, como o turismo, níquel, petróleo, têxteis, produtos farmacêuticos, materiais de construção, cosméticos e cítricos.

No período de 1989 a 1993, como resultado das transformações ocorridas na economia cubana, o país caíu em uma recessão com taxas negativas, consecutivas, de crescimento do PIB. A partir de 1994, foi retomado o crescimento, com taxas que chegaram a 7,8 % em 1996, e 2,5% em 1997.

No plano do comércio exterior, Cuba vem buscando nos últimos anos uma maior diversificação e já realiza negócios com 98 nações e 3000 empresas. Em 1996 (últimos dados oficiais disponíveis), os principais compradores dos produtos cubanos foram, em ordem decrescente: Rússia, Canadá, Países Baixos, China, Espanha, Japão, França, Itália, Reino Unido e Alemanha (responsáveis por 75,4 % das vendas cubanas totais). Os principais exportadores para Cuba foram, na mesma ordem: Espanha, Rússia, México, Canadá, França, Argentina, Itália, China, Alemanha e Países Baixos (com 65,7 % do total das importações cubanas). Segundo dados governamentais, o comércio exterior registrou, em 1996, exportações no valor de US\$ 2,1 bilhões e importações de US\$ 3,5 bilhões.

Com respeito à dívida externa cubana, a mesma somava US\$ 7,5 bilhões em 1994 (dívida vencida), em moeda livremente conversível (hoje, os dados da CEPAL – "Balance Económico Preliminar", 1997 – apontam para US\$ 11 bilhões). Desta quantia, a dívida renegociada e vencida com o Clube de Paris é de US\$ 2.2 bilhões, e de US\$ 1.6 bilhões com credores não englobados no mencionado Grupo. A dívida bancária, ainda em 1994, era de US\$ 2.2 bilhões, dos quais US\$ 1.8 bilhões negociam-se com Comitê de Bancos Coordenadores (Clube de Londres ou Steering Committee), e o resto com os outros bancos, diretamente. A dívida comercial somava US\$1.5 bilhões.

MENSAGEM AO CONGRESSO**ANTÍGUA E BARBUDA****I - Dados Básicos**

O arquipélago é formado por 3 ilhas - Antigua, Barbuda e Redonda (não habitada) e faz parte das Pequenas Antilhas, no Mar do Caribe. Antígua e Barbuda está situada a 463 quilômetros ao sudoeste de Porto Rico e é limitada pelo Oceano Atlântico.

A economia de Antígua e Barbuda é composta basicamente pela agricultura, indústria e turismo. A pequena atividade industrial é baseada na produção de rum, eletrodomésticos, montagem de componentes eletrônicos e vestuário. O turismo responde por 50% do PIB do país, que recebe aproximadamente 400 mil visitantes estrangeiros por ano.

Capital: Saint John's

Área: 442 km²

População: 71,6 mil (1997)

PIB: US\$ 446 milhões (1997)

Governo: Monarquia Parlamentarista

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II do Reino Unido, representada pelo Governador-Geral James Carlisle (desde 1993)

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Lester Bird (desde 1994)

Legislativo: bicameral, Senado com 17 membros (11 indicados pelo Primeiro-Ministro, 4 pela oposição, 1 pelo Governador-Geral e 1 pelo Conselho de Barbuda); Câmara de Representantes, com 17 membros (eleitos por voto direto, para mandato de 5 anos).

III - História

Descobertas por Cristóvão Colombo em 1493, as ilhas foram colonizadas pelos ingleses no inicio do século XVII. Em 1632, Antigua foi cedida ao Lorde Willoughby, que neia incluiu o cultivo de tabaco e cana-de-açúcar, período em que teve inicio o aborte ce mão-de-obra escrava da África, da qual descende a maior parte da população antiguana. Barbuda foi cedida à família Codrington em 1680 para a instalação de um entreposto de escravos, e foi anexada a Antígua em 1860. Com o fim da escravidão e ocorrência de desastres naturais, inicia-se o declínio econômico das ilhas no século XIX.

Antígua e Barbuda integraram a Federação das Ilhas Sotavento, desfeita em 1956, e a Federação das Índias Ocidentais, entre 1958 e 1962. Adquiriram autonomia parcial em 1967 ao se tornarem Estado Livre Associado ao

Reino Unido, que responde pela sua defesa e pelas relações externas. Em 1981, tornam-se Estado independente associado à Comunidade Britânica, tendo à frente de seu Governo o Primeiro-Ministro Vere Bird, do Partido Trabalhista de Antígua. O atual Primeiro-Ministro, Lester Bird, é filho de Vere Bird.

Lester Bird lançou, em abril de 1996, plano de austeridade econômica para cortar gastos públicos, o qual incluía medidas tais como redução dos salários dos ministros e aumento de 10% de impostos sobre os ganhos de estrangeiros no país. Em setembro do mesmo ano, o Ministro das Finanças, Molwyn Joseph renunciou ao cargo em razão das denúncias de evasão fiscal. Em fevereiro de 1997, o Governo antiguano determinou o fechamento de cinco instituições financeiras sob suspeita de lavagem de dinheiro para a máfia russa.

Eleições nacionais estão previstas para junho de 1999, após a dissolução do Parlamento em março.

IV – Relações Bilaterais

As relações do Brasil com Antígua e Barbuda têm-se caracterizado pela cordialidade, apesar de distantes. Mais recentemente, têm-se pautado pelo reconhecimento mútuo do potencial para seu estreitamento. Os países do Caribe anglófono, por suas exiguas dimensões, em termos de território, população e economia, ocupavam plano secundário na formulação da política externa brasileira. Tomado em conjunto, entretanto, aqueles países representam um mercado bastante atraente, além de reunirem importante colégio eleitoral nos foros internacionais. Tais considerações vêm conduzindo à uma análise pelo Itamaraty dos meios para adensar as relações do Brasil com os países da região, buscando estabelecer uma pauta que adote um enfoque integrado para as atividades brasileiras na América Central e no Caribe. Dentro dessa orientação, o Brasil aderiu à Associação dos Estados Caribenhos (AEC), na qualidade de observador, e tem procurado intensificar o fluxo de visitas reciprocas.

Foi celebrado Acordo de Cooperação Cultural, Científica e Técnica entre os dois países, quando da visita ao Brasil do então Primeiro-Ministro Vere Bird, em 1983. O acordo entrou em vigor em 19 de julho de 1996.

O Governo de Antígua e Barbuda tem manifestado interesse em contar com a cooperação brasileira mediante o envio de um técnico de futebol àquele país para dirigir a equipe nacional e orientar a formação de jogadores jovens e o aperfeiçoamento de técnicos locais. O Governo antiguano solicitou, ainda, ida de técnico de voleibol, para execução de tarefas semelhantes. O pedido foi transmitido à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), bem como à Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

O Ministro da Educação, Esportes, Juventude e Desenvolvimento Comunitário de Antígua e Barbuda, Bernard Percival, manifestou ainda seu interesse em receber cooperação brasileira na área de organização e montagem de desfiles de escolas de samba, através da ida àquele país de pessoa condecorada dos aspectos logísticos do carnaval do Rio de Janeiro. As restrições orçamentárias na área cultural, entretanto, não têm permitido o atendimento das solicitações antiguanas.

Em abril de 1998, o Banco do Brasil, através da sua Gerência de Finanças Internacionais, solicitou ao Itamaraty que interviesse junto ao Governo antiguano, com vistas ao pagamento amigável de dívida mantida por aquele país junto à referida instituição, resultante de operação de empréstimo - valor original de US\$ 3 milhões - contratada em 1981 pela carteira internacional do Banco do Brasil e o próprio Governo de Antígua e Barbuda, para fins de construção de um complexo turístico. A dívida atinge atualmente o montante de US\$ 15,7 milhões, não tendo sido registrado, qualquer pagamento, seja do principal, seja de juros. A Chancelaria antiguana manifestou que teria todo interesse em tomar alguma medida que propicie um entendimento, para evitar o recurso a uma ação judicial de execução da dívida.

A carência de transportes entre o Brasil e o Caribe oriental tem contribuído para o não incremento do comércio entre os dois países. O Governo antiguano entende que, no caso do transporte marítimo, poderia fazer sentido considerar a sub-região como um só mercado, possivelmente, com carga suficiente para justificar seja uma linha regular, seja "tramp shipping".

O Governo antiguano tem atendido a todas as solicitações do Governo brasileiro para apoio a candidaturas em organismos internacionais.

Os países anglófonos do Caribe têm manifestado crescente interesse em adensar suas relações com o Brasil e o Mercosul, tendo em vista sobretudo sua inserção no processo de integração hemisférica (ALCA). Cabe assinalar que aqueles países procuram ser identificados como economicamente vulneráveis, cujas economias necessitam ser objeto de discriminação positiva para poder competir com as economias de terceiros países, inclusive dos países latino-americanos. Por outro lado, alguns países anglófonos da sub-região, que não competem comercialmente com seus vizinhos latino-americanos, começam a ver vantagem em unir-se à América Latina em iniciativas destinadas a estreitar suas relações com a UE.

DIRETORIA
DIRETORIA
DIRETORIA

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 1999

Fixa prazo para prestação de informações requeridas aos órgãos, nos termos do item XXXIII, do art. 5º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As informações solicitadas aos órgãos públicos federais estaduais e municipais, da administração direta, indireta, fundacionais e entidades paraestatais, nos termos do item XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal, deverão ser atendidos no prazo de trinta dias, prorrogável por mais trinta, se acaso demandarem pesquisas mais apuradas, ou quando se tratarem de informações referentes a obras de engenharia:

Art. 2º In corre em crime de responsabilidade, a autoridade administrativa que não prestar as informações dentro do prazo previsto no art. 1º, ficando sujeito a pena de perda da função pública, e a processo e julgamento previstos na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 3º A recusa do recibo do pedido de informação, bem como o seu não atendimento, ou a prestação de informação incorreta constituirão abuso de poder.

Art. 4º As informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado são excluídas da obrigatoriedade de atendimento de que trata o art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora consagrado pela Constituição Federal, o direito do cidadão de obter da administração, em todos os seus níveis, informações de interesse particular ou coletivo, não vem sendo respeitado o que dificulta a transparência inerente aos atos praticados pelo Poder Público, através dos seus agentes, fazendo com que o cidadão comum não tenha acesso a dados referentes, principalmente, à correta e ilibada aplicação dos recursos advindos do bolso do contribuinte, já tão penalizado pela pesada carga tributária que lhe é imposta pelos vários níveis de governo.

Não há como negar que o dispositivo constitucional em tela seria auto-aplicável, não fosse a própria exigência de que lei ordinária fixasse o prazo de prestação das informações ali previstas.

É exatamente esse aspecto regulamentador que o presente projeto propõe, prevendo em seu art. 1º, que o prazo será de trinta dias, prorrogável por igual período, nos casos mais complexos, inclusive as informações referentes a obras de engenharia.

Reza, também, a proposição (arts. 2º e 3º) que incorre em crime de responsabilidade, além da prática de abuso de poder, o agente público que não fornecer ao requerente as informações solicitadas ou que as fornecer de modo incorreto.

Finalmente, em seu art. 4º, exclui da obrigatoriedade de atendimento, as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, repetindo-se vedação expressa do item XXXIII, do art. 5º, da Carta, que ora se pretende regulamentar.

No momento em que se aprova a possibilidade de reeleição para todos os níveis do Poder Executivo, é de fundamental importância que as informações da administração pública se tornem cristalinas e disponíveis a toda sociedade, como forma, inclusive, de controle de abusos e utilização da máquina administrativa no processo eleitoral. A proposta prevê, portanto, a ampliação do controle da sociedade sobre o Poder Público, através da divulgação de informações, bem como tem o condão de ser, também, um instrumento inibidor do abuso do Poder Público nas futuras eleições.

Eis, então, projeto de lei que tenho a honra de submeter à consideração dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os processos de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

PARTE PRIMEIRA

Do Presidente da República e Ministros de Estado

TÍTULO I

CAPÍTULO V Dos crimes contra à probidade na administração

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

1 – omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;

2 – não prestar ao Congresso Nacional, dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

3 – não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;

4 – expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas na Constituição;

5 – infringir, no provimento dos cargos públicos, as normas legais;

6 – usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

7 – proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 1999

Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478/97, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478/97 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º.....

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação da Agência Nacional do Petróleo objetiva dotar o Poder Público do indispensável instrumento de regulamentação e fiscalização das atividades econômicas relacionadas ao setor, assim como zelar para que, à luz da nova realidade de abertura da indústria petrolífera ao capital privado, as necessidades nacionais sejam satisfeitas e os interesses do País preservados.

Ao prever, porém, a instalação do escritório central no Rio de Janeiro a Lei nº 9.478/97 cria perigoso precedente que coloca em risco a própria eficiência do órgão.

A Capital Federal é Brasília. As Agências Nacionais e órgão reguladores do Governo devem ter sua sede na Capital do País, eqüidistante de presões regionais. Trata-se de questão de princípio, de racionalidade administrativa, que decorre da necessidade de perfeita integração e permanente contato entre essas agências e órgãos com a administração federal – sem o que ficariam sobremaneira dificultados pela distância física entre seus dirigentes.

O presente projeto, que suprime da Lei nº 9.478/97 a expressão "e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro", tem em vista preservar integralmente a manutenção em Brasília do escritório central da ANP, ao tempo em que mantém a possibilidade de instalação de unidades administrativas regionais, para que melhor possa cumprir seus objetivos.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador José Roberto Arruda.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades reativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo – ANP, entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 110, DE 1999

Acrescenta incisos aos arts. 136 e 148, suprime parte do § 1º do art. 42 e altera a redação do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 136 e 148 do Estatuto da Criança e do Adolescente passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos XII e VIII, respectivamente:

"Art. 136.

XII – elaborar, em centros de adoção instituídos com essa finalidade, e em colaboração com os Conselhos Municipais, onde houver, cadastro de crianças e adolescentes passíveis de serem adotados, e de pessoas interessadas e em condições de adotar." (NR)

"Art.148.

VIII – no município em que não existirem Conselhos Tutelares ou Municipais, elaborar cadastro de crianças e adolescentes passíveis de serem adotados, e de pessoas interessadas e em condições de adotar.

....." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 42, o art. 151 e o art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42.

§ 1º Não podem adotar os irmãos do adotando." (NR)

"Art. 151. Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico, para a melhor e mais célere instrução dos processos, em especial os de guarda e de adoção." (NR)

Art. 260. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração anual do Imposto de Renda, até o dobro do valor por dependente, se tratar-se de criança ou adolescente adotados, e o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – nacional, estaduais ou municipais – devidamente comprovadas, obedecidos, neste caso, os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República.

....." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As pesquisas que procederam à elaboração da proposta foram realizadas em estabelecimentos assistenciais, oficiais ou não, e resultaram em perplexidade ante o número de pessoas que pretendem adotar e não encontram uma estrutura formal, organizada para esse fim, em que possam cadastrar-se para apresentar a postulação. Essa, portanto, é a razão da proposta de alteração dos arts. 136 e 148 do Estatuto.

A segunda alteração dirige-se ao § 1º do art. 42, no qual se preconiza a extinção da proibição de que os ascendentes possam adotar.

Para melhor exame desse tópico, considere-se que a lei faculta ao estrangeiro, após apenas dezenas dias de convivência, requerer, e obter, a adoção de uma criança brasileira com idade inferior a dois anos, mas, paradoxalmente, torna defeso ao avô, ou à avó, adotar o próprio neto, mesmo que a criança se encontre sob o pátrio poder do pai ou da mãe –

que, por dependência a drogas ou manifestando outra deformação social – não revelem condições materiais ou morais para mantê-lo e educá-lo.

Por seu turno, a proposta relativa ao art. 151 busca resolver, em fase de instrução processual, as questões de ajustamento econômico, social e psicológico entre os postulantes à adoção e os adotandos potenciais, para que se evitem diligências processuais causadoras de indescritíveis decepções para as crianças que se encontram na eminência de se integrarem a um lar, e que vêm esse objetivo ser diariamente protelado por exigências processuais nem sempre essenciais.

Por fim, justa é a concessão de estímulo fiscal aos que adotam uma criança, e essa é a razão da alteração proposta ao art. 260. Consigne-se que a mera dedução dos valores doados a instituições oficiais, permitida naquele dispositivo, conquanto louvável, não se compara aos dispêndios verdadeiramente realizados com a manutenção de criança ou adolescente, em convívio direto e quotidiano.

Conclamo assim os ilustres Pares à aprovação das medidas propostas, com a certeza de que, com elas, se modificará o quadro social de abandono e miséria em que se encontram milhares de crianças brasileiras.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador **José Roberto Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando a medidas previstas no art. 101, I a VII;

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas.

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família contra a violação dos direitos previsto no art. 220, § 3º inciso II da Constituição Federal;

XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

.....
Art. 148. A Justiça da Infância e da Juventude é competente para:

I – conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído a adolescente, aplicando as medidas cabíveis;

II – conceder a remissão, como forma de suspensão ou extinção do processo;

III – conhecer de pedidos de adoção e seus incidentes;

IV – conhecer de ações civis fundadas e interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, observado o disposto no art. 209;

V – conhecer de ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, aplicando a medidas cabíveis;

VI – aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção a criança ou adolescentes;

VII – conhecer de casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, aplicando as medidas cabíveis.

Parágrafo único. Quando se tratar de criança ou adolescente nas hipóteses do art. 98, é também competente a Justiça da Infância e da Juventude para o fim de:

a) conhecer de pedidos de guarda e tutela;

b) conhecer de ações de destituição do pôrto poder, perda ou modificação da tutela ou guarda;

c) suprir a capacidade ou o consentir quanto para o casamento;

d) conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do pátrio poder;

e) conceder a emancipação, nos termos da lei civil, quando faltarem os pais;

f) designar curador especial em casos de apresentação de queixa ou representação, ou de outros procedimentos judiciais ou extrajudiciais em que haja interesses de criança ou adolescente;

g) conhecer de ações de alimentos;

h) determinar o cancelamento, a retificação e o suprimento dos registros de nascimento e óbito.

Art. 260. Os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – nacional, estaduais ou municipais – devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República.

§ 1º As deduções a que se refere

este artigo não estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, nem excluem ou reduzem outros benefícios ou abatimentos e deduções em vigor de maneira especial as doações a entidades de utilidade pública.

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsídiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

§ 3º O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentará a comprovação das doações feitas aos Fundos, nos termos deste artigo.

§ 4º O Ministério Pùblico determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

1 – saldo das dívidas interna, discriminando dívida fundada e flutuante, e externa do Estado de Goiás em 31 de dezembro de 1994, 31 de dezembro de 1995, 31 de dezembro de 1996, 31 de dezembro de 1997 e 31 de dezembro de 1998;

2 – especificação dos empréstimos tomados pelo Estado de Goiás no período de janeiro de 1995 a dezembro de 1998, discriminando, para cada um deles, data, valor, finalidade, prazo, taxa de juros, forma de pagamento, montante dos recursos liberados, parcelas de amortização já quitadas e estado de adimplência.

Justificação

Pretendo, com o presente pedido de informações, dar início à constituição de uma base de dados sucinta e preliminar com referência ao nível da dívida do Estado que represento nesta Casa, tendo em vista organizar-me para o eficaz cumprimento das atribuições inerentes ao exercício de meu mandato senatorial.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador Maguito Vilela.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1999

Altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 101 da Constituição Federal o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 101.

§ 2º as nomeações a que se refere o § 1º deste artigo obedecerão a critério de al-

ternância entre sexos, de modo que não ocorram mais de duas nomeações seguidas de pessoas do mesmo sexo."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O povo brasileiro adotou como um de seus valores supremos o repúdio a qualquer discriminação prejudicial às mulheres. Trata-se de valor tão caro a nosso povo que, entre os Direitos e Garantias Fundamentais instruídos em nossa Lei Maior com o fito de coibir toda sorte e arbitrariedades e desmandos, o repúdio à adoção da condição sexual como discriminante ocupa lugar de destaque:

Diz o art. 5º da Constituição Federal do Brasil:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;" (destacamos).

A instituição de tal garantia como um dos princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro seria desnecessário caso a discriminação por força da condição sexual não fosse, infelizmente, uma realidade em nosso País.

A discriminação, por ser expressão de injustiça e primitivismo é intolerável e deve, por isto ser repelida. Por outro lado, é certo que o Brasil, nação jovem que vem sendo construída com idealismo e o trabalho de seu povo, não pode ser dar ao luxo de prescindir da peculiar inteligência das mulheres e sensibilidade feminina na construção de um País melhor.

É preocupação deste Congresso Nacional oferecer ao País meios capazes de tornar mais efetiva a participação feminina nos quadros institucionais de nossa terra, tanto que, recentemente, institui, em dispositivo de lei eleitoral, critério de reserva de candidaturas para cada sexo, o que assegurará maior participação das brasileiras no Poder Legislativo.

No âmbito do Poder Judiciário a preterição das mulheres não é menor, o que pode ser facilmente constatado observando-se que na composição do exelso Supremo Tribunal Federal não há, e nunca houve, uma única mulher.

É importante que para o preenchimento das vagas de ministro do Supremo Tribunal Federal nosso ordenamento jurídico adote critérios capazes de

afastar qualquer possibilidade de discriminação ou de favorecimento de apaniguados.

Atualmente, a Constituição Federal, ao impor as exigências de notório saber jurídico, reputação ilibada e aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, já prevê alguns critérios tendentes a afastar possíveis favorecimentos indevidos.

Contudo, é indispensável a inclusão no texto constitucional de critério que impeça a discriminação das juristas brasileiras com notório saber jurídico e reputação ilibada, pois não se pode aceitar que as mulheres brasileiras continuem injustificavelmente excluídas da mais alta corte do País, mesmo porque, se é verdade que não há impedimento legal que obste o ingresso feminino no Supremo Tribunal Federal, também não é menos verdade que durante mais de um século de existência, nenhuma mulher tenha ocupado uma de suas vagas, ensejando uma ação estatal positiva, de modo que se supere esse obstáculo que a história reflete.

A proposta ora apresentada está em perfeita sincronia com as recomendações, declarações, tratados e compromissos decorrentes de conferências mundiais em que foram discutidas medidas destinadas à mitigação dos efeitos das discriminações sofridas pelas mulheres, como na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (Brasil, 1981).

O tema em questão, além de ter sido reiteradamente examinado em diversas Conferências Mundiais da Mulher, foi enfrentando no Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), endossado pelo Brasil, que recomendou a seguinte medida: "estabelecer mecanismos para a participação igualitária da mulher, bem como sua representação eqüitativa em todos os níveis do processo político e da vida pública em cada comunidade e sociedade...".

É inegável a justiça da proposta apresentada neste projeto de emenda constitucional, até porque não há argumento capaz de justificar a completa ausência do ponto de vista e da percepção das mulheres nos julgados do Supremo tribunal Federal do Brasil.

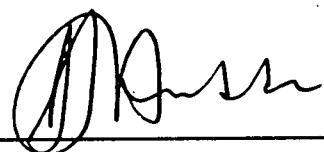
Com a participação ainda mais efetiva da mulher brasileira nas decisões fundamentais para o destino de nosso País, certamente, construiremos um Brasil mais justo, humano e democrático.

Confiamos que o Congresso Nacional Brasileiro acolhendo esta proposta, dê ao mundo uma importante lição democrática e uma expressiva demonstração de que somos um povo disposto a corrigir distorções e lutar por uma sociedade justa e igualitária.

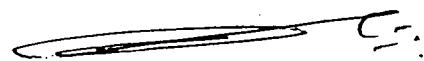
Sala das Sessões, 11 de março de 1999.

SENADORES:

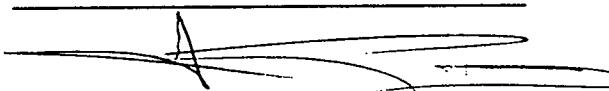
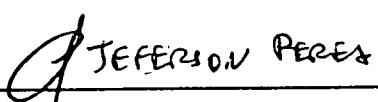
1. Senador ADEMIR ANDRADE



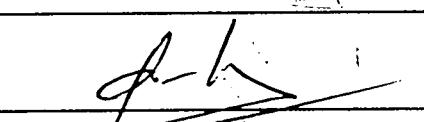
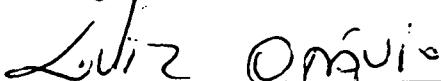
2.



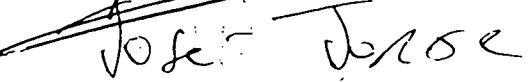
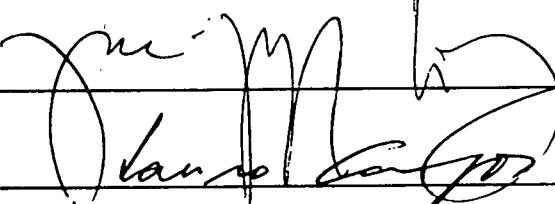
3.



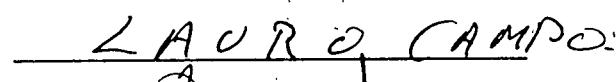
4.



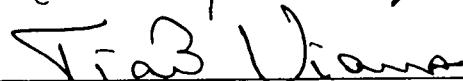
5.



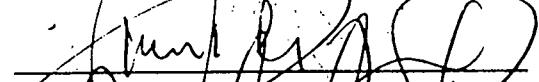
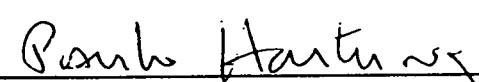
6.



7.



8.



9.



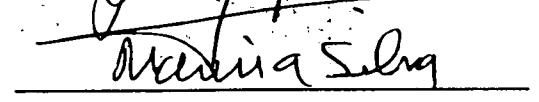
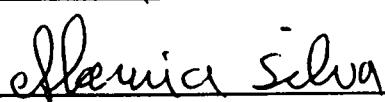
10.



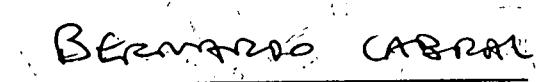
11.



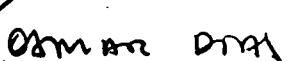
12.



13.



14.



15.



16.

Nelson do Carmo AlvesAlves

17.

EMersonEdmundo Sá Pinto

18.

JOSÉ EDUARDO DUTRAJosé Dutra

19. Carlos Patrocínio

Carlos Patrocínio

20.

Roberto FreireRoberto Freire

21.

RobertoFreitas Neto

22.

Roberto SoárezRoberto Soárez

23.

Geraldo CedrieliGeraldo Cedrieli

24.

Oscar MaldonadoOscar

25.

Jones PinheiroJones Pinheiro

26.

Luiz HenriqueLuiz Henrique

27.

Márcia MaloneMárcia Malone

28.

Djalma BessaDjalma Bessa

29.

Astacio FalcãoAstacio FalcãoJosé GóesJosé GóesFábio RibeiroFábio Ribeiroforam apuradosforam apurados

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do supremo tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, é verdadeiramente lamentável que o Plano Real, inaugurado em 1994, mais precisamente com a introdução da URV em março daquele ano, venha hoje enfrentar imensas dificuldades. Tanto esforço, tanto sacrifício ao longo desses quase cinco anos – como o crescimento exponencial da dívida pública e o baixo crescimento do produto – para, agora, acabarmos, assim, com a volta da inflação, que deverá ficar em 17% ou mais neste ano, e com o risco do retorno da reindexação que esse repique inflacionário traz.

Por vezes, a tarefa de controlar a inflação, em nosso País, recorda-me o fado daquela conhecida personagem mitológica grega, Sísifo, condenado pelos deuses a passar sua existência a empurrar uma pesada rocha até o cume de uma montanha. Quando estava quase chegando ao cimo, a pedra novamente rolava para baixo e Sísifo recomeçava a ingrata tarefa.

Decerto, encontramo-nos com o ânimo abatido em razão da sucessão de más notícias que nos acometem desde a desvalorização do real, em meados

de janeiro. Pode ser, todavia, que a crise não seja tão acentuada quanto está parecendo agora, no curto prazo, e que, dentro de alguns meses, a economia possa retomar seu crescimento devido à remoção da pior barreira: o câmbio valorizado, juntamente com os juros altos.

Porém, dúvida não resta de que o quadro atual é desolador. A inflação reapareceu depois de cinco anos ausente de nossas vidas e chegou a 3,5% no último mês. O salário mínimo está perdendo rapidamente seu valor real. Levantamento da Associação dos Supermercados, no Rio de Janeiro, apurou que o preço da cesta básica já está em R\$159, valor 22% superior ao salário mínimo de R\$130. Isso quer dizer que o trabalhador que ganha um salário mínimo não mais consegue comprar uma cesta básica por mês para sua família. Os juros de longo prazo subiram ainda mais. O desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto do IBGE – um índice conservador –, atingiu 7,73% da população economicamente ativa no último janeiro. Com certeza, vai aumentar mais, uma vez que dados oficiais, constantes do acordo com o FMI, prevêem de 3% a 4% de encolhimento do PIB para este ano. Em resumo, o quadro não é nada bom.

Nesse sentido, não custa nada lembrar os erros que foram cometidos para que colocássemos a perder o plano de estabilização mais competente que se mostrou desde a redemocratização do País. Infelizmente, não podemos voltar no tempo e alterar o que teria de ser modificado. Todavia, visitar o passado deve servir de ensinamento para o futuro.

Em primeiro lugar, embora o Congresso e Governo, agora sob o impacto da crise, se apressem em aprovar todas as medidas de ajuste fiscal, esse zelo com as contas públicas vem mais tarde do que deveria ter vindo. A falta de uma maior disciplina fiscal do lado dos gastos do Estado brasileiro, em seus três níveis político-administrativos, levou a que o Plano Real tivesse de se apoiar exclusivamente na âncora monetária – os altos juros – e na âncora cambial – o real valorizado. Isso corroeu a capacidade de crescimento da economia brasileira. Aliás, diga-se de passagem, nossa incapacidade crônica em colocar ordem nas contas públicas já ocasionou, no passado recente, o "falecimento" de outros planos antiinflacionários, entre os quais o mais famoso foi o Plano Cruzado.

Em segundo lugar, a política de liberalização financeira ampla, geral e irrestrita mostrou-se claramente um equívoco. Deveríamos ter controlado o influxo de capitais especulativos de curto prazo, exi-

gindo-lhes uma permanência mínima no País. Assim, teríamos evitado que, ao menor sinal de dificuldades, eles nos tivessem deixado na mão na velocidade de um raio. Foi imprudência e ingenuidade não ter erigido barreiras à entrada desse tipo de capital no Brasil. Quanto a isso, não há dúvida. Já há consenso generalizado quanto ao fato de que não se levantaram barreiras nem proteção contra o capital especulativo que aqui entrou.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, a política de abertura comercial deveria também ter sido mais prudente e mais gradual. Fizemos concessões comerciais, baixamos tarifas de importação, tanto em favor dos Estados Unidos, quanto em favor da União Europeia, sem termos exigido as devidas contrapartidas.

Lembro – e já expressei este comentário desta tribuna – que, em recente reunião da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), inclusive com a participação do Ministro do Desenvolvimento, Embaixador Celso Lafer, afirmei que o Governo Federal deve ser mais agressivo na sua política comercial. O pragmatismo deve imperar, com ações rápidas e eficientes, que passam, inclusive, pela escolha de bons e experientes profissionais para operar na área. Sr. Presidente e nobres Colegas, em Florianópolis, ele próprio nos disse que pretende recrutar cerca de noventa técnicos para ajudar o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Parece-me importante o pragmatismo e a experiência de pessoas do meio, que devem ser colocadas à disposição para ajudar nesse arrojo, a fim de enfrentarmos a política comercial no campo internacional.

Feitas essas considerações, eu gostaria de defender uma participação mais ativa do Governo Federal em relação aos efeitos deletérios da recessão em que começamos a mergulhar. A recessão é a pior praga que pode acometer o trabalhador brasileiro e sua família. Já vínhamos de taxas de desemprego extremamente altas e, agora, com o encolhimento do produto pelo menos até o fim do primeiro semestre, vamos assistir um aprofundamento do desemprego. Quanto a isso, também não há dúvida. O próprio Governo reconhece que, até o fim deste primeiro semestre, haverá recessão e que, com isso, sem dúvida alguma, haverá mais desemprego. Portanto, os problemas sociais deverão agravar-se pelo menos até a metade deste ano.

Em tais condições, o Governo não pode restar inerte, esperando as coisas melhorarem no segundo semestre. Cumpre fazer algo para minorar o sofrimento da legião de desempregados e mesmo dos

empregados que vêm o poder aquisitivo de seu salário em queda livre.

Há de se aprofundar, por exemplo, o Programa do Salário Desemprego, de forma a atingir um maior número de desempregados por um período mais longo. Há de se intensificar os programas assistenciais a cargo da Comunidade Solidária, levando-os também às periferias dos grandes e dos pequenos centros urbanos, para que não haja discriminação em lugar algum deste País. Enfim, o Governo deve, sem tardar, sensibilizado pelo drama da massa de desempregados, colocar em prática um plano para minimizar os efeitos sociais da crise em que nos encontramos.

Certamente um programa para minimização dos efeitos da recessão implicará em maiores gastos. Contudo, o Governo deve ter a competência de saber governar, que nada mais é do que saber eleger prioridades: cortar o que pode ser cortado e aumentar gastos no que deve ser priorizado. Além do mais, esses gastos representariam muito pouco em relação ao grande desperdício de recursos que existe na máquina pública. Lembremos que cuidar da população desassistida é a maior e a mais nobre função do Estado.

Vou fazer um último comentário para encerrar este discurso, Sr. Presidente, nobres Colegas.

Eu poderia ter arrolado entre os itens que citei um pouco antes, a respeito dos erros cometidos que ocasionaram o fim do plano de estabilização, um que é de caráter mais geral e que se refere mais a uma mentalidade do que a uma política específica. É o seguinte: a excessiva preocupação com indicadores de conjuntura econômica em prejuízo dos indicadores sociais. Por trás dos números da economia, há um povo que trabalha, que sofre e que precisa de apoio e de cuidados.

Gostaria até de voltar a refletir, Sr. Presidente, nobres Colegas, sobre esse último parágrafo. Há uma excessiva preocupação do grupo central, do âmago do Governo, em relação aos números econômicos, aos números matemáticos, às questões desse plano, em prejuízo das questões prementes do campo social. Não é possível dissociar as questões das bases, as questões sociais, das questões econômicas. Esse conjunto de atitudes, de medidas, não pode – como eu disse antes – ser dissociado. Há um relacionamento direto entre todos esses campos.

É necessário, portanto, que o Estado brasileiro cumpra a função de promover não apenas o desenvolvimento econômico, mas também o desenvolvimento social, para que o Brasil deixe, um dia, de ser

o país das desigualdades alarmantes, dos péssimos indicadores de desenvolvimento humano, da miséria e da fome, e se converta em verdadeira Nação solidária e humana. O mercado, deixado atuar por si só, jamais alcançará a construção dessa nação. É insubstituível – e, entre todas, é sua função mais nobre – o concurso do Estado para realizar essa aspiração, que é a de quase todos os brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, neste momento, uma missão do Governo na área econômica se desloca para mercados internacionais, principalmente com entidades creditícias, para tentar reativar a credibilidade do Brasil junto a esses organismos. Neste momento, o Brasil firma mais um entendimento com o Fundo Monetário Internacional e se encaminha por outra vereda na direção do Banco Central, colocando ali alguém do meio, que conhece o mercado financeiro e os mecanismos de especulação, e realizando, assim, uma experiência na tentativa de obter melhores resultados. O Brasil procura encontrar novos tempos – não há como descermos mais, pois estamos praticamente no fundo do poço –, numa tentativa de sairmos dessa crise. Estamos adotando uma outra direção no Banco Central, para tentarmos, quem sabe com mais agressividade, enfrentar a especulação do mundo inteiro. Os especuladores não têm dó, não se preocupam com nossos profundos problemas sociais; eles querem ganhar cada vez mais.

Quando o Governo tenta enfrentar essa situação com mais arrojo e, como eu disse anteriormente, quando o Governo, junto ao Ministério da Fazenda e à área econômica, tenta reativar créditos em instituições financeiras internacionais, precisamos, ao lado de uma política de relações internacionais mais agressiva e mais arrojada no campo do mercado, enfrentar o mundo nesse tipo de globalização, para defendermos aquilo que é essencial, aquilo que é nosso. É preciso fazer com que mercadorias de primeira grandeza compitam no campo internacional, para que não soframos, como ocorreu nos últimos quatro anos, uma diminuição de nosso capital interno, da nossa produção interna, gerando desemprego, e para que enfrentemos isso de igual para igual. Precisamos desse arrojo, desse recrutamento de profissionais que sejam mais pragmáticos, sobretudo para os ministérios ligados às áreas de desenvolvimento e relações de comércio internacional. Este é o momento. Mas, ao lado dessas políticas, para conseguirmos o equilíbrio da balança comercial, não podemos nos descuidar do campo social, do alto índice de desemprego. É preciso que haja um relacionamento mútuo aconchegante des-

se conjunto de atividades, e nós, do Congresso Nacional, temos a responsabilidade de acompanhar esse relacionamento de perto, temos que estar alertas, para que não desassociemos essas questões tão fundamentais no Brasil de hoje.

Vamos experimentar, vamos tentar avançar. São os votos, os propósitos de que precisamos estar imbuídos.

Eram, Sr. Presidente, nobres Colegas, as considerações que queria fazer nesta manhã de quinta-feira, pois não podemos enfrentar o fim de semana sem abordarmos os casos aqui enfatizados.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para fazer algumas reflexões e abordar o tema do Projeto Tramaoeste.

Na semana passada, estivemos acompanhando o Governador Almir Gabriel na inauguração da rede de energia que chegou ao Município de Santa-rém. Esse projeto, de que se falou durante décadas, só foi realizado após o Governo de Almir Gabriel e a Presidência da República de Fernando Henrique.

O Governo Federal participou com US\$175 milhões e o Governo Estadual com US\$65 milhões, perfazendo um total de US\$240 milhões. Esse projeto, estudado há mais de vinte anos por vários governos, chegou a ser orçado em mais de U\$1 bilhão. Depois, com a participação da equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso e também a do Governador Almir Gabriel, chegamos a um número que possibilitará a distribuição de energia a todo o Estado do Pará, interligando a energia viva, firme e forte, para gerar emprego e renda em mais de 40 municípios.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a energia gerada pela hidrelétrica de Tucuruí abastece não só o Estado do Pará, mas outros Estados do Nordeste. Com a duplicação da sua capacidade energética, obra iniciada também no Governo Fernando Henrique, Tucuruí gerará energia até o Sudeste. Te-

remos a energia da Amazônia para gerar emprego e renda, ajudando o nosso País a sair dessa grande e grave dificuldade que é a geração de emprego.

A inauguração em Santarém contou com a presença do Governador, que também representou o Presidente Fernando Henrique. Interligamos as linhas até Altamira; agora, Santarém, e até em abril chegaremos com energia em Itaituba. Com isso, forneceremos energia a toda região não só da Transamazônica, mas também dos Municípios da Calha Norte. Isso acontecerá graças ao convênio, realizado com recursos do Estado, com a empresa Guascor, que já está gerando energia em vários Municípios da margem esquerda do Rio Amazonas. Na região do Marajó, já estivemos inaugurando energia em Soure. Concluiremos ainda este ano esse braço de desenvolvimento que o Pará poderá ter daqui para frente.

Com o pólo de energia que inauguramos em Santarém, interligamos Tucuruí a Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Brasil Novo, Urucará, Medicilândia, Rurópolis, Placas, Belterra, Trairão e inauguraremos Itaituba, como já disse, no próximo mês de abril.

O Tramaoeste representa a linha mestra dos demais sistemas de expansão de energia que estão sendo implantados no Pará; daí por que venho a esta tribuna para destacá-lo.

Além de Santarém, que já detém essa energia firme e forte para gerar emprego e renda, podemos também, com essa nova oferta de energia, enxear a implantação de uma variada gama de indústrias de bens intermediários e embalagens para atender à demanda do pólo industrial da Zona Franca de Manaus, com significativos ganhos nos custos de transferência.

Esse projeto inicia-se com a energia; depois, vem a pavimentação da rodovia Santarém-Cuiabá, que já está em franco trabalho, e a ampliação do porto de Santarém, quase concluída. Essa distância será encurtada em mais de 3 mil km de distância. Hoje os componentes de eletrônicos produzidos na Zona Franca de Manaus são fabricados em São Paulo. De uma pernada só, ida e volta, são 6 mil km que serão economizados. Assim, pode-se baratear o custo da nossa produção, o que nos permitirá exportar mais.

O Pará, como grande exportador do Brasil, tem dado a sua colaboração na balança de pagamento. O Estado gera US\$1 bilhão por semestre para o Brasil. A partir do mês passado, o Brasil teve um superávit de mais de US\$200 milhões na balança de pagamento. A partir de março, estaremos alcançan-

do a cifra de mais de US\$1 bilhão por mês. Isso, com certeza, é um sintoma, uma referência de que o Governo Fernando Henrique Cardoso, mesmo com as dificuldades que vem enfrentando até hoje, tem adotado uma política séria, honrada e competente.

Os nossos adversários preocupam-se muito com as pesquisas, as quais respeito tecnicamente. Mas gostaria de lembrar que a análise da pesquisa, muitas vezes, é feita com a tendência do fracasso, do insucesso. Porém, o Presidente Fernando Henrique tem 50% de referências ótimas, boas e regulares, não obstante toda essa dificuldade. Daqui para frente, a Bancada do Governo tem que estar, os Srs. Ministros também, não só defendendo as suas pastas, mas também defendendo o Governo, mostrando quantas coisas boas estão sendo feitas. Está aí o exemplo dessa parceria entre o Governo Federal e o Governo Estadual do Pará: o Sistema Tramoeste só foi recuperado depois de muitos e muitos anos. Essa é uma prova de que essa boa parceria também dá bons resultados.

Aproveito a manhã de hoje para fazer uma reflexão sobre a Companhia Vale do Rio Doce. O seu presidente, Sr. Benjamim Steinbruch, tem tido um relacionamento muito tenso com o Governo do Estado e principalmente com a população do Pará.

A Vale do Rio Doce, desde a sua privatização, tem conseguido auferir lucros. No ano passado, foi mais de US\$1 bilhão de lucro. Trata-se, como se sabe, de uma empresa que foi privatizada por cerca de US\$6 bilhões de dólares. Não é justo que o Estado do Pará e a sua população sejam prejudicados por essa empresa. Concordo que ela tenha lucro, pois funciona assim a economia de mercado – e eles são profissionais, trabalham com esse intuito. O que não se pode aceitar é que eles deixem de investir parte desse lucro no atendimento à população do Estado do Pará, que tanta riqueza gera para essa Companhia.

Eu soube pela imprensa que foi criada uma diretoria executiva que será presidida, salvo engano, pelo Sr. Dauster, que tomará posse nos próximos dias. Esse senhor, inclusive, já foi Presidente do IBC em épocas passadas. A Vale assumiu um novo posicionamento recentemente, mas espero ela que honre as suas dívidas para com o Estado do Pará, a iniciar-se pelo Projeto Salobo, projeto de beneficiamento do cobre na nossa região.

Um compromisso de iniciar esse grande projeto chegou a ser assinado pela Vale quando ainda era estatal. Ele envolveria mais de US\$1,5 bilhão e geraria mais de doze mil empregos. No entanto, não

se ouviu mais falar dele e é por isso que aqui faço um apelo, dirigindo-o, inclusive, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No ano passado, importamos mais de US\$600 milhões em cobre. Por que não iniciamos o Projeto Salobo? Com o dinheiro equivalente a três anos de importação de cobre teríamos recursos mais do que suficientes para a implantação do próprio projeto – desde o início de sua construção até a conclusão da obra.

É interessante a condição em que se encontra a região amazônica hoje. Fazemos discursos aqui não em nome pessoal ou partidário, mas em nome de uma região que coopera para a geração de renda e empregos em todo o nosso País. O Pará tem a menor relação emprego/geração de renda. Apesar dessa condição magnífica de gerar tantos recursos para a União, falta emprego para o povo do Pará e, em especial, o emprego que é gerado por nossos próprios recursos. O nosso minério e as nossas grandes riquezas são exportados para trazer benefícios ao País, mas, infelizmente, o lado social, que é um lado importante, é esquecido.

Faço um apelo à consciência do Presidente da Vale do Rio Doce, Sr. Benjamin Steinbruck, para lembrá-lo de uma coisa: aquela área é polêmica; há muita gente em volta do cinturão verde da Vale do Rio Doce, tentando invadi-lo. Quem cuida da segurança daquela área é o Governo do Pará, por intermédio da Polícia Militar; quem dá assistência médica àquela população é o Governo do Pará; quem dá assistência em todos os níveis sociais também é o Governo do Pará. O Sr. Benjamin Steinbruck não deve se esquecer de que também o Governo pode agir como ele age – de uma forma mais dura, mais incisiva – e suspender a segurança que vem concedendo àquela área. Pode, além disso, restringir o apoio que vem dando à área social e de saúde. Se assim for feito, será difícil o Sr. Benjamin Steinbruck, daqui a um ano, obter lucros da ordem de US\$1 bilhão. Só sendo mágico, só se tornando "Mr. X" para fazer o lucro aparecer.

É importante, neste momento, lembrar que tem de haver parceria entre essa megaempresa, essa megaindústria e o Estado do Pará. A atividade da Vale é importante para o País, mas também tem de ser reconhecida a necessidade da cooperação em prol da população do meu Estado.

O meu tempo já está acabando – V. Ex^{as}s só precisam me aturar por mais cinco minutos –, mas gostaria de aproveitar a oportunidade para, brevemente, fazer uma referência ao meu Partido, o PPB, do qual tenho a honra de participar e no qual tenho

como o Presidente de Honra o ex-Senador Jarbas Passarinho.

Na semana passada, o Deputado Gerson Peres, Presidente Regional do PPB, convidou-me para uma reunião da Executiva Nacional, realizada ontem no gabinete da Liderança do PPB. Pela primeira vez participei da reunião da Executiva Nacional, que contou com as presenças do Presidente Nacional do Partido, o Sr. Paulo Maluf; do Governador Esperidião Amin; do Vice-Governador do Distrito Federal, Sr. Benedito Domingos; dos Srs. Deputados Federais Delfim Netto, Odelmo Leão e vários outros da nossa Bancada, e do nobre Senador Leomar Quintanilha, nosso Líder nesta Casa. Na reunião do PPB foram definidas algumas diretrizes que, com certeza, irão não só atender o nosso Partido, mas também o clamor nacional.

Ainda ontem, na votação da CPMF, 85% da nossa Bancada votou com o Governo – aqui no Senado, 100%. Vou destacar a importância do Partido em nível nacional. Dizem que temos dois Ministros, mas até agora, na verdade, temos um ministro, o Ministro Dornelles, que é Deputado Federal, Ministro do Trabalho. Temos também o Ministro Turra, da Agricultura, mas até agora eu só ouvi reclamações dos ministros. Na reunião do Partido, todos, unanimemente, queixaram-se dos ministros do PPB.

Vou aguardar. Ainda estou chegando, estou analisando superficialmente a situação. Vou observar, nos próximos trinta ou sessenta dias, qual será o procedimento dos ministros com relação ao nosso Partido. Depois disso farei o meu pronunciamento sobre o PPB.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Dentro de um minuto, Senador.

Com relação ainda ao Partido, estaremos recebendo hoje, em Brasília, o empresário Rômulo Maiorana Júnior, que vem a esta Capital para também participar, daqui para a frente, do nosso Partido. Teremos a presença de vereadores da Câmara de Belém, de deputados estaduais da Assembléia Legislativa do Pará e até, quem sabe, de um deputado federal que virá para as nossas plagas, para as nossas raízes.

São importantes neste momento a fortificação e a consolidação partidárias em níveis regional e nacional. É importante trazer esses nomes para oxigenar o nosso Partido, para que o PPB possa ser, além da base do Governo, também Governo. Sempre estaremos junto do Governo, em qualquer hora – na hora boa ou na hora difícil. Não só na hora dos

clamores das eleições, das dificuldades, mas também na hora de ser Governo estaremos aqui para defender o Partido. Juntamente com a bancada de apoio ao Governo, estaremos prontos a defender também o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ouço o ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul, Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, é uma alegria, uma satisfação e uma honra tê-lo aqui conosco. Tenho certeza de que V. Ex^a haverá de dignificar esta Casa representando nela o grande Estado do Pará. Respeito a análise que V. Ex^a está fazendo do seu Partido e creio que é seu legítimo direito assim proceder. Porém, eu, como gaúcho, tenho a obrigação de dizer o seguinte: no Rio Grande do Sul há uma admiração extraordinária pela competência e pelo trabalho do Ministro da Agricultura, Francisco Turra. V. Ex^a poderia até dizer que, se o Pedro Simon, que é do PMDB, diz que ele é bom, está dizendo que é bom para ele, então não é bom para nós. Porém, posso dizer a V. Ex^a, com absoluta convicção, que o PPB do Rio Grande do Sul, que tem como presidente o Deputado Celso Bernardi – é o PPB mais bem organizado do Brasil, contando com a maior representação estadual e uma das melhores representações do Brasil –, tem orgulho do Ministro Francisco Turra. S. Ex^a é uma pessoa altamente digna e séria; foi diretor do setor mais complicado e mais difícil do Ministério da Agricultura, que é o setor das compras, onde teve uma atuação excepcional. Francisco Turra era candidato eleito a governador, mas o Presidente da República fez um apelo para que ele ficasse no Ministério. No Rio Grande do Sul, os parlamentares do PPB, tanto em nível federal como em nível estadual, têm muito orgulho e estão muito satisfeitos com a atuação do Ministro da Agricultura, Francisco Turra, que é um homem digno. E mais, S. Ex^a começa a agir da maneira adequada, ou seja, não se dobra frente ao Ministro da Fazenda. Temos, portanto, que apoia-lo. Falo isso em socorro a um conterrâneo por quem tenho o maior respeito. Acato, no entanto, as divergências que possa haver dentro do Partido de V. Ex^a e peço desculpas por estar fazendo uma interferência que pode ser indevida, mas só a faço como gaúcho, em nome de outro gaúcho.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Senador Pedro Simon, com certeza V. Ex^a não ouviu de minha parte, em nenhum momento, falar da dignidade, do trabalho e da competência do Ministro da Agricultura, Francisco Turra. Não estou aqui para defender outro Partido a não ser o meu, o PPB. Já estive, por uma vez, em outro Partido e fui dissolvido junto com

o seu diretório. Não pedi para sair, mas fui dissolvido. Sendo assim, como em política tudo pode acontecer, quem sabe também não venha a ser dissolvido amanhã em razão deste meu posicionamento. Aí sim terei outro partido.

No entanto, Senador Pedro Simon, em nenhum momento, como já disse, ataquei a dignidade do Ministro e de ninguém. Para o Rio Grande do Sul pode ser verdade o que V. Ex^a está dizendo; para o PMDB pode ser verdade o que V. Ex^a está dizendo, mas para o Pará e para o PPB, até agora, não. A única coisa para o que o Pará conseguiu a participação do Ministro foi o fechamento das nossas fronteiras para a exportação de gado. Com relação aos partidários do Ministro, ainda não vi nada. Estou, como disse no início, a observar. Quem sabe, no entanto, possa voltar algum dia aqui e fazer elogio à pessoa do Ministro Francisco Turra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Perdoe-me, Senador Luiz Otávio, mas o Partido Progressista Brasileiro, o PPB do Rio Grande do Sul, tendo à frente o Presidente Celso Bernardi, tem orgulho do Ministro.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – E qual é o mandato do Presidente Celso Bernardi ou outro que seja?

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria conceder o aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador Luiz Otávio, para nós é uma alegria quando V. Ex^a, com o brilhantismo de sua presença e de sua inteligência, da tribuna conclama o PPB a uma consciência partidária, mobilizando todas as lideranças do seu Estado para aqui estarem presentes e integrarem esse grande plano. Congratulo-me com V. Ex^a pela brilhante manifestação, pois o homem partidário que segue a doutrina filosófica do partido é digno de respeito. Sei que V. Ex^a conclama os seus correligionários a fazer a grande reforma política para que os eleitores tenham a oportunidade de melhor identificar as doutrinas. Portanto, nobre Senador Luiz Otávio, da região vizinha, do Estado do Pará, quero parabenizá-lo pela postura elegante e dizer a V. Ex^a que reconheço que existem querelas intestinas no partido quando não há o atendimento de uma liderança, no caso, do Ministro Turra. Associo-me tanto a V. Ex^a quanto ao eminentíssimo Senador Pedro Simon quando exaltam as qualidades e a competência político-administrativa do Ministro Turra. Sei que quando V. Ex^a descer da tribuna o Ministro estará pronto para rece-

ber um telefonema de V. Ex^a, convocando-o a um melhor atendimento da demanda do PPB.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB - PA) - Muito obrigado. Para encerrar, quero deixar claro, como disse no início, que participei pela primeira vez da reunião da Executiva Nacional, onde houve praticamente unanimidade, pois 45 dos 52 Deputados Federais disseram a mesma coisa. Portanto, estou aqui não como porta-voz, mas como reflexo da reunião de ontem. Se os outros partidos, volto a dizer, estão satisfeitos, parabéns; se os outros Estados estão satisfeitos, parabéns; o meu Partido – por unanimidade da Bancada Federal – não está satisfeito. Se algo tem que ser dito, vamos dizer, incomode a quem incomodar. Agora, se aqueles que não têm voto, se aqueles que não vêm aqui fazer o seu trabalho têm que ter mais mérito do que quem tem voto e está nesta Casa defendendo o Governo, tudo bem. Se o jogo é esse, vamos fazer o jogo da oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL - TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Antes de iniciar o meu pronunciamento permita-me dizer da minha alegria por ver o querido Senador Esperidião Amin, hoje novamente Governador de Santa Catarina, em nosso plenário. S. Ex^a, sem sombra de dúvida, será outra vez o grande Governador que sempre foi.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o cinema brasileiro, depois de um período de reduzida visibilidade, não só no cenário internacional como também nas nossas salas de exibição, vem apresentando trunfos e resultados os mais animadores. O sucesso no País e no exterior do filme *Central do Brasil* é, sem dúvida, o melhor exemplo disso. A conquista de vários prêmios internacionais, como o Urso de Ouro, no Festival de Berlim, e o Globo de Ouro, somada à indicação para o Oscar na categoria de melhor filme estrangeiro, significam um importante reconhecimento do trabalho de um jovem e lúcido diretor, juntamente com o de toda a sua equipe de profissionais, em um momento especialmente inspirado. Igualmente dignas de festejo são a premiação da atriz Fernanda Montenegro com o Urso de Prata, no Festival de Berlim, e a indicação, inédita para uma latino-americana, para concorrer ao Oscar de Melhor

Atriz, tornando evidente no exterior algo que há muito sabíamos: o incontestável talento dramático de Fernanda Montenegro. E aproveito este momento, Sr. Presidente, para, na pessoa de Fernanda Montenegro, homenagear todas as mulheres brasileiras nesta semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Mesmo antes da consagração de *Central do Brasil*, outros sinais já indicavam um processo de revitalização, tanto industrial quanto artística, de nosso cinema. Para continuarmos na esfera do Oscar, lembraremos que a indicação para o prêmio, até há pouco muito rara para a cinematografia nacional, tornou-se repentinamente corriqueira – começando pela de *O Quatriño*, em 1996, seguida pela de *O que é isso, companheiro?*, no ano passado, duas produções de inegáveis méritos. O fato de esses filmes não terem arrebatado o prêmio tão cobiçado e de o mesmo poder ocorrer com o filme de Walter Salles Júnior, tampouco nos deve impressionar. Não podemos confundir o significado do Oscar para o cinema com o de uma Copa do Mundo para o futebol: não temos, no caso, a competição de várias equipes em igualdade de condições, mas uma premiação submetida à influência de uma série de interesses econômicos e balizada por padrões culturais e estéticos que não podem pretender ter validade universal, pois relacionam-se com o modo essencialmente norte-americano de ver e de valorizar o cinema. Não resta dúvida, entretanto, de que as duas presentes indicações brasileiras para o Oscar, mesmo que não alcancem o prêmio máximo merecido, representam mais um importante estímulo à produção cinematográfica nacional, que sempre se deparou com grandes dificuldades para se consolidar economicamente. O que devemos passar a questionar é não apenas se o nosso cinema deve depender desse tipo de estímulo externo, mas também se o cinema brasileiro, mesmo com o reconhecimento lá fora, terá condições de sobreviver e continuar criando obras de valor.

A extinção da Embrafilme, no início do Governo Collor, lançou nossa produção cinematográfica em um estado letárgico, o qual só foi possível superar com grandes esforços. A edição da chamada Lei Rouanet, ainda no mesmo Governo, significou o reconhecimento de que não se pode aplicar à cultura um liberalismo econômico em estado puro, com base no entendimento de que "o mercado deve definir o que quer". A Lei Rouanet retomava e reformulava as disposições da Lei Sarney, concedendo incentivos fiscais às empresas que financiassem projetos aprovados pelo Ministério da Cultura. Como a nova

lei se mostrasse insuficiente para alavancar a produção cinematográfica, foi aprovada, em 1993, por iniciativa do Governo Itamar Franco, a Lei do Audiovisual, de número 8.685, a qual passa a garantir abatimento, no Imposto de Renda, dos investimentos das pessoas jurídicas na produção de filmes e de outros produtos audiovisuais, até o limite de 1% do imposto devido.

Com a manutenção e o aperfeiçoamento das duas leis, no Governo Fernando Henrique, elevando-se o limite de abatimento no imposto para 3%, assistimos a uma vigorosa retomada dos investimentos na produção de filmes. Foram concluídos, com o apoio da Lei do Audiovisual, nove filmes em 1995, dezesseis de 1996 e 21 em 1997. A captação de recursos para os projetos cinematográficos aprovados atingiu R\$74,8 milhões em 1997. É nesse contexto de um novo impulso na produção cinematográfica brasileira que surgem os filmes anteriormente citados, com merecido reconhecimento no exterior.

No final de 1997, entretanto, a crise das bolsas de valores dos países asiáticos e a situação de incerteza na economia dela decorrente diminuíram consideravelmente a disposição dos nossos empresários em contribuir para o desenvolvimento do cinema nacional. A captação dos recursos pela Lei do Audiovisual caiu 45%, em 1998, se comparada ao ano anterior. Inúmeros projetos em andamento permanecem em compasso de espera. A constatação de que alguns riscos ameaçavam o incipiente renascimento cinematográfico brasileiro veio à tona com a realização do Festival do Cinema de Brasília, em outubro do ano passado. Em um seminário que discutia o "cinema brasileiro hoje", diversos cineastas e produtores manifestaram a sua apreensão quanto às perspectivas da nova indústria cinematográfica, resultando em um documento que sintetizava as discussões bem como as reivindicações e sugestões levantadas no encontro, o qual foi entregue ao Ministro da Cultura, Francisco Weffort. A conclusão a ser tirada do documento é, antes de tudo, que a Lei do Audiovisual é importante e deve permanecer, mas também que ela, por si só, não configura uma política de apoio ao cinema nacional.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não há dúvida de que o agravamento da crise econômica, no corrente ano, aponta para dificuldades ainda maiores, ameaçando pôr em colapso a produção cinematográfica brasileira. Cabe discutir medidas que dêem viabilidade a essa importante expressão da nossa cultura. A questão do cinema transcende, de certo, os aspectos puramente econômicos, ainda

que a indústria de produtos culturais constitua, no mundo contemporâneo, uma atividade de considerável e crescente importância para a geração de renda e de empregos. Trata-se, no entanto, de algo ainda mais importante: nossa afirmação como nação autônoma no contexto de um mundo globalizado depende da capacidade de gerar uma cultura própria, profundamente enraizada em nossa realidade e em nossas tradições, ao mesmo tempo em que é aberta para o povo e para as influências externas, assimiladas seletivamente.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Ilustre Senador Carlos Patrocínio, que tem a honra, junto comigo e o Senador Leomar Quintanilha, de representar o Estado do Tocantins, nesta manhã, quando V. Ex^a se pronuncia a respeito da cultura, dos valores culturais, dos investimentos necessários para o fortalecimento dessas atividades, principalmente quando se refere à grande dama da cultura, do teatro e do cinema brasileiro, Fernanda Montenegro. Como prefeito de Palmas, ainda no ano de 1996, com a participação de V. Ex^a e da nossa Bancada, tive a honra de inaugurar o Espaço Cultural de Palmas. Um complexo que contempla cinema, biblioteca, um belo teatro e outras dependências, onde está sediada hoje a Secretaria de Cultura do Município de Palmas. Pude experimentar, como prefeito, como cidadão, como tocantinense e como brasileiro, o convívio durante três dias com Fernanda Montenegro, que se apresentou ali e inaugurou aquela casa; pude constatar a atenção dispensada por essa mulher, que hoje é motivo de orgulho para todos os brasileiros, que vai a qualquer recanto deste País onde seja convidada para divulgar, contribuir, incentivar os valores culturais. Portanto, Senador Carlos Patrocínio, quero fazer este registro no seu pronunciamento, para deixar aqui o nosso agradecimento, não só a ela, como a Arthur Moreira Lima, Ziraldo e outros grandes nomes que nos deram essa contribuição ao participarem das atividades de inauguração do Espaço Cultural de Palmas; e também deixar aqui a nossa esperança de que Fernanda Montenegro, com todos os produtores e diretores que participaram deste grande projeto, *Central do Brasil*, obtenham êxito. Mas, se isso não ocorrer, não será um demérito para ela e para nós brasileiros. Já pela simples menção, pela sua participação e pela sua vida, ela é motivo de grande orgu-

lho nacional. Parabéns, Senador Carlos Patrocínio, pelo seu pronunciamento.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –
Agradeço o aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu pronunciamento. Gostaria de enaltecer o seu trabalho, quando prefeito da nossa capital, a capital mais nova do Brasil, de incentivo à cultura, construindo um belíssimo espaço cultural, onde tivemos a oportunidade de receber a presença sempre marcante de Fernanda Montenegro. Faço este discurso, neste exato momento, aproveitando o Dia Internacional da Mulher e, sobretudo, a proximidade da maior festa do cinema mundial, a festa do Oscar, de que participarão a nossa Fernanda Montenegro e o nosso filme *Central do Brasil* como indicados. Ainda que não ganhemos o galardão, nós já teremos chegado muito longe. Hoje, Fernanda Montenegro e o cinema brasileiro são expressões da cultura espalhada por todo o mundo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –
Concedo um aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Carlos Patrocínio, gostaria de somar ao pronunciamento de V. Ex^a o cumprimento a Fernanda Montenegro, a Walter Salles e a todos aqueles que colaboraram com o extraordinário filme *Central do Brasil*. Tenho convicção de que esse filme merece ganhar o Oscar. O seu grande competidor, *A Vida é Bela*, é também um filme muito bonito, mas, assistindo aos dois, percebi que há uma superioridade – claro que torcendo como brasileiro –, mesmo vendo de forma isenta e imparcial, na qualidade desse filme pela sua forma de avaliar os problemas sociais, muito bem retratados, do nosso Brasil, a maneira como pessoas que vêm do Nordeste para encontrar pessoas na cidade do Rio de Janeiro, a busca do menino por seus familiares. O personagem protagonizado por Fernanda Montenegro é lindíssimo e ela está no auge de sua carreira de atriz. Assim, expressamos, também, a nossa torcida para que ela ganhe o Oscar. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –
Agradeço o aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy, que, como eu, estará torcendo pela nossa querida Fernanda Montenegro e pelo nosso filme *Central do Brasil*.

Não assisti ao filme *A Vida é Bela*, mas tive informações de que foi muito bem feito também. Portanto, podemos dizer que a concorrência será muito difícil,

mas estaremos torcendo. Chegou a hora de o cinema brasileiro mostrar a sua qualidade e o seu valor.

Deparamo-nos, cotidianamente, com o fenômeno da banalização da cultura, tanto de origem interna como externa. No caso específico do cinema, a inegável hegemonia norte-americana constitui quase um monopólio, impondo seus produtos, de qualidade muitas vezes discutível, ao mercado nacional.

Esquecemos com freqüência, Sr. Presidente, de que a sociedade brasileira tem a grande responsabilidade de exigir e incentivar a produção cultural de qualidade, desenvolvendo, especialmente em nossos jovens, a sensibilidade e o espírito crítico, ao invés de estimular a alienação e o embrutecimento mental e espiritual. Além disso, devemos, enquanto brasileiros, ter voz própria nas diversas expressões artísticas; não apenas para levar ao mundo um ponto de vista único e insubstituível; mas, sobretudo, para que, mirando-nos no espelho da obra de arte, possamos entender-nos melhor. Os cineastas brasileiros têm, sem dúvida, uma grande contribuição a oferecer nesse sentido, desde que lhes sejam oferecidos os meios para que exerçam o seu ofício.

Várias idéias surgiram no intuito de garantir a continuidade da produção cinematográfica nacional. Uma vez que as empresas deparam-se, presentemente, com a perspectiva de diminuição dos lucros, cumpre criar outros canais de captação de recursos, além dos propiciados pela Lei do Audiovisual. A criação de uma linha de crédito específica, com condições favoráveis, pode representar uma boa opção. A política de crédito adotada na França, por exemplo, vem resultando na produção de mais de 180 filmes por ano, o que garante aos filmes franceses 40% do mercado consumidor interno.

Outra questão das mais sérias diz respeito às dificuldades encontradas na distribuição e exibição dos filmes nacionais em nosso próprio País. Os filmes brasileiros, que já chegaram a ocupar metade do mercado, vinharam mantendo na presente década uma irrisória fatia de 5%. Os últimos anos vêm mostrando, no entanto, um notável crescimento na receptividade do público, com quatro títulos que ultrapassaram a marca de um milhão de espectadores. O número de ingressos vendidos no primeiro semestre de 1998 alcançou o triplo dos vendidos no mesmo período do ano anterior, mas essa notável performance se explica, sobretudo, pela excepcional audiência de *O Noviço Rebelde*, com o inexaurível humorista Renato Aragão, e de *Central do Brasil*. A produção cinematográfica brasileira não pode, no entanto, depender do sucesso ocasional de uns poucos filmes, ainda que esse sucesso seja muito bem-vindo.

Mesmo os números citados deveriam ser maiores, pois a publicidade agressiva e os esquemas de distribuição e exibição favorecem enormemente os filmes norte-americanos, fazendo com que o cinema brasileiro se torne "estrangeiro em seu próprio País", conforme a expressão do cineasta Gustavo Dahl. Além da proposta polêmica, levantada pelo próprio Ministério da Cultura, de se taxar adicionalmente os filmes importados de baixa qualidade, o chamado "lixo cultural", clama-se, no mínimo, por uma melhor fiscalização da cobrança da contribuição por registro de filme estrangeiro, abrangendo os importantes mercados da televisão aberta e da televisão por assinatura. A criação de um fundo voltado para a divulgação e distribuição dos filmes brasileiros tem sido também defendida pelos produtores. O argumento incontestável é que a produção nacional necessita de visibilidade para atingir o público interno, que já mostrou em inúmeras ocasiões ter interesse pelos filmes brasileiros. Em outras palavras, não basta produzir filmes: é preciso fazer com que eles cheguem às pessoas para as quais se destinam.

Há, portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uma série de medidas a serem debatidas para assegurar a continuidade do presente ressurgimento do cinema brasileiro, debate do qual não se deve furtar o Congresso Nacional. O risco de interrupção da produção cinematográfica brasileira é concreto, mas pode, sem dúvida, ser superado, de maneira que os brasileiros continuem a assistir aos filmes brasileiros; a ver tanto as qualidades genuínas de nossa cultura como os problemas de nosso povo. Filmes como *Central do Brasil* mostram a necessidade de olharmos para a realidade do País, pois é nessa mesma realidade que podemos detectar sinais de que é possível transformá-la.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Se não houver objeção do Plenário, vou prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, pois existem três oradores inscritos, sendo dois para comunicação e a Líder do Bloco de Oposição, Senadora Marina Silva, a quem concedo a palavra, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT. – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem vim a esta tribuna para externar a nossa preocupação quanto a

algumas manifestações que estavam ocorrendo, no sentido da quebra de uma tradição no que se refere à indicação dos membros e das presidências das comissões.

Naquele momento fiz um apelo ao Colegiado de Líderes para que se reunisse, porque, desde o início desta Legislatura, em abordagem pessoal, tanto da minha parte quanto da do Vice-Líder, Senador José Eduardo Dutra, junto aos Líderes dos Partidos da Maioria, esse intuito ainda não havia se concretizado.

O Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, mediou e conseguiu marcar a reunião para às 19h no gabinete da Presidência.

O que naquele momento era apenas uma preocupação com o comportamento da Casa configurou-se, hoje, na prática, em uma postura, no meu ponto de vista e do entendimento do Bloco, de intransigência da Maioria para com a Minoria.

Apenas recapitulando o que está ocorrendo: pela aritmética instituída, o Bloco de Oposição, que tem em seus quadros 14 Srs. Senadores, tinha direito à quarta escolha da Comissão para indicação do Presidente. A terceira escolha é do PSDB, por ser o terceiro maior Partido, mas a quarta escolha era do Bloco de Oposição.

Não vou entrar em detalhes da reunião, porque o que nos foi comunicado, a mim e ao Senador Sebastião Rocha que participamos do encontro, é que a Maioria, que se sentia em dificuldades em administrar os seus problemas políticos internos no que se refere ao preenchimento das vagas, principalmente dos cargos de Presidência, nos dava apenas a Comissão de Infra-Estrutura, criando o precedente de quebra de regra no meio do jogo. Pelo processo de escolha por quantidade de membros dos Partidos ou Bloco, seria o seguinte processo: a primeira escolha seria do PMDB por ser o maior Partido, a segunda, do PFL; e a terceira escolha, do PSDB. Ao chegar neste ponto, houve uma mudança nas regras do jogo que nos deixou na seguinte situação: segundo a maioria, ou seja, a Bancada governista, o Bloco de Oposição nem sequer teria o direito à quarta escolha, nem à quinta, nem à sexta, mas à sétima, o que não significa uma escolha, mas uma imposição. E essa "sétima escolha", Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a Comissão de Infra-Estrutura. Do ponto de vista do Bloco, que acabou de reunir-se, nenhuma comissão é periférica nem menos importante; todas são importantes. Porém, há um ponto relevante: quem faz a comissão ser mais ou menos importante somos nós, Senadores.

Lembro-me que, quando entrei nesta Casa, a Comissão de Assuntos Sociais era considerada periférica. Graças ao trabalho do Senador Ademir Andrade e dos membros que a compõem – quero registrar que o Presidente não faria um bom trabalho se não fosse a participação efetiva dos seus membros –, fizemos com que a comissão passasse a ser respeitada, atuante e desse uma grande contribuição à Casa.

A Comissão de Educação agora será escolhida pelo PSDB. É incrível como isso aconteceu! O partido tinha o direito à quarta escolha, cedeu-a para o PMDB; o PSDB, então, fez a quinta e a sexta escolhas e nos impôs a sétima, de Infra-Estrutura.

Avaliamos e vamos aceitar a Comissão de Infra-Estrutura. A nossa candidata continua sendo a Senadora Emilia Fernandes.

Essa Comissão não é menos importante, Sr. Presidente; ela é muito importante. Nela debatemos assuntos como, por exemplo, o Imposto Verde, que servirá para que o Ministério dos Transportes faça estradas; vamos debater o ano de privatização da Telebrás, do ponto de vista do consumidor; debateremos também a questão da cisão Chesf/Eletro-norte, que é um assunto muito importante, e vários outros temas. É por isso que aceitaremos.

Sr. Presidente, quero registrar que foi a Bancada do Governo, a maioria, que colocou a Oposição numa condição de rolo compressor. E quando a minoria é massacrada, resta-lhe apenas um meio, que é exatamente o de usar os dispositivos assegurados pelo Regimento para poder continuar exercitando as suas prerrogativas de participação nas decisões da Casa. E o nosso guardião, o nosso baluarte serão a Constituição e o Regimento Interno.

Houve uma quebra da tradição; isso não ocorreu nem na época da ditadura, como falei ontem. Ainda não comprehendi exatamente qual é a estratégia do Governo em agir dessa forma. Mas tenho absoluta certeza de que nós, do Bloco de Oposição, faremos na Comissão de Infra-Estrutura aquilo que merece ser feito em todas as comissões, como ocorreu com a Comissão de Assuntos Sociais.

Sr. Presidente, existia um grupo de pessoas que sempre consultava um sábio quando tinha que mudar para outra cidade. E o sábio perguntava a essas pessoas como era o lugar onde moravam. Elas respondiam que era um lugar muito ruim; quase não se reuniam, não havia **quorum**, que era péssimo aquele lugar. Ele fez a mesma pergunta a um outro grupo de pessoas, que respondeu que o lugar de onde vinham era bom; reuniam-se, havia **quorum**.

Para aqueles que diziam que o lugar anterior era muito ruim, o sábio dizia que, com certeza, o novo lugar também seria muito ruim. Para aqueles que consideravam o seu antigo lugar muito bom, ele dizia que o novo seria muito bom.

É com esse espírito que vamos para a Comissão de Infra-Estrutura; é com esse espírito de responsabilidade para resolver os problemas do País, de respeito à democracia, de respeito ao direito de a minoria se expressar que vamos observar o Regimento Interno e a Constituição Federal.

Sr. Presidente, continuamos ainda com a nossa candidata, a Senadora Emilia Fernandes; e, por direito, estamos indicando, para a Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Sociais, a Senadora Heloisa Helena.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra a Senadora Heloisa Helena por cinco minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho acompanhado, com muita atenção e preocupação, o que tem sido veiculado na imprensa nacional em torno da reforma do Judiciário. Tenho acompanhado a notícia com atenção porque sei que esse é um tema extremamente necessário. É valoroso que esse assunto seja debatido com a sociedade e é importante que seja rediscutido, inclusive nesta Casa, os limites para a dita autonomia na gestão administrativa e financeira entre os Poderes.

É exatamente por isso que, na segunda-feira, estarei apresentando um projeto que limita também os percentuais de comprometimento do Judiciário em relação à receita líquida e real dos Estados. Entendo que este é um tema que merece a atenção nacional.

Entretanto, também tenho ouvido esse debate com muita preocupação porque ele tem sido veiculado para a opinião pública com uma troca de acusações estéreis e que, infelizmente, não elevam nem qualificam o debate. Não tenho dúvida de que muitas acusações que têm sido levantadas em torno do Poder Judiciário são extremamente pertinentes, e toda a sociedade, qualquer pessoa de bom-senso, independentemente de convicções ideológicas ou filiação partidária, consegue compreender essas críticas. Porém, a partir do momento que se tornam acusações estéreis, elas impossibilitam que possamos fazer um grande debate em relação a mecanismos concretos, ágeis e eficazes para que tenhamos um

controle social e para que possamos realmente realizar a reforma do Judiciário.

É em função disso que estamos apresentando um requerimento para que seja formada uma comissão especial, a fim de que tenhamos nesta Casa representantes da sociedade civil e do Poder Judiciário para tratarmos da questão.

O nível em que o assunto tem sido veiculado pela imprensa nacional não fortalece o importante debate que temos que fazer com a sociedade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no ano de 1995, no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o então Presidente do Senado, Senador José Sarney, recebeu uma carta do Chefe da Nação, assumindo o compromisso de que a Petrobras, em nenhuma hipótese, seria objeto de privatização.

O Governo assumiu, então, os seguintes compromissos:

1 – que a Petrobras não será passível de privatização;

2 – que a União não contratará empresas para pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela Petrobras, áreas essas em que permanecerão observadas as normas do novo modelo com a citada companhia estatal;

3 – que nas licitações para concessão de pesquisa e lavra, no caso de igualdade das propostas apresentadas, seja assegurado à Petrobras o direito de preferência nas contratações.

Esse é um documento histórico, que nasceu em decorrência de uma discussão surgida no âmbito do Senado quando do andamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 06, que quebrava o monopólio do petróleo. O Presidente da República assumiu esse compromisso; no entanto, apesar de dizer publicamente, como ocorreu na semana passada, que não é sua intenção fazer a privatização da Petrobras, também afirmou, conforme publicado no **Estado de São Paulo**, que não descarta a possibilidade de, no futuro, depois de feitos os estudos e se o País achar que é bom, as estatais serem vendidas. Sua Excelência referia-se, naturalmente, não só à Petrobras, mas também ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, e falava não em privatização, mas num eufemismo chamado "racionalização", para adaptar a empresa aos novos tempos, ou seja, à venda

das subsidiárias da Petrobras. A mais importante delas, na nossa opinião, é a BR Distribuidora.

Para fazer seus altos investimentos em pesquisa, prospecção, exploração e refino, a Petrobras precisa de receita. Assim, a venda das suas subsidiárias será o começo da privatização intencionada pelo Governo. Aliás, Sr. Presidente, o **Jornal do Brasil** publica um artigo que retrata esta nossa preocupação, citando as seguintes estratégias:

1 – reduzir o poder de ação da Petrobras, diminuindo seu orçamento de investimento, em 1999, de U\$5 bilhões para U\$2 bilhões;

2 – suspender e impedir novas parcerias da Petrobras com empresas, nacionais ou estrangeiras, para exploração e produção de campos de petróleo;

3 – extinguir a parceria com o Grupo Odebrecht para a construção do Pólo Petroquímico de Paulínia, em São Paulo, e de outros projetos;

4 – cancelar áreas de exploração concedidas à Petrobras e devolvê-las à Agência Nacional do Petróleo;

5 – interromper o programa da Petrobras de reparos de navios ou de sua adaptação para plataformas de petróleo, no Rio de Janeiro;

6 – eliminar da mídia as campanhas publicitárias que enaltecem as conquistas tecnológicas e operacionais da Petrobras;

7 – desmantelar o Cenpes, consagrado centro de pesquisas, que possibilitou à Petrobras tornar-se líder mundial na exploração petrolífera em águas profundas;

8 – começar a privatização pela venda das refinarias, dos dutos e da BR Distribuidora, o setor mais rentável da cadeia produtiva de petróleo;

9 – colocar por preço vil a venda de 31,27% das ações que excedem as necessárias para que a União assegure o controle acionário da estatal, protelando a sua venda, que poderia ter sido realizada antes da crise da Rússia, quando o mercado acionário era mais favorável para a colocação de um vultoso lote de títulos, cujo preço chegou então a ser estimado entre US\$5 bilhões e US\$6 bilhões;

10 – finalmente; solicitar ao Congresso autorização legal para vender os 51% de

ações do controle acionário, para liquidar de vez a Petrobras.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estou fazendo esta comunicação inadiável para manifestar a preocupação do Bloco de Oposições ante as declarações do Presidente da República e as ações que estão sendo desencadeadas no sentido de enfraquecer a nossa maior empresa. A venda das subsidiárias implica redução profunda das receitas da nossa grande estatal, a Petrobras. Com seu enfraquecimento, sem poder competir no mercado nacional e internacional, no futuro ela será, fatalmente, objeto de leilão para venda.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 78/99 – GLDPT

Brasília, 11 de março de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que proceda às seguintes alterações na designação dos membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura:

Senadora Emilia Fernandes, titular

Senador Eduardo Suplicy, suplente

Atenciosamente, **Marina Silva**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a substituição, conforme solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Especial Interna, composta de 11 Senhores Senadores, para, no prazo de sessenta (60) dias discutir, com a sociedade, ministros e juízes a fim de colher subsídios para a reforma do Poder Judiciário.

Justificação

A crise atual pela qual atravessa o País requer a união de esforços dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo a fim de melhor servirem a sociedade, que já vem sendo tão penalizada por dificulda-

des, com o desemprego e o aprofundamento da exclusão social e econômica, não sendo momento para discórdias ou acusações recíprocas e estéreis como as que têm sido veiculadas pela imprensa nacional.

Nessa esteira, é importante que paremos para discutir e sistematizar subsídios, em função de um Poder Judiciário mais eficaz, ouvindo os Ministros dos Tribunais Superiores e Regionais, Juízes, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e de outros segmentos envolvidos com a questão. Assim sendo, o que se apresenta como melhor alternativa para o encaminhamento da questão é a criação da Comissão Especial Interna de que trata esse requerimento.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senadora **Heloísa Helena**, PT/AL.

REQUERIMENTO Nº 76, DE 1999

Solicita seja convocado o Sr. Ministro de Minas e Energia, a fim de prestar esclarecimentos sobre processo de cisão da Eletronorte com o objetivo de sua privatização.

Requeiro a V. Ex^a, com fundamento nos termos do art. 50, da Constituição Federal, com a redação dada pela ECR nº 2/94, combinado com o art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne adotar as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho Neto, para comparecer a esta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo de privatização e cisão das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRO NORTE.

Justificação

O País atravessa neste momento uma das piores crises de sua história republicana, na qual está em jogo nosso próprio destino como Nação, notadamente porque majorou-se a dívida interna e externa, e, por outro lado, liquidou-se o patrimônio produtivo do Brasil, com as privatizações em diversos setores da economia, inclusive, em setores de natureza estratégica.

As decisões políticas de privatização, dentro do atual modelo adotado e no contexto da cisão da Eletronorte, assumem extraordinária importância, dada sua repercussão direta e violenta sobre a vida econômica e social da população da região Norte.

A inviabilização financeira da Eletronorte foi alcançada por meio da manutenção dos subsídios na venda de energia elétrica tanto para os consumido-

res industriais na região Norte, em especial para as empresas do alumínio. Houve, porém, uma modificação na política da União para a concessão desses subsídios. Seu valor deixou de ser pago por todas as empresas brasileiras do setor elétrico e passou a ser bancado exclusivamente pela Eletronorte. Tal política fez com os sistemas elétricos da Eletronorte se tornassem financeiramente deficitários e apresentassem prejuízos ano após ano.

O instrumento legal que permitiu a transferência dos ônus com subsídios para a Eletronorte foi a Lei nº 8.631/93. Essa lei acabou com o sistema de equalização tarifária, que permitia que os subsídios fossem pagos por todo o sistema elétrico brasileiro, implicando, na prática, transferência de recursos em benefício da região Norte.

Como consequência dessa política destrutiva, todos os sistemas elétricos que fazem parte da Eletronorte, com exceção da Hidroelétrica de Tucuruí, são deficitários.

Contudo, agora o Governo Federal quer promover a cisão da Eletronorte do restante da Eletronorte e, dessa forma, facilitar a aquisição pelo capital privado da parte lucrativa da empresa. A divisão da Eletronorte em seis outras empresas representará o naufrágio definitivo dos seis sistemas elétricos que abastecem toda a região Norte, além do oeste do Maranhão e do norte de Mato Grosso. Caso se concretize, o Governo colocará em sério risco esse abastecimento, comprometendo as perspectivas de desenvolvimento para toda a região.

Dadas a gravidade da situação e as evidências de uma condução no mínimo inconsistente da política de privatização e desenvolvimento da região Norte, é imprescindível que esta Casa, no exercício de sua função fiscalizadora do Executivo e do seu mandato de defesa dos interesses nacionais e populares, tenha acesso a todas as informações necessárias e esclarecimentos pertinentes para uma avaliação em profundidade da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na região amazônica, em face da sua natureza estratégica e de preservação da Soberania Nacional, assim como das alternativas que possam ser propostas para fazer frente à atual situação deficitária da Eletronorte.

Diante disso, considerando de extrema pertinência a realização de audiência pública com a presença do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Lopes.

Sala das Sessões 11 de março de 1999. – Senador **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário em exercício, senador Carlos Patrício.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 77, DE 1999

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, a respeito do processo de privatização e cisão da Eletronorte.

Requeiro a V. Ex^a, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECR nº 2/94, combinado com o arts. 215, I, alínea a e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne adotar as providências necessárias para solicitar informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho Neto, relativa ao processo de privatização e cisão da Eletronorte, respondendo as seguintes questões:

1. Quais foram os fatores e circunstâncias determinantes da decisão de se privatizar as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRO NORTE?

2. O que motivou a decisão de dividir a Eletronorte em seis outras empresas?

3. Quais as consequências da cisão da Eletronorte?

4. Caso seja efetivada a cisão da Eletronorte, quais sistemas isolados serão primeiramente privatizados? E quando?

5. Considerando que as empresas oriundas da cisão da Eletronorte são deficitárias, com exceção de Tucuruí:

5.1. De onde virão os recursos necessários para cobrirem os déficits dos outros sistemas da Eletronorte? Do Tesouro Nacional? Ou do aumento na tarifa de energia elétrica para a sociedade?

5.2. Como garantir a não interrupção do fornecimento de energia elétrica nas localidades distantes e com menos possibilidade de retorno financeiro?

6. Que mecanismo e incentivos utilizará o Governo para privatizar empresas claramente deficitárias?

7. Que tipo de política o Governo desenvolverá para evitar o monopólio privado no se-

tor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na região da Amazônia?

Justificação

O País atravessa nestes momentos uma das piores crises de sua história republicana, na qual está em jogo nosso próprio destino como Nação, notadamente porque majorou-se a dívida interna e externa, e, por outro lado, liquidou-se o patrimônio produtivo do Brasil, com as privatizações em diversos setores da economia, inclusive, em setores de natureza estratégica.

As decisões políticas de privatização, dentro do atual modelo adotado e no contexto da cisão da Eletronorte, assumem extraordinária importância, dada sua repercussão direta e violenta sobre a vida econômica e social da população da região Norte.

A inviabilidade financeira da Eletronorte foi alcançada por meio da manutenção dos subsídios na venda de energia elétrica para os consumidores industriais na região Norte, em especial as empresas do alumínio. Houve, porém, uma modificação política da União para a concessão desses subsídios. Seu valor deixou de ser pago por todas as empresas brasileiras do setor elétrico e passou a ser bancado exclusivamente pela Eletronorte. Tal política fez com que os sistemas elétricos da Eletronorte se tornassem financeiramente deficitários e apresentassem prejuízos ano após ano.

O instrumento legal que permitiu a transferência dos ônus com subsídios para a Eletronorte foi a Lei nº 8.631/93. Essa lei acabou com o sistema de equalização tarifária, que permitia que os subsídios fossem pagos por todo o sistema elétrico brasileiro, implicando, na prática, transferência de recursos em benefício da região Norte.

Como consequência dessa política destrutiva, todos os sistemas elétricos que fazem parte da Eletronorte, com exceção da Hidroelétrica de Tucurui, são deficitários.

Contudo, agora o Governo Federal quer promover a cisão da Eletronorte e, dessa forma facilitar a aquisição pelo capital privado da parte lucrativa da empresa. A divisão da Eletronorte em seis outras empresas representará o naufrágio definitivo dos seis sistemas elétricos que abastecem toda a região Norte, além do oeste do Maranhão e do norte do Mato Grosso. Caso se concretize, o Governo colocará em sério risco esse abastecimento, comprometendo as perspectivas de desenvolvimento para toda a região.

Dadas a gravidade da situação e as evidências de uma condução no mínimo inconsistente da política de privatização e desenvolvimento da região Nor-

te, é imprescindível que esta Casa, no exercício de sua função fiscalizadora do executivo e do seu mandato de defesa dos interesses nacionais e populares, tenha acesso a todas as informações necessárias e esclarecimentos pertinentes para uma avaliação em profundidade da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na região amazônica, em face da sua natureza estratégica e de preservação da Soberania Nacional, assim como das alternativas que possam ser propostas para fazer frente à atual situação deficitária da Eletronorte.

Dentro deste quadro, é extremamente importante ter respostas claras às questões acima mencionadas.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa, para decisão.)

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será publicado e, posteriormente, remetido à mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 1999

Institui o Dia Nacional de luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 17 de abril como o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Existem hoje no Brasil 4,5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra. Em 22 estados da Federação existem mais de 40.000 famílias acampadas à margem das estradas ou em terreno cedido a títulos precários.

De acordo com os dados oficiais do governo (IBGE), existem atualmente no Brasil em torno de 23 milhões de trabalhadores rurais, que representam 42% da população economicamente ativa. Desse total, 4,5 milhões de famílias são de trabalhadores rurais sem terra, que estão inseridos nas categorias de parceiros, meeiros, arrendatários e minifundistas. A este número somam-se os 6 milhões de trabalhado-

res assalariados rurais, concentrados na região nordeste do País.

A estrutura fundiária do Brasil registra que 1% dos proprietários detêm 44% de todas as terras, reproduzindo uma sociedade permanentemente conflitiva. Somente no ano de 1994 (CPT), foram 485 conflitos. Os dados do censo agrícola mostram que dos 376 milhões de hectares cobertos pelos 5,8 milhões de hectares, ou 2,67% do total. No outro, os 50 mil latifundiários que cobrem mais de mil hectares, detêm 165 milhões de hectares, portanto 16 vezes mais. O IBGE traz ainda a situação de 61 estabelecimentos de mais de 100 mil hectares que utilizam para lavouras apenas 0,14% do total. A realidade é que a maior parte das terras agrícolas do País é utilizada como reserva de valor por grandes proprietários.

A implantação da reforma agrária consiste numa política de reestruturação da propriedade da terra, associada à redefinição dos instrumentos de política agrícola e de uma adequação da política social de forma a dar condições de maior igualdade na posse e exploração da terra com vistas a objetivos democratizantes subjacentes nos planos sociais, econômicos e políticos. A reforma agrária faz parte de um projeto estratégico de desenvolvimento nacional que objetiva a democratização da terra e do poder.

A pressão legítima dos trabalhadores rurais para obter do Estado políticas que efetivem o acesso à terra e à produção, decorrem da própria Constituição Federal, ao estabelecer que um dos objetivos fundamentais da república é a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução social; que a União está facultada a desapropriar o imóvel rural que não cumpre a sua função social; e que a destinação das terras públicas e devolutas deverá compatibilizar-se com planos de reforma agrária.

A violência instaurada no campo, que só tem os trabalhadores rurais como vítimas, aponta como causas fundamentais, o histórico descompromisso dos governos para com a correção da perversa estrutura da propriedade da terra no Brasil e a tradicional impunidade dos crimes do latifúndio.

O quadro de violência que impera na área rural do País, não se esgota em suas sinistras estatísticas aferidoras dos assassinatos dos trabalhadores. Para o ano de 1995, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) contabilizou a existência, em todo território nacional, de mais de 25 mil casos de trabalhadores rurais submetidos à condição de trabalho escravo. Afora a violência patrocinada pelo Estado, manifesta pelo aumento da pobreza no meio rural.

Corumbiara, Eldorado dos Carajás e demais episódios de brutalidade que já ceifaram a vida de mais de dezenas de camponeses, nos levam a, dentre outras iniciativas e como uma reivindicação dos movimentos de trabalhadores rurais, propor o dia 17 de abril – dia do massacre contra os trabalhadores rurais sem terra (19 mortos) promovido pela Polícia Militar do Pará em Eldorado dos Carajás – como o Dia Nacional de Luta Pela Reforma Agrária.

Esta propositura vem de encontro, também, à decisão tomada em 18 de abril de 1996, na cidade de Clascala, México, durante encontro internacional de organizações camponesas – 69 organizações dos quatro continentes – que definiram o dia 17 de abril como o dia mundial de luta pela reforma agrária e contra a violência, em memória dos trabalhadores rurais sem terra assassinatos em Carajás (PA).

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 112, DE 1999

Altera a redação dos arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências", estendendo o salário-maternidade à trabalhadora autônoma..

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 71 e 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e autônoma, à empregada doméstica e à segurada especial, observado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei, durante cento e vinte dias, com início no período entre vinte e oito dias antes do parto e a data da ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

Parágrafo único. A segurada especial, a autônoma e a empregada doméstica podem requerer o salário-maternidade até noventa dias após o parto.

Art. 73. O salário-maternidade será pago diretamente pela Previdência Social à trabalhadora autônoma em valor correspon-

dente à média dos últimos doze meses de salário-de-contribuição, respeitada carência de doze meses; à empregada doméstica, em valor correspondente ao de seu último salário-de-contribuição; à segurada especial, no valor de um salário mínimo, observado o disposto no regulamento desta lei."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Já em 1919, a Convenção nº 3, de 1919, da OIT, ressalta, como principais aspectos sobre os quais deve recair a proteção da lei, a licença de seis semanas antes e seis semanas depois do parto, a assistência à maternidade, consistente num auxílio econômico destinado a cobrir o acréscimo de despesas supervenientes, nessas ocasiões, a ser pago pelo Poder Público, ou pelas instituições previdenciárias de cada país, além de assistência gratuita de médico ou parteira e, enfim, facilidade durante a amamentação do filho, com direito a dois repouso especiais diários, de meia hora cada um.

Não resta dúvida que a maternidade merece a proteção da legislação, especialmente no que concerne ao benefício do salário-maternidade. Ele é absolutamente necessário sob o prisma social e está em consonância com as diretrizes internacionais relativas à matéria.

Na verdade, não há como discriminar a mulher trabalhadora autônoma e não lhe permitir a tranquilidade necessária para o acompanhamento e amamentação do recém-nascido.

Assim como à trabalhadora empregada é assegurada a licença-gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias, entendemos ser de justiça social estender o mesmo benefício à autônoma, que, muitas vezes, fica numa situação de desamparo ainda maior e, por isso, é obrigada a abreviar o tempo que passaria junto ao seu filho.

Ademais, sendo a autônoma segurada obrigatória da Previdência Social, não há que lhe negar tal direito, até porque, recentemente, a trabalhadora rural, que é segurada facultativa e não é assalariada, passou a fazer jus a esse benefício.

Por constituir o presente projeto iniciativa de grande alcance social, estamos convencidos que contará com o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senadora Marina Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

SUBSEÇÃO VII Do Salário-Maternidade

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa, à empregada doméstica e à segurada especial, observado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta lei, durante 120 (cento e vinte) dias com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade (Redação dada pela Lei nº 8.861, de 25-3-94).

Parágrafo único. A segurada especial e a empregada doméstica podem requerer o salário-maternidade até 90 (noventa) dias após o parto. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.861, de 25-3-94).

Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ou trabalhadora avulsa consistirá numa renda mensal igual à sua remuneração integral e será pago pela empresa efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, sobre a folha de salários.

Parágrafo único. A empresa deverá conservar durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social.

Art. 73. O salário-maternidade será pago diretamente pela Previdência Social à empregada doméstica, em valor correspondente ao do seu último salário-de-contribuição, e a segurada especial, no valor de 1 (um) salário mínimo, observado o disposto no regulamento desta lei. (Redação dada pela Lei nº 8.861, de 25-3-94).

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 113, DE 1999

Proibe a criação, reprodução, importação e comércio de cães da raça Pit Bull.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam proibidos em todo o território nacional a criação, reprodução, importação e comércio de cães da raça Pit Bull, puros ou mestiços.

Parágrafo único. Os cães referidos no **caput** deste artigo deverão ser castrados no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta lei.

Art. 2º Todo cão da raça Pit Bull deverá ser registrado perante a prefeitura municipal ou órgão competente da localidade onde se encontre.

Art. 3º As prefeituras municipais ou órgãos por ela autorizados manterão o registro dos cães de que trata esta lei e emitirão certificados onde conste, obrigatoriamente:

I – o nome do proprietário ou possuidor, sua qualificação e endereço;

II – o nome do cão, data de nascimento e o nome dos seus pais;

III – a origem do cão e a qualificação do vendedor, caso adquirido de terceiros;

IV – certificado de vacinação contra hidrofobia;

V – laudo de castração do animal, assinado por médico veterinário.

Art. 4º Todo proprietário ou possuidor, deverá promover o registro do cão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias da publicação desta lei.

Art. 5º É vedada a circulação de cães de raça Pit Bull em vias e logradouros públicos sem o uso de guia e focinheira, bem como a realização de lutas em rinhas ou fora delas.

Art. 6º Os cães que se encotrem em desacordo com as disposições da presente lei ficarão sujeitos a apreensão e sacrifício pela autoridade competente.

Art. 7º Além das cominações previstas no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais, constitui contravenção penal punível com 3 (três) meses a 1 (um) ano de prisão simples ou multa de 3 (três) a 10 (dez) salários mínimos violar as disposições da presente lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Justificação

A proliferação indiscriminada de cães da raça Pit Bull no Brasil, sem um efetivo controle do Poder Público, tem ocasionado um número assustador de acidentes com os referidos animais.

Reportagens recentes da TV Globo mostraram a crueldade perpetrada contra os cães em rinha localizada em cidade satélite de Brasília e a ferocidade do ataque de um Pit Bull a uma criança de apenas 4 anos de idade, salva, ironicamente, por uma cadela vira-lata.

Conhecido oficialmente pelos criadores como American Pit Bill Terrier, tem sua origem nos Bulldogs europeus cruzados com alguns tipos de Terriers. São, na verdade, cães de rinha, que agregam a agressividade e a força dos Bulldogs e a agilidade dos Terries. Cães de briga e de alta periculosidade à população, são criados na maioria das vezes sem o necessário cuidado em relação à segurança, expondo todos nós ao perigo de um ataque.

Por essa razão, o presente projeto tem por escopo proibir a criação, reprodução e comercialização de cães Pit Bull. Os cães que atualmente estejam no território brasileiro serão submetidos a um registro especial e deverão ser castrados, objetivando a não propriedade da raça. Contempla também o projeto a possibilidade de os cães serem sacrificados caso seus proprietários não observem as regras nele contidas, bem como institui sanções penais específicas, além das eventualmente sujeitas ao Código Penal e à Lei de Contravenções Penais.

Espero, pois, a aprovação dos nobres pares à proposta, certo de que a medida irá contribuir para a eliminação de acidentes envolvendo os cães da raça Pit Bull.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador Leomar Quintanilha.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848/40
(Código Penal)

DECRETO-LEI Nº 3.688/41
(Lei de Contravenções Penais)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1999

Dispõe sobre a divulgação, pelos veículos de comunicação de massa, de produtos e serviços relacionados a sexo e a erotismo

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida às empresas jornalísticas e às que a elas se equiparem, nos termos da Lei nº 7.300, de 27 de março de 1985, a divulgação de números de telefones para ligações eróticas.

Parágrafo único. Considera-se ligação erótica o chamado "sexo por telefone", no qual o usuário ouve sons e frases que simulam práticas sexuais.

Pena: 1 (uma) vez e meia o valor mais alto cobrado pela empresa pelo tempo ou pelo espaço, para efeito de publicidade; na reincidência, dobre-se a pena; na insistência, detenção de 3(três) meses a 1 (um) ano, e multa de 1(um) a 20(vinte) salários-mínimos, conforme o disposto no art. 17 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Preceitua a Constituição em vigor que um dos princípios a serem atendidos pela produção e pela programação das emissoras de rádio e televisão é o "respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família". (art. 221,IV). Não é isto, porém, ao que assistimos diariamente.

Tampouco os veículos impressos – jornais e revistas -, em sua maioria, cumprem o disposto no art. 17 da Lei nº 5.249, de 9 de fevereiro de 1967, que lhes proíbe "ofender a moral pública e os bons costumes".

A frebe dos "disque" e dos "tele" invade as residências, aliciando os mais incautos, os solitários, os crédulos, os curiosos, os mais influenciáveis. Esses adjetivos, quase todos, caracterizam o adolescente que, principalmente durante o horário de trabalho dos pais, encontra-se exposto a situações que variam do embuste de um "disque-anjo", que garante a identificação do anjo da guarda de cada um, ao erostimo deturpado de um "tele-pornô", em que jovens de ambos os sexos ouvem aberrações referentes à atividades性uais.

Vivemos na era comunicação. Precisamos, no entanto,Zelar para que o poder desses veículos não seja utilizado para deformar ou malformar as personalidades dos nossos jovens.

O inciso XXXIII do art. 7º da Carta Magna proíbe "... qualquer trabalho a menores de quatorze anos...", é clara a intenção do legislador : proteger a criança, o pré-adolescente e o adolescente. No entanto, em entrevista a uma emissora de televisão, indivíduos que atuam na área do chamado "sexo por telefone" revelaram que essas faixas etárias constituem a maior clientela desse tipo de serviço. Transgridem conscientemente, portanto, § 4º do art. 227 da Lei Maior, que determina:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o di-

reito à vida, à saúde(...) à dignidade, ao respeito(...) além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente."

Preceitua, também, a Constituição em vigor, em seu art.220, § 3º, II:

"Art.220.

§ 3º Compete à lei federal:

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádios e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda, prática e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente".

Cabe, portanto, ao Legislativo Federal, coibir esses abusos, uma vez que a saúde humana não se restringe ao corpo físico saudável, ao correto funcionamento dos sistemas orgânicos; compreende também a higidez mental, a mente sadia que torna o indivíduo sociável, ajustado e útil à sociedade.

Pode-se afirmar, outrossim, que tais empresários, ao manipularem intencionalmente a curiosidade e a inexperiência dos adolescentes, incorrem, ainda, em crime contra a economia popular, pois divulgam números de telefones de outros Estados e de outros países, resultando em tarifas interurbanas e internacionais muito elevadas, em razão do longo tempo de cada ligação a que os usuários são induzidos. Em consequência, as contas telefônicas são repentinamente aumentadas, onerando em muito as despesas domésticas, em especial das famílias de classe média baixa.

Por todas essas razões, espero contar com o apoioamento dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador Carlos Patrocínio.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.300, DE 27 DE MARÇO DE 1985

Equipara às empresas jornalísticas, para fins de responsabilidade civil e penal, as empresas cinematográficas.

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações.

Art. 17 – Ofender a moral pública e os bons costumes:

Pena: detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa de 1 (um) a 20 (vinte) salários mínimos da região.

Parágrafo único. Divulgar, por qualquer meio e de forma a atingir seus objetivo, anúncio, aviso ou resultado de loteria não autorizada, bem como de jogo proibido, salvo quando a divulgação tiver por objetivo inequívoco comprovar ou criticar a falta de repressão por parte das autoridades responsáveis:

Pena: Detenção de 1 (um) a 3 (três) meses ou multa de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos da região.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 115, DE 1999**

Autoriza o uso do gás natural ou de gás liqüeffeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O gás natural e o gás liqüeffeito de petróleo (GLP) poderão ser utilizados como combustível em veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite.

§ 1º A autorização prevista no **caput** deste artigo para utilização do gás liqüeffeito de petróleo (GLP) será restrita apenas às pessoas físicas ou jurídicas cadastradas como produtores rurais, às cooperativas agropecuárias e a transportadores autônomos.

§ 2º Tratando-se de gás liqüeffeito de petróleo (GLP), a autorização será concedida somente a veículos com 7 (sete) ou mais anos de fabricação.

Art. 2º O Ministério de Minas e Energia, através de seu órgão competente, é responsável pelo credenciamento e fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás previsto nesta lei, para assegurar padrões técnicos de eficiência e segurança.

§ 1º A atribuição prevista no **caput** deste artigo poderá ser delegada às empresas estaduais de gás no âmbito do respectivo estado.

§ 2º Os órgãos estaduais de trânsito promoverão as alterações necessárias nos certificados de propriedade dos veículos adaptados, mediante apresentação do certificado de conformidade expedido pela empresa credenciada executora da adaptação e conversão para o uso do gás.

Art. 3º Os veículos autorizados a trafegar utilizando o gás como combustível na forma de que tratam o art. 1º e seus §§ 1º e 2º, quando utilizados em trabalhos ou destinações diversas das previstas nessa lei, serão apreendidos, e seus proprietários ficarão sujeitos à multa de valor mais elevado, prevista no Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, os proprietários terão a autorização cassada.

Art. 4º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora submeto à apreciação dos ilustres Pares visa autorizar o uso do gás natural e do Gás Liqüeffeito de Petróleo (GLP), como combustível para os veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite, nas condições que especifica.

Estima-se que o desperdício da produção agrícola no Brasil seja em torno de vinte e cinco por cento, nível inaceitável para um país em que quarenta por cento da população é subnutrida. Este percentual é, certamente, mais alto no que concerne ao leite e produtos hortifrutigranjeiros. Um dos fatores que concorrem para esta situação é a falta de transporte adequado ou o seu custo excessivamente elevado.

Milhares de proprietários rurais ou de transportadores autônomos, essencialmente de pequeno e médio portes, em todo o País, tentam baratear o frete do leite e dos hortifrutigranjeiros, utilizando-se de veículos automotores com muitos anos de fabricação e tendo como combustível o Gás Liqüeffeito de Petróleo (GLP). Entretanto, fazem a adaptação do veículo e circulam clandestinamente, expondo-se aos rigores da fiscalização, uma vez que o procedimento é ilegal.

Os dois argumentos tradicionalmente empunhados para respaldar tal proibição são: 1) o fato de o GLP ser subsidiado pelo Estado com vistas ao emprego prioritário no cozimento dos alimentos; e 2) a suposta periculosidade.

Entretanto, tais argumentos não podem prosperar. Em primeiro lugar, a destinação do GLP como combustível no transporte de alimento, como pretende o presente projeto de lei, atenderia justamente ao objetivo colimado pelo Estado ao subsidiar o gás de cozinha, qual seja o de baratear a alimentação para a grande massa da população. Em segundo lugar, a periculosidade, realmente existente nas condições atuais em que se pratica tal transporte, deriva, exclusivamente, da sua interdição legal. A tecnologia nacional disponível para a adaptação, seja dos motores seja do sistema de circulação do combustível, oferece condições de plena segurança e confiabilidade. Só não é difundida porque não é autorizada no País. Com efeito, o México utiliza há muitos anos motores convertidos ao GLP, e uma empresa brasileira exporta para aquele país dispositivos conversores.

O subsídio à agricultura, embutido na utilização proposta do GLP, é de pequena monta, porque limitado a veículos com mais de sete anos de uso e ao transporte de leite e hortifrutigranjeiros, privilegiando, claramente, apenas pequenos e médios produtores. Ademais, a agricultura é atividade econômica subsidiada em praticamente todos os países do mundo, tanto desenvolvido quanto subdesenvolvido. No Brasil, tais subsídios, comparados a outros países, são modestos.

Quanto à utilização do gás natural, nenhuma objeção poderia ser apostila. Ao contrário, o seu emprego como combustível no transporte de passageiros (urbano) e de certas cargas (como cana-de-açúcar) está sendo adotado e tende a crescer no Brasil, como expansão de sua produção e importação, como atesta acordo firmado com a Bolívia.

Há, pois, razões de sobra, de caráter econômico e social, para justificar a aprovação do presente projeto, para o qual peço o indispensável apoio dos Senhores Congressistas.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senador **Carlos Patrocínio**.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu o Aviso nº 49, de 1999, de 12

de fevereiro último, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, solicitando a indicação de dois Senadores para representarem o Senado Federal junto ao Conselho Consultivo para Política Sucroalcooleira do CIMA.

Nesse sentido, a Presidência designa os Srs. Senadores Geraldo Melo e Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.815, adotada em 5 de março de 1999 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Suspende a concessão de promoções e progressões funcionais a todo servidor da Administração Federal direta, das autarquias e das fundações e extingue o adicional por tempo de serviço de que trata o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Eduardo Siqueira Campos	Bernardo Cabral
Freitas Neto	Francelino Pereira

PMDB

Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá	Paulo Hartung
-------------	---------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
--------------	--------------------------

PPB

Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
--------------------	-----------------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Ricardo Fiúza	José Carlos Vieira
Roberto Argenta	Gervásio Silva

PMDB

Osvaldo Biolchi	Waldemir Moka
Jorge Alberto	Lamartine Posseffa

Aécio Neves	PSDB	Aloysio Nunes Ferreira
José Genoino	PT	Fernando Ferro
Odealdo Leão	PPB	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 11-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 12-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 13-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 71, de 1999 – art. 336, I)

Projeto de Lei da Câmara nº 14 de 1999 (nº 4.690/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Terceiro de Parceria, e dá outras providências.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Concedo a palavra o Senador Edison Lobão, para proferir parecer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vem a esta Casa o projeto a que V. Exª acaba de se referir, já apreciado, votado e aprovado pela Câmara dos Deputados. Emite parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no plenário do Senado em virtude de

aquela Comissão ter-se organizado apenas ontem e de estar este projeto em regime de urgência.

Na verdade, o projeto em tela procura substituir, e por enquanto complementar, até um prazo de dois anos, as leis que já existem, cuidando do título de utilidade pública e do certificado de fins filantrópicos, que o Governo considera, hoje, de difícil acesso e de elevado custo operacional para as entidades em causa.

Os principais objetivos da nova lei, Sr. Presidente, observado o princípio da universalização dos serviços no respectivo âmbito das organizações, são de que o título somente poderá ser conferido às pessoas jurídicas de direito privado que tenham uma das seguintes atividades: a promoção da assistência social (inciso I); a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico (II); a promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o Projeto (III); a promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o Projeto (IV); a promoção da segurança alimentar e nutricional (V); a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável (VI); a promoção do voluntariado (VII); a promoção do desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza (VIII); a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito (IX); a promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar (X); a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais (XI); e a realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo 3º (XII).

Sr. Presidente, trata-se de uma lei de alta penetração no setor social e de grande interesse para as comunidades mais carentes de nosso País.

Creio que em boa hora o Presidente da República nos oferece uma proposta desta dimensão.

Na mensagem encaminhada pelos Ministros ao Presidente da República propondo este projeto de lei, S. Exªs declararam que, em toda parte, o Terceiro Setor – não-governamental e não-lucrativo – coexiste hoje com o Estado – Primeiro Setor – e com o mercado – Segundo Setor – mobilizando um volume crescente de recursos e energias para iniciativas de desenvolvimen-

to social. Essa multiplicação de iniciativas com sentido público é fenômeno recente, massivo e global: O protagonismo dos cidadãos e de suas organizações rompe com a dicotomia entre público e privado, na qual público era sinônimo de estatal, e privado, de empresarial. A expansão do Terceiro Setor, assim, dá origem a uma esfera pública não-estatal.

Tendo em vista os problemas surgidos no modelo ainda em vigor, especialmente quanto ao acesso a determinados incentivos e parcerias com o Estado, inclusive deduções de Imposto de Renda, doações de pessoas jurídicas, acesso a subvenções e a convênios, assim como a isenção da contribuição patronal à seguridade social, urge a adoção do novo modelo institucional e legal para a matéria.

Registre-se, igualmente, que, no sistema atualmente em vigor, existem muitos entraves burocráticos à atividade dessas entidades, que devem ser removidos. A presente proposição contribui decisivamente nesse sentido.

Além disso, a atual legislação não prevê mecanismos de fiscalização eficazes para exercer o controle dos recursos públicos que são repassados às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de interesse público. O instituto do Termo de Parceria, instituído por este projeto de lei, afigura-se-nos apto a propiciar essa fiscalização, sem instituir óbices exagerados à atuação das Organizações da Sociedade Civil de Caráter Público.

Quanto à constitucionalidade, há que assinalar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou o projeto de lei sob exame ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Carta Magna, ou seja, no exercício de sua competência constitucional. A proposição traduz tema cuja iniciativa é atribuída ao Poder Executivo e respeita o ordenamento jurídico pátrio.

Por todo o exposto, Sr. Presidente, votamos pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1999.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 101, DE 1999

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1999 (nº 4.690, na origem), que "dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e

disciplina o termo de Parceria, e dá outras providências".

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vem a exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara, suprê epigrafado, após recente aprovação pela egrégia Câmara dos Deputados. Essa proposição, de iniciativa do Presidente da República, trata, como se viu, da qualificação de determinadas entidades de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. O projeto trata também do Termo de Parceria, a ser firmado entre o Poder Público e essas entidades, e dá outras providências.

Principia o Projeto de Lei da Câmara nº 14 por definir, em seu artigo 1º, que "podem qualificar-se como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de interesse privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei".

Nos termos do § 1º do art. 1º, pessoa jurídica de direito privado, para os efeitos da Lei, é aquela "que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social". Pelo § 2º do mesmo artigo 1º, a outorga da qualificação aqui prevista é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos pela Lei decorrente deste Projeto.

Dedica-se o art. 2º a definir, em seus treze incisos, as instituições da sociedade civil que não são passíveis de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, "ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei". São elas: as sociedades comerciais (inciso I); os sindicatos, associações de classe ou de representação de categoria profissional (II); as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais (III); as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações (IV); as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios (V); as entidades empresas que comercializam Planos de Saúde e assemelhados (VI); as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras (VII); as escolas privadas dedi-

cadas ao ensino não gratuito e suas mantenedoras (VIII); as Organizações Sociais (IX); as cooperativas (X); as fundações públicas (XI); as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão ou fundações públicas (XII) e as organizações que tenham qualquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional à que se refere o art. 192 da Constituição Federal(XIII).

O art. 3º estatui que a qualificação instituída pela Lei, observado o princípio da univesalização dos serviços no respectivo âmbito das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado que tenham uma das seguintes atividades: a promoção da assistência social (inciso I); a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico (II); a promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o Projeto (III); a promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata o Projeto (IV); a promoção da segurança alimentar e nutricional (V); a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável (VI); a promoção do voluntariado (VII); a promoção do desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza (VIII); a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito (IX); a promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar (X); a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais (XI) e a realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo 3º (XII).

O parágrafo único do art. 3º diz que para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Outra exigência para a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público é estatuída no art. 4º. Por ele, além de atender ao disposto no art. 3º, as pessoas jurídicas interessadas

devem ser regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre: a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência (inciso I); a adoção de prática de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório (II); a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade (III); a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos do Projeto, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta (IV); a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação prevista no Projeto, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos no período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos do Projeto, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Ainda nos termos do art. 4º, os estatutos devem contemplar: a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que presam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação (VI), e, por fim que as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade determinarão, no mínimo, (VII); a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade (alínea a); que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão (b); a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento (c); e que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição.

Depois de cumpridas as exigências dos arts. 3º e 4º, da pessoa jurídica de direito privado sem fins

lucrativos interessada em obter a qualificação de que trata o Projeto deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, nos termos do art. 5º. Esse requerimento deverá ser instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos: estatuto registrado em cartório (inciso I do art. 5º); ata da eleição de sua atual diretoria (II); balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (III); declaração de isenção de imposto de renda (IV); e inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (V).

Ao Ministério da Justiça é conferido no prazo de trinta dias para decidir, deferindo ou não o pedido (art. 6º, **caput**). No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (§ 1º do art. 6º). Na hipótese de indeferimento, o Ministério da Justiça, no mesmo prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no **Diário Oficial** (§ 2º do art. 6º). Nos termos do § 3º do artigo 6º, o pedido somente será indeferido quando: a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º (inciso I); a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º (II); ou a documentação apresentada estiver incompleta (III).

Segundo prescreve o art. 7º, "perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados ampla defesa e o devido contraditório".

Qualquer cidadão, reza o art. 8º, desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída nos termos do Projeto. Ressalva-se, entretanto, no mesmo dispositivo, o respeito às prerrogativas do Ministério Público e veda-se o anonimato.

Os arts. 1º ao 8º compõem o Capítulo I deste Projeto de Lei, intitulado "Da Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público". O Capítulo II, denominado, "Do Termo de Parceria", inicia-se com o artigo 9º. Por ele, é instituído o Termo de Parceria, "assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse público destinado – o termo – à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução de atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei".

O Termo de Parceria discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias,

prescreve o art. 10. O § 1º deste artigo determina que a celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo. O § 2º do mesmo art. 10 diz quais são as cláusulas essenciais do Termo de Parceria: a do objeto, que conterá especificações do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (inciso I do § 2º); a de estipulação de metas e resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma (II); a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado (III); a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulado item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores (IV).

Estipula ainda o § 2º do art. 10 que são cláusulas essenciais do Termo de Parceria, a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais entregar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Garantia, contendo as informações que especifica (inciso V) e a de publicação, na imprensa oficial do município, do Estado, ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil, do extrato do Termo de Parceria e do demonstrativo da sua execução física e financeira, contento os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena da não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria (VI).

O art. 11 prescreve que a execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo. Os três parágrafos do art. 11 dedicam-se a estipular regras e critérios para a execução da mencionada fiscalização.

Nos termos do art. 12, os responsáveis pela fiscalização do Terno de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Sem prejuízo da medida estabelecida no art. 12, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública – determina o art. 13 – os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à Advocacia-Geral da União para que requeiram ao juiz competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como do agente público ou terceiro que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstancialmente na legislação pertinente. Os três parágrafos do art. 13 dedicam-se a estabelecer regras procedimentais para a realização do processo iniciado nos termos nele descritos.

Estatui o art. 14 da proposição sob comento que a organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no projeto.

Bem imóvel adquirido com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, determina o art. 15, será gravado com cláusula de inalienabilidade.

O terceiro e último Capítulo conta com cinco artigos e trata das disposições finais e transitórias. No art. 16, veda-se às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Nos termos do art. 17, o Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Pelo art. 18, estatui-se que as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data da vigência da lei. Findo esse prazo, diz o § 1º do art. 18, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação jurídica prevista no projeto deverá por ela optar, fato que implicará renúncia automática de suas qualificações anteriores. Caso a opção não seja feita, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação (§ 2º do art. 18).

O art. 19 determina que o Poder Executivo regulamentará a lei no prazo de trinta dias, enquanto o art. 20 firma a cláusula de vigência.

II – Voto

A sociedade brasileira, o Congresso Nacional e o Poder Executivo, em seus diversos níveis, vêm discutindo, há tempos, a atividade das entidades reconhecidas com o Título de Utilidade Pública e o Certificado de Fins Filantrópicos. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Conselho da Comunidade Solidária abriu amplo processo de debate e negociação sobre a matéria no ano de 1997, que contou com a participação de amplos segmentos da sociedade civil.

Esse debate centrou-se em torno do papel que, na sociedade brasileira atual, deve ser conferido ao chamado Terceiro Setor, na execução de atividades de interesse público. Como é sabido, o Primeiro Setor – o Estado – e o Segundo Setor – a iniciativa privada – não são suficientes, nesta quadra da vida nacional, para dar conta, por inteiro, das imensas tarefas que a complexidade de nosso País e seus imensos problemas põem diante de nós.

Assim, surge a necessidade de se conferir novo enquadramento legal a esta matéria, que trouxe a forma de projeto de lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Como assinalam os Senhores Ministros de Estado na Exposição de Motivos nº 20, de 1990, encaminhada ao Presidente da República, o processo de negociação aberto no âmbito do Conselho da Comunidade Solidária alcançou alguns consensos, a saber; "o fortalecimento do Terceiro Setor, no qual se incluem as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos constitui hoje orientação estratégica nacional em virtude da sua capacidade de gerar projetos, assumir responsabilidade, empreender iniciativas e mobilizar recursos necessários ao desenvolvimento do país"; e "o fortalecimento do Terceiro Setor exige que seu marco legal seja reformulado"; e ainda, "a reformulação do marco legal do Terceiro Setor exige a construção de um entendimento amplo sobre a abrangência do próprio conceito de Terceiro Setor." Lembram ainda os Senhores Ministros que "a expansão do Terceiro Setor é uma responsabilidade, em primeiro lugar, da própria sociedade, a qual deve instituir mecanismos de transparência e responsabilização capazes de ensejar a construção de sua auto-regulação", e que "a reformulação do marco legal do Terceiro Setor exige que o estabelecimento de direitos seja acompanhado pela contrapartida de obriga-

ções de entidades do Terceiro Setor com o Estado quando estiverem envolvidos recursos estatais."

Lembram o Senhores Ministros de Estado que, no Brasil, como em toda parte o Terceiro Setor – não-governamental e não-lucrativo – coexiste hoje com o Estado – Primeiro Setor – e com o mercado – Segundo Setor – mobilizando um volume crescente de recursos e energias para iniciativas de desenvolvimento social. Essa multiplicação de iniciativas com sentido público é fenômeno recente, massivo e global. O protagonismo dos cidadãos e de suas organizações rompe com a dicotomia entre público e privado, na qual público era sinônimo de estatal, e privado, de empresarial. A expansão do Terceiro Setor, assim, dá origem a uma esfera pública não-estatal.

Tendo em vista os problemas surgidos no modelo ainda em vigor, especialmente quanto ao acesso a determinados incentivos e parcerias com o Estado, inclusive deduções de imposto de renda, doações de pessoas jurídicas acesso a subvenções e a convênios, assim como a isenção da contribuição patronal a seguridade social, urge a adoção do novo modelo institucional e legal para a matéria.

Registre-se, igualmente, que, no sistema atualmente em vigor existem muitos entraves burocráticos à atividade dessas entidades, que devem ser removidos. A presente proposição contribui decisivamente nesse sentido.

Além disso, a atual legislação não prevê mecanismos de fiscalização eficazes para exercer o controle dos recursos públicos que são repassados às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades de interesse público. O instituto do Termo de Parceria, instituído por este Projeto de Lei, afigura-se-nos apto a propiciar essa fiscalização, sem instituir óbices exagerados à atuação das Organizações da Sociedade Civil de Caráter Público.

Importa assinalar que a tramitação desta matéria na Câmara dos Deputados, iniciada na Legislatura passada, contemplou processo de ampla negociação, que resultou na aprovação do substitutivo que se converteu no Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1999, que ora examinamos. Essa negociação e esse acordo revelaram-se na aprovação, por amplo consenso, pelo Plenário daquela Casa do Parlamento, e na designação de parlamentares de diversos partidos, do Governo e da Oposição, como os Deputados Marcelo Déda (PT); Roberto Jefferson (PTB) e Jutahy Júnior (PSDB), que relataram a matéria no Plenário da Câmara, em substituição, respectivamente, às Comissões de Trabalho e Serviço Público,

Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e Redação.

Quanto à constitucionalidade, há que assinalar que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou o Projeto de Lei sob exame ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Carta Magna, ou seja, no exercício de sua competência constitucional. A proposição traduz tema cuja iniciativa é atribuída ao Poder Executivo e respeita o ordenamento jurídico pátrio.

Por todo o exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer conclui pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, também é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, para discutir; e, posteriormente, à Senadora Marina Silva.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que estou aqui no plenário, porque, felizmente, sempre deixo um traje em meu gabinete – sabe V. Ex^a que agora resido em Brasília –, porque pensei que a sessão de hoje fosse à tarde, conforme o avulso que recebi ontem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Realmente, V. Ex^a tem razão com relação ao avulso. Anteriormente, atendíamos sempre aos pleitos de V. Ex^{as} para que a sessão fosse pela manhã.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Daí por que não se pode mudar assim...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É que o ano passado estávamos em período de campanha eleitoral. Entendia absolutamente normal que se facilitasse a vida dos Parlamentares. Mas penso que agora é muito delicado oficializarmos a antecipação da sessão de quinta-feira para o período da manhã. Entendo que deveríamos deixar as sessões das quintas-feiras para o período da tarde, como tradicionalmente ocorria, e as manhãs das quintas-feiras para as reuniões de comissões, quer as permanentes, quer as extraordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a fique tranquilo que o Plenário vai deliberar sobre esse assunto na ocasião oportuna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Estou tranqüilo sempre, porque sei que V. Ex^a toma as grandes decisões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Não marcarei mais sessões pela manhã sem autorização do Plenário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Está correto. Meus cumprimentos.

Lembro ao Plenário que devemos pensar sobre isso também, porque, ao acreditarmos que é bom vir quinta-feira pela manhã, terminamos "matando" a tarde de quinta-feira. Creio que isso não é bom.

Dirijo-me ao Plenário: acredito ser normal haver, às quintas-feiras, de manhã, reunião de comissão e, à tarde, sessão plenária obrigatória. Na sexta-feira, sim, a sessão é pela manhã.

Sr. Presidente, digo isso apenas porque, normalmente, eu não estaria aqui, pois nem sabia da realização desta sessão, mas vejo aqui a presença de um projeto que talvez seja um dos mais importantes que passará por esta Casa. Trata-se de um projeto revolucionário, excepcional, importante, necessário, um grande projeto. Mas não dá, Sr. Presidente: um projeto dessa natureza, que chegou, em junho, na Câmara dos Deputados, ficou lá até a semana passada e veio para cá dia 8. Agora vamos votá-lo em urgência urgentíssima. O Relator – com todo o respeito ao meu querido Relator – leu a justificativa do projeto, mas um projeto como este, Sr. Presidente, que vai marcar posição, porque trata do serviço voluntário, da substituição das entidades de utilidade pública, de fim filantrópico, que determina quais serão as empresas jurídicas de direito privado que poderão fazer parceria com o Governo. É um projeto fantástico. É um projeto que há muito trata da promoção do serviço voluntário, como ele vai ser feito, como ele pode ser feito, como será feito esse entendimento, quais são as entidades civis que poderão fazer essa parceria. Trata-se, como disse o Relator, do chamado Terceiro Setor – o Primeiro Setor é o Governo; o Segundo Setor é o mercado, com suas entidades; o Terceiro Setor são as entidades sem fins lucrativos. Esse projeto é um dos mais importantes que conheço. Mas não dá para votar sem lê-lo, Sr. Presidente!

Faço aos Líderes esse apelo. E digo mais, sei que o Governo tem urgência nesse projeto e está certo, mas não ficaria bem para esta Casa, Sr. Presidente, esse projeto passar por aqui sem uma emenda, sem um parecer, sem uma sugestão, sem uma análise, sem uma interpretação. Dou nota 10 para esse projeto. Mas, sinceramente, acho que, modéstia à parte,

te, com os meus quarenta anos de vida pública, se o levasse para casa para estudá-lo, talvez trouxesse alguma idéia. Parece-me que isso também poderia ocorrer com os 81 Srs. Senadores.

Ora, Sr. Presidente, aqui trata, por exemplo, dos princípios de universalidade dos serviços, trata das regras jurídicas, quais são as entidades de fins não lucrativos e quais são as realmente de promoção do voluntariado, de promoção da assistência social. Havia Santas Casas, entidades, colégios ou até empresas de grande rentabilidade, que eram consideradas de fins não-lucrativos, que ganhavam fortunas e não pagavam imposto. Agora, está mudando, e está correta a mudança, mas temos que ver como está sendo feita a mudança, como estão sendo feitas as alterações.

A Câmara Federal analisou e modificou o projeto. Penso que o Senado tem a obrigação de lê-lo. Perdoem-me, Srs. Senadores, o que vou dizer a V. Ex^as: quem leu esse projeto levante a mão. (Pausa.)

Somente quatro Senadores o leram. Eu não o li, estou lendo-o agora. Fiquei sabendo quando cheguei. Um projeto dessa natureza foi lido por apenas quatro Senadores...

Faço um apelo aos Líderes: esse projeto é de urgência urgentíssima: temos a obrigação de, na próxima semana, analisá-lo, debatê-lo e votá-lo. Sr. Presidente, faço um apelo dramático a V. Ex^a: não fica bem votarmos esse projeto sem darmos a nossa contribuição. Vamos, pelo menos, dizer que a Comissão de Assuntos Sociais se reuniu, analisou e debateu. O que é experimentação não-lucrativa de novos modelos sócio-produtivos? Reparem a profundidade. Experimentação não-lucrativa é uma nova fórmula de produção. Entidades vão ter uma nova fórmula de produção: com fins não-lucrativos Novos modelos sócioprodutivos de sistemas alternativos de produção, comércio, empresa e crédito. É fantástico! Mas quero estudar e analisar com profundidade a matéria. Está mudando inclusive o sistema produtivo do Brasil, e está criando uma fórmula revolucionária espetacular. Mas devemos analisar o projeto, conhecê-lo.

V. Ex^a tratou com grande profundidade os serviços de promoção de voluntariado. Também tenho projeto dessa natureza. Sei que, no Rio Grande do Sul, algumas entidades estão fazendo um serviço revolucionário no trabalho voluntariado. Mas temos de analisar, ou, pelo menos, ler.

Faço um apelo dramático aos Srs. Líderes: exigimos a votação dessa matéria para a semana que vem, para que os Parlamentares possam analisar o texto e dar contribuições, nem que seja um p

ciamento para elogiar o projeto. Esse projeto é tão importante que não pode ser votado sem estarmos compenetrados da sua seriedade e da revolução que significa, em termos sociais.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto continuará em discussão. V. Ex^a sabe, pois, inclusive com o voto de V. Ex^a, foi votada a urgência. V. Ex^a estava presente na hora em que foi votada a urgência do projeto. E, votada a urgência, esta só poderá ser desfeita se os Líderes que assinaram o requerimento desfizerem a urgência, aprovada pelo Plenário.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, não há dúvida de que esse projeto tem importância fundamental para a história das ações sociais em nosso País. É um projeto cujo mérito é louvável, que passou por um longo processo de discussão, envolvendo inúmeras organizações sociais, por intermédio do Fórum Brasileiro de ONGs e da ABONG, uma outra agremiação. As duas organizações juntas congregam mais de mil ONGs em todo o País. E, da parte do Governo, o Programa Comunidade Solidária.

No entanto, as observações que o Senador Pedro Simon fez são justas. O fato de termos essa ampla discussão envolvendo os mais diferentes segmentos da sociedade para efetivação da parceria entre o Governo Federal e as organizações da sociedade não se constitui numa substituição ao direito que os Srs. Senadores têm de debucarem-se sobre a matéria para discuti-la.

Porém, foi aprovada pelo Plenário a urgência da matéria. Mas, tenho uma observação a fazer. V. Ex^a mesmo afirmou que não colocaria mais em votação matérias que não houvessem passado pela Comissão, ou seja, não seria mais dada a urgência para as matérias que não tivessem passado pela Comissão. Esta matéria não passou pela Comissão. Portanto, não está dentro do pré-requisito justamente instituído por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Perdoe-me, mas V. Ex^a não está dizendo o correto. Lamento dizer. O que se exige é o parecer publicado, o qual está sobre a mesa. Quando há a urgência, coloca-se em votação a matéria dois dias depois de votada a urgência. É o que está acontecendo hoje. Conseqüentemente, a Mesa não está incoerente; o incoerente, no caso, não somos nós.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a, agora, expõe a questão nos termos regimentais; nos termos verbais, ditos por V. Ex^a, é da forma como afirmei anteriormente.

Continuando meu pronunciamento em relação ao mérito da matéria, quero dizer que a iniciativa do Governo Federal em instituir a parceria com as organizações da sociedade civil, essa que está sendo votada aqui não é a mesma com relação às organizações sociais. Aquela tem um mérito diferente. Qual é a diferença? No modelo das organizações sociais, o Governo, além do repasse de recursos públicos, também pode oferecer servidores públicos para trabalharem dentro dessas organizações. Nesse caso, o Governo tem uma participação, ainda que relativa, no gerenciamento das ações dessas organizações.

No caso que estamos votando agora, há uma autonomia por parte das organizações, porque não são oferecidos servidores públicos, embora haja o repasse de verbas, com a devida fiscalização, através dos mecanismos previstos pela lei.

Quero dizer que a matéria é importante porque, neste País, onde o atendimento à saúde, educação, direitos humanos, arte, cultura, patrimônio público, em termos daquilo que entendemos por patrimônio histórico e tantas outras atividades, constitui-se em um verdadeiro tabu no que se refere à ação eficiente do Governo. Posso citar aqui vários casos na Amazônia: se não fosse o trabalho das organizações da sociedade civil, os índios não teriam saúde, os seringueiros não teriam educação, não teríamos uma ampla participação das pessoas que são completamente excluídas de qualquer benefício do Estado.

O que o Estado está fazendo aqui é tirar o chapéu, reconhecendo que é incapaz de chegar aos mais longínquos lugares deste País para exercer a sua ação fundamental, que é a de se fazer presente nas necessidades do povo.

É importante o projeto que passou por esse processo de discussão. Na Câmara dos Deputados, foi debatido e recebeu emendas. Penso que os Srs. Senadores deveriam ter o mesmo direito. No entanto, como acompanhei, por ser interessada, por defender que é fundamental que haja parceria entre o público e o privado, com a publicidade das ações; por defender que não existe Estado capaz de sozinho levar a cabo as ações necessárias para minorar o sofrimento da sociedade brasileira, nos termos em que está posto, defendo a matéria e sou pela sua aprovação.

Conheço profundamente a ação das organizações sociais sérias, que prestam serviço à socieda-

de, nos mais diferentes segmentos, naqueles em que funcionários públicos e burocratas – não todos, porque também sou funcionária pública, como professora – têm muita dificuldade em atuar. Às vezes, fico imaginando como o Governo poderia fazer o acompanhamento da saúde dos índios do rio Jordão. Entretanto, são essas organizações que sobem de canoa, remando para levar saúde, educação e assistência técnica.

De forma que o Governo acerta quando apresenta essa proposta. No entanto, há um prejuízo, sim, para a discussão no plenário desta Casa. Mas, por ter acompanhado essa discussão junto com as organizações da sociedade civil, é que sou favorável à sua aprovação, que já vem até tardia. Mas concordo inteiramente com a posição do Senador Pedro Simon, no sentido de que os Senadores têm o direito e o dever de debater, até porque poderiam também oferecer contribuições à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que cometemos um erro ao aprovarmos a urgência desse projeto. Infelizmente, como temos que apreciar muitas matérias apressadamente, aprovamos a urgência sem avaliarmos a importância, a densidade e a necessidade de um estudo mais aprofundado desse projeto, que tem uma face, uma vertente, muito simpática, que a nobre Senadora Marina Silva ressaltou, pois pretende estimular o associativismo voluntário da sociedade brasileira.

É sabido que a nossa sociedade não tem uma tradição associativista muito desenvolvida. Só recentemente, por meio das Organizações Não-Governamentais, esse associativismo vem se desenvolvendo sem a necessidade de estímulo por parte do Estado. E é importante que isso aconteça. Ao se institucionalizar, por meio dessa lei, as organizações da sociedade civil de interesse público, pelo menos uma das faces do projeto é extremamente simpática e mereceria toda a nossa aprovação.

Entretanto, Sr. Presidente, há uma outra face desse projeto que requer, a meu juízo, um exame mais aprofundado e detalhado. É que esse é o projeto da terceirização das tarefas do Estado brasileiro. Por meio do mecanismo das parcerias, estão sendo criadas, por um lado, essas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e, por outro lado, está

sendo instituído o regime das parcerias do Estado com essas associações.

Não quero ser, preconceituosamente, contrário a essa institucionalização, que, em determinadas condições, pode trazer benefícios e vantagens, excedentes em relação às desvantagens, para a sociedade brasileira. Mas, com toda honestidade, na dúvida, na urgência, voto de forma contrária. Eu poderia até votar favoravelmente a esse projeto, mas, na urgência, vou votar de forma contrária. Peço permissão aos Colegas do PT e do nosso Bloco para votar de forma contrária a essa matéria, porque tenho receio quanto a essa institucionalização da terceirização das missões do Estado que esse projeto está criando por meio das parcerias.

Como se sabe, o mecanismo da terceirização é extremamente polêmico, porque traz desvantagens, como, por exemplo, a desvantagem da politização do servidor público. As pessoas dessas organizações da sociedade civil para fins de interesse público exercerão as funções de servidores públicos, mas serão servidores públicos passíveis de serem politizados. Ao se mudar o Governo, mudam-se as parcerias. Contratam-se outras organizações, mudam-se os servidores. Aqueles anteriores estariam praticamente demitidos com a mudança política do Governo. Essa chamada terceirização gera esse grande risco.

Outra desvantagem é que esses servidores públicos não passarão por concurso. Um dos grandes avanços do serviço público deste País foi a instituição rigorosa da exigência do concurso público na Constituição de 1988. Pelo regime de parcerias, os servidores públicos dessas organizações da sociedade civil de interesse público não serão concursados, pois poderão ser admitidos por critérios eminentemente políticos, o que acho extremamente perigoso e danoso para a elevação dos padrões do serviço público brasileiro.

O terceiro ponto da desvantagem é a questão dos padrões salariais. O projeto determina que os salários dessas organizações devem seguir o valor dos salários do mercado. Mas é sabido que os padrões salariais do serviço público não têm muita relação com os padrões salariais de mercado. Então, vamos criar diferenças entre servidores públicos em termos salariais, que podem também trazer danos profundos ao funcionamento do serviço público no Brasil.

Sr. Presidente, todas essas são razões do bom senso. Não estou radicalizando e nem apresentando visões preconceituosas. Eu estaria até disposto a, suficientemente esclarecido, desde que haja rigor na

fiscalização desses aspectos que mencionei, votar favoravelmente a esse projeto. Mas a urgência impede que me seja dado esse esclarecimento. Tem toda a razão o Senador Pedro Simon, pois não tivemos tempo de nos debruçar sobre esse projeto para analisarmos os seus detalhes e as consequências positivas e negativas que advirão da sua aprovação.

Nesse caso, Sr. Presidente, divergindo da posição do meu Bloco, da posição da Senadora Marina Silva, e pedindo a compreensão dos nobres Colegas, serei obrigado a votar de forma contrária.

Apelo aos Líderes dos Partidos aqui representados que revejam essa urgência e nos dêem a possibilidade de um exame mais aprofundado. Caso isso não seja possível, estou anunciando o meu voto contrário pelas razões que aduzi, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho até a tribuna, porque a posição dos Senadores na primeira bancada é, de certa forma, deselegante para com os Colegas, já que nos dirigimos à Presidência e ficamos de costas para os companheiros. Por essa razão, ocupo esta tribuna no plenário, Sr. Presidente.

Início a minha fala, Sr. Presidente, comparando esse episódio a um comentário que li nos anos da ditadura militar, feito em consequência do Festival da Canção Popular. O articulista relatava que uma música de Chico Buarque de Holanda havia vencido o Festival; salvo engano, a música era "Carolina". O segundo colocado foi o compositor Geraldo Vandré, com a música "Para não dizer que não falei de flores".

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A música vencedora foi "Sabiá".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço a correção feita pelo Senador Pedro Simon.

O articulista falava sobre o festival de injustiças. Dizia-se que a música de Chico Buarque não era boa, e se desconhecia, portanto, o talento de Chico Buarque expresso naquela música. Por outro lado, houve uma outra injustiça, porque, graças à pressão da Ditadura, o compositor Geraldo Vandré não havia conseguido o primeiro lugar. Essa foi uma tremenda injustiça com Chico Buarque por parte da crítica e também uma tremenda injustiça com Geraldo Vandré, que não conseguiu levar, face ao ambiente político, o primeiro lugar.

Sr. Presidente, no presente caso, não diria que estamos num festival de injustiças, mas num festival de quívocos. Em primeiro lugar, o meu companheiro Pedro Simon tem todo o direito de reclamar uma prerrogativa que é de S. Ex^a e de todos nós de, com tranquilidade, examinarmos questões dessa importância. Esse projeto, de fato, nobre Senador Pedro Simon, é da maior importância e, da nossa parte, mereceria uma apreciação mais longa e mais tranquila. Mas não nos atentou o Senador Pedro Simon no momento em que aprovamos a urgência, requerida inclusive por mim, como Líder.

Sr. Presidente, depois de ler este processado, estaríamos a cometer uma profunda injustiça com a imagem do Senado ao recusarmos ou extinguirmos a urgência. Embora seja procedente a argumentação do Senador Pedro Simon, não sei como ficaria o Congresso Nacional face à opinião pública brasileira se, depois de conceder a urgência a um projeto urgente, retirasse e extinguisse essa urgência.

Por outro lado, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados também aprovou em regime de urgência esta matéria, que chegou àquela Casa em julho de 1998. Talvez, face ao processo eleitoral, o segundo semestre impediu que a Câmara dedicasse maior atenção ao projeto. Por isso, as lideranças partidárias daquela Casa – como aqui ocorreu – acabaram por acolher uma urgência na sua apreciação. A matéria foi apreciada na Comissão de Trabalho e Serviço Público da Câmara dos Deputados pelo Deputado catarinense Milton Mendes, que deixou de ser o Relator porque não concorreu à reeleição, mas, sim, ao Governo de Santa Catarina.

Porém, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados, entendendo que houve dificuldade na apreciação, por todas as suas lideranças, aprovou a urgência. A Presidência da Câmara teve o cuidado de designar, pelas suas vínculos com a área social e pelo seu desempenho como Líder da Oposição naquela Casa, o Deputado Marcelo Deda, do PT de Sergipe, como Relator de Pleinário desta matéria, Sr. Presidente.

Houve uma negociação na Câmara dos Deputados para que houvesse uma verdadeira audiência pública, na qual compareceram algumas entidades não-governamentais, o Ministério Público do Distrito Federal, o representante da Comunidade Solidária e um grupo de Parlamentares interessados no tema, que, inclusive, havendo oferecido emendas ao projeto, resolveram confiá-lo ao talento, à capacidade e ao comprometimento com a área social do Deputado Marcelo Deda.

Sr. Presidente, não estamos a discutir o projeto do Executivo, mas um substitutivo montado pelo ex-Líder no PT na Câmara dos Deputados, Líder este que procurou abrigar as emendas oferecidas naquele oportunidade.

Portanto, a urgência pretendida pelo Senado, na verdade, procura, a esta altura, cumprir a que já foi concedida pela Câmara dos Deputados. É o Congresso, Sr. Presidente, a reconhecer e reparar na Câmara dos Deputados as dificuldades do segundo semestre. Apesar das oportunas palavras dos nossos companheiros Senadores Pedro Simon e Roberto Saturnino e da ilustre Líder do PT, Senadora Mariana Silva, como ficaria, agora, o Senado Federal, após ter concedido a urgência, extinguí-la, quando a matéria já foi apreciada em regime de urgência pela Câmara dos Deputados?

Sr. Presidente, estamos diante de um projeto que cria uma instituição nova. Esse projeto não revoga as entidades de utilidade pública ou as entidades filantrópicas nem interfere no que existe hoje na área social. Esse projeto cria uma instituição nova, uma instituição de Direito Privado que poderá firmar parceria com o Poder Público, sem estar vinculada a ele.

Quanto aos funcionários públicos a serem cedidos, o ex-Líder do PT na Câmara dos Deputados ressalta que houve um cuidado exatamente na autonomia para se evitar que essas entidades pudessem ser acusadas de qualquer vínculo com o Poder Público:

Estamos diante de algo efetivamente novo, que não elimina, neste momento, o que existe em relação às entidades filantrópicas. Quando se fala de terceiro setor, não se está contando com o Poder Público, com a iniciativa privada, que poderá, por legislação própria, continuar a contribuir, ou com as entidades de utilidade pública ou filantrópicas. Mas conta-se efetivamente com as ONGs, voltadas para área social, segundo o parecer do Deputado Marcelo Deda.

Sr. Presidente, sem deixar de considerar as preocupações do Senador Pedro Simon, não seria bom para o Congresso – Câmara dos Deputados e Senado da República – extinguir esta urgência nesse momento.

As informações aqui contidas justificam, Sr. Presidente, que o Senado da República apóie este projeto, pois efetivamente algo de novo está sendo construído: a parceria com autonomia. O Poder Público vai contar com a colaboração, mas sem a vinculação de natureza administrativa ou de qualquer outra ordem.

Por essas razões, Sr. Presidente, na condição de Líder do PMDB no Senado, recomendo à Bancada a aprovação do projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quanto à referência do Senador Jader Barbalho ao registro musical, se na atual conjuntura houvesse um festival que procurasse agradar o Poder, possivelmente o resultado seria inverso, porque o Presidente da República já disse não gostar mais de Chico Buarque.

O relato do Senador Jader Barbalho referente ao processo de tramitação desta matéria na Câmara foi absolutamente verdadeiro. O projeto estava na Comissão, sendo relatado por um Deputado do PT que já havia apresentado o seu parecer favorável. Como o Deputado Milton Mendes não foi reeleito, o projeto foi relatado em plenário, em regime de urgência, pelo Líder do nosso Partido, o companheiro e conterrâneo Marcelo Deda, que o relatou exatamente da forma como nos narrou o Senador Jader Barbalho. Inclusive, a Primeira Dama Ruth Cardoso ligou para o Deputado Marcelo Deda para agradecer o seu empenho na aprovação desta matéria, numa demonstração de que, em projetos de interesse do País, não há – ou não deveria haver – essa dicotomia entre Governo e Oposição, como também não deveria haver no processo de funcionamento do Congresso Nacional.

Infelizmente, apesar das demonstrações inequívocas de contribuição da Oposição nesta Casa, no episódio das Comissões, a maioria assim não entendeu. Votamos a favor da urgência e pensávamos que, como tem acontecido com outras matérias, porque já havia um acordo das lideranças – e não sei se esse procedimento é válido para este ano – não permitir urgência para matérias que não tivessem sido apreciadas pela Comissão. Em procedimentos semelhantes no ano passado, o Plenário aprovava a urgência, e a matéria só entrava na Ordem do Dia após a apreciação pela Comissão, feita exatamente na semana seguinte.

O Senador-Presidente está balançando a cabeça dizendo que não, mas esse é o meu entendimento.

Pondero aos Srs. Líderes, à luz não do mérito do projeto, mas da possibilidade de o Senado partici-

par de forma mais ativa desse debate. Se S. Ex^{as}s não concordarem, votarei favoravelmente ao projeto.

Constará da pauta da próxima quarta-feira, que, em tese, é um dia nobre do Senado Federal ou do Congresso, o segundo dia de discussão de uma PEC, que é consensual inclusive. Segundo dia de discussão, em segundo turno, e cinco concessões de rádios. Ontem houve uma exceção, a matéria apreciada não deveria ensejar discussão, mas ocorreu o contrário. Essa não é a tradição.

Sugiro, até para prestigiar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tem como novo Presidente o Senador José Agripino, que os Líderes concordem em retirar a urgência desta matéria. Assim, imediatamente após a Ordem do Dia, aprova-se um novo requerimento de urgência e a matéria ficará incluída na pauta da próxima quarta-feira.

Na quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debate-se a matéria. Naturalmente nenhum dos Srs. Senadores poderá solicitar vista – e nem há essa intenção – porque já estará aprovado um requerimento de urgência. Portanto, a matéria será apreciada pelo Plenário do Senado na próxima quarta-feira independentemente do parecer da Comissão.

Penso que esse projeto deva ser a primeira matéria apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não somente para prestigiar o Senado mas também esta Comissão. O fato é que, com exceção de pontos levantados pelo Senador Roberto Saturnino, a discussão está sendo procedida não em relação ao projeto em si mas em torno do método e do processo de encaminhamento da votação da matéria.

Se o projeto não aprovar o regime de urgência, votarei favoravelmente a ele, pois concordo com o seu mérito e com o parecer aprovado na Câmara, da lavra do companheiro e conterrâneo Deputado Marcelo Deda. Repito: para valorizar o Senado e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, poder-se-ia muito bem, sem prejuízo da necessária urgência, extinguir-la neste momento, aprovar imediatamente o requerimento de urgência para esta matéria após a Ordem do Dia. Dessa forma, a matéria seria apreciada na próxima quarta-feira, após ter sido debatida naquela Comissão.

Esta é, pois, a sugestão que deixo aos Srs. Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Senadores, está é uma das mais revolucionárias e inovadoras propostas de legislação aprovada aqui nos últimos anos. A Lei das Concessões, aprovada pela via de uma medida provisória transformada em lei, em janeiro de 1994, dá um exemplo da mudança, da reestruturação e da reconceituação do Estado brasileiro. E mais importante do que a institucionalização das ONGs ou das Organizações não-Governamentais é estarmos aqui adotando um novo padrão, uma nova ideologia, um novo conceito das relações do Estado com a sociedade civil, as relações do público com o privado.

No Brasil, por meio das privatizações, esse conceito começa a se consolidar porque a própria expressão "privatizar" nem sempre é muito apropriada. As empresas, na verdade, são privadas mas os serviços são públicos. Essas empresas estão subordinadas ao interesse público sob o controle público, debaixo da mais rigorosa forma de controle em termos de funções básicas do Estado.

Ao concebermos esta lei, estamos criando um instituto jurídico inexistente até hoje no Brasil. É uma zona de sombra, uma sombra intermediária, uma zona indefinida a relação entre o Estado e o mercado, entre a máquina estatal, o público e a empresa privada de caráter lucrativo. Mesmo as instituições não lucrativas, benéficas ou chamadas filantrópicas, não têm a clara estruturação jurídica que esse projeto, da maior importância, traz.

Estamos criando um terceiro setor, uma terceira via, uma terceira instituição. Ela é de direito privado, é administrada privatamente. As responsabilidades são das pessoas que as dirigem, mas prestam serviços públicos. Portanto, estão sob o controle dos governos, das assembleias legislativas, das câmaras de vereadores, do Congresso Nacional. Enfim, estão sob o controle rigorosamente público.

Aqui temos outra enorme transformação cultural, porque a cultura do Congresso Nacional é a priorística. Somos campeões na criação de regras inhibidoras para a aplicação dos recursos públicos. Tomaticos todos os cuidados a priori na formação da base da lei orçamentária para evitar a malversação, o desvio, a perda do recurso público. Uma vez aprovado o Orçamento – é da cultura institucional do Congresso -, nós, que criamos todas as amarras, fechamos todas as portas, todas as torneiras. Entendemos que aqueles mecanismos, a priori, bastam para dar limpidez, transparência e moralidade à coisa pública, mas nos esquecemos da execução.

Há uma inversão; aqui é tudo **a posteriori**, ou seja, não há regras inibitórias ou impeditivas quando o dinheiro é transferido para entidades do terceiro setor. E, como elas são entidades de direito privado, têm que ter a faculdade, a possibilidade e a liberdade de gerir os recursos de acordo com a sua maior eficiência, com a maior produtividade, com melhores resultados. Por isso, elas transferem recursos, por exemplo, do setor de transporte para pagar funcionários mais qualificados, ou transferem do setor de pessoal, se houver exagero de pessoal, para o setor de transporte, porque precisam de uma van ou de uma kombi para realizar aquele serviço. No Estado isso é impossível, Senador Saturnino Braga.

Lembro-me de um problema que a Embrapa teve aqui em Brasília. Ao receber um recurso, que é autorizado no Orçamento, ela que é uma empresa estatal, porém ela tem uma rubrica para a compra dos meios de transporte, outra para pagamento de pessoal, outra para custeio – e isso é rigoroso, é fechado, está dentro de uma espécie de prisão. Se ela usar o recurso do transporte para pagar pessoal, é claro que cometará uma irregularidade; e o responsável por isso será atingido. Mas e se ela pudesse transferir o recurso de uma área para outra em busca de eficiência? A Embrapa precisava contratar e melhorar o salário dos seus pesquisadores, que são de alta qualificação científica. Há uma enorme competição de mercado lá fora que os chama e os atrai. A empresa não podia tirar dinheiro de onde sobrava – da área de transporte, para compra de automóveis novos – para pagar melhor seus pesquisadores e competir mais no mercado. Não podia fazer isso. Ela não precisava de carro, mas precisava de gente. Teve que gastar, mesmo sem precisar, todo o dinheiro com automóvel e desperdiçou, porque ela não podia reequacionar os recursos em benefício da eficiência e da qualidade de seus serviços.

Essas são as amarras, **a priori**, que dificultam as mudanças. O recurso é passado à instituição; depois disso, aí sim, começa o trabalho do setor público, o controle **a posteriori**. Ou seja, o importante não é em que ela gasta o dinheiro, mas o seu desempenho nos resultados a que se propõe e que o setor público lhe confere. Se ela consegue atender a um maior número de pessoas, se consegue prestar serviços públicos de melhor qualidade, não importa como isso se dá; se paga mais para funcionário, se gasta mais com transporte, isso se torna secundário. Em compensação, se ela tem um desempenho mediocre ou abaixo das metas que o contrato estabele-

ce, ela deixa de receber o recurso no ano seguinte, é punida por sua ineficiência.

Esse sistema **a posteriori**, esse sistema de avaliação é o inverso da cultura congressual. Estou há vinte anos no Congresso Nacional, Sr. Presidente, e não conheço tentativa alguma, a não ser em raros discursos, entre os quais venho fazendo alguns há mais de cinco anos, de se fazer essa mudança.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Senador José Fogaça, V. Ex^a me concede um breve aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Recebo agora o sinal para encerrar o meu discurso, mas não tenho restrição alguma a que V. Ex^a faça o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador José Fogaça, V. Ex^a é o juiz do seu tempo. Como já encerrou o seu prazo, peço que conclua após o aparte, porque há muitos oradores inscritos e ainda temos reunião de comissões hoje para eleger os presidentes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente. Sem dúvida alguma, concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Senador José Fogaça, em uma leitura muito dinâmica, muito superficial e rápida do projeto, intuí – porque não tive tempo de concluir – o que V. Ex^a está dizendo à Casa: este projeto consagra uma inovação, uma verdadeira reestruturação de todo o funcionamento do setor público. Estou absolutamente convencido disso e sem preconceitos quanto à aprovação dessa norma. Apenas gostaria de ter um pouco mais de tempo para analisar e apreender o novo sistema. O Senado Federal votará uma inovação absolutamente revolucionária, como V. Ex^a muito bem está descrevendo, sem ter discutido ou lido o texto, fazendo simplesmente uma delegação de confiança à Câmara dos Deputados. Não quero levantar desconfiança em relação aos nossos colegas do Congresso Nacional, mas, permita-me o Senador Jader Barbalho, o Senado não pode assinar embaixo do que disse a Câmara. É preciso que este assunto seja debatido entre nós, pelo menos muito brevemente. A sugestão do Senador José Eduardo Dutra é muito interessante. Podemos nos comprometer a votar o projeto na quarta-feira próxima, mas é necessário um exame por parte do Senado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não poderei entrar no mérito da questão da urgência, sobre a qual queria falar, devido ao tempo utilizado pelo Senador Roberto Saturnino, que

o fez evidentemente de maneira correta, mas se alongou um pouco.

Para encerrar, quero dizer que quem tiver lido o livro de Ted Gaebl, cujo título traduzido para o português é *Reinventando o Governo*, sabe perfeitamente o que é o terceiro setor e o que é a cultura a **posteriori** de controle de uso de verbas públicas. Quem tiver lido também o livro de Anthony Giddens, professor da Universidade de Londres, cujo título traduzido para o português é *Entre a Direita e a Esquerda*, sabe do que se está falando aqui e, portanto, que essa transformação que estamos fazendo é benéfica para o interesse público. O Deputado Marcelo Deda inclusive mudou a expressão "de caráter público", que dá mais uma feição jurídica, para a expressão "de interesse público", que embora perca na qualificação jurídica da instituição dá também uma feição social. É claro que há mudanças a serem feitas, Sr. Presidente, mas rendo-me à urgência de votar o projeto, porque este é o mais significativo triunfo da sociedade civil nos últimos anos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de ter-me imposto, neste período – para usar o termo em voga –, uma certa quarentena nas intervenções neste plenário, devido a minha inexperiência, não poderia furtar-me a dar um depoimento sobre este assunto, porque o vivi, com certa intensidade, no Governo da Bahia, a partir de uma constatação que pode ser um pouco radical – e que certamente o é – de que havia alguns serviços públicos que chegaram a nível tal de deterioração que era absolutamente impossível sua recuperação e, por isso, teríamos de buscar outras alternativas que não excluíssem absolutamente a prestação clássica dos serviços públicos que se faz hoje, mas que apontasse outras alternativas.

Posso dizer que, sobretudo na área de saúde, nos voltamos para algumas dessas alternativas no Estado da Bahia, utilizando organizações desse tipo. Utilizamos esse processo de terceirização, que está estigmatizado, mas que trouxe bons resultados, porque conseguimos diminuir custos e melhorar fundamentalmente os serviços que são prestados à coletividade. O que interessa a quem precisa do serviço público não é o fato de estar sendo atendido pelo funcionário de serviço público, privado ou de organização social, mas se está sendo bem atendido. Sem dúvida alguma, um modelo desse tipo tem todas as possibilidades para melhorar o atendimento dos serviços sociais prestados à coletividade.

Estranho que durante muito tempo foi dito que a estrutura do Governo era controlada pelo poder político. O que estamos vendo agora é justamente o Governo abrir mão desse poder político de controle total sobre essas empresas, secretarias, sobre a direção desses serviços públicos e passá-los para o setor social. Estamos vendo justamente o contrário. Não tenho preconceito sobre a utilização de servidores públicos, desde que requisitados por essas entidades e que estejam gozando de licença sem vencimentos. Não haveria mal nisso, porque muitos funcionários bons poderiam ir. Entretanto, essa não seria uma decisão do Governo, mas da entidade que tivesse a seu cargo a execução desse serviço.

Gostaria de dar esse depoimento e dizer que, ao contrário do que eventualmente se disse aqui, essa é uma manifestação clara do Governo de que não tem interesse em manter o poder político sobre os serviços sociais que presta à sociedade.

É uma colaboração forte. Fiquei feliz ao ouvir as palavras da Senadora Marina Silva no sentido de que os resultados de entidades desse tipo são muito bons na Amazônia e na Bahia. Há 15 dias, acompanhei o Governador do meu Estado até uma zona muito pobre para que uma escola rural, que só vai atender crianças carentes, fosse administrada por uma entidade desse tipo, num termo de parceria com o Governo. Essa parceria tem condições de dar certo.

Enfim, gostaria de enfatizar que quem recebe o serviço público não está interessado em saber se ele é prestado por um funcionário de empresa pública, privada ou de uma entidade desse tipo. O que lhe interessa, e é isso que todos nós desejamos, é que o serviço seja de boa qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nós estamos discutindo um projeto da maior importância, do maior significado. Realmente, como já foi dito, é uma proposta inovadora e, mais do que isso, reivindicada há muitos anos pelas organizações da sociedade civil que trabalham com o interesse público, mas que não são governamentais.

Por isso, Sr. Presidente, ao apreciar o regime de urgência, fiquei muito tranquilo. Realmente, essa matéria tem urgência e traz junto com ela a acumulação de um debate feito pelas organizações da sociedade civil brasileira e também capitaneado pelo Conselho do Comunidade Solidária.

Sr. Presidente, pelo que ouvi do debate, é importante separar algumas coisas. Por exemplo, nós não estamos discutindo terceirização. Essa é outra discussão. Alguns anos atrás algumas prefeituras entenderam que deviam terceirizar a coleta de lixo. Abriram licitação pública e escolheram uma empresa; tudo isso submetido às regras que regem o setor público do nosso País.

Também, Sr. Presidente, é fundamental dizer aqui que nós não estamos discutindo matéria que já foi regulamentada pelo Congresso Nacional -Câmara dos Deputados e Senado Federal -, que são as organizações sociais. Nada disso estamos discutindo hoje. O que estamos discutindo hoje – na minha modesta opinião é da maior importância e tem caráter de urgência – é simplesmente a criação de uma lei federal que deixe claro e transparente a relação entre as ONGs. Elas estão no Amazonas, prestando serviço de atendimento, de apoio aos indígenas, estão nas periferias dos grandes centros urbanos, fazendo trabalho na área de educação, na área de saúde, na área de formação profissional.

Estamos criando uma lei que institui uma relação clara entre o Estado, nos seus diversos níveis de governo, e essas organizações não-governamentais. É um grande avanço.

Sr. Presidente, vou ler o art. 2º do Projeto:

"Art. 2º Não são passíveis de qualificação como organizações da sociedade civil de caráter público:

- as sociedades comerciais;
- os sindicatos;
- as instituições religiosas;
- as organizações partidárias;
- as entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados;
- os planos de saúde e assemelhados;
- as instituições hospitalares privadas;
- as escolas privadas;
- as cooperativas;
- as fundações públicas;
- as fundações ou associações de direito privado".

Quer dizer, fica claro em qual terreno estamos pisando.

Esse projeto também contempla um grande avanço. Como prefeito da cidade de Vitória, eu me relatei com as entidades não-governamentais. Penso que o termo de parceria é um grande avanço, que, neste caso, sim, flexibiliza a relação dessas entidades não-governamentais na questão do uso dos re-

cursos públicos e, mais do que isso, cria um conceito claro de avaliação desses serviços **a posteriori**, que, como disse o Senador José Fogaça, é o adequado nessa relação.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui, em meu nome e em nome do meu Partido, dizer que esse projeto é muito importante. A aprovação dele, longe de criar qualquer problema para o Senado, será recepcionada pelo País e pelas entidades não-governamentais com muito carinho, porque lutam por essa regulamentação há muitos anos. A Câmara, após reflexão, já o aprovou, e tenho certeza de que também vamos aprová-lo aqui no Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet e, posteriormente, ao Senador Roberto Freire.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vencida a urgência e estando superado o problema de votar hoje ou não, ouso manifestar o meu ponto de vista, que coincide com o da maioria esmagadora dos Senadores que até agora se pronunciaram.

Na verdade, esse projeto é um reconhecimento daquilo que já existe: o Poder Público não tem dado conta de prestar os serviços que a sociedade reclama. O Estado tem sido incapaz de, por si só, prestar os serviços sociais de que a sociedade tanto necessita. O Estado já não tem condições de atender os cidadãos. Urge que ele tenha parceiros, e está-se buscando uma parceria. Esse projeto significa feliz conjugação de esforços do Poder Público, que não abre mão do seu dever de prestar serviços no campo social, de prestar serviços que dizem respeito à cidadania, à qualidade de vida. Por isso, vem buscar parceiros, parceiros que já existem no seio da sociedade. São as organizações não-governamentais. Está cheio dessas entidades na sociedade. E o projeto faz a diferença, como muito bem salientou o eminentíssimo Senador pelo Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo Hartung, que já foi prefeito. Quem já trabalhou no Poder Executivo sabe que não há condições de o Estado moderno agir com rapidez, e esse projeto busca dar-lhe maior agilidade.

Se nós estamos aqui discutindo a urgência ou não e se foi citado aqui o art. 2º, que elenca as entidades que estariam excluídas, cumpre mais uma vez, fazer referência ao art. 3º, que é o ponto fundamental do projeto, onde se dispõe:

Art. 3º. A qualificação instituída por esta Lei, observado, em qualquer caso, o

princípio da universalização dos serviços no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham, pelo menos, uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social.

Ora, Sr. Presidente, o Poder público, nesse particular, não está prestando eficientemente seus serviços; não tem recursos e está sendo incompetente para isto.

II – promoção da cultura, defesa e preservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das Organizações de que trata esta Lei.

IV – promoção gratuita da saúde...

(...)

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

(...)

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho do Estado do Mato Grosso do Sul, cujo território é cortado por rios, onde temos o Pantanal, patrimônio da humanidade, e observo a degradação ambiental que ali se verifica. De um lado, um Estado sem condições de promover a preservação do meio ambiente; de outro, interpretações, às vezes radicais, de parte das entidades não-governamentais, inclusive na questão do meio ambiente, esquecendo-se de que hoje há uma moderna tecnologia para a preservação do meio ambiente, sem que, com isso, impeçamos o progresso.

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza.

(...)

Então, a meu juízo, esta é uma parceria louvável.

De outra parte, o Estado já disponibiliza os recursos, só que não fiscaliza a respectiva aplicação; não tem condições de fiscalizar os recursos que repassa às entidades não-governamentais. Este projeto de lei regulamenta essa prestação de contas. Quem não sabe que as prefeituras do nosso País, que as unidades federadas estão cansadas de ceder servidores públicos para entidades assistenciais? O que seria das APAEs – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – se não tivessem o auxílio do

Poder Público, se servidores não fossem cedidos a essas instituições para que cumprissem as suas finalidades.

Em suma, temos de prestar atenção nos objetivos deste projeto e compreender a realidade social que o País vive. Tem razão o Governador da Bahia quando fala da renda **per capita** de seu Estado. Até há pouco tempo, não fosse a ação da Comissão de Orçamento e o esforço de todos nós, havia uma diferenciação muito maior entre os cidadãos do Sul e os do Nordeste do Brasil. Está havendo avanços, porém é preciso que haja mobilização da sociedade. É preciso dar valor a essas organizações não-governamentais que se destinam às altas finalidades mencionadas no texto do projeto sob exame – são finalidades sociais. É disso que o País está precisando, e o Poder Público não tem condições de atender.

Encerro, Sr. Presidente, entendendo já haver justificado plenamente o voto que darei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, este projeto é, talvez, uma consequência lógica da visão da reforma do Estado; é a afirmação daquilo que se comprehende na superação de uma disjuntiva entre o estatal e o privado: a afirmação do público. Isso é algo novo; é fruto de todo um processo de transformação que ocorre no mundo; que está tendo, evidentemente, repercuções no Brasil e cria – por ser o novo, algo de superação dos estados nacionais, dos processos de integração, com o novo papel do Estado, com a sua nova conformação, com toda uma discussão teórica, inclusive das soberanias desses Estados – toda uma perplexidade entre duas concepções, muito presentes no Brasil é, especificamente, nesta discussão: uma, a da direita tradicional, que sempre teve o Estado a seu serviço, privatizado que foi, que quer ser mediadora de toda e qualquer atividade do Estado – e não vamos nos esquecer da reação que tem, teve e continua tendo sobre o Fundo de Valorização do Magistério e da prioridade para o ensino fundamental a retirada de políticos tradicionais das mediações, políticos estes que se reproduziam no poder, por meio da utilização do Estado para uma atividade pública que, no final, se transformava em resposta aos interesses privados de determinados grupos, que é a história brasileira –; e outra, a dificuldade de uma esquerda tradicional em superar sua concepção estatizante.

O público que este projeto afirma confronta essas duas concepções do Estado brasileiro, e é difícil

a sua superação. Daí se buscar discutir quais os termos, o regulamento, o regimento, as amarras, quando o que aqui se está querendo dizer é exatamente liberar as amarras, para que a sociedade se afirme.

Um dado interessante: temos aqui lutado muito pela criação dos chamados conselhos – a saúde tem seus conselhos municipais, estaduais, bem como a educação –; enfim, buscamos criar conselhos para toda e qualquer atividade estatal, a fim de lhe dar um caráter público. Só queria lembrar que conselho na língua russa é **soviet**. Digo isto para que comecemos a entender qual era a idéia, inclusive, da esquerda, que não era anarquista, mas generosa e libertária: exatamente retirar do Estado aquilo que a sociedade pode e deve fazer.

Este projeto de lei tem esse caráter efetivamente revolucionário, é um novo que está surgindo. E o Senado Federal tem, por obrigação, conceder a possibilidade de o novo superar essa velha estrutura estatal brasileira, até para que se afirme essa generosidade – e aí, independentemente de esquerda ou de direita, o que importa é ver uma sociedade melhor no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Roberto Requião, último inscrito para discutir o projeto.

Após o pronunciamento de S. Ex^a, o nobre Senador Edison Lobão fará uso da palavra como Relator da matéria.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto é pura modernidade; o projeto tem idéias novas e idéias interessantes. As interessantes são novas e as novas não são interessantes. Não é um projeto; é um tropeço, que tem anterioridade na história das reformas da Administração Pública brasileira. Reporto-me ao período militar, quando, para dar a necessária flexibilidade à Administração Pública, proliferaram as fundações. O Senador Álvaro Dias e eu herdamos algumas delas no Governo do Paraná, notadamente as fundações universitárias, entidades com autonomia, onde se discutiam salários em dissídios coletivos, sem se indagar se o Estado tinha recursos para cobrir a conta. Tratava-se de um verdadeiro sindicato, onde os Juizes eram professores, o Reitor, interessado não em defender a universidade, mas em defender a corporação, e os advogados também faziam parte. O resultado foi a explosão e a necessidade desesperadora de o Estado, arregimentando a inteligência da Assembléia Legislativa, fazer com que a fundação retornasse a sua situação de autarquia, para controlar, de forma defi-

nitiva, os absurdos aumentos salariais, através de um ato jurídico complexo, que é a lei, com a participação do Executivo e do Legislativo. A iniciativa, sempre do Executivo, e a sanção do mesmo Executivo ao final. Com isso, conseguimos manter as universidades funcionando.

Sociedade autogestionária. Podemos encontrar autores muito interessantes que defenderam essas idéias nos últimos anos. Recordo-me agora do Projeto Salamandra, de Roger Garaudy. Roger Garaudy, que tentava uma síntese entre o cristianismo e as idéias marxistas, enlouqueceu e hoje é budista, e a sociedade autogestionária é um sonho.

O projeto descentraliza, de forma anárquica, a ação do Estado. Por que não organizações sociais civis autônomas? Sim, desde que não se amammen tem, dessedentem nos recursos públicos. Porque o que teremos serão organizações que vão procurar os seus funcionários ou pelo menos os seus dirigentes no mercado. Enquanto discutimos limites para o salário dos funcionários públicos, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Senadores, dos Parlamentares, enfim, de todas as pessoas que ingressam no serviço público, teremos salários de mercado – advogados ganhando dez vezes o salário de um Juiz do Supremo Tribunal Federal em organizações sociais autônomas, organizações civis independentes, alimentadas com o recurso público, gastando ao arrepio das leis de licitação e contratando sem nenhum limite. Não me parece que essa seja a solução autogestionária da sociedade.

No entanto, concordo com o Senador Roberto Freire contra esta visão do controle pelos conselhos, pelos soviets: Tenho muitas dúvidas a respeito disso. Ontem, num debate de que participei com o Senador Pedro Simon, na Televisão Comunitária de Brasília, eu fazia a crítica às pessoas que acreditavam que se resolveria o problema da liberdade da imprensa com a definitiva instalação daquele famoso conselho já previsto em lei. O conselho é tão corruptível quanto qualquer assembleia, quanto qualquer soviete. No caso específico da imprensa, conseguíramos resolver o problema da limitação e do controle por parte do Estado ou do capital com o pluralismo dos meios de comunicação – mais rádios, mais televisões, mais opiniões – e nos valendo das contradições da economia de uma sociedade, dos grupos políticos e ideológicos, quebraríamos um monopólio.

Todavia, sinceramente, não acredito nessa organização civil autônoma, uma espécie de uma escola de samba, que vai agir por conta da sua própria organização, mas sempre com o dinheiro público e fugindo

completamente das limitações que, a duras penas, a sociedade foi impondo para os salários, para as licitações e para as compras de bens e serviços.

Vamos concordar que as leis limitativas, às vezes, tendo avançado demais, embaraçam a eficácia e a eficiência de organismos prestadores de serviço. Mas daí à anarquia de entregar os recursos públicos para o uso indiscriminado por ONGs que não se submetem a nada, a não ser ao seu próprio estatuto, há uma distância muito grande.

Não acredito nessas organizações. A minha experiência como prefeito e como governador desaconselha o processo. Inicialmente, já deixei claro que, para manter as universidades do Paraná funcionando, tive que acabar com a autonomia das fundações, pelo menos no que dizia respeito à fixação dos salários, autarquizando todo o processo universitário, para que o Paraná pudesse ter universidades funcionando.

Valia a pena irmos com mais vagar no exame deste projeto. Se, por um lado, a Administração Pública precisa de mais eficiência, essa privatização do dinheiro público sem nenhum limite para sua aplicação é uma fantasia libertária que corresponde exatamente ao Projeto Salamandra, de Roger Garaudy. Mas Roger Garaudy aderiu ao Budismo, o que não sei se é mau ou bom, e hoje está doido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL– MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não há dúvida de que o País vive um momento de dificuldades de natureza econômica. Nesses instantes, as classes mais desfavorecidas são exatamente aquelas que mais sofrem, e, por consequência, cumpre ao Estado e aos homens de boa vontade cuidar para que esse sofrimento seja debelado ou, pelo menos, minorado.

Falo aqui como Relator deste projeto e como Líder do meu Partido, para dizer que poucas vezes vi uma lei tão bem elaborada e tão elogiada quando esta.

Se eu tivesse alguma dúvida como Relator e como Líder, Sr. Presidente, quanto à necessidade e à urgência de votação deste projeto, eu me valeria dos argumentos judiciosos do eminente Senador Pedro Simon, com quem quase sempre concordo, e também da Senadora Marina Silva. O Senador Pedro Simon, falando de maneira exuberante, como sempre o faz, referiu-se à urgência urgentíssima da votação deste projeto. É assim que ele o considera. Disse S. Exª que este é o melhor projeto de que tem

conhecimento nos últimos tempos, "espetacular", "revolução em termos sociais", e que não teria, a despeito de ter estudado por 30 anos esta matéria, qualquer emenda a fazer ao presente projeto. Eu não teria argumentos melhores para apoiar este projeto do que os expendidos pelo Senador Pedro Simon.

A Senadora Marina Silva, Líder do Bloco de Oposição, disse que acompanhou o exame deste projeto ainda na sua elaboração e também na Câmara dos Deputados e nos trouxe uma informação preciosa de que cerca de mil ONGs foram ouvidas.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT– AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo prazer.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT– AC) – O que eu disse é que as organizações que participaram junto ao Comunidade Solidária, como o Fórum Brasileiro de ONGs e a ABONG, organizações gerais das ONGs, representam cerca de mil ONGs em todo o País, não que foram ouvidas mil ONGs. Foram ouvidas indiretamente, por intermédio de suas representações – se é que se pode considerar dessa forma – e não diretamente. Estou apenas repondo a questão que havia sido levantada por mim.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito bem. V. Exª faz uma retificação que, no meu entendimento, não invalida a informação que aqui transmiti. São representações, portanto, de mil ONGs, todas ouvidas. O que quero dizer é que houve um cuidado especial na elaboração dessa lei. Louve-se aqui a iniciativa da Primeira-Dama, Dona Ruth Cardoso, inspiradora desse projeto. Antes dele o que havia eram as leis que conhecemos, as leis de utilidade pública, as leis sociais que já estão obsoletas, peremptas e que não têm dado muito resultado neste momento da execução dos interesses sociais, num País moderno.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o eminente Líder do PMDB.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Meu caro Senador Edison Lobão, creio – digo isso com toda a sinceridade – que várias manifestações equivocadas com relação a esse projeto derivam dessa dificuldade da tramitação em urgência, que já reconhei. Mas penso que está se processando aqui um amplo debate, da maior importância. Poucos projetos, no Senado, tiveram um debate tão interessante, no plenário, como este que estamos tendo. É preci-

so separar neste projeto duas coisas. Em primeiro lugar, a criação de uma nova instituição. Qual a queixa que se pode apresentar, se se criar uma instituição que, acima de tudo, terá autonomia jurídica, que não terá as dificuldades, para a sua constituição, que as outras instituições tiveram e que permanecerão existindo, de acordo com legislação própria? Como se poderá impugnar a sociedade por pretender organizar-se, de acordo com a lei, para tratar de questões de interesse da sociedade? Qual é o ponto, neste projeto, em que se pode fazer alguma objeção? Foi festejada na Câmara, inclusive, a questão da autonomia, da não-vinculação com o Poder Público. Então, há que se separar: primeiro, a criação desse ente jurídico novo, estabelecido em lei. Isso é uma coisa, outra, é o termo de parceria. As entidades que forem criadas não estarão obrigadas ao termo de parceria; poderão continuar existindo e nunca realizar nenhum termo de parceria com o Poder Público. O Poder Público, em contrapartida, também não está obrigado a firmar nenhum termo de parceria com essas entidades. E mais – comprehendo –, a dificuldade da leitura leva a algumas interpretações equivocadas. Aqui está estabelecido todo o processamento de fiscalização, que será o mesmo já existente em relação ao emprego do dinheiro público, inclusive com a intervenção do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público e da Advocacia Geral da União. A legislação toda relativa ao emprego do dinheiro público está abrigada nesse projeto. Creio, portanto, que manifestações, as quais recebemos com o maior respeito, derivam seguramente da urgência com que estamos tratando de matéria tão importante. Portanto, é preciso não deixar os Anais da Casa registrarem e a sociedade que nos assiste através da TV Senado pensar que estamos aqui a aprovar entidades que vão manusear o dinheiro público sem nenhuma fiscalização. Não, pelo contrário. Essas entidades, de acordo com o que aqui está escrito, vão ter que se submeter no momento de firmar parceria como se fosse um órgão público. Vão ter que prestar conta. Inclusive os bens dos seus dirigentes poderão ser seqüestrados imediatamente. Há uma série de restrições de toda ordem, no que diz respeito ao emprego do dinheiro público. Perdoe-me, Sr. Presidente, mas eu precisava fazer estas observações, para que não imagine quem esteja a nos assistir que, num assunto tão importante, estamos aprovando uma matéria de forma irresponsável.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço à interferência oportuna do Senador Jader Barba-

lho que já nos havia feito um relato sobre como esta lei tramitou na Câmara dos Deputados.

Na verdade, Senador Jader Barbalho, esta lei é tão sábia que mantém, de fato, as organizações anteriores de utilidade pública, mas pelo período apenas de dois anos, até que a nova lei definitivamente esteja em pleno vigor. A lei teve todos os cuidados que se possa imaginar. Foi amplamente debatida. "Além das regras previstas nas demais leis para a punição de eventuais desvios, ela estabelece que os responsáveis pela fiscalização do termo da parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária. Veja a profundidade das preocupações com a fiscalização. E vai além, sem prejuízo a medida que se refere o artigo anterior, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes". É rigorosa a lei, rigorosíssima.

"O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos artigos tais do Código de Processo Civil.

Quando for o caso – diz mais a lei –, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País ou no exterior – vai até este ponto nos seus cuidados –, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira".

Não conheço uma lei com tantos cuidados quanto esta, sem ser, todavia, uma lei impeditiva, que cria obstruções à execução dos recursos públicos para o bom desempenho da execução de suas finalidades.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A lei teve todos os cuidados, quem não os teve foi o Senado que não estudou o projeto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O Senado teve todos os cuidados também. V. Ex^a foi um debatedor proficiente desta lei. Onze Srs. Senadores cuidaram de discuti-la aqui com inteiro conhecimento

de causa. Nenhum Senador debateu esta lei no anônimo ou no desconhecimento de seus fundamentos. Portanto, o Senado está suficientemente informado sobre aquilo que vai votar. E esta, repito as palavras do Senador Pedro Simon, é uma das melhores leis já elaboradas neste País e nesta atualidade.

Portanto, Sr. Presidente, como Relator, meu parecer é inteiramente favorável à lei e, como Líder do PFL, recomendo que os companheiros acompanhem a votação de lei tão oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos. O projeto tem urgência. São 13 horas e 5 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Primeiro, prezado Líder do PFL, é verdade que não tenho uma emenda a apresentar, acho que o projeto está ótimo. Como eu, pensa V. Ex^a e o Líder do meu Partido, mas há mais 78 Senadores que têm o direito de analisar e apresentar idéias e propostas. O fato de eu dizer que não tenho propostas não significa muita coisa, pois sou um oitenta e um avos; V. Ex^a e eu somos dois oitenta e um avos; V. Ex^a, eu e o meu Líder somos três oitenta e um avos. E, o restante dos Parlamentares?

V. Ex^a tem razão, essa lei é sábia. Por ser sábia, não significa que não podemos debatê-la, analisá-la. É muito boa a proposta apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra de votarmos o projeto na quarta-feira. Vejo Senadores que, a cada momento, estão debatendo um artigo novo, porque estão lendo o projeto. Pelo menos teve um mérito esta discussão: os Senadores estão lendo o texto. É verdade que, como disse o Senador Roberto Saturnino, lendo às pressas.

Meu prezado Líder, grande Líder do meu Partido, tenho muito apreço por V. Ex^a. V. Ex^a pensa e eu penso igual a V. Ex^a, mas V. Ex^a chega a uma conclusão e eu chego a outra, 180 graus diferente da de V. Ex^a. V. Ex^a diz que para elaboração dessa lei houve audiências públicas na Câmara dos Deputados, debates com o Ministério Público e com as ONGs, fez-se um substitutivo, a Câmara dos Deputados debateu a matéria com a maior profundidade. É verdade, a Câmara

fez o seu papel. Ou o Senado Federal é Casa revisora ou é uma instituição civil para carimbar e dizer que está carimbado. A rigor, é o que o País diz: extingue-se o Senado; para que Senado? Se essa lei é sábia, se foi elaborada com um amplo estudo de julho até o dia 8 último na Câmara dos Deputados, vamos debatê-la também. Até para fazermos uma homenagem à importância dessa lei, para dizer que essa lei, que tem significado, que é sábia, foi analisada, foi para a Comissão, teve uma proposta, teve um parecer, foi votada depois de lida.

Diz meu querido Líder: como ficará o Congresso Nacional retirando a urgência? Perdão, para mim, fica muito bem. Se os Líderes aceitarem a proposta do Senador José Eduardo Dutra e discutirem a matéria na Comissão na quarta-feira pela manhã e, na quarta-feira à tarde, votarmos o projeto no plenário, todos sairemos muito bem. Sairemos mal, se votarmos o projeto de uma lei sábia sem deixar que a maioria dos Senadores tenham oportunidade de lê-la. Com toda sinceridade, isso não fica bem.

Posso dizer, Sr. Presidente, modéstia à parte, como Governador do Rio Grande do Sul, que executei um projeto semelhante a esse: Ação nas Vilas. Semanalmente, centenas de entidades, sindicatos, associação de amigos de bairro, as mais variadas entidades vinham ao Palácio e recebiam cheque para a execução de creche, pavimentação e uma série de obras que eles faziam com muito mais competência, seriedade e infinito menor valor financeiro do que o Estado. E funcionou excepcionalmente bem.

Quando fui à posse do Presidente do México representando o Presidente Itamar Franco, fiquei dois dias e entreguei à primeira-dama informações sobre o trabalho solidário feito no México com entidades como esta. O governo do México busca entidades na sociedade para fazer trabalho desse estilo. Acredito e repito que isso realmente é sensacional.

Meu querido Líder, V. Ex^a disse que eu teria que advertí-lo na hora de votar urgência, mas eu não sabia disso. Acredito que neste caso é o contrário: o Líder é que deveria dar uma chance para o seu líder para ele tomar conhecimento de que era pedido da liderança. Como iria advertir V. Ex^a de que não deveria pedir liderança para esse projeto, pois eu nem sabia que ele estava aqui. Não tinha conhecimento e, de repente, no final da sessão, ao se votar, vi o nome de V. Ex^a. Se o meu Líder pede é porque é certo. V. Ex^a poderia dar uma chance ao seu líder para que ele pudesse ver.

Sr. Presidente, o projeto é nota 10. Voto favoravelmente com a maior tranquilidade, mas uma pro-

funda mágoa. O Senado não vai ficar bem. Faço um derradeiro apelo aos nobres líderes.

Ora, Sr. Presidente, é um gesto de grandeza...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– No momento nem os Líderes poderão mais retirar porque estamos em processo de votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, dentro do Bloco, tivemos uma manifestação da parte do ilustre Senador Roberto Saturnino fazendo algumas ponderações que comprehendo oportunas. No entanto, na Bancada do Partido dos Trabalhadores que compõe o Bloco, há um entendimento de que somos favoráveis à matéria. Não havendo um consenso na Bancada do Bloco, como já é costumeiro, a Bancada fica liberada para a votação.

Quero reiterar o que disse anteriormente. Este projeto é inovador, até porque, pela Constituição de 1988, isso já é um precedente constitucional na área de saúde e educação, onde o Governo institui parceria com entidades da sociedade civil. O que estamos fazendo aqui é um processo de instalação desse mecanismo de forma legal para as outras organizações, inclusive criando dispositivos que evitem as organizações que não têm o devido crédito no uso do dinheiro público, nas ações que realizam, fazendo com que essas sejam inibidas de participar do processo e dando condições para que aquelas que têm um trabalho sério, competente e voltado para os interesses da sociedade, possam fazê-lo dentro da legalidade. E mais: instituindo mecanismo de fiscalização e controle por meio da instituição dos conselhos ligados a cada área competente.

Esses conselhos teriam o papel de controlar, fiscalizar e dar publicidade às ações dessas organizações. Ainda há uma polêmica se serão consultivos ou deliberativos. Mas esses conselhos têm essa função no que se refere a esta lei.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, em várias regiões da Amazônia, tenho exemplos de organizações que têm trabalhos belíssimos na área de educação. Cito a CTA, uma organização da sociedade civil, que, há dezessete anos, iniciou um trabalho de educação para seringueiros. Hoje, são mais de 40 escolas dentro dos seringais onde as pessoas chegam a viajar de 11 a 12 horas a pé como acontece em Xapuri.

Faço um desafio: se o Governo do Estado do Acre retirar o apoio a essas organizações e colocar essa atividade para que seja realizada por funcionários públicos, faço um questionamento se terão a mesma dedicação, pois esses que estão trabalhando dessa forma o fizeram durante todos esses anos sem apoio de governo, inclusive do Governador Orleir Camel, que era completamente hostil a esse tipo de atividade.

No entanto, se existem seringueiros alfabetizados, se existem índios que recebem aulas em cursos bilíngües, uma verdadeira revolução dentro dessas comunidades, é graças ao trabalho dessas organizações sociais.

Por isso advogo que o Estado não se coloque como o "salvador da Pátria", tendo em vista as condições falimentares em que se encontra, pois, se não fosse a participação dessas organizações, a sociedade estaria muito mais prejudicada.

Creio que o projeto tem o seu mérito, embora concorde com o Senador Pedro Simon que deveria ter sido mais discutido no Senado. No entanto, do ponto de vista do mérito, do ponto de vista da proposta como está aqui, não se constitui em nenhuma anarquia; pelo contrário, visa a colocar na legalidade aquilo que está sendo praticado de forma ilegal e sem a devida fiscalização, sem o devido controle e sem a devida publicidade das ações que são praticadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, estou reconhecendo finalmente depois desse debate que, felizmente, processou-se aqui, ainda que muito limitadamente no tempo, que se trata de um projeto altamente, intensamente, profundamente inovador. Talvez, em toda esta legislatura, não venhamos a votar um projeto tão inovador quanto este nas suas proposições.

Sr. Presidente, um projeto desta natureza não se vota em urgência. Pode-se fazer quase uma analogia deste projeto ao projeto dos Códigos, que a Constituição preserva e não quer que seja votado em urgência. Até concordaríamos que fosse aprovado o regime de urgência logo após a Ordem do Dia, para que a votação fosse na quarta-feira, mas que se desse um mínimo de tempo para que os Senadores como eu, que chegaram agora e não tiveram oportunidade de acompanhar o debate na Câmara – os Senadores que estavam há mais tempo devem,

evidentemente, ter tido oportunidade de acompanhar o debate na Câmara e estão absolutamente cientes e convencidos –, debatessem melhor o projeto. Este projeto, aliás, tão inovador, tão revolucionário – quase se pode dizer – não foi muito divulgado. Não me lembro de ter lido na imprensa comentários a respeito dele.

Não foi um projeto debatido na sociedade. Pode ter havido – e certamente houve – audiência pública com a participação da representação das ONGs, mas a sociedade como um todo não debateu este projeto, não discutiu as suas vantagens e as possíveis desvantagens.

Confesso que ouvi com muita atenção os argumentos dos Senadores que defendem o projeto e estou pronto a me convencer – não sou um obstinado, um empedernido, um teimoso –, das vantagens e dos benefícios inúmeros e muito grandes deste projeto, mas não que seja votado numa sessão em que se discute superficialmente, em que os Senadores novos como eu mal tiveram tempo de ler em diagonal – como se diz –, de ler dinamicamente este projeto.

Assim é, Sr. Presidente, que lamento que isso tenha ocorrido; lamento a falta de sensibilidade da maioria dos Srs. Líderes deste Senado em não querer aceitar a sugestão do Senador José Eduardo Dutra e jogar essa votação para quarta-feira. Não haveria nenhum prejuízo para a sociedade. O que houve, neste caso, foi a vontade da maioria em querer manter o ponto de vista por meio do chamado mecanismo do rolo compressor.

Está bem! Lamento e declaro que vou me abster de votar. Eu tinha dito até que, na urgência, iria votar contra; mas ouvi vários argumentos, e não quero votar contra um projeto de cuja validade, pertinência e importância posso me convencer amanhã. Abstenho-me, lamentando que o Senado tenha procedido assim em matéria tão importante, tão nova e tão profundamente modificadora do serviço público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente eu queria fazer uma correção ao Senador Roberto Requião: o Roger Garaudy converteu-se ao islamismo, não ao budismo. Se ele enlouqueceu, sobre isso não tenho informações.

Quero parabenizar o Senador Pedro Simon pela sua primeira intervenção. Se S. Ex^a não a tives-

se feito, a matéria teria sido aprovada da mesma forma como acontece com projetos sobre os quais há consenso das Lideranças da Casa. Foi exatamente a intervenção do Senador Pedro Simon que possibilitou que os Senadores José Fogaça, Roberto Freire, Roberto Saturnino, Paulo Souto, Paulo Hartung, Roberto Requião debatessem a matéria. Isso é extremamente salutar para o Senado.

Sr. Presidente, eu votaria a matéria de olhos fechados, pelo fato narrado pelo Senador Jader Barbalho: o projeto foi relatado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Marcelo Deda. Conheço a competência e a capacidade do Deputado há 20 anos, por isso eu poderia votar de olhos fechados. Só que os outros 80 Srs. Senadores não o conhecem; portanto, este debate foi fundamental. Fico satisfeito porque o trabalho do Deputado Marcelo Deda está sendo apresentado quase que como aval e foi elogiado pelo Senador Jader Barbalho, do PMDB, e Edison Lobão, do PFL. Não só eu, mas também o Estado de Sergipe ficamos orgulhosos em saber que as maiores Bancadas do Senado reconhecem a competência do trabalho de um Deputado do nosso pequeno Estado. Vou até pesquisar seus discursos e projetos na Câmara, para citá-los nesta Casa, pois tenho certeza de que servirão para sensibilizar as maiorias. Aliás, coincidentemente, hoje é aniversário do Deputado.

Voto a favor, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Líder do PSDB, o nobre Senador Sérgio Machado, encaminho o voto "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Como fez a Liderança, também gostaria de encaminhar a votação, e o faço tranquilamente, Sr. Presidente. Reconheço as restrições do nobre Senador Pedro Simon, mas, depois que S. Ex^a deu nota 10 ao Projeto, com mais tranquilidade ainda recomendo sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do nobre Senador Roberto Requião e a abstenção do Senador Roberto Saturnino.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1999

(Nº 4.690/98, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendem aos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

I – as sociedades comerciais;

II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltados para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX – as organizações sociais;

X – as cooperativas;

XI – as fundações públicas;

XII – as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII – as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no artigo anterior, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

V – a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI – a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – estatuto registrado em cartório;

II – ata de eleição de sua atual diretoria;

III – balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

IV – declaração de isenção do imposto de renda;

V – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do parágrafo anterior dará ciência da decisão mediante publicação no Diário Oficial.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

I – a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta Lei;

II – a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei;

III – a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

CAPÍTULO II Do Termo de Parceria

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando

item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com o resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso anterior;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso anterior, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, havendo indícios fundados de

malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no país e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16. É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, des-

de que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de trinta dias.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srªs e Srs. Senadores, cabe dizer agora, depois que as discussões terminaram e o projeto foi votado, que a Presidência do Senado prefere ser criticada pela agilidade nos processos de votação do que por empurrar os projetos no Senado. Essa tem sido uma norma. Também quero dizer que esta Casa é revisora, mas quando for necessário rever matérias; não é revisora com a obrigação de ser sempre contra o que venha da Câmara dos Deputados. Temos inovado bastante e esperamos que a Câmara dos Deputados proceda do mesmo modo com as matérias do Senado, já que algumas não tiveram andamento naquela Casa. Esse é o nosso propósito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1994

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994 (nº 1.306/91, na Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Parecer sob nº 78, de 1999, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

Emendas (de plenário) – Apresentadas ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1994 (nº 1.306/91, na

Casa de origem), que acrescenta § 2º ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Emenda nº 1 – Plen

Acrescente-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. A alínea f do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar a seguinte redação:

f) embriaguez e serviço; (NR)

Justificação

A embriaguez, para efeito de configuração de falta grave, deve ser apenas a que ocorre durante o trabalho. Se o indivíduo embriaga-se habitualmente, mas esse fato não tem nenhuma repercussão na prestação de serviços mediante vínculo laboral, a obrigação de não-fazer (não embriagar-se regularmente), em sentido amplo, legalmente disposta, vai de encontro à garantia fundamental de inviolabilidade do direito à vida, ferindo, ainda a cláusula constitucional de resguardo da intimidade e da vida privada (art. 5º, caput e inciso X, CF).

Por tais motivos, impõe-se o acolhimento desta emenda, objeto do PLC nº 41, de 1993, ora em tramitação conjunta com a proposição-guia, da qual resultou o substitutivo sob exame.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senadora Marina Silva.

Emenda nº 2 – Plen

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Fica revogado o parágrafo único do art. 482 da consolidação das Lei do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Justificação

Esta emenda pretende suprimir o dispositivo que considera a prática de "atos atentatórios à segurança nacional", comprovada em inquérito administrativo, motivo para demissão por justa causa.

A matéria é objeto do PLC nº 8, de 1995, que tramita em conjunto com o PLC nº 41, de 1993. Ao analisar essa questão, em seu parecer unificado sobre as proposições, o próprio relator manifesta-se favoravelmente a seu acatamento, nos seguintes termos:

"Vale ressaltar que nem mesmo a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que regu-

lamenta o direito de greve, faz qualquer alusão ao ato delituoso citada no parágrafo único do art. 482.

A permanência de tal dispositivo é inopportuna e inócuas, até porque se o empregado praticar algum crime contra a segurança nacional e for condenado à pena de reclusão, estará materialmente impossibilitado de cumprir o seu contrato de trabalho e, como tal, dar-se-á a sua extinção."

Estranhamente, apesar do posicionamento favorável da relatoria, o substitutivo em tela não faz nenhuma consideração acerca do tema, razão pela qual, restaura-se a discussão por meio do oferecimento da presente emenda.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão o projeto, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, tendo

Parecer sob nº 6, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 78, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 a fim de ser feita na sessão de 22 de abril de 1999.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Rommeu Tuma – Jáder Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica adiada a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, para o dia 22 de abril do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Comunico aos Srs. Senadores que se realizará agora a eleição em várias Comissões.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, como Líder do PMDB.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Como

Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, alguns fatos ocorridos em Goiás, nos últimos dias, amplamente divulgados pela Imprensa Nacional devem ter causado perplexidade a todos desta Casa, como também em mim provocou esse mesmo sentimento.

As denúncias de desvio de dinheiro da extinta Caixa Econômica do Estado de Goiás – Caixego e a arbitrária prisão do suplente de Senador Otoniel Machado são dois acontecimentos que ilustram...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Um momento! Advirto aos funcionários que se retiram e não perturbem os trabalhos da Casa. Será constada a advertência de ambos nas suas folhas de serviço. Perdoe-me, Sr. Senador, e prossiga V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como eu dizia, as denúncias e a arbitrária prisão do Suplente de Senador Otoniel Machado são dois acontecimentos que lustram o estado de guerra, de terrorismo e de perseguição política que se instalou em Goiás, desde o último dia 1º de janeiro. São fatos graves que exigem um posicionamento firme do PMDB. Tenho a certeza de que, neste momento, todos os Srs. Senadores e a opinião pública brasileira esperam por um pronunciamento. Como eu disse, desde a primeira vez que assomei a tribuna, não sou homem de meias palavras; minhas intenções e atitudes sempre foram e são transparentes. Abomino a mentira, a injustiça e a dissimulação, fatos hoje corriqueiros no Estado de Goiás. Coragem para enfrentar desafios não me falta, por isso que resolvi ocupar, hoje, a tribuna, para fazer alguns esclarecimentos importantes à Nação brasileira, esclarecimentos do

que tem sido noticiado e, principalmente, sobre o que tem sido falado na imprensa.

Começo por prestar explicações sobre o caso Caixego, que tem sido tratado pela imprensa nacional.

Confesso que tomei conhecimento desses fatos, através da imprensa, há cerca de dois meses. Não tive nenhuma participação direta ou indireta no processo de negociação de pagamento de direitos trabalhistas dos ex-servidores daquela instituição; muito menos no suposto desvio de dinheiro denunciado pelo Ministério Público Federal. Ao contrário do que tem sido divulgado por alguns jornais e revistas, o caso não aconteceu durante a minha gestão no Governo. Como todos sabem, renunciei ao cargo de Governador em abril do ano passado para disputar as eleições para o Senado. O acerto com ex-servidores da Caixego aconteceu no final do ano, em outubro, quando aliás já estava eleito Senador com 200 mil votos a mais do que o Governador eleito, embora estivesse disputando com cinco e ele apenas com um.

A comprovação do meu total desconhecimento e da minha não-participação no episódio ficou claramente evidenciada no relatório final do inquérito feito pela Polícia Federal, que investigou exaustivamente esse caso durante os trinta dias. O meu nome sequer foi citado durante todo o processo de investigação, como também não foi citado o nome do ilustre e brilhante Senador Iris Rezende Machado.

Mas em função de um grampo telefônico, de legalidade duvidoso, onde o Sr. Otoniel Machado fala na hipótese – veja bem – de pedir para que eu conversasse com um dos advogados indiciados, que ele julgava ser meu parente.

O Ministério Pùblico Federal, em função disso, de ter aventado essa possibilidade em Goiás, já a cargo do Governador daquele Estado, manda abrir uma investigação contra mim e o Senador aqui no Senado e no Supremo Tribunal Federal.

Observem bem, preocupado com uma situação que envolvia pessoas amigas, o Senador Otoniel apenas aventou a possibilidade de me procurar, para ver a possibilidade de interceder na solução de um problema que – repito – envolvia pessoas do seu círculo de amizades.

Isso foi suficiente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que o Chefe do Ministério Pùblico em Goiás, Dr. Hélio Telho, pedisse uma investigação sobre um possível envolvimento meu e do Senador Iris Rezende.

Em primeiro lugar, afirmo categoricamente que se o Senador Otoniel pensou em me procurar, ape-

nas pensou e não o fez. Em nenhum momento ele me procurou, por telefone ou pessoalmente, para falar deste assunto, muito menos para que eu conversasse com o advogado e com a sua esposa, a quem a imprensa insiste em dizer ser minha sobrinha. E mesmo que ele tivesse feito isso, a minha resposta seria negativa. De forma alguma eu iria imiscuir-me a favor ou contra quem quer que seja num assunto que diz respeito única e exclusivamente à Justiça.

A propósito, a pessoa em questão não é minha sobrinha, é minha parente sim em terceiro ou quarto grau, para minha alegria e satisfação. E embora eu a queira muito bem, como a seu marido, nunca manteve qualquer tipo de convivência com essas pessoas, principalmente convivência política. Sempre tive uma vida limpa e transparente. Em minha vida pública, em todas as funções que assumi, de vereador estadual, Deputado Federal, Vice-Governador e agora como Senador, sempre procurei trabalhar com austerdade e com rigor.

O meu sigilo bancário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é quebrado desde que fui candidato ao governo de Goiás. Permaneceu quebrado durante todo o meu governo e continua. Não tenho sigilo bancário – e isso foi por iniciativa minha – até os dias de hoje. Portanto, nada tenho a temer, nada tenho a esconder. Apóio e sempre apoiarei qualquer apuração sobre malversação de recursos públicos. Mesmo com a falta de indícios que me envolva, se o Supremo Tribunal Federal entender ser necessário abrir investigação sobre a minha participação no episódio, não colocarei nenhum obstáculo, ao contrário, estarei pronto a colaborar no que for necessário.

Da mesma forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Senado Federal também achar necessário criar uma Comissão para acompanhar ou investigar paralelamente o caso não serei eu um entrave e nem causará a mim nenhum constrangimento essa ação. Tenho o maior interesse em que esse caso seja apurado a fundo e esclarecido à sociedade brasileira. Até vou mais longe, Sr. Presidente: peço mesmo ao Senado que entre neste caso. Abro mão da minha imunidade parlamentar, licencio-me, se for o caso, deste Senado, para que se apurem e se elucidem esses fatos lá, em Goiás, e perante o Brasil.

O que não posso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é apoiar prejuízos e ações arbitrárias como o que se viu quando da prisão do Sr. Otoniel Machado na última sexta-feira. É importante o Senado saber como e por que ele foi preso.

Primeiro, ele foi preso, Sr. Presidente, porque um Juiz Federal em Goiás grampeou os telefones do

advogado do Sr. Otoniel Machado, no exercício da sua profissão. Portanto, o Juiz Federal cometeu um crime, pois ele não pode grampear telefone de advogado no exercício da sua profissão. Segundo, Sr. Presidente, Otoniel Machado é um médico, pai de filhas médicas – todas as filhas são médicas e de grande reputação em Goiânia –, todos os seus genros são médicos também de grande reputação nessa cidade, dono de um dos melhores hospitais em Goiás, um homem que já prestou grandes serviços ao Estado e à Nação.

Sabem V. Ex's como ele foi preso? Um delegado da Polícia Federal, de forma ardilosa, juntamente com o Juiz Federal em Goiânia, pediu que ele comparecesse ao apartamento do seu genro, um médico, para lá ser ouvido. Chegando ao apartamento de seu genro, Dr. Áureo, o Delegado deu-lhe voz de prisão e já o foi levando sem ouvi-lo, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Nunca soube que alguém pudesse ser preso – principalmente um suplente de Senador, um médico com os melhores antecedentes – de forma tão arbitrária pela Polícia Federal, sem ser ouvido e sem ser citado numa investigação criminal. Não podemos, portanto, apoiar atos dessa natureza.

Ele sempre demonstrou disposição de colaborar com a Justiça no processo de investigação e tinha, e tem, o direito constitucional de responder ao processo em liberdade. Tanto é verdade que a Justiça Federal de Brasília corretamente concedeu-lhe **habeas corpus** na última terça-feira. Como todo cidadão, o Sr. Otoniel Machado tem também direito de defesa, que não lhe foi dado até hoje. Isso mesmo. Pasmem, Srs. Congressistas: o Senador chegou a ser preso sem sequer ter-lhe sido dado o direito de defesa. O Ministério Público Federal em nenhum momento o convocou para ouvir o seu depoimento.

Abro aqui um parêntese para me reportar a uma denúncia feita anteontem pelo Senador Mauro Miranda: o Procurador do Ministério Público Federal que cuida do caso em Goiás, Dr. Hélio Telho, é um antigo desafeto do Senador Iris Rezende. Quando Iris era prefeito de Goiânia, para viabilizar uma obra de ampliação da principal avenida que corta a cidade, a prefeitura teve que desapropriar várias residências, entre elas a do pai do Procurador Hélio Telho. A partir daí, ele travou com o então prefeito Iris uma intensa batalha judicial, que descambou para ameaças pessoais e uma inimizade nutrida publicamente por sua família até os dias de hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o discurso do Procurador Dr. Hélio Telho, em Goiás, por ocasião

da diplomação dos eleitos, no pleito do ano passado, é uma peça política que nem o principal opositor de Iris Rezende na política seria capaz de construir. São fatos públicos em Goiás, que deixam claro, na pior das hipóteses, a parcialidade do procurador ao conduzir esse caso.

Vou passar ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores a cópia do discurso desse procurador federal, no dia da nossa diplomação, o que fez com que os nossos deputados federais saíssem do recinto. Foi aí que se iniciou essa perseguição política. A parcialidade ficou clara na condução do caso. Antes sequer de ouvir o Senador, ele já foi julgado, condenado e execrado publicamente, em meu Estado, perante a opinião pública. E, pior que isso, foi preso como se de fato tivesse sido condenado. Esse tipo de ação temos que repudiar, em nome da lei, da ordem e da democracia. Não podemos permitir que ações claramente motivadas por diferenças políticas e pessoais se sobreponham ao direito, à democracia e à própria Constituição Federal.

Volto a me reportar ao tema inicial de meu discurso: a atitude do Dr. Hélio Telho Filho não é uma ação isolada. O que estamos assistindo hoje em Goiás é a uma ação raivosa e hipócrita de um governo movido pelo ódio, que tenta de todas as formas e com todas as armas manchar a imagem política do PMDB. A prisão do Senador Otoniel não passou de uma tentativa de se criar um fato negativo para prejudicar não apenas a sua imagem, mas a de seu irmão, Senador Iris Rezende, líder político que tanto fez por Goiás e pelo Brasil.

Sr. Presidente, são ações imundas, levianas, desonestas do Governador que se instalou lá em Goiás. Num outro flanco, tentaram também incriminar o meu ex-Secretário de Comunicação, jornalista sério, humilde, pobre, correto. Um delegado de lá ficou 30 dias execrando esse moço publicamente, alegando que ele tinha assinado não sei quantas mil ordens de pagamento em duplicidade. Pois agora o delegado vem a público e diz que achou uma ordem em duplicidade que não tem a assinatura do meu secretário; mas já destruíram a imagem do moço em Goiás, porque a imprensa nacional, inclusive, disse que houve o desvio de R\$1 milhão, durante o meu governo, na Secretaria de Comunicação Social. E eu constantemente pedindo ao Tribunal de Contas para ajudar nessas investigações, porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu discurso de posse está lá. Está gravado e está na mente de todos os goianos: pedi ao Tribunal de Contas do Estado que fosse rigoroso com o meu governo, que investigasse todas

as denúncias, que fiscalizasse o meu governo. Aparelhei o Ministério Público, está lá, Sr. Presidente, colocando computadores onde eles me pediam, para que eles ajudassem a fiscalizar o meu governo. Porque eu queria, como fiz, um governo sério, honesto, onde ninguém encontrasse nenhum ato que o desabonasse.

Eles partiram contra o meu Secretário de Comunicação Social. Esse delegado da polícia servil, e não da Polícia Civil, hoje, lá em Goiás – da polícia servil mesmo! –, está fazendo verdadeiros absurdos. E outra coisa: não ouviram o secretário, Sr. Presidente! Não ouviram, embora ele quisesse ser ouvido, embora ele pedisse a quebra do seu sigilo bancário, embora ele não tivesse negado as assinaturas nas ordens de pagamento. E o delegado mandou fazer exame grafotécnico, mesmo ele dizendo que não precisava, porque as assinaturas eram dele. Mas o delegado mandou fazer o exame, para ficar fazendo estardalhaço. E não havia nada, e não há nada. Para se ver o que está acontecendo, hoje, em Goiás.

Parece absurdo – vou dizer para os Senhores e, se eu estiver falando uma inverdade, podem me condenar e me censurar –, mas esse Governador, em dois meses, foi três vezes à minha cidade natal, Jataí, para fazer fofoca, para dizer que eu tinha comprado uma fazenda de 5 mil alqueires em Mato Grosso, para dizer que eu tinha roubado isso ou aquilo.

Eu disse para o Governador que eu passava uma procuração para o MST ir lá e tomar conta dessa fazenda. Digo mais, Sr. Governador: quem encontrar um tijolo – não uma fazenda – a mais do que eu tinha quando entrei no Governo é dono, dou uma procuração para quem encontrar. Desafio o Ministério Público, a Justiça, a imprensa, qualquer brasileiro, a encontrar um só tijolo na minha vida, além do que eu já tinha quando Governador, o que é muito pouco para um homem que tem 22 anos de vida pública.

Ele foi lá para lançar mão desses argumentos. Um indivíduo que não tem postura, nunca foi e nunca vai ser estadista, que veste colete à prova de bala, mistura-se com a polícia e vai dar **blitz** na rua – ele fez isso. É esse o Governador do meu Estado: está espalhando ódio à vindita, um homem que não tem a menor postura de estadista, execrando pessoas publicamente, sem julgamento, sem ouvi-las. Isso é que é pior, Srs. Senadores.

Procurem, no inquérito, se existe a palavra do ex-Senador Otoniel Machado e do meu Secretário de Comunicação Social, Gean Carvalho. Não, mas já foram condenados, já foram executados, as famí-

lias já sofreram o que V. Ex^as não podem imaginar. Nem na pior época da ditadura isso aconteceu. Governei Goiás com amor, com solidariedade, com trabalho, com honestidade. Trabalhei num Estado em que havia paz o tempo inteiro, que atendeu o pobre, o humilde, o faminto, o deserdado da sorte, o aidético, o canceroso; o mais desprotegido da sociedade foi assistido por meu Governo. Quem quiser, pode verificar. E, agora, enfrentar todo tipo de calúnia mentirosa e irresponsável pelo Governo do PSDB é demais!

Ouçam isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e estão aqui dois Deputados Federais do meu Partido, de Goiás: o Governador ameaçou prender dois Deputados Federais de Goiás. Um deles, a esposa do queridíssimo e saudoso Senador Onofre Quinan, sob a alegação de que ela devia R\$70 milhões em impostos ao Estado. Uma pessoa honesta, a quem quero bem. Teve dificuldades em sua empresa e ainda as tem. Pois bem, o Governador atacou, falou que iria prendê-la. Sabe o que fizeram? S. Ex^a conversou com a Deputada, filiou-a ao PSDB, chamou banda de música, soltou foguetório no Palácio e, de uma hora para outra, de demoníaca passou a santa.

Fez acusações ao meu Governo com relação à Celg, presidida por sete anos pelo Deputado Federal José Francisco das Neves, o Juquinha. Disse que havia corrupção na Celg e que iria prender os culpados, mas sabem o que o Governador fez? Filiou o Deputado Federal ao PSDB, levou-o para o Palácio, levou banda de música, soltou foguetório e, de repente, também, de demônio passou a santo.

Olhem o quanto é hipócrita esse Governador! Isto é atitude de Governador: falar em prender dois Deputados Federais e, depois, filiá-los ao seu Partido? Isso é ser estadista? ..

E o episódio da Assembléia, onde o PMDB tinha 27 Deputados Estaduais e o Governador fez o que quis e foi denunciado pela Rádio K do Brasil, em Goiânia, por compra de votos? Isso não sou eu quem estou dizendo, porque não quero cometer o crime que S. Ex^a está cometendo, de acusar sem provar. A rádio, sim, desafiou o Governador e afirmou que houve compra de votos. Isso deve ser verdade, pois S. Ex^a não deixou que os Deputados aprovassem a CPI da compra de votos em Goiás, e elegeu o Presidente da CPI.

O Governador está fazendo os maiores desatinos em Goiás e, com a maior hipocrisia, vem condenar os demais.

Mas eu falava na fazenda que S. Ex^a diz que comprei em Mato Grosso. Pasmem, Srs. Senadores: a família dele é quem comprou e agora está queren-

do vender para o INCRA por um preço maior! Não é acusação, Sr. Presidente. Esse fato faz parte de um processo no Ministério Pùblico, parado desde que o Governador assumiu o Governo.

O Prefeito de Itapaci – não sou eu também que afirmo, o processo está no Ministério Pùblico – deixou de construir uma escola naquele Município, com dinheiro do Ministério da Educação, porque o atual Governador, quando era Deputado Federal, exigiu que o Prefeito lhe passasse 20% ou 30% dos recursos em dinheiro. O Prefeito fala por onde passou, a pasta que estava com o Deputado – hoje Governador –, o hotel em que ele estava e o que ele fez do dinheiro. O Ministério Pùblico colocou uma pedra e esse processo não anda mais em Goiás.

De forma que o que está acontecendo em Goiás é uma hipocrisia sem limites. Os homens desonestos que se instalaram no poder em Goiás querem mostrar que o PMDB é que é desonesto e que eles são honestos.

Cinco ex-Governadores, que estavam e estão com eles, possuem uma pensão milionária de R\$18 mil cada um por mês. O Sr. Otávio Laje, Leonino Caiado, milionários ex-Governadores, criaram uma pensão de R\$18mil, valor do salário do Presidente do Tribunal, incluídas as gratificações.

Sofri pedido de intervenção em Goiás porque não paguei e não pagaria nunca essa pensão imunda, conseguida na calada da noite pelo ex-Governador Otávio Laje. Por isso, todos são revoltados connosco para massacrar Iris, Maguito, custe o que custar. Agora, quero deixar bem claro aqui...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não desejo tomar o tempo de V. Ex^a, mas não posso, contudo, deixar de interferir neste momento para dizer que o depoimento que V. Ex^a faz no plenário do Senado da República é uma manifestação na qual podemos acreditar. V. Ex^a transmite, com emoção, a sua verdade. E acredito nela. Conheço V. Ex^a há pouco tempo, Senador Maguito Vilela, mas sei que sua história no Estado de Goiás é a do bom governante, do estadista, do homem correto que procurou exercer a sua função de Governador de Estado, visando atender aos mais legítimos e melhores interesses da sociedade. Quanto ao Senador Iris Rezende, tenho a dizer que é uma pessoa conhecida nossa, encantadora, adorável e que está sofrendo intimamente. Sei disso porque tenho estado em contato com S. Ex^a e

sei o quanto tem sofrido por conta dessa perseguição inominável de que está sendo vítima tanto ele quanto o seu irmão, o Senador Otoniel Machado, e toda a sua família. Receba V. Ex^a, assim como o Senador Iris Rezende, a minha mais completa solidariedade.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão.

Gostaria ainda de dizer, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, porque é importante – antes, porém, gostaria de declarar que, se for comprovada alguma mentira minha, renuncio ao meu mandato de Senador –, que o primeiro ato desse Governador foi reunir toda a imprensa goiana, através de uma cadeia de rádio e televisão, para dizer que não iria cumprir certos compromissos, porque o Governador Maguito Vilela havia endividado Goiás, dobrando sua dívida, o que não é verdade.

Sr. Presidente, a dívida do Estado de Goiás dobrou realmente, mas eu não o endividei em nenhum centavo, pelo contrário, paguei R\$1 bilhão de dívidas. O Sr. Marconi Perillo, Governador do Estado, foi à televisão dizer que eu utilizei mal esses recursos e é, por isso, que a dívida do Estado dobrou. Vejam só a maldade de um Governador! Vejam só a hipocrisia de um Governador! Gostaria que S. Ex^a me desmentisse dessas afirmações que estou fazendo.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Permit-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, ouço o aparte do meu Líder, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Maguito Vilela, quero emprestar a minha solidariedade a V. Ex^a, que já foi julgado pelo povo goiano nas últimas eleições. V. Ex^a, em seu mandato, foi considerado o Governador com o melhor índice de aprovação no Brasil. Cumprimento-o também porque, apesar da justa indignação de que está possuído – é natural, V. Ex^a sofre um dano de imagem, bem como o nosso ilustre e querido Colega Iris Rezende –, mantém-se equilibrado. V. Ex^a, apesar da indignação, não se recusa a ser submetido a qualquer apuração. V. Ex^a, como os homens de bem deste País, recusa-se a ser condenado por antecipação. E, aliás, há exemplos recentes. O ex-Ministro da Saúde, Alceni Guerra, hoje, Prefeito da cidade de Pato Branco, foi julgado por antecipação no episódio das bicicletas e guarda-chuvas. Execrado publicamente, execrado noite e dia para, ao final, depois de marginalizado e afastado da vida pública, os Tribunais e o Tribunal de Contas da União darem a S. Ex^a quitação. S. Ex^a agora retorna à vida pública como prefei-

to de sua cidade. O ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel, hoje Deputado Federal, foi execrado também e condenado publicamente. Retornou ao Congresso Nacional, mas purgou uma condenação por antecipação. V. Ex^a age com serenidade. Que se apure! Que se dê oportunidade às pessoas de simplesmente trem a chance de depor! Que se faça um julgamento com base na lei, mas que não se condene a priori! É o que está acontecendo no caso de Goiás. Tive acesso ao despacho do juiz que decretou a prisão preventiva. Fiquei horrorizado! Sr. Presidente, está escrito lá que um dos motivos da prisão do Dr. Otoniel Machado é a obstrução da Justiça. E sabe o que o juiz alega? Que o Dr. Otoniel Machado conseguiu que um Presidente de um Tribunal Superior no Brasil subtraísse documentos essenciais da Procuradoria Federal em Goiás. Mas que ele, juiz – está escrito entre parênteses –, não declinaria o nome nem o Tribunal para não comprometer a imagem do Poder Judiciário. Veja a irresponsabilidade! Depois disso, não sei se foi o Dr. Celso de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, quem surrupiou do Ministério Público, em Goiânia, o que ele alega para decretar. Não sei se foi o Dr. Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que subtraiu e surrupiou os documentos. V. Ex^a, tem razão na indignação. O PMDB não deseja, em absoluto, obstruir a apuração de nenhuma denúncia. Que se faça a apuração! O que o PMDB não pode permitir é que a Justiça seja partidizada em seu Estado ou em qualquer parte deste País e que antes que haja a apuração devida as pessoas sejam condenadas, executadas. Cumprimento V. Ex^a, pelo equilíbrio. Inclusive, sei que a genitora de V. Ex^a, teve um acidente vascular cerebral. Posso imaginar todas as consequências, todos os danos irreparáveis, mas o seu partido nesta Casa, pela minha voz – e sei que é esse o sentimento dos demais companheiros, como foi há pouco do Líder do PFL – comunga com V. Ex^a, nessa indignação. Que seja feita a apuração, mas que não se condene; e, acima de tudo, seja proclamada a irresponsabilidade. Creio que o Poder Judiciário, que vem sendo questionado, tinha a obrigação, assim também os presidentes dos tribunais superiores deste País, de interpelar esse juiz irresponsável que ao decretar a prisão de uma pessoa do seu Estado mancha definitivamente, definitivamente não – equivoco-me – tenta manchar pela sua irresponsabilidade o conceito dos presidentes dos tribunais superiores no Brasil.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, agradeço muito o aparte do Líder Jader Barbalho, que está acompanhando atentamente esse desenrolar. E, realmente, tem razão. Todos os Presidentes estão sob suspeição depois do que escreveu o Procurador Federal em Goiás.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – E o juiz.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Exato!

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB–MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pois não, com muito prazer, ouço o Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Maguito Vilela, em primeiro lugar, quero dizer que nosso partido o PMDB se orgulha do grande trabalho que V. Ex^a fez em Goiás como Governador. Governou com o programa do partido, com a ótica do partido. Fez um trabalho social imenso que deu a V. Ex^a o maior índice de popularidade de todos os governadores do Brasil. Nós somos vizinhos, acompanhei de perto esse trabalho. E quero estar solidário com V. Ex^a e com o ex-Governador nosso colega Senador Iris Rezende. Goiás deve muito ao Iris Rezende. O Estado de Goiás, considero eu, que sou vizinho, tem duas histórias: antes de Iris Rezende e depois de Iris Rezende, que rompeu e derrubou uma oligarquia que se locupletou daquele Estado por muitos e muitos anos. Derrubou e derrotou essa oligarquia e fez mudanças essenciais para o futuro de Goiás. Hoje é um Estado moderno; é um dos líderes na produção do hortifrutigranjeiro, na produção de leite e na agro-indústria; tem um dos maiores índices de saneamento nas cidades e nos povoados. É um Estado totalmente eletrificado; há eletrificação rural e rodovias pavimentadas em todos os cantos de Goiás. Considero Goiás um Estado pronto, com a visão de futuro de Iris Rezende e de toda a equipe do nosso partido que vêm governando, durante tantos anos, com resultados fantásticos não só para Goiás mas também para toda a nossa Região Centro-Oeste. Vejo isso com tristeza. Em Mato Grosso, Senador, ocorre o mesmo: o Governador ganhou a eleição e se esqueceu de governar o Estado. A missão de S. Ex^a, agora, é destruir o PMDB e nos perseguir. Ele e os seus asseclas fazem isso 24 horas por dia. Mas, nobre Senador Maguito Vilela, meu pai, que era um nordestino, semi-analfabeto, mas muito inteligente, e repentista, me dizia quando eu era menino: "Meu filho, ninguém destrói ninguém. Você pode se destruir se você errar ou se você falhar. Se você cometer um erro você se destrói, mas, se você estiver correto, ninguém vai destruí-lo." Portanto, estou tranquilo, e acho que V. Ex^a pode ficar tranquilo. Podem fazer a investigação que quiserem, em que quiserem; tenho certeza que tanto V. Ex^a quanto o nobre Senador Iris Rezende e o Dr. Otoniel Machado, que

foi nosso colega, estarão imunes a qualquer punição porque são inocentes. Deixo aqui a solidariedade do PMDB do Mato Grosso, dos companheiros de Mato Grosso a V. Ex^a e ao Senador Iris Rezende. Estamos acompanhando os fatos, queremos que seja feita a Justiça e que esses embusteiros sejam definitivamente desmascarados. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a colaboração, a intervenção e o testemunho de V. Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria de concluir dizendo que o dinheiro usado na operação "Compra de votos na Assembléia Legislativa de Goiás", denunciada pela Rádio K do Brasil, teria passado pela conta de uma empresa de telefonia de um secretário do atual Governador, como também teriam passado pela mesma conta, segundo a mesma denúncia, feita pelo jornalista Jorge Cajuru, milhões de reais usados irregularmente em sua milionária campanha ao Governo de Goiás.

Não vou aqui fazer denúncias levianas, infundadas, mas quero anunciar a V. Ex^a, ao Senado e ao Brasil que rapidamente o povo brasileiro vai saber de onde saíram os milhões e milhões de reais que foram para a campanha do Sr. Marconi Perillo. Quem levou esse dinheiro? Qual foi a empresa que intermediou esse dinheiro? Não vou antecipar nada levianamente, mas estou chegando lá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e a máscara dele haverá de cair perante toda a sociedade brasileira. E para que não venham dizer que estou aqui levantando denúncias falsas ou levianas, como as que eles tentam perpetrar, eu quero fazer um desafio público ao Governador de Goiás, Marconi Perillo: já tenho o meu sigilo bancário aberto, abro mão da minha imunidade parlamentar, licencio-me do Senado se ele provar um milímetro de corrupção na minha vida, na vida dos meus pais e dos meus irmãos ou dos meus familiares; renuncio, no dia seguinte, à minha cadeira de Senador; e se ele não provar, Sr. Presidente, ou se ficar provada qualquer desonestade dele ou qualquer coisa, que ele faça o mesmo, que ele tenha a dignidade de dizer ao povo goiano que ele mentiu e que por isso renuncia ao Governo de Goiás.

Está feito o desafio ao Sr. Governador de Goiás, que tem, hoje, a Polícia nas mãos, que tem a Justiça ao seu lado na Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás; ele tem todos os mecanismos para investigar a minha vida dos pés à cabeça, do dedão do pé à raiz dos cabelos, e se ele encontrar – não no Governo, mas durante os 22 anos da minha atuação política – um tijolo fruto de corrupção, renuncio ao

meu mandato de Senador. Vou ver se ele tem a dignidade de fazer o mesmo lá em Goiás, hoje. Se ele não estiver mentindo ao povo, que endividei o Estado, que dobrei a dívida do Estado; se ele não estiver mentindo sobre as acusações levianas que tem feito, vou ver se ele tem coragem de fazer o mesmo. Ele é o Sr. Nion Albernaz, do PSDB, Prefeito de Goiânia, não vão perder por esperar. Faço esse mesmo desafio ao Prefeito de Goiânia, professor de escola pública há alguns anos, que, depois de 3 mandatos à frente da Prefeitura de Goiânia, detém, hoje, uma das maiores fortunas do Estado.

Não sou eu que estou dizendo. No Ministério Público de Goiás também há a tentativa de quebrar o sigilo bancário do laranja João Abadio, do Prefeito de Goiânia, que tenta por obstáculos na ação da Justiça. Se se quebrar o sigilo bancário desse Sr. Abadio, vai-se comprovar onde o Prefeito de Goiânia tem feito lavagem do seu dinheiro. De forma que faço esse mesmo desafio ao Prefeito, que também vive conversando, levianamente, em Goiânia. Se encontrar qualquer coisa em minha vida, – e se for provado, agora mesmo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

A Justiça paralisou uma licitação que ele estava fazendo, de uma empresa no Ceará, empresa com responsável técnico falso, empresa de reputação duvidosa, que iria dar um prejuízo de mais de R\$50 milhões aos cofres públicos de Goiânia, com a instalação de lombadas eletrônicas e outros instrumentos mais.

De forma, que para finalizar, Sr. Presidente, gostaria...

A Sra. Marluce Pinto (PMDB-RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço à nobre Senadora que seja breve, levando em conta que o tempo da sessão já está esgotado.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Serei bastante breve, Sr. Presidente. Nobre Senador Maguito Vilela, lamento não haver acompanhado todo o seu pronunciamento. Não pude fazê-lo porque estava participando de votação na Comissão. Conheço a vida pública de V. Ex^a e do Senador Iris Rezende e tenho certeza de que jamais envergonhariam o País, o povo de Goiânia e muito menos o nosso Partido. Nós nos orgulhamos de V. Ex^as não só porque são homens trabalhadores que engrandeceram o Estado de Goiás, como também porque a conduta ilibada de V. Ex^as é reconhecida por todos. Nós políticos temos muita segurança do que fazemos, mas infelizmente

existem pessoas inescrupulosas que querem manchar nosso nome e envergonhar nossa família. Nessas casos, o que mais me preocupa são os filhos dos políticos caluniados. Acompanhei de perto o sofrimento da família do ex-Ministro Alceni Guerra. As crianças não tinham condições de freqüentar o colégio aqui, porque os colegas, na sua infantilidade, ficavam falando do pai delas. A família mandou-as para seu Estado de origem, mas lá aconteceu a mesma coisa. Quero dizer a V. Ex^a, Senador Maguito, que jamais vamos nos envergonhar de qualquer notícia que saia com referência a Iris Rezende e Maguito Vilela. Contem com nosso apoio sempre.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Maguito Vilela, pode estar certo de que dezenas de Parlamentares gostariam de apartear V. Ex^a, certamente para apoiá-lo, mas, como o tempo da sessão já esgotou, peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento e aos demais Senadores que deixem os apartes para outra oportunidade.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sim, Sr. Presidente.

Para finalizar, quero dizer que o atual Governador foi eleito sob a alegação de que em Goiás havia uma "familiocracia".

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que existe, sim, uma verdadeira "familiocracia" em Goiás. Os Albernazes foram colocados no Governo, os "Perillos" foram colocados na Prefeitura. Isto não é denúncia leviana também não. Peguem o Diário Oficial de Goiás e vejam se todos os parentes não estão empregados no Governo de Goiás, na Assembleia Legislativa e na Prefeitura de Goiânia.

Sr. Presidente, mais uma vez manifesto a minha disposição de colaborar com o rápido esclarecimento dos fatos que envolvem o PMDB goiano, mas exijo transparência e isenção nas investigações.

Não podemos permitir que pessoas de bem, num momento de inteira liberdade democrática, possam ser vítimas de arbitrariedades só vistas em tempos bastante longínquos.

Reitero a minha disposição de realizar nesta Casa um trabalho ético e honesto, que possa honrar e dignificar o povo goiano e o povo brasileiro, como fiz em toda a minha vida política.

Quero, Senadora, fazer um comentário, porque acho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito sério o que V. Ex^a mostrou. Os pais e os filhos sofrem terrivelmente. Quando o indivíduo tem culpa, paciência! Mas colocar pais e filhos para sofrerem terrivelmente

sem culpa é uma irresponsabilidade sem tamanho, sem limites.

Fiz um desafio aqui com relação a mim próprio. O meu pai tem 95 anos, é aposentado, recebe um salário mínimo na zona rural e a sua vida pode ser investigada também, durante os noventa e cinco anos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em Goiânia, o Ministério Público Federal e um Juiz Federal procuraram envolver nesse episódio membros desta Casa, declarando inclusive que houve subtração de documentos por parte de um dos Presidentes dos Tribunais Superiores. Requeiro a V. Ex^a – se for necessário apresentarei o requerimento por escrito – que, em nome do Senado, interpele os Presidentes dos Tribunais Superiores no Brasil a respeito da grave denúncia feita por um integrante do Poder Judiciário de que um deles subtraiu, surrupiou, documentos do Ministério Público em Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Atendo em parte ao desejo de V. Ex^a, que acredito seja de todos os Parlamentares. Não vou interpelar, mas vou pedir, com todo o respeito que os Presidentes merecem, que esclareçam esse ponto, porque é de grande gravidade para o Poder Judiciário.

Peço a V. Ex^a que encaminhe o requerimento. Vou deferi-lo e oficiar aos Presidentes dos Tribunais Superiores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Amir Lando, Paulo Hartung, Geraldo Cândido e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL

– TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na última semana, esta Casa aprovou o Projeto de Resolução, nº 8, de 1999, que autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o The Export-Import Bank of Japan (EXIM), no valor de dezoito bilhões de ienes, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

Na oportunidade, quando a matéria foi objeto de discussões, alguns ilustres Senadores ressaltaram lamentar a existência de uma cláusula contratual, que reputavam danosa para o País, qual seja, a de compelir o Governo brasileiro a adquirir equipamentos no país de origem do empréstimo.

Um observador desavisado, que acaso se detivesse com os termos dos pronunciamentos feitos naquela Sessão, sairia convencido de que todos os empréstimos externos são danosos aos Estados e à Nação, representando verdadeira ameaça à nossa soberania.

É evidente que um empréstimo tomado em outro País implica em incremento de nossa dívida externa. Mas não podemos deixar de reconhecer a contribuição destes mecanismos de financiamento para a construção da nossa infra-estrutura básica e para a consolidação da economia brasileira. E aí, Sr. Presidente, cabe ressaltar e destacar a importância e a participação do Eximbank no processo de desenvolvimento da economia do nosso País.

Vejamos, por exemplo, dentro do contexto nacional, o caso do Estado do Tocantins.

Essa unidade federada, a mais recente da Federação brasileira, não dispõe, minimamente, de recursos próprios para promover seu desenvolvimento e libertar-se das amarras que a aprisionam ao subdesenvolvimento.

E a União não a socorre, sem embargo de o Estado ter direito a transferências constitucionais que hoje alcançam a elevada cifra de um bilhão de reais! Até o momento, apesar de muita retórica, esse dinheiro não saiu dos cofres federais, o que faz o governo do Estado do Tocantins cogitar se intentar sua cobrança judicial.

Pois bem, Sr. Presidente, que outro caminho se descortinaria para o Tocantins senão buscar recursos no exterior? O contrário seria condenar sua população à miséria absoluta e sua economia à completa estagnação.

Assim, o Estado, com o aval da União e a aprovação do Congresso Nacional, depois de muito esforço, obteve três importantes financiamentos originários do Eximbank japonês.

Um, no valor de vinte e oito milhões, para a formação de patrulhas agrícolas mecanizadas; outro, no montante de cinqüenta milhões de dólares, para ampliação da malha rodoviária e um último, no valor de setenta milhões de dólares, para implementação de projetos de eletrificação rural.

São segmentos fundamentais para o desenvolvimento estrutural do Estado, e apenas o primeiro,

referente à mecanização agrícola, é vinculado à aquisição de equipamentos nipônicos.

Os demais, ressaltamos, não dispõem de qualquer cláusula contratual que vincule a concessão do financiamento à compra de material japonês.

Aliás, consoante pudemos apurar, noventa por cento dos empréstimos outorgados pelo Eximbank do Japão não contém a obrigatoriedade de compra de equipamentos originários daquele país, o que se configura, apenas, nos dez por cento restantes.

Assim, o Brasil obteve financiamentos em condições favoráveis para a construção do chamado Linhão, entre Imperatriz e Serra da Mesa, no valor de trezentos milhões de dólares, de outro no mesmo valor para o Gasoduto Bolívia/Brasil e de um bilhão de dólares para duplicação da rodovia BR-116 sem qualquer vinculação, ou seja, sem condição de aquisição de equipamentos japoneses.

Aliás, não podemos esquecer, a esta altura, que até nosso próprio País concede a outras nações linhas de crédito, por intermédio do Finex, desde que sejam adquiridos produtos aqui produzidos, a fim de estimular nossas exportações.

Esperamos, Sr. Presidente, que estas considerações contribuam para melhor esclarecer a questão, registrando desta tribuna o reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Brasil e do Tocantins pelo Eximbank japonês, dos seus efeitos benéficos à nossa economia, à cooperação técnica e científica e ao nosso desenvolvimento como Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. AMIR LANDO (PMDB - RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o País convive, hoje, com dois tipos de moeda. Não me refiro ao real e ao dólar, como parecem demonstrar os cadernos de economia dos diferentes jornais de circulação nacional. No Brasil, o dinheiro, ou é privado, ou é público. A diferenciá-los, a concepção de que o primeiro tem que ser maximizado e que o segundo pode ser dilapidado.

Ironicamente, alardeia-se que tudo se dá "em nome do bem comum". Na propaganda oficial, por exemplo, a privatização é sinônimo de eficiência, do "estado no lugar certo". Algo assim como o Proer, cujo objetivo explícito foi "salvaguardar os interesses de todos os depositantes", e não como prêmio à fraude na administração dos poucos bancos aquinhoados com os bilhões que faltam nas filas dos hospitais ou em todos os demais serviços públicos essenciais.

Tais exemplos se sucedem. O mais recente, e, ao que tudo indica, não o último, deu-se na privatização das chamadas "teles". Como se sabe, o "bom

negócio" da venda da Telesp fixa, da Telesp Celular, da Tele Sudeste Celular (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e da Tele Leste Celular (Bahia e Sergipe), renderam "aos cofres públicos" a quantia de R\$ 10 bilhões, quase a metade do total arrecadado com as 12 empresas do Sistema Telebrás. Desta quantia, a Telefónica de España, a Portugal Telecom e a Iberdrola, que adquiriram as quatro "teles", desembolsaram, no ato do leilão, 40%. O restante, foi-lhes permitido o pagamento em duas parcelas, a primeira vencível em agosto do corrente ano.

No auge da recente crise cambial, o Governo Brasileiro recorreu a tais empresas espanholas e portuguesa, no sentido da antecipação dos recursos parcelados, para incrementar o ingresso de dólares no País. Anunciado pelo então Ministro das Comunicações, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, como "prova de confiança", o Brasil recebeu, "a título de empréstimo", aproximadamente US\$ 3,9 bilhões.

Pois bem, pelo tal "empréstimo", o Governo Brasileiro pagaria, de juros, 11,875 % ao ano. Ocorre que, aí, verdadeiramente, se colocam duas moedas: um empréstimo para o País, em dólar, e, um débito das empresas, em real. Daí, o quadro da conversão de moedas do empréstimo em pagamento da dívida, não necessitaria de legenda. A crise cambial brasileira teve o seu início na primeira quinzena de janeiro, quando um dólar valia R\$ 1,22. E a conversão do empréstimo se deu, exatamente, na então chamada "sexta-feira negra", quando a moeda americana já caminhava, célebre, para os R\$ 2,00. Portanto, basta recorrer à mais elementar aritmética, para se quantificar os ganhos das três empresas multinacionais.

Segundo a **Folha de S. Paulo**, edição de 09 de março, a Telefónica de España liquidou sua dívida de R\$ 4.056 bilhões, com um lucro de US\$ 1.074 bilhão. À Portugal Telecom coube um ganho de US\$ 600 milhões e, à Iberdrola, US\$ 120 milhões. Somados, tais números atingem US\$ 1,79 bilhão, o suficiente para tais multinacionais terem recebido, "de graça", as telefonias celulares do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia e de Sergipe. Não é à toa que os investidores internacionais continuam "acreditando no Brasil".

Não posso garantir que houve "vazamento" de informações privilegiadas. Sobram evidências e faltam provas. Mas, os fatos estão, aí, a demonstrar que os privilégios têm sido, ultimamente e cada vez mais, de poucos. Aliás, em todos os casos, a grande maioria perde (ou, deixa de ganhar) e os ganhos

correspondentes são apropriados pela chamada "minoria privilegiada".

Duas questões se colocam, a partir do episódio noticiado pela **Folha**. Em primeiro lugar, cada vez mais tenho consciência de que tais fatos não se repetiriam, com tamanha intensidade e freqüência, se a Comissão Parlamentar de Inquérito das Privatizações, nos idos de 1994, tivesse logrado o seu curso normal. Ali, já na primeira fase do processo de alienação das empresas estatais, se vislumbrava a existência de vícios em todas as fases dos leilões e a falta da transparência necessária no tratamento do patrimônio que é público, que foi construído com recursos coletivos, recebidos do contribuinte, e que carregam o custo de oportunidade dos serviços essenciais que lhe são, constitucionalmente, devidos. Diga-se de passagem, a mesma imprensa que, hoje, estampa, com reiterada freqüência, casos de desvios de recursos públicos, cobriu a CPI com um manto de silêncio. E a história mostra a importância da união de esforços do imprensa e do Congresso Nacional, nas investigações e na defesa do patrimônio público.

A segunda questão é, talvez, a mais importante, diz respeito ao papel do Governo Federal na defesa do bem público que lhe foi confiado pelas urnas. Por princípio, o melhor governo é aquele que maximiza recursos públicos escassos, em prol da maioria da população. Ao contrário, o Estado é privatizado, e os governos, cada vez mais, se guiam por interesses também privados, para que se lhe imputem indicadores e atitudes que desvalorizem o seu patrimônio, para que ele se transfira para uma minoria, a preços subestimados. São as regras do mercado a presidir as ações do Estado. E, aí, se inserem as tais informações privilegiadas, porque elas fazem parte destas mesmas regras de mercado.

É por isso que se reveste da maior importância, hoje, a discussão sobre o Estado brasileiro. E, daí, definir mecanismos de defesa deste Estado, cujo raio de ação tem sido, cada vez mais, inibido pelo processo de globalização. Neste processo, o Estado representante da maioria é levado ao esgotamento, através de corporações que não se orientam e, termos territoriais, mais de mercados. E, se assim se mantiver, o uso "dinheiro privado" continuará a ser, cada vez mais, maximizado. E o valor do patrimônio público, dilapidado. Até que ele, também, se esgote. Depois, restará, apenas, o mercado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para falar de um problema que tem preocupado não

só a grande maioria dos governadores e prefeitos municipais, mas principalmente a milhares de brasileiros que dependem diretamente do bom desempenho dos serviços públicos. Refiro-me às dificuldades financeiras porque passam Estados e Municípios. Mas a minha intenção, neste momento, não é tratar pura e simplesmente do processo de renegociação desses débitos. Entendo que essa questão precisa ser analisada a partir de sua raiz.

É incontestável que no decorrer da década de 80 e particularmente com a promulgação da Constituição de 1988 ocorreu uma ampla descentralização tributária no país, beneficiando Estados e Municípios, que passaram a ter maior autonomia financeira. Em dois anos, a União perdeu 7,5 pontos percentuais de sua receita disponível. Os Estados, por sua vez, aumentaram suas receitas disponíveis em 2,6%, e os Municípios em 4,5%. As arrecadações próprias também sofreram alterações significativas em todas as esferas. No mesmo período, a União amargou uma perda de sua arrecadação da ordem de 5,2%. Enquanto os Estados tiveram ganhos de 4,7% e os Municípios de 0,7%.

Entretanto, não demorou muito para que a União, através de medidas pontuais e circunstanciais, como o aumento da alíquota do Confins, a criação do FEF e da CPMF, entre outras medidas, retomasse parte dos recursos que estavam sendo repartidos com as demais unidades da Federação. Mas, mesmo com essas artimanhas, que precisam ser devidamente discutidas, a situação financeira dos Estados e Municípios não piorou. Continuou muito melhor do que estava antes da promulgação da Constituição.

Atualmente, a arrecadação do conjunto de impostos e contribuições situa-se em torno de R\$250 bilhões, ou o equivalente a 27,54% do PIB. De janeiro de 1994 a novembro de 1998, a arrecadação tributária anual global aumentou mais de R\$60 bilhões, resultado direto do processo de estabilização. Só a receita da União cresceu o equivalente a cerca de R\$37 bilhões. A dos Estados aumentou R\$14 bilhões, e a dos Municípios, excluindo-se a receita própria, subiu em cerca de R\$10 bilhões.

De acordo com dados do Tesouro Nacional, a participação da União na receita disponível global tem se situado em torno de 62%, a dos Estados em cerca de 25% e a dos Municípios em aproximadamente 12%.

O problema é que nem sempre esse crescimento financeiro implicou em melhoria na oferta dos serviços públicos. Se é verdade que Estados e Muni-

cípios passaram a dispor de mais recursos, também é verdade que muitos administradores públicos não souberam usá-los. Investiram mal e sem o menor critério. Promoveram um endividamento irresponsável. Aumentaram o custeio da máquina e a despesa com pessoal, contribuindo expressivamente para o desequilíbrio das contas públicas do país.

Está claro que o aparato institucional de controle do endividamento de Estados e Municípios envelheceu e tornou-se ineficaz. A tutela federal sobre créditos que têm sido efetuados tem gerado mais distorções e maus exemplos do que benefícios. As facilidades para o refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios financeiramente desorganizados não têm propiciado condições e mecanismos de responsabilidade fiscal e de promoção de desenvolvimento.

Observando os fatos, não é difícil concluir que o rumo precisa ser alterado. Primeiro foram os Estados, beneficiados pelo Tesouro Nacional com um amplo refinanciamento das dívidas. O fato é que as condições extremamente favoráveis, dentre elas o prazo de 30 anos para amortização e taxas de juros reduzidas, não impediram que alguns governadores questionassem os termos dessa renegociação.

Agora são os Municípios. Menos pretensiosa que o programa direcionado aos Estados, a Medida Provisória 1.811, que tramita no Congresso Nacional, fixa condições para o refinanciamento das dívidas municipais. Apesar do prazo menor, 20 anos, e das taxas de juros mais elevadas, também neste caso o Tesouro nacional está oferecendo condições bastante vantajosas para o refinanciamento das dívidas.

O problema é que, tanto no caso dos Estados quanto no dos Municípios, a rolagem das dívidas tem beneficiado principalmente as unidades mais ricas da Federação. Vejamos os números. Segundo relatório do Banco Central, 97% da dívida mobiliária dos Municípios, que alcançava cerca de R\$ 10 bilhões no final de 98, é de responsabilidade de apenas dois deles: São Paulo e Rio de Janeiro.

O agravante é que esses programas de refinanciamento não prevêem incentivos às unidades federativas superavitárias e saneadas. Enquanto Estados e Municípios endividados contam com vantagens inquestionáveis, o Conselho Monetário Nacional, através da resolução 2521, de 8 de julho de 98, impede os que estão com suas contas equilibradas de contraírem financiamentos para investimentos. Ou seja, a política em curso penaliza os bons administradores e contempla os maus.

É bom que se diga que o argumento que tem sido usado para sustentar o paradoxo de premiar os

endividados e punir os que promoveram o ajuste é precário. A visão que predomina na área econômica, em linhas gerais, é a de que a rolagem das dívidas não altera, do ponto de vista contábil, o saldo global da dívida pública. E que a concessão de novas operações de crédito, ainda que para investimentos, aumenta o estoque dessa dívida. Os técnicos do Governo alegam ainda que o atual modelo reduz o déficit público porque o custo de financiamento pago pelo Tesouro Nacional é menor do que o das unidades federadas.

Essa argumentação, no entanto, não se sustenta. Ela representa uma visão estática e limitada da realidade. É óbvio que a rolagem das dívidas não aumenta o seu estoque. Mas essa é uma falsa questão. A verdade é que, ao reduzir o dispêndio com encargos financeiros dos devedores, a União acaba permitindo a realização de outras despesas. Ou seja, acaba contribuindo indiretamente para o endividamento. O que acontece é que, ao invés de Estados e Municípios cortarem gastos para pagar suas contas, eles simplesmente gastam mais, porque têm reduzidos os pagamentos vinculados à dívida contratada.

Tenho consciência de que esse é um tema polêmico, que deverá ser alvo de discussões no Congresso Nacional. Mas, para tentar, de antemão, contribuir com esse debate apresentei recentemente cinco emendas à Medida Provisória 1.811, que estabelece critérios para o refinanciamento das dívidas dos municípios junto à União. Elas têm os seguintes objetivos: restaurar a competência do Senado na questão do endividamento de Estados e Municípios; excluir da relação de débitos renegociáveis alguns absurdos como as Antecipações de Receitas Orçamentárias (AROS) e os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios; e fazer justiça aos entes da Federação que estão com suas contas organizadas.

Em primeiro lugar, entendo que esta Casa não pode abrir mão de sua prerrogativa constitucional no que tange à autorização para a realização de operações e ao acompanhamento, especificação de limites e fiscalização do endividamento da União, dos Estados e dos Municípios.

Quanto às operações de ARO, conforme ficou demonstrado quando da discussão, nesta Casa, da Resolução 78, de 1998, além de serem danosas aos cofres públicos, caracterizam absoluta falta de planejamento administrativo-financeiro. Elas não deveriam, em hipótese alguma, ser instrumento de endividamento, e sim de mera administração financeira, como aliás, prevê a Lei 4320/64, ainda em vigor.

O problema é que esse princípio vem sendo desvirtuado, e o pior de tudo é que essa distorção acaba

sendo sacramentada pelo Governo Federal, quando ele aceita refinanciar em 30 anos uma operação que deveria ser paga em não mais que 11 meses.

Sob o mesmo argumento, estou defendendo que os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios também não sejam incluídos na relação de dívidas passíveis de renegociação com a União. Esses títulos foram objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que concluiu pela ilegalidade da emissão de quase totalidade deles.

Mas o que eu estou defendendo de mais importante é que sejam excluídas das normas de contingenciamento de crédito ao setor público, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as operações de crédito de interesse dos Municípios que já se adequaram administrativa e financeiramente às exigências da Medida Provisória em questão. Trata-se de um reconhecimento do bom trabalho realizado por esses administradores.

Além de premiar as administrações austeras, a flexibilização do crédito a municípios saneados atuará como medida anti-recessiva, permitindo a retomada do fluxo de recursos da CEF e do BNDES para obras de urbanização, transporte, saneamento e programas sociais. É inaceitável a existência de recursos ociosos do FGTS e do FAT, no momento em que a taxa de desemprego bate recordes e a recessão avança.

O que estou estudando, e vou propor a esta Casa em um futuro próximo, é a instituição de mecanismos que possam garantir o desenvolvimento de um mercado de crédito ao setor público, sem a proteção do Governo Federal. A União deixaria de instituir normas de controle do endividamento das demais unidades da Federação e ficaria constitucionalmente impedida de avaliar ou assumir dívidas públicas.

Não tenho dúvidas de que o desenvolvimento do mercado de crédito ao setor público provocaria, entre outros, a disseminação de instrumentos de auditoria independente e a avaliação de risco de crédito das unidades federativas, premiando as boas gestões financeiras.

Além disso, o fim do paternalismo da União certamente tornaria o sistema financeiro, inclusive os bancos privados, mais responsáveis quanto às operações de crédito com o setor público. Afinal de contas, não foram poucas as instituições financeiras beneficiadas pela recuperação de seus ativos através dos programas de refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios.

O momento exige muita responsabilidade. Não podemos abrir mão de nossas prerrogativas, nem fa-

zer vistos grossas ao que quer que seja. A tentativa persistente da União de recentralização de recursos terá em mim um firme opositor, porque acredito na democracia, na descentralização e na força do poder local. Mas tão perversa quanto a centralização é a ampliação de recursos para Estados e Municípios, sem normas e balizamento que induzam a um comportamento de responsabilidade fiscal.

Descentralizar recursos, gestões e decisões governamentais constitui a essência do que devemos perseguir. Nesta semana, quando da tramitação dos dois pedidos feitos pelo Governo do Rio de Janeiro para contratação de empréstimo, o plenário desta Casa viveu um importante momento. Sugiro que os temas aqui debatidos sejam utilizados para a construção de regras de tratamento igualitário às diversas unidades da Federação, e, ao mesmo tempo, contribuam para tirar as finanças públicas do estado caótico em que se encontram.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil possui uma área territorial de 850 milhões de hectares. Destes, 390 milhões são considerados como áreas próprias para a atividade agropecuária. Sendo que, 31% desta área, cerca de 120 milhões de hectares, permanecem ociosos.

Esse grau de ociosidade constitui mais uma seqüela do elevado grau de concentração da posse e do uso da terra no país, o que joga na exclusão social milhões de trabalhadores brasileiros.

O Brasil é hoje o segundo país do mundo com maior concentração da propriedade da terra. Se o Governo Federal quisesse fazer de fato a reforma agrária, utilizando a lei agrária em vigor, desapropriando apenas as grandes propriedades acima de mil hectares, poderia desapropriar mais de 100 milhões de hectares, o que poderia beneficiar mais de 8 milhões de famílias, quando o país têm 4 milhões e 900 mil famílias que querem terras.

Durante toda a semana passada, a imprensa noticiou as atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST. Foram ocupações em prédios do Incra e da Receita Federal em 7 estados, e manifestações em 11 estados, contra os cortés, da ordem de 47%, promovidos pelo governo na questão da reforma agrária. Só no que diz respeito ao Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária, o Prócer, os 250 milhões de reais determinados para este ano, minguaram para apenas 98 milhões.

A pressão pacífica e democrática do MST preservando a integridade do patrimônio público, já que

nos regimes democráticos os setores da sociedade podem se organizar, para verem atendidas as suas justas reivindicações, levou o Ministro Jungmann, que havia taxado as mobilizações dos trabalhadores rurais, como "atos de banditismo", ao receber a direção do movimento em audiência, com as presenças do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, e do Ministro da Agricultura, Francisco Turra.

As autoridades governamentais que participaram da audiência limitaram-se a afirmar que não tinham autoridade para encaminhar as reivindicações do MST. No dia seguinte, a imprensa publicou um artigo do Ministro Jungmann dizendo estar o Governo aberto ao diálogo. Mas que diálogo é esse, quando o Governo se prepara para lançar, amanhã, um pacote com o pomposo nome de "Um novo mundo rural". Na verdade, o grande mote deste programa é acabar com o Prócer, única linha de crédito que beneficia os camponeses mais pobres.

Como não conseguiu os seus intentos de desmoralizar um movimento social que ganhou credibilidade no conjunto da sociedade brasileira, o governo do Presidente Cardoso, apesar de não abandonar de todo a tática de descredenciar o MST, aponta uma falsa solução para a questão agrária brasileira, a chamada reforma agrária de mercado, que tem como grande eixo o Banco da Terra. Este programa, inspirado na Cédula da Terra, se trata de uma linha de crédito fundiário, a ser gerida pelo BNDES, utilizando recurso do Banco Mundial e também do Governo.

Cabe ressaltar, que os únicos setores da sociedade que apóiam este projeto do Banco Mundial e do atual Governo, são relacionados ao latifúndio e ao patronato rural, de um modo geral. Já as entidades que lutam, de maneira efetiva, pela reforma agrária são contrárias ao Banco da Terra por vários motivos, os quais elencarei alguns:

- com o sistema de compra e venda da terra, o poder público abre mão de conduzir a reforma agrária, ou seja, só haverá distribuição de terra se o dono quiser vender;

- ao substituir a desapropriação, o banco da Terra premia os donos da terra, que, ao invés de receberem Títulos da Dívida Agrária, a serem liquidados em 20 anos, recebem em dinheiro, à vista, pelas terras vendidas. As grandes propriedades, mesmo que improdutivas, transformam-se em verdadeiros ativos financeiros;

- o programa levará à organização de verdadeiros cartéis, para especular e aumentar o preço da terra;

- além de ser obrigado a pagar o financiamento da compra da terra, com custos totalmente proibi-

tivos, o trabalhador rural ainda terá que buscar financiamento para a produção, o que vai inviabilizá-lo, definitivamente.

Outra proposta defendida pelo governo é a municipalização da reforma agrária, com a extinção do Incra, que passaria a ser uma agência reguladora, como a Anatel. Embora possa parecer interessante, a proposta não passa de mais uma armadilha, e também apontarei alguns elementos que demonstram ser a municipalização da reforma agrária uma falácia:

- a reforma agrária é um processo amplo, de caráter nacional e não apenas localizado, que tem por objetivo alterar a estrutura da propriedade da terra e, segundo à Constituição Federal, afetar todas as propriedades improdutivas;

- a reforma agrária exige uma ação federal, com planejamento e recursos federais. Não se tratam, meramente, de terras improdutivas ou dificuldades de distribuição de lotes a Sem Terras.

O poder econômico e político local dos Municípios é exercido diretamente pelos fazendeiros. Quanto maior as áreas, maior o seu poder. E, às vezes, acumulam a propriedade da terra com cargos públicos de vereador, prefeito ou deputado. Seria ingenuidade minha esperar que as prefeituras teriam poder político suficiente para encaminhar os processos de desapropriação e assentamentos.

A reforma agrária está ligada à política econômica e à política agrícola, que são nacionais. Deixar que as prefeituras adotem o procedimento de cadastrar e selecionar sem terras, candidatos a assentamentos, é um prato-feito para a política do clientelismo, do populismo ou da manipulação eleitoral.

Nenhuma reforma agrária realizada em outros países, mesmas as mais modestas, foram realizadas pelos Municípios.

Enfim, querer municipalizar a reforma agrária pode parecer uma medida simples de descentralização administrativa, mas leva, na verdade, a despoliticizar o problema e tirar as responsabilidades do Poder Executivo.

Nesse sentido, cabe às prefeituras uma participação importante, mas de forma a complementar às ações do Governo Federal, de quem se espera que abandone à política de enfrentamento com os movimentos sociais, que legitimamente lutam, não apenas por um pedaço de terra, mas pelo resgate da dignidade do ser humano poder produzir e viver do seu trabalho, e venha discutir com serenidade e seriedade uma verdadeira reforma agrária, que como efeito imediato daria emprego a quase 5 milhões de famílias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar um voto de pesar pelo falecimento, no dia 12 de fevereiro, em São Paulo, do jornalista gaúcho Marcos Faerman. Em artigo publicado no Caderno de Cultura, de **Zero Hora**, o escritor Cláudio Willer ressalta que, embora sendo essencialmente um jornalista, Marcos Faerman – mais conhecido entre seus colegas como Marcão – atuou também como professor de jornalismo, editor e administrador cultural.

Marcos Faerman foi, sem dúvida, um dos jornalistas que mais se engajaram na resistência ao regime democrático. Participou da criação de muitos dos jornais alternativos que nos anos mais duros denunciavam o que a grande imprensa, sob censura, não podia relatar. Trabalhou no **Pasquim**, no **Bondinho**, no **Ex**, e no **Versus**. Criou a eclética revista **Singular** e **Plural**, que durou seis números. Editou publicações da comunidade judaica, como a revista da **Hebraica** e **Shalom**. Lecionou Jornalismo na PUC de Santos e na faculdade Cásper Líbero, de São Paulo, onde criou o jornal-laboratório **Esquinas**. Como administrador cultural, trabalhou para o Sesc e dirigiu o Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, entre 1993 e 1995.

Para traçar um rápido perfil deste grande jornalista, uso como minhas as palavras escritas por Cláudio Willer em **Zero Hora**: "Marcão foi o inimigo da burocratização do jornalismo, da edição segundo fórmulas e modelos. O defensor da grande reportagem, do jornalismo-aventura, no qual é preciso ir lá, se envolver, o oposto do que é feito nas mesas de redação, recebendo passivamente informações de agências, quando muito checando-as pelo telefone. Chegou por isso, como repórter, a desvendar crimes. O estilo literário nunca o impediu de obedecer o requisito básico da precisão e clareza nos quando, onde e o quê. A capacidade de aliar a criatividade à informação factual fez com que recebesse muitos prêmios, inclusive o Esso. A eloquência e a cultura o elevaram a dar cursos e palestras".

Com a morte de Marcos Faerman, perdemos muito o jornalismo brasileiro e o jornalismo do Rio Grande.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência lembra as Sras. e Srs. Senadores que constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados)	Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas "i" do inciso I do art. 102 e "c" do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (criação juizados especiais - habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ) Parecer nº 57/99-CCJ. Relator: Senador José Fogaça, favorável.	Primeiro dia de discussão. em segundo turno.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1998 (nº 483/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Parecer nº 646/98-CE. Relator <i>ad hoc</i> : Senador Joel de Hollanda, favorável.	Discussão em turno único. (Votação nominal)
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1998 (nº 485/97, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará. Parecer nº 615/98-CE. Relator <i>ad hoc</i> : João França, favorável, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.	Discussão em turno único. (Votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 16 minutos.)

(OS 11159/99)

ATA DA 11ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA EM 10 DE MARÇO DE 1999

(Publicada no DSF, de 11 de março de 1999)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata à página 04840, 2ª coluna, que se republica por haver sido omitida a publicação do ofício da íntegra, referente à retificação da Resolução nº 3, de 1999,

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, referente à publicação da retificação da Resolução nº 3 de 1999. A retificação não envolve o mérito da matéria, nos termos do art. 325 do Regimento Interno.

É lido o seguinte

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Venho a presença deste Plenário para assinalar incorreção observada no Projeto de Resolução nº 3, de 1999, apresentado como conclusão do Parecer nº 58, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, que originou a Resolução nº 3, de 1999, promulgada pelo Senado Federal em 2 de março de 1999, e propor sua retificação.

A referida Resolução autoriza o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a contratar operação de crédito, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo como garantidor a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$1.100,000,000.00 (hum bilhão e cem milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento do Programa Global de Financiamento Multisetorial.

Em tal situação, a existência da vinculação orgânica entre o BNDES e a União torna dispensável a contragarantia daquela entidade, fato já assinalado em nosso parecer, aprovado na Comissão de As-

suntos Econômicos e não explicitado no texto legal publicado.

Assim, para perfeita definição de tal condição, propõe a retificação do inciso VI, incluindo-se, ao seu final, a expressão: "..., dispensada a contragarantia do BNDES".

Sala das Sessões, 10 de março de 1999. – Senador José Roberto Arruda.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

11-3-99

Quinta-feira

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em nove de março, de 1999, às 10:00 horas.

As dez horas do dia nove de março de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores: Bello Parga, Jefferson Peres, Freitas Neto, Edison Lobão, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Roberto Saturnino, Geraldo Althoff, Pedro Simon, Osmar Dias, Luiz Pontes, Arlindo Porto, Jonas Pinheiro, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Jorge Bornhausen, José Eduardo Dutra, Francelino Pereira, Maguito Vilela, Luiz Otávio, Romero Jucá, Lauro Campos, José Roberto Arruda, Bernardo Cabral, Carlos Bezerra, Romeu Tuma, Antero Paes de Barros, Pedro Piva, Carlos Wilson, Ney Suassuna, Eduardo Siqueira Campos e Luiz Estevão. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Alencar, Ramez Tebet e Sérgio Machado. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **Mensagem nº 59, de 1999**, não terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Amauri Serralvo para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça". Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **Mensagem nº 60, de 1999**, não terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca para exercer o cargo de

Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça." Relator: Senador José Fogaça. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **Mensagem n° 64, de 1999**, não terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Alvares da Silva." Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por vinte votos favoráveis e um contrário. Foram submetidos à Comissão os seguintes requerimentos: **Requerimento n° 08-CAE, de 1999**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos regimentais, sejam convocados os Srs. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Armínio Fraga, para esclarecerem à Comissão os termos da revisão do Acordo com o Fundo Monetário Internacional, as novas metas estabelecidas e seus impactos na economia brasileira. Resultado: Aprovado. **Requerimento n° 09-CAE, de 1999**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos regimentais, seja realizada uma audiência pública, para que possam melhor avaliar os rumos da política fundiária brasileira à luz da experiência do Programa Cédula da Terra, com a participação dos seguintes convidados: Sr. Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Política Fundiária; Sr. Gobind Nankani, Diretor do Banco Mundial para o Brasil; D. Tomás Balduíno, Presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT); Horácio Martins de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA); Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); João Pedro Stédile, Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Aurélio Vianna Jr., Representante da Rede Brasil. Resultado: Aprovado. **Requerimento n° 10-CAE, de 1999**, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que requer, nos termos do artigo 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Economista Paulo Rabelo de Castro para uma apresentação sobre o tema "Encontro Geral de Contas dos Entes Federativos". Resultado: Aprovado. **Requerimento n° 11-CAE, de 1999**, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Presidente do BNDES para comparecer a CAE, a fim de prestar esclarecimentos em relação aos investimentos do BNDES proporcionalmente às regiões do País. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu

Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Fernando Bezerra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sr's e Srs. Senadores, bom dia!

Declaro aberta a 4ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Qüinquagésima Primeira Legislatura.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na semana passada, em sua última reunião, a CAE aprovou um pedido de autorização de empréstimo para o Estado do Rio de Janeiro, com o meu voto contrário. Naquela reunião, expus as razões pelas quais eu votava de forma contrária e fui acompanhado por um ou outro Senador. No entanto, o pedido foi aprovado.

Hoje, solicitei ao Secretário que me trouxesse a Ordem do Dia a ser apreciada pelo Plenário e pude perceber que os Itens 1 e 2 da pauta de hoje são referentes exatamente aos pedidos de empréstimos que foram autorizados por esta Comissão na última reunião. Para que fossem votados na reunião de hoje, esses projetos, necessariamente, deveriam ter passado pelo regime de urgência, e, para que os mesmos entrassem em regime de urgência, a urgência deveria ter sido aprovada por esta Comissão. Sr. Presidente, não me lembro de alguém ter pedido nesta Comissão o regime de urgência para esses dois projetos. Mais do que isso, não me lembro de ter votado, sendo que permaneci naquela reunião do primeiro minuto ao último.

Portanto, parece-me, Sr. Presidente, que o art. 29 da Resolução 78 de 1998 está sendo dispensado, porque é esse artigo que exige a votação desta Comissão para os pedidos de urgência de matérias desta Comissão.

Sendo assim, como não fiz nada para impedir a votação nesta Comissão – poderia tê-lo feito, mas não o fiz –, neste momento quero expressar aqui a minha preocupação em relação ao descumprimento do Regimento Interno e de todas as resoluções em vigor no Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Foi um equívoco o que aconteceu.

O SR. OSMAR DIAS – Isso aconteceu tanto na aprovação desses empréstimos, quanto na sua colocação na pauta da Ordem do Dia de hoje, a ser apreciada pelo Plenário.

Sr. Presidente, quero deixar registrado este meu protesto e, sobretudo, a minha preocupação em relação à gestão de V. Ex^a, que assumiu a Presidência há uma semana e já vê esta Comissão sendo desrespeitada.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, penso que houve um equívoco por parte da Mesa que é fácil de ser sanado. Não houve nada mais do que um equívoco. S. Ex^a levanta bem a tese, e a matéria deverá ser retirada da Ordem do Dia. Não vejo maior preocupação quanto a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Como sabem V. Ex^as, não participei totalmente da reunião passada. Tive que me retirar para participar de uma reunião do PMDB e, portanto, não tomei conhecimento do desenrolar da reunião, que continuou sendo presidida pelo Senador Bello Parga.

Acabo de tomar conhecimento de que a Mesa colheu assinaturas de 14 Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos e, em face desse documento, incluiu-o em pauta. V. Ex^a disse que não houve a votação. É lastimável que tenha ocorrido esse fato. Tomarei a iniciativa, como Presidente da Comissão, de falar com o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, e de pedir esclarecimentos, para que isso seja corrigido.

Peço também que, hoje, no plenário, antes que se realize a votação, V. Ex^a, invocando o Regimento, faça as mesmas colocações que fez nesta Comissão. Tenho pouco a fazer agora, a não ser tomar essa iniciativa, uma vez que há um documento que, como se aprovado tivesse sido por esta Comissão, assinado por 14 Srs. Senadores. Esse documento foi utilizado pela Mesa, segundo informa a assessoria, para que a votação em pauta tivesse o caráter de urgência. Foi isso o que me informou o assessor desta Comissão.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, essa não tem sido a prática desta Comissão, e, se assim for daqui para frente, eu não me sentirei seguro em votar matérias nesta Comissão, porque as votações podem ser substituídas aqui até pela tomada de assinaturas nos corredores da Casa. Evidentemente, sem se discutir o assunto não se poderia votar. Acho que a assinatura não pode substituir a votação, que é precedida de discussão. Essa é uma prática muito perigosa que desconsidera o Regimento e as resoluções em vigor. Já estamos em uma situação difícil por termos desobedecido, no passado, às resoluções. Se vamos desobedecer a tudo agora, o perigo será maior.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concordo com V. Ex^a. Não conheço o documento, não participei da reunião, e o documento não tem a minha assinatura nem o meu apoio.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, realmente houve uma providência que não respeita o Regimento. Eu assinei esse documento, mas não tive informação do que se passou após a minha assinatura. Assim como outros Senadores também o fizeram, assinei um requerimento de pedido de urgência, sem saber que ambos os projetos seriam incluídos na pauta da Ordem do Dia de hoje. O Senador Osmar Dias tem toda a razão; entretanto, preocupa-me o fato de que se forem retiradas de pauta, hoje, as autorizações de empréstimo, para serem incluídas somente após a aprovação da urgência pela Comissão, poderemos perder mais de uma semana, o que seria altamente deletério. Eu proporia que a Comissão, hoje, discutisse e decidisse sobre a questão da urgência, a fim de que não houvesse essa perda de mais de uma semana com relação a projetos que têm efetivamente muita urgência. Lembro que o Governador está no exterior, prestes a assinar os contratos, dependendo exclusivamente da aprovação do Plenário do Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, não me lembro se assinei esse documento, acho que não. Quero registrar, em primeiro lugar, que quem aprova a urgência é o Plenário do Senado. O Plenário pode aprovar um requerimento apresentado por uma comissão, como também pode aprovar um requerimento assinado por líderes. Várias vezes, foram aprovados requerimentos de urgência com a assinatura da maioria dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos sem serem submetidos formalmente a esta Comissão. Isso já aconteceu – podemos até fazer uma pesquisa a respeito – relativamente a vários empréstimos de Estados. Esta questão não é tão relevante, porque, em última instância, quem aprova o requerimento de urgência não é o Plenário da Comissão. O efeito prático, no que se refere ao Regimento, dá votação da urgência no plenário da Comissão é o mesmo de um requerimento assinado pela maioria dos membros da Co-

missão. Esse é o efeito regimental. E, em sendo votado no plenário, admite-se a urgência.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Senador José Eduardo Dutra, vou ler o art. 29 da Resolução n.º 78: "Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de que trata esta Resolução não poderão ser apreciados em regime de urgência, salvo se proposta pela Comissão de Assuntos Econômicos". Portanto, é a Comissão de Assuntos Econômicos que propõe a urgência. Quero socorrer V. Ex^a, lembrando um procedimento mais ou menos parecido com esse, que ocorreu na aprovação apressada dos empréstimos para o Paraná, contra o meu relatório. Esse processo está parado, e o Estado está pagando taxa de permanência, por falta de contrapartida, como eu alertava naquela época. Esse é um exemplo de que a desobediência à Resolução e ao Regimento cria mais um problema para o Estado e para o País.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado pelo aparte, Senador Osmar Dias. Gostaria de dizer que a Resolução n.º 78, embora estabeleça tratamento específico para os empréstimos, não modificou o Regimento da Casa, que possui um capítulo que trata das urgências, de modo geral, sem entrar em especificidades. E quem aprova o requerimento de urgência, em última instância, é o Plenário do Senado. O debate a respeito do mérito da matéria será realizado hoje no plenário do Senado, que poderá, se assim entender, revogar a urgência, como já ocorreu em outras matérias não semelhantes, mas correlatas.

Gostaria também de registrar que votei a favor da matéria na Comissão. Não me lembro de haver assinado o requerimento de urgência. Penso que não o assinei. Mas gostaria de dizer que já foram feitas várias vezes. O processo de assinatura da maioria dos membros da Comissão transforma-se, na prática, em um pedido da Comissão, a fim de que o requerimento vá ao plenário, o que não significa que a Comissão tenha aprovado a urgência. É um requerimento, assinado pela maioria dos Membros da Comissão, que permite que o requerimento seja votado pelo Plenário do Senado. É o Plenário que vota a urgência. E suponho que seja isso o que ocorreu. Saí antes da votação do requerimento de urgência na última quinta-feira. Portanto, deduzo que foi o Plenário do Senado que aprovou o requerimento assinado por 14 Senadores. Se isso não tivesse acontecido, a matéria não estaria na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço, então, que a discussão seja transferida para o Plenário, que é soberano. Muito embora haja uma questão regimental, cabe ao Plenário a decisão.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, que presidiu a reunião na minha ausência e que poderá prestar mais alguns esclarecimentos aos Srs. Senadores.

O SR. BELLO PARGA – É exatamente isso, Sr. Presidente. Gostaria de aqui relatar apenas uma situação de fato. A pauta da reunião passada, que passei a presidir quando S. Ex^a se ausentou, foi cumprida no todo. Todavia, não foi apresentado à Mesa nenhum pedido de votação de regime de urgência. Se o fosse teria sido apresentado ao Plenário da Comissão, que deliberaria. No tempo em que presidi – e fui eu que encerrei a reunião –, não houve nenhuma apresentação de pedido de urgência para ser examinado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Entendo que a maioria da Comissão de Assuntos Econômicos – 14 de seus Membros – fez um requerimento ao Plenário solicitando a urgência. Só pode ser entendido dessa maneira, uma vez que a urgência não foi encaminhada à Comissão. Quatorze Membros, representando a maioria da Comissão, encaminharam ao Plenário o pedido de urgência, que certamente o acatou.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de fazer apenas outro adendo, Sr. Presidente. O artigo citado pelo Senador Osmar Dias foi introduzido para evitar o que ocorreu nos títulos dos precatórios, quando eram aprovados requerimentos de urgência de matérias que não haviam sido submetidas ao critério da Comissão de Assuntos Econômicos, ou seja, aprovava-se requerimento de urgência sem o parecer daquela Comissão. Para se evitar isso, introduziu-se esse artigo na Resolução 78.

Esse não é o caso desta matéria, pois seu parecer foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos. Ela não teve, realmente, como disse o Senador Bello Parga, que estava presidindo a Comissão, a votação formal de um requerimento de urgência. No entanto, esse requerimento, votado no plenário do Senado, poderia ter sido apresentado por maioria dos membros da Comissão, como foi o caso, como poderia ter sido apresentado pela maioria do Líderes, o que também garantiria a sua regimentalidade.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, poderia haver um esclarecimento. A assessoria de V. Ex^a

poderia perguntar à Secretaria da Mesa se foi votada a urgência.

(*Resposta fora do microfone*).

Então, está certo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Isso está consumado. Tenho aqui o requerimento, o número de assinaturas é superior a quatorze. Já foi votado em plenário, acho que é matéria vencida. Não há o que se discutir, mais.

Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, ontem, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga Neto, informaram à imprensa os novos termos do acordo com o Fundo Monetário Internacional e acredito que seja próprio que o Ministro da Fazenda os apresente ao Senado.

Eu e os Senadores Roberto Saturnino Braga, José Eduardo Dutra, Jefferson Péres e Pedro Simon estamos encaminhando um requerimento a V. Ex^a, nos termos regimentais, para que o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, possam comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos a fim de explicarem os termos de revisão do acordo com o FMI, as novas metas estabelecidas e os seus impactos sobre a economia brasileira. Quem sabe até o Ministro já tenha se comunicado com V. Ex^a sobre sua intenção de vir aqui?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Acho que quem tem essa intenção é V. Ex^a. O Ministro, por hora, não a teve.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tenho a convicção de que as Srs e os Srs. Senadores avaliarão como importante a possibilidade de a Casa examinar a modificação feita nos termos do acordo que apreciamos em dezembro último.

Também em dezembro último, a Coordenação do Movimento dos Sem-Terra, numa audiência com o Presidente Antônio Carlos Magalhães, sugeriu que o Senado realizasse uma audiência pública sobre o Programa Cédula da Terra, com a participação do Ministro Raul Jungmann; do Diretor do Banco Mundial para o Brasil, Sr. Gobind Nankani; de D. Tomás Balduíno, Presidente da CPT; do Presidente da Abra, Associação Brasileira de Reforma Agrária; do Presidente da Contag; do Coordenador Nacional do MST, João Pedro Stédile; e de representante da Rede Brasil. Encaminho a V. Ex^a esses requerimentos.

Há inúmeras proposições de assuntos e debates, e o Senador Pedro Simon, na legislatura passada, avaliou que seria muito importante que o Senado se dedicasse à questão do desemprego. Também

considero esse um problema gravíssimo, sobre o qual deveríamos nos debruçar. A política do regime monetário cambial é um outro tema importante.

Assim, Sr. Presidente, entre nós, até de uma maneira informal, em conversa com V. Ex^a, poderíamos sugerir temas e pessoas que poderiam aqui comparecer. Quem sabe na próxima semana pudéssemos encaminhar a V. Ex^a, de uma forma mais organizada, algumas sugestões.

É a sugestão que deixo, além das duas que apresentei hoje formalmente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço a V. Ex^a. É muito importante que a Comissão promova debates que venham auxiliar as políticas implementadas pelo Governo, e terei o maior prazer em ouvir as sugestões de V. Ex^a, de modo que possamos manter uma agenda paralela, adicional à agenda regimental, uma vez que temos inúmeros projetos a serem votados.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, quero confirmar o que disse o Senador Suplicy. Apresentamos e já funcionou, durante o ano passado, uma Comissão especial para tratar do desemprego. Como se encerrou a legislatura, estamos colhendo assinaturas e pretendemos entrar, ainda nos próximos dias, com essa Comissão especial, que consideramos da maior importância para debater a questão do desemprego. O Senador Suplicy pode ficar tranquilo, pois a Comissão funcionará. No ano passado, ela teve algumas dificuldades, por ter sido ano eleitoral. Eu mesmo era candidato, e quem ficou na Presidência foi o Senador Osmar Dias, porque me senti impedido de levar adiante um trabalho que poderia coincidir com a campanha; mas neste ano pretendemos fazer um belíssimo trabalho nesse sentido.

Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a, se for possível, que peça à sua assessoria para preparar cópias do pronunciamento feito pelo ex-presidente do Banco Central na sua despedida de ontem. Tenho certeza de que os membros da Comissão também gostariam de receber o discurso. Segundo informações, suas palavras foram da maior importância. S. Ex^a falou durante uma hora e quarenta minutos, fazendo uma análise – sob seu ponto de vista, é claro – do que aconteceu no País, desde a implantação do Plano Real. É muito importante que cada um de nós tenha uma cópia desse pronunciamento.

Pensei que a imprensa, hoje, publicasse na íntegra a despedida.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A assessoria providenciará as cópias para os Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado a V. Ex^a.

Submeto à discussão o requerimento do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Armínio Fraga, para esclarecer à Comissão de Assuntos Econômicos os termos da revisão do acordo com o Fundo Monetário Internacional, as novas metas estabelecidas e seus impactos na economia brasileira.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, sem querer ser chato, mas já sendo, em respeito ao Senador Osmar Dias, pedi a palavra para tranquilizá-lo. A minha memória está funcionando bem e tenho certeza de que não assinei o requerimento. O requerimento não faz nenhum registro como sendo proveniente da Comissão de Assuntos Econômicos. É um requerimento assinado por 27 Senadores, sendo que algumas das assinaturas são de Senadores que normalmente assinam como Líderes de Partidos, como é o caso do Senador Ney Suassuna, Vice-Líder do PMDB; Senador Edison Lobão, Vice-Líder do PFL; Senadora Marina Silva, Líder do Bloco. O requerimento atende plenamente as exigências regimentais para ser colocado em votação. Não houve um requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos. Logo, não houve qualquer desrespeito à deliberação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado a V. Ex^a. O assunto já está superado.

Passamos ao segundo requerimento, do Senador Eduardo Suplicy, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública para que possam melhor avaliar o rumo da política fundiária brasileira, à luz da experiência do Programa Cédula da Terra, com a participação dos seguintes convidados: Sr. Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Política Fundiária; Sr. Gobind Nankani, Diretor do Banco Mundial para o Brasil; D. Tomás Balduíno, Presidente da Comissão Pastoral da Terra; Horácio Martins de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária; Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag; João Pedro Stédile, Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Aurélio Vianna Júnior, representante da Rede Brasil. Segue uma justificativa já feita verbalmente pelo Senador Eduardo Suplicy.

Submeto à discussão o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAULO SOUTO – Solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador da Bahia.

O SR. PAULO SOUTO – Eu gostaria de fazer uma sugestão, se essa for a decisão da Comissão, que nada mais próprio que convocar representantes de alguns Estados que já estão fazendo esse programa há um ano e, portanto, conhecem muito bem a forma como esse programa foi desenvolvido. É quem pode nos dar a melhor informação possível sobre a qualidade do programa. Sei que a Bahia, o Ceará e outros Estados têm feito esse programa. Penso que não há ninguém que possa aquilatar melhor o seu desenvolvimento do que aqueles Estados que realmente o estão desenvolvendo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Paulo Souto. Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente tivemos uma experiência como essa, ou seja, eram cinco pessoas a serem guiadas, além do Sr. Armínio Fraga. No entanto, depois de seis horas, praticamente só conseguimos ouvir o Presidente do Banco Central.

O SR. PAULO SOUTO – Seis horas e meia. Os demais diretores fizeram apenas uma apresentação e não tivemos a oportunidade de ouvi-los como, com certeza, a maioria gostaria.

Assim, ainda há pouco, votei com a proposta do ilustre Senador Eduardo Suplicy, do PT, pela con-

vocação do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central para explicações e apresentação das propostas levadas pelo Governo brasileiro ao FMI.

Com relação à reforma agrária, assunto sério e importante, poderemos trazer o Ministro Raul Jungmann para tratar dos problemas e das consequências desse projeto que o Executivo, através do Ministro, vem tentando resolver já há algum tempo. Mas, pelo número de convidados, mais uma vez vamos transformar uma sessão, que poderia ou poderá ser de grande valia para todos nós, em uma sessão demorada e até cansativa. Além disso, poucos convidados terão condições de falar e nós mesmos, que estaremos aqui para argüi-los, ficaremos também tolhidos desse direito.

Portanto, por intermédio de V. Ex^a, gostaria que fosse encaminhada uma nova proposta no sentido da diminuição do número de convidados, para que eu possa aprová-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, sou favorável ao requerimento. Penso que é extremamente importante ouvirmos as pessoas que foram aqui mencionadas com o adendo do Senador Paulo Souto, que trata também da questão de algumas experiências governamentais, porque vamos aliar os dois lados do balcão à teoria e à prática. A posição do Governo Federal, na verdade, é execução de um programa polêmico, mas que tem dado resultado em alguns Estados.

Como sugestão, para que não percamos o fio do assunto, que é tão importante, pediria que o Senador Eduardo Suplicy, em contato com a Mesa, tentasse formular um debate durante dois ou três dias, a fim de discutirmos esse assunto tão importante efetivamente, já que em apenas um dia ele não se esgotaria.

Quando o Senador Eduardo Suplicy mencionou o número de pessoas convidadas, fui o primeiro a dizer que era gente demais para um debate tão polêmico, com nuances importantes.

Ficaria, portanto, a sugestão para que o Senador Eduardo Suplicy, juntamente com a Mesa, monte um programa para podermos trazer à discussão esse assunto extremamente importante para o País e para a Comissão de Economia do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

O Senador Suplicy requer uma audiência pública. Isso não ocuparia uma reunião da Comissão. Te-

ríamos as reuniões regimentais da Comissão e faríamos uma audiência em outro horário, em outro ambiente. Haveria, portanto, tempo, já que poderia ser feito em duas vezes, com as pessoas sendo convidadas.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, estou na linha dos Senadores Paulo Souto e Romero Jucá. Aprovamos, naquela época, um empréstimo para a execução da Cédula da Terra, no valor de R\$150 milhões, a fim de que fosse implantada uma nova experiência, que está ocorrendo hoje no Estado do Maranhão, de Pernambuco, do Ceará, da Bahia e de Minas Gerais.

Reputo essa proposta do Senador Eduardo Suplicy é muito importante, uma vez que o que está em jogo é principalmente o trabalho além da cédula da terra, porque já está prestes a chegar o pedido de novo financiamento para o Banco da Terra, pois o trabalho da cédula da terra, como cédula nesses cinco municípios, transformará também a efetivação da proposta do ex-Senador Esperidião Amin, bem como do Senador Osmar Dias, que criou o Banco da Terra. Este ainda está a merecer a nossa atenção porque está precisando de recursos – há recursos de outras fontes – mas o maior volume vem exatamente do Banco Mundial.

Essa audiência é importante, mas, como disse o Senador Paulo Souto, é importante ouvirmos esses núcleos onde já estão funcionando a cédula da terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Faço um apelo aos Srs. Senadores para que pudéssemos votar o requerimento, dado o avançado da hora.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra só para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com certeza.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a pudesse reler a lista de nomes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não. A lista de nomes é a seguinte: Sr. Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Política Fundiária; Sr. Gobind Nankani, Diretor do Banco Mundial para o Brasil; D. Tomás Balduíno, Presidente da Comissão da Pastoral da Terra; Horácio Martins de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária; Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores

na Agricultura; João Pedro Stédili, representante do Movimento dos Sem-Terra; Aurélio Vianna Júnior, representante da Rede Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Penso que deveriam ter apresentado um representante dos proprietários rurais, tem aí a Bancada dos Deputados Federais, mas eles tinham que vir para dialogar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Há um representante de cada Governo. Só isso aqui já dá uma audiência pública.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, seria um representante da bancada rural da terra e um, dos proprietários de terra, para conhecer o outro lado do problema.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Aceito a sugestão de V. Ex^a. Consulto o Senador Eduardo Suplicy no sentido de saber se quer que se vote o requerimento ou se acrescenta os nomes sugeridos pelo Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, gostaria que o requerimento fosse apreciado incorporando as sugestões formuladas. Acredito que, no que diz respeito à administração do tempo, seria de bom-senso que, por exemplo, no dia da audiência, se desse o tempo suficiente para que o Ministro Raul Jungmann expusesse como está o programa, com um breve tempo para os demais. E aí haveria o diálogo, mas com a representação, sim, dos responsáveis em cada Estado pelos....

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, evidente que isso será audiência, mas, de acordo com a minha experiência, isso é audiência para uma semana, pela relação das pessoas e mais as sugestões acrescidas. Vamos trabalhar pelo menos uns três dias seguidos e talvez dê para ouvir se as pessoas quiserem perguntar.

Entretanto, é meu dever apenas encaminhar. Gostaria de encaminhar a votação do requerimento de V. Ex^a e mais as sugestões dos Senadores Paulo Souto, Eduardo Suplicy e Pedro Simon.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, gostaria de falar ainda sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Edison Lobão, antes da votação.

O SR. EDISON LOBÃO – Como vê V. Ex^a, Sr. Presidente, a proposta do Senador Eduardo Suplicy não obteve um consenso na Comissão. Há proposas complementares, como a dos Senadores Paulo Souto, Luiz Otávio, Romero Jucá e Jonas Pinheiro, e eu próprio gostaria de acrescentar a hipótese de um convite ao Presidente da CNA, Confederação Nacio-

nal da Agricultura, do Governo do Maranhão. Jonas Pinheiro lembra aqui de todos os Estados que participam da Cédula da Terra: Maranhão, Pernambuco, Ceará, Bahia e Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ceará, Bahia, Maranhão, Minas Gerais...

O SR. EDISON LOBÃO – E Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pernambuco, Pará?

O SR. – Não. Pará não tem. Cédula da Terra, não.

O SR. EDISON LOBÃO – Não tem. Bem, ...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Todos os Estados que tenham a Cédula da Terra.

O SR. EDISON LOBÃO – Poderíamos deixar a votação desse requerimento original do Senador Suplicy para a próxima reunião, porque não há um consenso da Comissão. Dessa forma, não se prejudicaria definitivamente o requerimento, não se votaria contra, mas adiaríamos sua apreciação, até porque V. Ex^a nos informa que há muitas matérias a serem votadas...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Temos três audiências. Dois senhores indicados para o CADE e um para o Tribunal de Contas da União serão hoje sabatinados.

O requerimento, se não for retirado, será votado.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, poderia ser adiado.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente V. Ex^a me permite, Senador Edison Lobão?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O autor do requerimento é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Acato a sugestão de V. Ex^a, inclusive para que tenhamos o consenso. V. Ex^a sugeriu, somando à proposição do Senador Pedro Simon, que também seja convidado o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura – o que eu acato – e os representantes dos Estados, os respectivos Secretários de Agricultura, onde foi instituído o tal programa – o que eu também acato. O importante é que tenhamos a audiência pública, cujo formato, em colaboração com V. Ex^a e o bom-senso, será administrado, Sr. Presidente. A idéia precisa ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Considero a idéia boa.

Com a palavra, o Senador Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O que estamos aprovando, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Estamos aprovando um requerimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É só a convocação ou já o formato?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Estamos aprovando um requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Passo a ler novamente o requerimento:

"... nos termos regimentais, seja realizada uma audiência pública para que possam melhor avaliar os rumos da política fundiária brasileira à luz da experiência do programa Cédula da Terra, com a participação dos seguintes convidados...", e vem a relação acrescida dos nomes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu gostaria de fazer uma proposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Uma proposta para ser aditada ao requerimento para que seja também votada. Que o calendário e a distribuição dos participantes, segundo o dia e o horário, fossem definidos pela Mesa da Comissão. Que isso já fosse aprovado agora. Quer dizer, conferir à Mesa a organização das diversas audiências públicas. Essa é a proposta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Podemos votar conjuntamente isso, Senador Suplicy? V. Ex^a Está de acordo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tudo bem. Mas se a Mesa considerar ser possível administrar num dia – e, inclusive, há a sugestão do dia 16 de março –, melhor que seja isso considerado como flexível para que a Mesa administre com os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Bem; vamos fazer dentro do possível.

Há inúmeros temas e a proposta do Senador Fogaça é nesse sentido. Eu não tenho outro interesse que não seja o de promover a audiência para que todos possam tirar o melhor rendimento dela. Se V. Ex^a fixa uma data, eu teria que examinar antes se ela é possível.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A proposta não é fixar data.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A data é sugestão, Sr. Presidente, sugestão com toda flexibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em votação o requerimento e todos os adendos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Sobre a mesa, dois requerimentos de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

"Nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja convidado

o economista Paulo Rabelo de Castro para uma apresentação sobre o tema Encontro Geral de Contas dos Entes Federativos."

Está em discussão o requerimento do Senador Jorge Bornhausen.

Não havendo discussão, em votação.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Eu sou totalmente favorável. A iniciativa é feliz e competente. Mas faço a seguinte pergunta: é melhor ouvirmos o importante pronunciamento do Dr. Rabelo de Castro – e posteriormente alguém haverá de sugerir que venha um outro economista que tenha pensamento diferente – ou seria melhor que viessem juntos dois economistas que tivessem pensamento diferente, para ouvirmos a discussão dos dois?

Sou a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O debate da Comissão é muito importante. Eu gostaria de sugerir o seguinte: é muito importante que a Comissão debata todos esses temas

O SR. PEDRO SIMON – Concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – E se pudéssemos dar um tempo para ouvir – não como um requerimento, mas, inicialmente, como sugestão de uma programação a ser cumprida pela Comissão – esses temas, com convites, etc., eu consideraria mais apropriado.

O SR. PEDRO SIMON – Concordo com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Entretanto, o requerimento está sobre a mesa e terá que ser votado. Podemos, então, votá-lo e, na linha da sugestão feita pelo Senador José Fogaça, incluí-lo numa programação de uma agenda a ser cumprida pela Comissão de Assuntos Econômicos; também acatando a sugestão de V. Ex^a de que seria muito mais produtivo se pudéssemos trazer à discussão idéias contrárias para que pudéssemos tirar uma conclusão melhor.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Considero importante, inclusive, a realização de um debate, conforme sugestão do Presidente do PFL. Portanto, acato a iniciativa com entusiasmo, mesmo porque eu gostaria que sempre que apresentássemos sugestões, que fossem também acatadas com entusiasmo.

Com entusiasmo, aprovo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não sei se podemos registrar esse entusiasmo no voto, mas está aprovado.

O SR. PEDRO SIMON – Aplaudir, tudo bem. Agora, exigir entusiasmo é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Há outro requerimento sobre a mesa.

Requerimento do Senador José Roberto Arruda nos seguintes termos:

"Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Presidente do BNDES para comparecer à CAE, a fim de prestar esclarecimentos em relação aos investimentos feitos pelo BNDES proporcionalmente às regiões do País."

Em discussão

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Assumi um compromisso na Comissão de Assuntos Econômicos, ainda na convocação extraordinária do Congresso, que, na reabertura dos trabalhos, apresentaria esse requerimento, à época consensual. Isso se deu em função de alguns dados que foram trazidos à esta Comissão pelo Senador José Eduardo Dutra, que mostrava uma enorme disparidade entre os recursos de fomento aplicados pelo BNDES nas diversas regiões do País.

Tive o cuidado de ouvir o BNDES. Há números que eles discordam. Mas, de qualquer forma, já se pode colocar aqui que existe a disparidade e ela merece ser discutida à luz de um modelo de desenvolvimento regional mais equilibrado.

Cumprindo o meu compromisso, especificamente com o Senador José Eduardo Dutra, com o Bloco de Oposição e com todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, apresento o requerimento para que o Presidente do BNDES possa vir a esta Comissão e possamos ter uma discussão fundamentada sobre os investimentos do BNDES.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou inteiramente de acordo com a proposição do Senador José Roberto Arruda de trazermos aqui o Presidente do BNDES. Acho, entretanto, que a pauta está um pouco restrita. A presença do Presidente do BNDES

nos leva a querer saber sobre a política de investimentos daquele órgão sob o ponto de vista mais amplo, inclusive a sua dedicação ao financiamento de exportações, que é um assunto que nos interessa muito, e particularmente à distribuição dos investimentos sob o ponto de vista regional, uma particularidade que seria ressaltada no convite, mas não limitadora da exposição do Presidente do BNDES.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Aceito o adendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mais um adendo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Aceito o adendo. Mais um adendo do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que a oportunidade seja também propícia para que o BNDES explique os seus financiamentos por tamanho de empresa, porque ele próprio costuma qualificar os empréstimos para micro, pequenas, médias empresas, médias-grandes e grandes empresas, e inclusive que nessa oportunidade o Presidente do BNDES possa nos explicar o quanto tem sido destinado às grandes e médias, e também a experiência de bancos do povo referentes a micro e pequenas empresas, bem como a questão relativa ao processo de privatização, a maneira como esse banco tem destinado recurso para que grupos econômicos adquiram o controle de empresas estatais, porque isso é parte da destinação muito significativa de recursos do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vamos convidar o BNDES para que fale a respeito da política. Penso que seria muito mais prático e amplo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, para discutir, o Senador Carlos Bezerra, que havia solicitado anteriormente; a seguir, o Senador José Eduardo Dutra e, depois, V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, quero apoiar o requerimento do Senador José Roberto Arruda e explicar por quê. Este é um País interessante. Combati a ditadura militar, fui preso político, mas hoje tenho de reconhecer que, na época da ditadura, as regiões do País tinham melhor tratamento.

Adentramos a democracia e o que assistimos é ao aprofundamento da desigualdade regional. O

BNDES é um grande patrocinador disso, pois detém o volume de recursos mais poderoso deste País e os investe equivocadamente. Criaram na Amazônia, por exemplo, o programa chamado PAI. É mais fácil alguém na Amazônia ganhar na loteria do que conseguir um financiamento desse programa. Os recursos a ele destinados nunca foram aplicados, porque não há vontade política para aplicá-los em outras regiões do País. O desejo recai sobre São Paulo, o Centro-Sul do Brasil.

Da mesma forma, é equivocada a política do BNDES de fortalecer a grande empresa. Fala-se muito sobre a pequena e média empresa, mas é da boca para fora. Na hora da prática, a preferência é pela grande empresa, pela concentração da renda e da riqueza no País.

Por isso, apóio o requerimento do Senador José Roberto Arruda. Considero muito oportuna a discussão, neste momento, nesta Comissão.

Voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Faço um apelo para que a discussão do tema seja feita no momento em que estiver presente o Presidente do BNDES. Estamos aqui discutindo a viabilidade ou não da vinda do Presidente do BNDES.

Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Atendendo ao apelo de V. Ex^a, estou contemplado com os adendos feitos pelos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, verifico que há expectativa de interesse em relação à competência e à capacidade de V. Ex^a para dirigir a Comissão como eu nunca havia visto. Quero dizer, com toda a sinceridade o seguinte: estou há dezessete anos no Senado e nunca vi um início de sessão com parlamentares com tanta vontade de trabalhar. Penso, inclusive, que V. Ex^a poderia aproveitar e fazer uma espécie de esforço concentrado de, talvez, 15 dias, quando os Senadores que tiveram tão boa vontade de apresentar propostas tiverem, também, a boa vontade de estar presentes para podermos limpar a pauta. Do contrário, iremos até o final do ano.

A idéia é boa, mas temos de colaborar para a sua execução.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço a V. Ex^a. Evidentemente, estarei aqui em todas as convocações, e V. Ex^a deve dirigir o apelo aos Srs. Senadores que estão ao seu lado.

Submeto à votação o requerimento do Senador José Roberto Arruda.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados (Pausa.).

Aprovado.

Antes de passarmos ao Item 1 da pauta, quero fazer uma consulta aos Srs. Senadores. Há dois nomes indicados para o CADE e um para o Tribunal de Contas da União. Poderíamos apreciar as matérias uma a uma, ou seja, ouvimos o parecer, o indicado, fazer as perguntas e votar a matéria em seguida. Ou, ainda, poderíamos ouvir, com relação ao CADE, o relatório de cada um, fariam a discussão, votando em seguida. Posteriormente, então, apreciariam a matéria referente ao Tribunal de Contas da União, uma vez que é um tema completamente diferente.

V. Ex^as estão de acordo? (Pausa.)

(Anuênciam os Srs. Senadores.)

Peço aos Srs. Senadores Jonas Pinheiro e Edison Lobão que introduzam no recinto os Srs. Amauri Serralvo e João Bosco Leopoldino da Fonseca, indicados para exercer o cargo de conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, Relator do Item 1 da Pauta que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Amauri Serralvo para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça.

Tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 124, de 1999, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Amauri Serralvo para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

Do **curriculum vitae** do indicado, consta informações que comprovam a sua larga experiência nas áreas jurídicas e de magistério. Consta, também, extensa relação de conferências proferidas sobre matérias jurídicas, bem como dados sobre a sua atuação junto à Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, e a prestação de relevantes serviços ao Ministério da Justiça.

Dentre as atividades exercidas pelo Sr. Amauri Serralvo cabe destacar às seguintes:

- 1 – Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- 2 – Membro de inúmeras bancas examinadoras de concursos para provimento de cargos de juiz em diversos tribunais;
- 3 – Membro do Conselho de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça;
- 4 – Membro do Conselho Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;
- 5 – Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Seção do Distrito Federal;
- 6 – Seis mandatos binais, sendo quatro deles como Vice-Presidente e um mandato como Presidente;
- 7 – Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em dois mandatos.

Trata-se, portanto, de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credencia a um pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Dr. Amauri Serralvo, constante da referida Mensagem Presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 11 da Lei nº 8.884, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Sr. Relator.

Concedo a palavra ao Sr. Amauri Serralvo.

Solicito a V. S^a que, se possível, limite o seu tempo em, no máximo, 15 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, não seria o caso de nós....

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – ...ouvirmos, também, o Parecer relativo ao segundo nome?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Exato. O segundo indicado, uma vez que decidimos que os dois, tomariam assento para que se pudesse fazer mais ou menos em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Perfeito. Eu acolho a sugestão de V. Ex^a e lhe concedo a palavra como Relator da Mensagem que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. João Bosco Leopoldino da Fonseca para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo

de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça.

Concedo a palavra a nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o Sr. João Bosco Leopoldino da Fonseca está indicado para o cargo de Conselheiro do CADE, que é o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para um mandato de dois anos. É importante ressaltar aos Srs. Senadores a gravidade positiva deste momento, ou seja, estamos, aqui, cumprindo a função constitucional do Senado de escolher integrantes de uma agência reguladora das mais importantes do Governo Federal. Apesar de o CADE ser uma autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, ele tem todas as características de um órgão independente porque os seus membros têm mandato certo, fixo e não podem ser demitidos.

Nós estamos, aqui, realizando um ato de exame, de apreciação e, também, ao votarmos, um ato de confiança nesses indicados.

O Sr. João Bosco Leopoldino da Fonseca tem, no seu currículo, todas as qualificações que o cargo exige. É um longo e riquíssimo currículo. É preciso salientar que não é possível fazer a leitura de toda essa relação, mas é importante dizer que ele tem a formação específica para essa atividade. É Professor de Direito Econômico na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e, também, Professor de Direito Econômico da Pós-Graduação de Direito na mesma Faculdade de Direito de Minas Gerais.

É importante ressaltar que ele teve uma experiência como Juiz Estadual e Juiz Federal, período no qual também desenvolveu essa capacidade e, portanto, nos parece que o indicado reúne as condições para ser apreciado por esta Comissão.

Quero, aqui, deixar bem claro que o CADE tem uma função importantíssima como uma espécie de órgão regulador, e inclusive interventor, para impedir o monopólio, para assegurar o direito de concorrência, a livre competição, que é a base do sistema de mercado que nós adotamos no Brasil. E, nesse sentido, o Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca tem uma qualificação intelectual e profissional, tem trabalhos e teses escritas a respeito do direito de concorrência, o direito à liberdade de iniciativa, de proteção do consumidor e liberdade de mercado, o que me parece lhe dá todas as condições.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Incialmente, concedo a palavra, pela ordem, ao Dr. Amauri Serralvo.

O SR. AMAURI SERRALVO – Exmº Sr. Presidente, nobre Senador Fernando Bezerra, Exmºs. Srs. Senadores que compõem a Mesa, eminentes e Exmºs. Srs. Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal:

Confesso a V. Exº que tenho uma grande e larga experiência profissional, como advogado, de falar nos tribunais, mas encontro-me, assim, um pouco apequenado diante do Senado do meu País. Realmente, é um momento importante na vida de qualquer cidadão brasileiro submeter-se à segura opinião da Comissão especialista do Senado Federal que examina a nossa vida pregressa, as nossas possibilidades futuras para, como ressaltou o eminente Senador José Fogaça, ocupar um cargo que tem muita relevância.

Curiosamente, é uma questão interessante que o cargo de Conselheiro do Cade tenha como exigência da Lei nº 8.884 que o Conselheiro tenha ou saber jurídico ou econômico. O Procurador-Geral do Cade, especificamente, tem que demonstrar conhecimento jurídico. Eu fiquei um pouco assustado quando me disseram que eu seria sabatinado, no Senado Federal, pela Comissão de Assuntos Econômicos. Assustei-me porque toda a minha vida é ligada à área jurídica. Tenho experiência de magistério jurídico desde 1970 em Brasília, de magistério do segundo grau desde 1965, quando cheguei em Brasília. Fui Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, como ressaltado pelo eminentíssimo Relator, aqui em Brasília, em 1989. Fui Vice-Presidente da Ordem durante oito anos, quando era Presidente o então advogado Maurício Corrêa, ex-Senador, que hoje dignifica o Supremo Tribunal Federal. Minha experiência na área pública foi só essa.

Em verdade, sou advogado militante tão-somente. Nunca fui, na vida, nada além de advogado. Nunca ocupei cargo público, salvo os ligados à Ordem e, atualmente, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e ao Conselho Nacional de Segurança Pública, aos quais fui levado muito mais em decorrência de pertencer aos quadros da Ordem do que por qualquer mérito pessoal.

De qualquer forma, minha experiência profissional é de advogado. Sou advogado, somente advogado. Brincávamos na ante-sala que serei, a partir de agora, advogado de um cliente só. Exige-me a lei que, mesmo sem impedimento para advogar, fique legitimado exclusivamente para advogar para o ór-

gão, para a entidade a que pertencerei, se aprovado por V. Exºs.

Levo da minha experiência a advocacia. Sou exclusivamente um profissional liberal, com 34 anos de efetivo exercício na advocacia, em todos os tribunais da capital e em alguns de meu Estado de origem, São Paulo. E pretendo trazer essa experiência para o cargo de procurador-geral.

Confesso a V. Exºs que me assustei com o fato de ter sido convidado para ocupar o cargo em função do meu desconhecimento da área econômica. Como explicou o Senador José Fogaça, trata-se de um Conselho de real importância, muito afeito a questões econômicas. O procurador-geral tem a missão de enquadrar as questões econômicas dentro do prisma jurídico. Isso, creiam V. Exºs, procurarei fazer caso mereça a honra de ser aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal.

O que posso dizer a V. Exºs é que os homens têm passado; o futuro, quem julgará são as pessoas. Pelo passado, os homens respondem e por ele poderão ser responsabilizados ou dignificados. Espero que, pelo meu passado, eu possa representar uma perspectiva segura de futuro daquilo que a administração pública propõe que eu seja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Dr. Amauri.

Concedo a palavra ao Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca, designado para o cargo de conselheiro do Conselho de Administração de Defesa Econômica.

O SR. JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA – Exmo. Sr. Presidente Fernando Bezerra, Exmo. Sr. Senador José Fogaça, Relator do meu processo, Exmos. Srs. Senadores Francelino Pereira, Arlindo Porto, José Alencar, Senadores do meu Estado, Minas Gerais, foi, para mim, uma grata satisfação, se é que posso dizer assim, a coincidência de ter o Senador José Fogaça como Relator do meu processo, porque vi, pelo seu currículo, que também S. Exº trilhou os caminhos do magistério e sabe que, nesse mister, se vive muito de ideal, de criar. Esse foi o tema que me levou a enveredar, em 1958, pelo magistério, em São João Del Rei. Depois, a partir de 1962, em Belo Horizonte, no Colégio Estadual de Minas Gerais, de gloriosa memória; depois, no Colégio Municipal, e, a partir de 1967, na então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, onde, por uma feliz coincidência, também com o magistério do Senador José Fogaça, lecionei Língua e Literatura brasileiras.

Essas coincidências levam a uma sintonia que me parece muito importante.

Posteriormente, ingressei na magistratura do trabalho, não na magistratura estadual – permitiram-me uma pequena correção –, não fui juiz estadual; fui Juiz do Trabalho durante alguns anos, depois então Juiz Federal em São Paulo, Belo Horizonte e no Rio de Janeiro.

A magistratura, sem dúvida, trouxe-me uma experiência muito grande ao lado do magistério. Neste continuo há 34 anos, e até hoje na Universidade Federal de Minas Gerais.

À partir de 1981, venho me dedicando ao Direito Econômico. Defendi a minha tese de doutorado em 1989 e a persegui, ainda trilhando esse caminho que me parecia interminável, quando, em 1982, por uma casualidade, deparei-me com uma obra, que me pareceu interessante, de um autor norte-americano, "Law and Literature", de Richard Bosner. Essa simbiose Direito e Literatura tinha a ver com alguma coisa que eu fazia. Mas, a seguir, conheci uma outra obra dele casualmente: "Economic Analisys of Law". Então, despertei para um outro mundo, ou seja, a relação entre o Direito e a Economia. Logo no primeiro capítulo deste livro, ele diz que o jurista não precisa ser economista, mas precisa conhecer um pouco de economia. Foi por aí, então, que me desdobrei, desde 1991/1992, na tentativa, não digo de conciliar, porque acho que são duas disciplinas que se digladiam permanentemente, o Direito puxando para o lado do social e a Economia tendendo ao individual, porém as duas tentando se unir perenemente.

Dentro do magistério de Direito Econômico lecionávamos a matéria sobre concorrência, embora ainda não em moldes atuais, a partir de 1994. Em 1991, tive a oportunidade de escrever um livro sobre Direito Econômico, destinado aos alunos de graduação, porque sentíamos falta disso. Posteriormente, cláusulas abusivas nos contratos, tema da minha tese de doutorado. Depois a Editora Forense pediu-me que fizesse um comentário sobre a Lei de Concorrência. Neguei-me inicialmente, porque disse ao editor que lei não precisa de comentário. O advogado e o juiz têm competência para tanto. Mas ele me sugeriu que o fizesse para os alunos. Como sou professor, decidi traduzir a lei e me permitiu colocar no meu livro uma introdução, que agora está sendo modificada, sobre o Direito Norte-Americano da Concorrência. Venho estudando essa matéria desde então com maior profundidade.

Tive a oportunidade de ir a Chicago para um encontro e um diálogo pessoal com o Professor Bos-

ner, quando tive acesso à biblioteca integral. Fui ao Canadá para entrar em contato com o "Competition Tribune" e o "Competition Bureau" e, mais recentemente, estive na Espanha também, no "Tribunale de La Competencia". Esse trabalho vem sendo feito nessa área, quando apareceu a sugestão de vir a integrar o Cade. Vi naquela sugestão um encaminhamento desses que recebemos do alto. Acredito que é a ocasião para eu tentar trabalhar, na prática, o que vejo e ensino na teoria. Dizem as más línguas que o professor é aquele que, porque nada sabe, ensina. Dentro dessa perspectiva é que me lancei a essa nova empreitada, aceitando o novo caminho de trabalhar no Cade, onde passarei novamente a exercer uma função judicante e não somente o magistério daquilo que venho ensinando, na teoria, sobre o Direito da Concorrência no Brasil no âmbito comparado, principalmente Estados Unidos, Canadá, Espanha e França. É a razão para a aceitação desse novo desafio na minha vida e de minha presença, neste momento, submetendo meu nome a V. Ex^{as}s para uma possível aprovação.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Abro os questionamentos aos Srs. Senadores.

Há uma inscrição única do Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Gostaria que fosse cumprido o que estabelece o Regimento: três minutos para perguntas e igual tempo para respostas.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Drs. Amaury Serralvo e João Bosco Leopoldino da Fonseca, vou fazer uma única pergunta para ambos. Gostaria que V. S^{as}s respondessem a respeito de um caso hipotético que vou mencionar.

Suponhamos que, em uma economia semelhante à brasileira, tenhamos diversos segmentos sob o controle do Poder Público – empresas estatais, por exemplo – e que o Governo resolva que boa parte do setor público venha a ser privatizado e, para tal, lance mão de leilões de privatização. Durante o processo de privatização, suponhamos que se utilize de algumas de suas instituições (como o BNDES e o Banco do Brasil) e que ainda coordene a ação de instituições paraestatais. Refiro-me aos fundos de pensões, como aqui no Brasil existem, por exemplo, relacionado ao Banco do Brasil, a Previ; ao Banco Central, a Centrus; à Petrobras, a Petrus, e assim por diante. Suponhamos que por ocasião dos leilões de empresas, ora no setor siderúrgico, ora no setor das telecomunicações, ora no setor de miné-

rios e outros segmentos onde havia empresas estatais, para cada um o Governo proceda da seguinte maneira: por meio do BNDES conceda recursos a taxas de juros relativamente baixas, para que alguns grupos consigam participar do processo de privatização e que, ademais, também por meios do Banco do Brasil, consiga aval para que tais grupos possam levantar empréstimos e realizar o processo de compra do controle acionário. E que, além disso, os Fundos de Pensão, tais como os que citei, também participem, dando um suporte àquele processo. Uma vez constatado e examinado esse procedimento, o Cade observaria que, de alguma maneira, alguns grupos econômicos, não muito numerosos, acabaram ficando com o controle de diversas daquelas empresas que antes eram propriedades públicas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O tempo de V. Ex^a está esgotado. Concedo-lhe um minuto para concluir.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Então, Sr. Presidente, pergunto se esse processo que leva a uma concentração de poder econômico deve ser objeto de preocupação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Amauri Serralvo.

O SR. AMAURI SERRALVO – Senador Eduardo Suplicy, se existe uma questão complicada na área jurídica é o terreno hipotético. Nós, advogados, somos sempre instados a nos manifestar sobre o caso concreto, baseados na legislação. V. Ex^a me pergunta se isso seria uma preocupação do Cade. Parece-me que sim, sem dúvida alguma; mas é muito difícil criticarmos um ato administrativo, sob o aspecto da conveniência, sem que haja uma situação concreta e jurídica para que se examinem não só contratos como a própria lei. Somente dessa forma se poderia avaliar se o Procurador-Geral teria algo a fazer, algo a denunciar ao próprio Cade. Por sua vez, o Cade se manifestaria a respeito de assuntos trazidos pela Secretaria de Assuntos Econômicos, após a formalização inicial de um processo naquele Conselho.

Não me resta dúvida de que eu, como cidadão brasileiro, se instado a pensar nesse problema, responderia positivamente. Toda a questão de privatização é absolutamente relevante e deve ser levada dentro de cuidados extremos, para que não haja lesão ao patrimônio público. No campo hipotético, de fato seria uma preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. João Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA - Senador, a questão realmente é complexa. No entanto, há um dado legal que me parece sumamente pertinente: se V. Ex^a verificar a Lei nº 4.137, de 1962, observará que ela apenas se referia à repressão ao abuso do poder econômico. Já a Lei nº 8.884, de 1994, em seu art. 1º, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica. Nesse ponto, parece-me que houve um pleito do Cade para que os órgãos de defesa econômica participassem do estudo, da elaboração e da efetivação dos processos de privatização. Existem a Secretaria de Direito Econômico, a Secretaria de Acompanhamento Econômico e o Cade. Esses órgãos deveriam participar dessa base preparatória para prevenir infrações à ordem econômica. É um aspecto importante da nossa lei. A pergunta que se faz é: "por que esperar acontecer a infração para só depois trazer o remédio?" A lei traz o remédio, pois dispõe sobre a prevenção e repressão ao abuso do poder econômico, às infrações contra a ordem econômica. Nesse ponto, creio que a pergunta de V. Ex^a seja pertinente quando assinala que os órgãos de controle da concorrência têm que atuar também antes. Porque, depois, as infrações poderão trazer danos talvez irreparáveis. E a participação desses órgãos, juntamente com aqueles nomeados por V. Ex^a, como o BNDES, os Fundos etc, para que a privatização se faça, não transformando um monopólio público num monopólio privado, e só então perceber que esse monopólio privado é um dano à ordem econômica e que o Cade, a SDE, a SEAI terão de entrar em ação. Por que não entraram antes? A lei prevê essa possibilidade. Sei que houve um esforço muito grande do Cade no sentido de participar preventivamente dessas privatizações, ou participar dos estudos para essas privatizações.

Não sei se a resposta preenche tudo aquilo que V. Ex^a pretendia atingir, mas esse aspecto da prevenção me parece sumamente pertinente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Suplicy para a réplica. S. Ex^a dispõe de dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY – O objetivo da minha pergunta, embora a tivesse formulado como um caso hipotético, V. S^{es}s obviamente poderão observar que se trata de um caso que ocorre na prática. E formulei a pergunta exatamente com o intuito de sugerir a ambos, como Conselheiros e Procuradores do Cade, que fiquem atentos a esse processo.

Inclusive, já tive a oportunidade, em diálogo informal com o Presidente do Cade, Professor José Gesner de Oliveira, de chamar a atenção para esse processo que, parece-me, pode levar a um grau de concentração de poder econômico extraordinário. Compete ao Cade, portanto, tomar providências com relação a isso, no sentido daquilo que V. S^as estava aqui colocando.

É a sugestão que deixo para os senhores como futuros Conselheiros do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dizer, em primeiro lugar, do meu respeito e da minha admiração pelo trabalho realizado pelo Cade nos últimos quatro anos. Ao contrário do que vinha realizando por um longo período. A atuação do Cade, com todo o respeito, era desconhecida. Não se tomava conhecimento de suas decisões. Após a Lei nº 8.884 isso mudou. Vejo, com a maior satisfação, que a atuação do Cade agora envolve decisões duras em relação até a grandes empresas, a grandes interesses. E o Cade tendo coragem de tomar essas decisões.

Talvez não estejamos nos dando conta, mas estamos aqui diante de um órgão muito importante. Do ponto de vista da fiscalização, do andamento da economia brasileira, talvez esse seja o órgão mais importante para ela.

O "cade" dos Estados Unidos funciona bem, atuando sobre o monopólio, lucro exagerado etc

O art. 1º dessa lei dispõe sobre a prevenção e repressão de infrações contra a ordem econômica, como bem observou o ilustre Conselheiro.

Verificamos que a competência do Plenário do Cade é quase infinita, no que diz respeito às suas atribuições, no controle da moralidade da coisa pública. É para o empresariado tremer de medo porque seu poder é quase infinito. Dentre essas atribuições, cito algumas: decidir sobre a existência de infração na ordem econômica, requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades, entidades públicas, requisitar dos órgãos do Poder Executivo Federal, solicitar autoridades de Estados e Municípios tudo o que for necessário ao cumprimento da lei, contratar a realização de exames, vistorias e estudos, requisitar serviços de pessoas de quaisquer órgãos e entidades públicas federais, instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica... Vamos verificar que a atividade do órgão é quase que, diria, infinita.

Constituem infrações da ordem econômica: "limpar, falsear de qualquer forma, prejudicar a livre

concorrência; aumentar arbitrariamente os lucros; exercer de forma abusiva a posição dominante – ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas controla a parcela substancial do mercado relevante como serviço em tecnologia, a ele relativo, fixar ou praticar um acordo com concorrentes sob qualquer forma, preço, condições de venda de bens ou de prestação de serviços; combinar previamente preços ou ajustar vantagens em concorrências públicas ou administrativas", e mais uma infinidade de questões que vamos verificando que é o nosso dia-a-dia.

Saliento duas questões. Uma das pessoas mais competentes e que tem mais credibilidade no País se chama Everardo Maciel. Ele deu uma declaração bombástica, no **Jornal do Brasil**, onde diz que o País perde quase um PIB por ano em impostos federais que poderiam ser recolhidos – 800 bilhões. O balancete divulgado na semana passada pelo Banco Central mostra que o lucro de 181 bancos foi de 3,34 bilhões em janeiro. Somente em janeiro, ou seja, o lucro foi quase o dobro desses bancos em todo o ano de 1998, em cima do reajuste fiscal.

O jornalista Márcio Moreira Alves, no domingo, dia 28 de fevereiro, na sua coluna, dá a informação: das 530 maiores empresas do País, mais da metade não paga um centavo de Imposto de Renda.

Neste momento em que passa a sociedade brasileira – considerando que é crime sonegar –, não pode o Cade participar com mais aprofundamento, entrar num campo mais vasto que a lei lhe permite? Falta estrutura, falta equipe, falta gente? Acha o Cade que não tem autoridade, força, poder político para fazer isso? É o caso de uma equipe singela, ali no Ministério da Justiça, de repente, brigar contra multinacionais, empresas que estão aí diariamente violentando as regras? Pode o Cade, por exemplo, tendo em vista que alguns bancos, no mês de janeiro, ganharam uma fortuna, determinar que uma parte disso, em forma de receita extraordinária, de imposto extraordinário, seja examinada?

Dou nota 10 ao trabalho do Cade. Digo, do fundo do coração, que nesses quatro anos teve uma grande atividade. Mas, lendo e relendo a lei, me parece que essa atividade pode ser multiplicada por muito. Não vejo, com toda sinceridade, nenhum outro setor do Brasil, do Governo brasileiro, da entidade pública ou privada do Brasil, ninguém que tenha pelo menos, pela lei, a força, o poder e a capacidade de agir como V. S^as.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Foi uma declaração de V. Ex^a, ou alguma pergunta dirigida?

O SR. PEDRO SIMON – Foi uma pergunta. Se eles podem realmente ver chance de o Cade avançar na sua atuação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pe-
dindo aos senhores que não ultrapassem tanto tem-
po quanto o Senador Pedro Simon, dou a palavra ao
Dr. Amauri Serralvo.

O SR. AMAURI SERRALVO – Muito obrigado,
Sr. Presidente.

Eminente Senador Pedro Simon, confesso a V.
Ex^a que sou neófito em matéria de Cade. Salvo esse
acompanhamento inicial que fiz, exatamente em fun-
ção do convite que me foi feito para ocupar o cargo
de Procurador-Geral, tenho visto que o Cade tem, e
V. Ex^a ressaltou, nos últimos quatro anos, tido uma
atuação condizente com a expectativa da sociedade
brasileira.

Posso dizer a V. Ex^a que a perspectiva legal é
grande. No que depender do cargo de Procurador-
Geral, naquilo que for da minha esfera de competên-
cia, se merecer a aprovação... V. Ex^a pode estar cer-
to de que nunca pactuei com nada que não seja es-
tritamente legal; a minha atuação profissional sem-
pre foi assim. Sou um homem da ordem e tenho tido
com a sociedade brasileira um relacionamento de
responsabilidade. Pode acreditar V. Ex^a que se hou-
ver caminho a trilhar, de minha parte será trilhado.
Pelo que conheço do Cade e do seu Presidente,
pelo respeito que S. Ex^a tem merecido, posso afir-
mar-lhe que, se o assunto for encaminhado, será de-
vidamente tratado. O Cade tem tido, como V. Ex^a
mesmo ressalta, atuação seriíssima, o que levamos
em consideração para ponderar o convite que rece-
bemos. Realmente esse é um órgão importante do
qual o Brasil espera muito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) –
Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. João Bosco.

**O SR. JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA
FONSECA** – Exmº Sr. Senador Pedro Simon, a per-
gunta é provocadora. Creio que dentro das limitações
que V. Ex^a sabe que o Cade tem, assim como to-
dos os órgãos brasileiros, a resposta à pergunta de
V. Ex^a está no art. 24 da Lei, que diz: Sem prejuízo
das penas cominadas no artigo anterior, quando as-
sim o exigir a gravidade dos fatos, ou o interesse pú-
blico geral, poderão ser impostas as seguintes pe-
nas isolada ou cumulativamente: O inciso V diz: A
cissão de sociedade, a transferência de controle so-

cietário, venda de ativos, cessação parcial de ativi-
dade ou qualquer outro ato ou providência necessá-
rios para eliminação dos efeitos nocivos à ordem
econômica. Ou seja, o Cade tem competência legal
para comunicar à Receita Federal a sonegação fis-
cal, que V. Ex^a citou, e solicitar-lhe que tome as pro-
vidências cabíveis. Estamos diante de um problema
de divisão de competências. O Cade não pode, pura
e simplesmente, por sua iniciativa, tomar qualquer
medida contra uma empresa para coibir a sonega-
ção fiscal. A competência do Cade é relativa a infra-
ção à ordem econômica, a dominação de mercado
etc. Ora, se além dessas infrações típicas de compe-
tência do Cade houver outras infrações, cabe ao
Cade comunicá-las ao órgão competente, e cabe à
Receita Federal tomar as providências cabíveis.

O importante – V. Ex^a mencionou esse aspecto
com muita propriedade – é que todos os órgãos da
administração pública brasileira trabalhem solidaria-
mente. V. Ex^a está reconhecendo a importância do
Cade. Se todos os órgãos, reciprocamente, reconhe-
cerem a sua importância, todos tenderão a funcio-
nar. Parece-me que a solução para o problema que
V. Ex^a levanta está justamente neste ponto.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) –
Tem a palavra V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon,
se assim o desejar.

O SR. PEDRO SIMON – Para surpresa de V. Ex^a
eu estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) –
Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Roberto
Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presi-
dente, Sr^ss e Srs. Senadores, Srs. Expositores, a mi-
nha primeira pergunta revela ignorância a respeito
do funcionamento do Cade.

Indago: o Cade tem iniciativa para proceder a
uma investigação ou ele tem de esperar uma denún-
cia formal partida, enfim, de qualquer entidade?

No caso de não poder ter a iniciativa, mas ter
de esperar a denúncia, indago: será que isso está
certo? O Cade não deveria ter essa iniciativa? No
caso de tê-la, pergunto: o Cade tem estrutura, algum
departamento ou setor dedicado à observação da
economia, a fim de detectar sintomas de infração ao
direito econômico?

A minha segunda pergunta: naquele regime de
moeda sobrevalorizada, vivido pelo País – um perío-
do grande em que o real estava, efetivamente, so-
brevalorizado –, a economia brasileira foi invadida
por uma onda de importações que, em muitos casos,

chegou a caracterizar um **dumping**, destruindo setores muito importantes da nossa economia. O setor de confecções do meu Estado, Rio de Janeiro, por exemplo, foi desbaratado e praticamente destruído por essa onda de importações. O Cade poderia ter feito algo no sentido de defender essas empresas brasileiras e de colocar qualquer obstáculo a essa onda de importações, naquele regime de câmbio sobrevalorizado?

Finalmente, a terceira pergunta: essa indagação do Senador Pedro Simon faz-me pensar que lucros extraordinários – realmente, mais que extraordinários, astronômicos –, como os que os bancos tiveram em janeiro, no Brasil, não constituem em si mesmos uma infração ao direito econômico, não de uma empresa, mas de um setor como um todo? Contra isso não caberia, também, uma ação do Cade, seja no sentido de impor qualquer sanção, ou no de, pelo menos, propor ao Executivo medidas capazes de fazer com que essa situação não pudesse se repetir no futuro?

São essas três indagações que coloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Amauri Serralvo.

O SR. AMAURI SERRALVO – Senador Roberto Saturnino, é uma pena esteja eu a responder primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se V. S^a preferir, posso mudar.

O SR. AMAURI SERRALVO – Não, Senador, um advogado não pode fazer esse tipo de rejeição. Se foi mandado falar, tem que falar naquele momento. Procurarei cumprir a minha missão, embora o especialista em Direito Econômico, autor de obras, seja o professor João Bosco. Sou, como já me confessei, neófito na matéria.

Ressalto que nas três perguntas de V. Ex^a há uma implicação de ordem legal importante. O Cade é um órgão administrativo judicante. Então, segundo percebi pela leitura da Lei 8.884, o Cade, na sua função judicante, delibera sobre questões que lhe são trazidas, normalmente pela Secretaria de Assuntos Econômicos e pelo Serviço de Fiscalização Econômica do Ministério da Fazenda. Eles têm uma investigação inicial e levam-na ao Cade para que delibere sobre ela. O Cade não me parecer ter – e peço a V. Ex^a que me perdoe –, salvo melhor juízo, a competência de tomar a iniciativa de investigação, a qual é feita por lhe ser trazida a questão.

Não sei se a questão do **dumping**, mencionada por V. Ex^a, foi trazida ao Cade, porque, realmen-

te, não participei da vida do Cade nesses últimos tempos. Não sei se houve algum processo a respeito das importações e do gravame na ordem econômica que isso possa ter trazido, porque, realmente, tratou-se de uma época em que as empresas brasileiras, segundo tornei conhecimento por meio dos jornais, pagaram um preço alto.

Eu não diria que tivesse ocorrido o **dumping**, mas os preços eram mais competitivos, porque o custo-Brasil era maior, etc. É evidente que é competência do Cade julgar esses assuntos, mas me falta condição aqui de, sem um exame mais detalhado da lei, dizer a V. Ex^a se eu, como Procurador do Cade, por exemplo, teria competência de fazer uma denúncia a esse respeito. Parece-me que não. Salvo melhor juízo, eu não teria essa competência.

A minha competência seria, se aprovado, de emitir parecer a respeito dos assuntos trazidos principalmente pela Secretaria de Assuntos Econômicos, que seria o órgão investigativo que traria a denúncia a bom termo, para que o Cade designasse um relator ao tomar conhecimento e se abrisse vista à procuradoria, com o prazo que a lei estabelece, a fim de que o procurador emitisse parecer. Aí, então, o Cade poderia deliberar.

Então, parece-me que esbarraríamos nesse problema legal. Salvo melhor juízo e opinião do Professor João Bosco, especialista na área.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Professor João Bosco, tem a palavra V. S^a.

O SR. JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA – Agradeço a pergunta do Senador Roberto Saturnino.

Dr. Amauri, na verdade, não se trata de um especialista. Não sou especialista em nada. Estamos, vamos dizer assim, procurando aprender, nos aperfeiçoar.

Senador, as perguntas de V. Ex^a dariam tema para três aulas diferentes. Então, é uma covardia de V. Ex^a me obrigar a respondê-las em dois minutos. O tema é realmente muito provocador.

Quanto à ciência da infração, esse aspecto me parece o mais singelo e poderia dar margem a uma resposta mais objetiva.

O art. 14 confere à ECDE a competência para, perante indícios de infração à ordem econômica, proceder a investigações preliminares, o que pode resultar num processo administrativo, etc.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Por conta própria.

O SR. JOÃO BOSCO – Sim, por conta própria. Até por notícia de jornal. A lei dá competência para

proceder a investigações preliminares se aparecer uma notícia de jornal. A mim parece que essa seria a pergunta de V. Ex^a.

Quanto ao problema de a moeda desvalorizada ou sobrevalorizada e a entrada de importações, é um problema que me parece afetar mais à OMC que ao Cade. Muitas vezes é um aspecto de **dumping** e um aspecto que partiu até mesmo da política econômica brasileira de querermos exportar os nossos produtos, por exemplo, para a China e essa querer nos entulhar de produtos que acabam em meia hora. Lamentavelmente, é uma perspectiva de política econômica e isso, então, daria margem a um trabalho imenso.

Quanto ao problema dos lucros extraordinários, V. Ex^a apontou os lucros que os bancos internacionais tiveram nesse período de desvalorização da moeda brasileira. Não me parece que se trata de uma infração à ordem econômica, porque o lucro nessa circunstância não foi abusivo, aquele de que a empresa se vale para dominar o mercado e para excluir outras empresas do mercado. Parece-me, também, que nessa circunstância ocorreu o fruto de uma política econômica governamental que resolreu, num determinado momento, desvalorizar a moeda brasileira perante o dólar, com objetivos de facilitar as exportações brasileiros, coibir as importações e tudo o mais.

Então, as questões são realmente complexas porque elas envolvem e poderão envolver a atuação do Cade se viesse a ser constatado que uma empresa dessas se prevaleceu da sua situação de dominação ou de poder de mercado para tentar excluir outras empresas ou para tentar, de qualquer forma, causar danos à ordem econômica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aqui manifestar o meu respeito pelos Drs. João Bosco Leopoldino da Fonseca e Amauri Serralvo que, pelos seus currículos demonstram que tem as qualificações, a meu ver, necessárias para os cargos que estão indicados, particularmente no caso do Professor Amauri Serralvo. Tenho o privilégio de conhecê-lo há mais de 30 anos e sou testemunha do seu extraordinário desempenho em todos

os cargos que ocupou ao longo de sua vida no Distrito Federal.

Antes de formular a minha pergunta, eu gostaria de fazer aqui uma breve consideração, na minha visão do papel do Cade, no mundo econômico em que vivemos. E ressalto que ele é mais do que nunca indispensável e relevante. O que nós assistimos durante algum tempo foi um discurso que anunciaava o fim do monopólio do Estado com sua ineficiência e alto custo e, que através de um processo de privatização essas mazelas seriam resolvidas. Na prática o que nós vemos do ponto de vista de mercado, simplesmente é a troca do monopólio estatal pelo monopólio privado ou pelo oligopólio privado em diversos setores da nossa economia.

Outra das teses que se defendia com muito entusiasmo, era dos benéficos efeitos da globalização sobre a competição, também, no nosso mercado ou na nossa economia. E muitas vezes não é bem isso que acontece. O que nós vemos é que às vezes um setor oligopolizado em nosso País, com a globalização ele recebe a intromissão e a interferência, às vezes benéficas e às vezes não, e nesses casos em que não são benéficas essas intromissões, o que nós vemos é a substituição do oligopólio nacional pelo oligopólio internacional e multinacional muitas vezes terrivelmente mais poderoso. Daí porque eu ressalto mais do que nunca a importância do papel do Cade dentro do processo de privatização e do processo de globalização da Economia.

É verdade que a Lei nº 8.884, deu ao Cade um poder que ele não tinha, que é o poder da prevenção que se somou ao poder que ele já detinha que era o poder da punição.

A minha pergunta é muito simples. Eu pergunto ao Dr. Amauri Serralvo e ao Dr. João Bosco Leopoldino se eles consideraram suficientes os meios estruturais e os meios jurídicos e legais de que dispõe o Cade hoje, para desempenhar o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Amauri e em seguida o Dr. João Bosco.

SR. AMAURI SERRALVO – Se o Cade dispõe de condições legais para o desempenho das suas funções ou se precisaríamos de mais?

Numa análise inicial eu diria que as condições que a Lei nº 8.884 oferecem para a atuação do Cade seriam bastante grandes as possibilidades. Por quê? Porque, realmente, o Cade, na sua linha de atuação, no julgamento dos processos que lhe são afetos, tem condições de ter um desempenho bastante satisfatório. Quanto à pergunta que V. Ex^a

me faz, sobre se a lei desse mais condições, não sei responder. Como eu disse, na minha área de atuação profissional, como Advogado Criminalista que sou, a atuação do Cade ou do Procurador do Cade na constatação da existência de crime é levar ao conhecimento do Ministério Público Federal para que este tome as providências, porque a ação penal é pública e, portanto, só o Ministério Pùblico pode tomar essa iniciativa. Portanto, no meu modesto entendimento inicial, sem a experiência de atuação no órgão, parece-me satisfatória, Senador. Evidentemente, vou defrontar-me no dia-a-dia, caso venha merecer a indicação, com o problema e vou enfrentá-lo. Aí, sim, terei condições de uma análise mais completa a respeito do assunto. Por isso, prefiro dizer que, para um trabalho inicial, creio que sim. Agora, provavelmente, se eu perceber alguma lacuna legal, farei questão de trazer ao conhecimento do Parlamento do meu País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. João Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA – Exmº Sr. Senador, as duas perguntas referem-se ao monopólio e à globalização. Mas V. Exª centrou a sua pergunta sobre se o Cade estaria preparado para fazer face a esses desafios da situação da economia globalizada moderna. Do ponto de vista legal, quero dizer a V. Exª que creio que sim. É lógico que a legislação, a parte normativa do Cade não está toda pronta. Temos a Lei nº 8.884/94, e o Cade vem se empenhando. Tenho acompanhado esse trabalho, participado de palestras, de encontros, até pela Internet. O Professor José Gesner de Oliveira e os demais Conselheiros vêm colocando pela Internet todas aquelas propostas de criação de normas internas, normas regimentais, normas procedimentais para a fácil e ágil tramitação dos processos. Também participei, por designação do Ministro da Justiça, de uma Comissão na Secretaria de Direito Econômico, para estabelecer as normas de instrução processual. Quero dizer que, do ponto de vista legal, acredito que vem sendo feito um trabalho muito sério, um trabalho que dá condições ao Cade de realmente se projetar.

Manifesto ainda dois aspectos interligados. Do ponto de vista estrutural, ou seja, a estrutura que o Cade tem lhe permite trabalhar. Ainda não estou lá, mas, dependendo da aprovação de V. Exªs, lá estarei e poderei, quem sabe, comprovar aquilo que ouço dizer; que o Cade, apesar de operoso e dinâmico, conta com uma deficiência muito grande de re-

cursos, o que é uma situação brasileira. De qualquer forma, teremos que ver isso. Mas, do ponto de vista estrutural, há, vamos dizer assim, um encaminhamento para uma plenitude, o que faz com que, do ponto de vista do desempenho, o Cade senta as restrições impostas por essas estruturas.

Digo a V. Exª que, por uma experiência pessoal, até mesmo em termos de estrutura, o Cade tem uma estrutura física muito boa, invejável. Não vi isso, por exemplo, na Espanha. O Tribunal de la Competência na Espanha funciona numa casa muito antiga, muito modesta, muito estreita, muito pequena, muito acanhada e de difícil circulação, até mesmo porque as estantes da biblioteca estão nos corredores. Tal fato demonstra a V. Exª que não estamos tão atrás de outros setores ou de outros países. Ressalto, no entanto, ser legítimo ansiarmos por melhorias.

Quero crer que o Cade, principalmente com o espírito de luta e a devoção que vem demonstrando nesses anos – e o Senador Pedro Simon assinalou esse aspecto –, dentro de muito pouco tempo, poderá alcançar um nível de eficiência saudável para este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. candidatos a conselheiros do Cade, as perguntas que iria formular já foram formuladas pelos meus colegas. Vou apenas emitir a minha opinião sobre uma constatação que fiz durante esses anos que aqui estou.

O Cade não é um dos mais importantes órgãos do Governo. Para mim, é o mais importante ou um dos três mais importantes, ou dos cinco, pois defende a livre concorrência, defende a liberdade e defende o direito do consumidor. É um órgão absolutamente enxuto.

Tive o prazer de privar com o Professor José Gesner de Oliveira em algumas ocasiões e quero dizer que é um orgulho muito grande ter esse órgão funcionando tão bem neste País.

O Professor Serralvo, um dos candidatos, fez uma observação sobre a deficiência financeira do Cade. Queria aqui deixar patenteado que a Comissão de Economia se preocupou com isso, porque quer que o Cade funcione bem!

A meu pedido, na última reunião desta Comissão, deliberou-se sobre verba adicional para o Cade. Com o voto de todos os senadores da Comissão, decidiu-se por esse apoio financeiro ao CADE, para

que ele se adapte melhor à situação. Essa foi uma das poucas emendas que a Comissão de Economia aprovou por unanimidade neste recinto.

Queria parabenizar os nobres candidatos que, por seus currículos, certamente darão mais brilho à atuação do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, Sr. Vice-Presidente, Senador Bello Parga, talvez fosse melhor ficar aqui no silêncio do meu anonimato – entretanto, asseguro-lhes que não vou usar os três minutos –, mas se ficasse calado cometaria uma injustiça com os dois juristas que estão à nossa frente.

A importância de agora me pronunciar se deve ao significado da indicação. Conheço o professor Amauri Serralvo há mais de 20 anos. Ele foi um excelente presidente da Ordem dos Advogados aqui do Distrito Federal. Estivemos juntos várias vezes enfrentando situações terríveis pelas quais passavam o País – chegou-se ao ponto de um dia a Ordem dos Advogados, seção Distrito Federal, ter sido invadida. Depois disso, vim a revê-lo no exercício do magistério. Sempre ligado à profissão, foi um dos competentes professores do curso de doutorado, que tive oportunidade de acompanhar.

Não sei como S. Ex^a aceitou ser Procurador-geral do Cade, cujo cargo, sem demérito de outros que por lá passaram, está abaixo do seu talento.

O Professor Amauri Serralvo já foi indicado para o Superior Tribunal de Justiça e para ser Desembargador do Tribunal de Justiça, de modo que engrandecerá aquele órgão. Curiosamente, ele não decide. Talvez por isso, como ele irá simplesmente opinar, não tendo decisão conclusiva, tenha ele ficado na cautela de dizer. No entanto, o Professor João Bosco decidirá, demonstrando que está apto para isso.

Qualquer pergunta a mais, Sr. Presidente, seria meramente repetitiva, mas omitir-me para dizer que ambos engrandecerão o Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor é uma justiça que faço, não fosse eu militante nessa profissão. E digo mais: o Professor João Bosco sai de uma área judiciária do trabalho, depois de uma área judiciária federal, em São Paulo, como juiz federal, portanto afeito a exames dessa natureza.

Apenas desejo a ambos êxito na sua atuação. Rompi o silêncio do meu anonimato para fazer justiça.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não farei perguntas, até porque as que faria já foram feitas pelos Senadores Roberto Saturnino e Luiz Estevão. Entretanto, faço um registro. Concordo plenamente com a análise daqueles Senadores que ressaltaram a importância do Cade, principalmente neste momento em que há um afastamento do Estado da atividade econômica.

A meu ver, é cristalino – não sei se por deficiência estrutural ou por deficiência legal – que há algumas questões que necessitariam de um posicionamento mais ágil por parte do Cade e que acabam não tendo. Isso não ocorre especificamente por causa do Cade, porque ele é simplesmente o órgão judicante, mas por causa da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que me parece não ter a estrutura suficiente para dar conclusão dentro da agilidade necessária.

Registro que esta Comissão aprovou, em setembro de 1997, uma representação junto à SDE, para posterior análise pelo Cade, de um contrato assinado pela Petrobras com a Odebrecht. Houve, inclusive, uma grande repercussão do assunto relativo à implantação do pólo de São Paulo. Até que haja informações em contrário, parece-me que essa matéria não chegou ainda no âmbito do Cade. Deve estar ainda na SDE; pelo menos, não há resposta da SDE para a Comissão. Registro que, na ocasião, embora pudesse individualmente ter feito a representação, optei por fazê-la via Comissão de Assuntos Econômicos, porque a lei estabelece que, quando a iniciativa é de uma Comissão do Congresso, se queiram os 60 dias das chamadas averiguações preliminares. Embora isso tenha sido feito em setembro de 1997, ainda não há conclusão.

Esse é um tema que mereceria uma análise não só por parte dos membros do Cade. Talvez devêssemos modificar a lei, a fim de que o próprio Cade tivesse algum tipo de instrumento mais ágil do que a SDE, mas não sei se isso seria o correto. Trata-se de questões de natureza legal e também de natureza estrutural que cabem, a meu ver, não só aos membros do Cade reclamar ou cobrar, mas também ao Congresso Nacional cobrar do Governo esse instrumento que, no entendimento de todos, é fundamental para se evitar a concentração de poder econômico e que venha a ter realmente instrumentos mais eficazes para garantir que as suas atribuições sejam exercidas na sua plenitude.

Era esse o comentário que tinha a fazer. Não sei se os candidatos têm algum comentário a fazer a respeito do assunto...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca.

O SR. JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA – Senador José Eduardo Dutra, não gostaria de deixar passar em branco um posicionamento. Não darei uma resposta ao questionamento de V. Ex^a porque não acompanhei esse caso. Devido a essa situação e à minha vivência de advogado e de juiz, que estuda processos, certamente não estaria habilitado a dar-lhe uma resposta adequada, por não ter participado de sua tramitação. Na Secretaria de Direito Econômico, que tenho freqüentado com certa assiduidade, há um grande esforço no sentido de agilizar os processos.

O problema todo situa-se, primeiramente, na adequação da lei. Sem dúvida, não questiono esse aspecto, embora a lei possa vir a ser implementada ainda mais. No entanto, a deficiência das estruturas realmente se transforma num ponto de estrangulamento dentro das nossas instituições. Às vezes, a apuração de um caso como o mencionado por V. Ex^a demanda uma pesquisa e um estudo muito profundo, sendo que, muitas vezes, o órgão competente para fazê-lo não detém os recursos nem os meios para levar adiante a questão. Nesse caso, a análise pode-se tornar um pouco mais demorada.

É a ponderação que faço referente à sua posição referente à SDE. O problema talvez não seja de morosidade, mas de impossibilidade de atender com mais agilidade.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, estamos em um momento importante e decisivo do Senado Federal, porque o formato do Estado brasileiro está mudando muito e, sem dúvida nenhuma, o CADE, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, é um dos exemplos e, talvez, um dos pontos centrais dessa mudança.

Estamos examinando dois senhores indicados para diferentes situações. O Dr. Amauri Serralvo está sendo indicado para a Procuradoria-Geral do Cade, que não tem voto no Conselho. Ele apenas executa as decisões do Cade e dá seqüência àquilo que o Conselho decide. O eminentíssimo Professor João Bosco Leopoldino da Fonseca, possivelmente, pela

vontade dos Srs. Senadores, será um integrante do Conselho.

Sr. Presidente, esse é o único Conselho, entre os diversos que esta Casa aprova ou rejeita, cuja demissão de membros só pode ser feita pelo Senado Federal, a não ser que haja um processo penal transitado em julgado ou uma decisão jurídica inteiramente concluída. Exceto esses casos, nem o Presidente da República pode demiti-los, somente se ouvido o Senado Federal.

Digo isso com toda a ênfase, porque fui Relator dessa matéria e autor da emenda que introduziu essa sistemática. Isso é uma mudança nevrálgica na história e na vida institucional do País. Estamos mudando o nervo do sistema estatal e seu poder de intervenção; quer dizer, não é o poder de intervenção de pessoas vinculadas a governos. Os nossos dois sabatinados de hoje, a partir do momento que assumirem, não têm mais compromissos com este ou aquele governo; com esta ou aquela ideologia, mas têm compromisso com o bem público, com o bem comum, não podendo, mesmo se contrariarem uma vontade eventual do Governo, ser demitidos pelo Presidente da República. Então, esta mudança profunda e nevrálgica, como disse, deve ser, neste momento, considerada e apreciada pelos Srs. Senadores.

Na verdade, não estamos apenas aprovando ou sabatinando, fazendo inquirições a dois indicados do Presidente da República. Vamos aprovar um membro do Conselho e um procurador, cujas ações, procedimentos e desempenhos nos cargos dependem dos Senadores, do controle que o Senado Federal tenha sobre o Cade. E é o Senado Federal que tem essa responsabilidade última e definitiva, até a de demissão quando tomada a iniciativa pelo Presidente da República.

Não quero fazer perguntas, porque me parece que os dois sabatinados estão habilitados pelo seu currículo, pela sua história, pela sua formação e pelo nível das respostas que deram. Quero fazer o registro, Sr. Presidente, de que o Cade é o grande avanço institucional e democrático em favor da cidadania no País. Zelar por ele, cobrar dele o funcionamento efetivo não caberá mais ao Presidente da República, mas a esta Casa, inclusive porque a lei diz que esta Comissão, assim como qualquer comissão do Congresso, poderá representar junto ao Cade, e o processo administrativo tem que ser obrigatoriamente instaurado, sem as averiguações preliminares, às quais se referiu o Senador José Eduardo Dutra.

Tenho muito orgulho e muita convicção em torno desta questão: são os Senadores que devem fa-

zer o papel institucional de controle externo do Cade, porque aprovam a indicação e também aprovam ou rejeitam a demissão, caso haja uma descompatibilidade com o Presidente da República.

Faço esse registro, dizendo que é absolutamente respeitável e reconhecida a formação, a adequação de ambos os indicados para os respectivos cargos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço a V. Ex^a e peço ao Dr. Amauri Serralvo e ao Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca que se dirijam à sala ao lado, porque vamos iniciar um processo de votação secreta. Em seguida, comunicaremos a V. S^{as}s a decisão tomada por esta Comissão.

(Procede-se à chamada nominal dos Srs. Senadores)
(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Está encerrada a votação.

Convido para procederem ao escrutínio dos votos os Senadores Pedro Piva e Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Passa-se ao item 3 da pauta. Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, Relator da Mensagem que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Walton Alencar Rodrigues, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente Fernando Bezerra, Sr. Vice-Presidente Bello Parga, Srs. Senadores, submete o Senhor Presidente da República ao Senado Federal, nos termos dos arts. 73, § 2º, inciso I, e 84, inciso XV, da Constituição Federal, o nome de Walton Alencar Rodrigues para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

A indicação foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal no dia 24 de fevereiro. O Sr. Walton Alencar Rodrigues foi aprovado em primeiro lugar em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, que exerce com notável êxito desde 22 de novembro de 1994. Foi promovido, por decreto do Senhor Presidente da República, ao cargo final da carreira de Subprocurador-Geral, tendo ocupado, por diversos períodos, a chefia do Ministério Público na qualidade de Procurador-Geral em exercício.

Posteriormente, por novo decreto do Senhor Presidente da República, foi nomeado Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União. Conta com excelente preparo acadêmico. Formado em Direito pela Universidade de Brasília, cursou o Mestrado em Direito Público na mesma instituição de ensino superior, tendo sido aprovado em primeiro-lugar no exame prévio de admissão, em banca examinadora constituída pelos professores José Carlos Moreira Alves, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Inocêncio Mártires Coelho, ex-Procurador-Geral da República, e Torquato Lorena Jardim, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral. Conta ainda com diversos cursos de especialização. Foi professor de Direito Administrativo na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

A partir daí, desenvolveu atividades profissionais sucessivamente no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Senado Federal, no Ministério Público do Distrito Federal e no Ministério Público Federal. Entre outros cargos, foi Chefe de Administração da Auditoria do Senado Federal e Procurador-Chefe das Procuradorias da República nos Estados do Acre e do Tocantins.

Exerceu a advocacia, tendo representado um dos mais importantes escritórios de advocacia do País perante todos os Tribunais Superiores e perante o Supremo Tribunal Federal, em um demonstração de sua qualificação, tanto em nível teórico quanto prático.

Tem ainda diversos artigos e pareceres publicados, abordando relevantes questões de Direito Público, como o regime de concursos públicos na Constituição de 1988, a autonomia municipal e o processo de anistia a servidores públicos.

A indicação do Procurador Walton Alencar Rodrigues atende ao disposto no artigo 73, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, tratando-se de membro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União. A análise de sua formação acadêmica, profissional e funcional demonstra que conta com os requisitos necessários para o cargo que constitui o objeto desta indicação.

Nesses termos, cumpridos os trâmites necessários, considero que o nome do Procurador Walton Alencar Rodrigues reúne as condições necessárias para aprovação por esta Comissão.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Freitas Neto.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Walton, quero proclamar o resultado da votação: o Sr. João

Bosco Leopoldino da Fonseca teve 22 votos SIM, 01 voto NÃO e 01 abstenção; e o Sr. Amauri Serralvo teve 22 votos SIM, 01 voto NÃO e 01 Abstenção. Estão, portanto, aprovados os nomes dos Srs. João Bosco Leopoldino da Fonseca, para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, e do Sr. Amauri Serralvo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Proclamado o resultado, concedo a palavra ao Sr. Walton Alencar.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES –
Exmo. Sr. Senador Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Exmo. Sr. Senador Freitas Neto, Relator da minha indicação, Exmos. Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao nobre Senador Freitas Neto a rápida tramitação da minha indicação para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

A emoção de apresentar-me a esta veneranda alta Câmara para a arguição constitucional junta-se à honra e à perspectiva de, caso aprovado, passar a ocupar um cargo atavicamente ligado ao Poder Legislativo, cujas importantes atribuições de controle externo são exercitadas com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Esta, Sr. Presidente, é a vaga que se abre no Tribunal de Contas da União, desde a Constituição de 1988, cuja escolha, em lista tríplice, deliberou o legislador constituinte atribuir ao Presidente da República, dentre os membros do Ministério Público, junto ao Tribunal, segundo o critério objetivo da antigüidade.

O sistema traçado obedeceu ao propósito expresso de mesclar o amplo espectro da formação técnica de dois terços do quadro do Tribunal de Contas da União, escolhido pelo Congresso Nacional com a visão técnico-jurídica e prática de auditores e membros do Ministério Público, escolhidos pelo Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal, numa síntese voltada ao perfeito desempenho das relevantes atribuições de controle externo.

O Tribunal de Contas da União foi criado pelo Decreto nº 966-A, de 1890, para exame, revisão e julgamento dos atos concernentes à receita e à despesa da República. Fora preconizado por Serzedelo Correia, Rui Barbosa e tantos outros, como o corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura, que, colocado em posição autônoma, com

atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias contra quaisquer ameaças, possa exercer suas funções vitais no organismo constitucional.

Em 1891, foi a instituição entronizada na Constituição. Trazia duas peculiaridades significativas: a primeira não se situava em nenhum dos poderes; a segunda detinha o poder de veto absoluto de quaisquer despesas realizadas de forma discrepante da Constituição e das leis do País, o que provocou, aliás, seriíssimos conflitos com o Marechal Floriano Peixoto.

Na Constituição Federal de 1934, inseria-se o TCU, dentre os órgãos de cooperação nas atividades governamentais, juntamente com o Ministério Público, com os encargos de acompanhar a execução orçamentária e julgar as contas dos administradores.

A Constituição Federal de 1937, algo paradoxalmente, ampliou as atribuições do Tribunal para abranger também o julgamento da legalidade dos contratos e a emissão de pareceres sobre as contas do Governo. Somente a partir de 1946, passou o Tribunal de Contas a se inserir no título Do Poder Legislativo, com as funções acrescidas para julgar a legalidade das aposentadorias, reformas e pensões.

Subseqüentemente à Constituição de 1946, veio a Emenda Constitucional nº 18, que fez transcender o Tribunal do papel de órgão da União para o de Tribunal da Federação, ao atribuir-lhe a competência de relevo de juiz da partilha dos fundos de participação dos Estados e Municípios.

A Constituição Federal de 1967, e a Emenda nº 01 de 1969, asseveraram que o controle externo a cargo do Congresso Nacional seria exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a ele confirmando competências específicas para realizar auditorias financeiras e orçamentárias. Foi a Constituição Federal de 1967, Sr. Presidente, que rompeu com o tradicional regime do registro prévio das despesas em contratos em prol do sistema do exame posterior, baseado em certificados de auditorias e em inspeções, animada por um propósito explícito de celeridade, em detrimento da segurança jurídica que se obtinha no sistema anterior, já que, desde então, passou a se examinar a despesa já realizada, em detrimento do exame da despesa por realizar, da despesa futura.

Por fim, a Constituição Federal de 1988 ampliou significativamente as competências do Tribunal, numa opção política consciente, tendente a fortalecer o controle externo a cargo do Congresso Nacional e a enfatizar-lhe a importância na democratização da sociedade brasileira, mediante a fiscaliza-

ção financeiro-orçamentária da administração pública, tendo como alvo não apenas a legalidade, mas a legitimidade e a economicidade.

Foram várias as emendas apresentadas nesta Casa que aprimoraram o Projeto da subsequente Lei nº 8.443, de 1992 – a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – dentre as quais cito especificamente a que permite o afastamento cautelar de responsável cuja continuidade no exercício do cargo pode representar o risco de novos danos ao Erário ou o retardamento na realização de auditorias e inspeções.

Desse sucinto retrato histórico, verifica-se que as atribuições de controle externo foram sendo sucessivamente ampliadas, em resposta às exigências cada vez maiores de uma sociedade preocupada com o consistente crescimento da administração pública e das influências e encargos que impõem sobre a sociedade civil.

Vemos assim, Sr. Presidente, uma vinculação umbilical entre o Poder Legislativo, o Poder que autoriza as despesas, e o Tribunal de Contas da União, composto majoritariamente por aqueles que participaram ativamente da vida parlamentar. O Tribunal preocupa-se com que sejam realizados os projetos e os planos de Governo nos moldes aprovados pelo Poder Legislativo no Orçamento. Para tanto, fiscaliza-os diuturnamente, mediante inspeções e auditorias no exercício de competência própria ou por solicitação do Congresso Nacional.

As competências específicas do Tribunal de Contas e a sua autonomia existem em função do próprio Poder Legislativo para melhor possibilitar-lhe o isento e perfeito exercício do controle externo, com fundamento em informações técnicas de uma Casa revestida de todos os predicados da Magistratura.

É importante salientar, Sr. Presidente, que o Tribunal sempre realiza a totalidade das inspeções e auditorias solicitadas pelo Congresso Nacional e a ele presta todas as informações requeridas sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos três Poderes da República. Atua sempre no desempenho de seus misteres em conformidade com as diretrizes políticas emanadas do Congresso Nacional.

Dentre as principais atividades que exerce o Tribunal de Contas da União, destaca-se a elaboração de parecer prévio sobre as contas do Governo, peça de natureza técnica e opinativa, que sintetiza todo o desempenho da Administração Pública Fed-

ral e encaminha para julgamento ao Congresso Nacional.

O Tribunal julga, minudentemente, milhares de processos de contas de administradores e responsáveis por verbas públicas.

O Tribunal avalia a legalidade de todas as admissões de pessoal na Administração Pública, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, como instância especializada de aprimoramento de direitos de funcionários militares e pensionistas.

O Tribunal de Contas fiscaliza os Estados, fiscaliza o Distrito Federal, fiscaliza os Municípios, no que tange especificamente às verbas repassadas pela União Federal.

O Tribunal atende à Comissão de Orçamento, ao elaborar pronunciamento conclusivo no caso de indícios de despesas não autorizadas no Orçamento. Examina também o Tribunal todas as licitações e contratos administrativos à possibilidade de imposição de sanções, especialmente as multas proporcionais aos danos causados. Alia-se ao cunho marcatamente pedagógico, não repressivo, de muitas das intervenções do Tribunal na fiscalização orçamentário-financeira.

São inevitáveis, Sr. Presidente, o aceno e o exercício do poder repressivo, por mais que se esforce o Tribunal de Contas da União em enfatizar a sua função pedagógica mediante a emissão de instruções normativas várias, cuja eficácia já está por demais comprovada.

Um dos principais atributos de uma instituição de controle é o seu quadro de pessoal. Por isso o TCU realiza freqüentemente cursos de formação técnica e concursos públicos em base praticamente anuais para obter os melhores quadros e investe maciçamente em cursos de formação de pessoal em todas as áreas respeitantes às suas atividades-fins, com o objetivo de melhor atender aos anseios do Congresso Nacional e de toda a sociedade.

São estas, Sr. Presidente, basicamente, as considerações que achei por bem fazer a esta nobre Comissão de Assuntos Econômicos, colocando-me à disposição de V. Ex.^a e dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Dr. Walton Alencar Rodrigues.

Faculto a palavra àqueles que quiserem encaminhar questões ao Dr. Walton e, ao mesmo tempo, abro a votação para aqueles que se consideram inscritos para tal no julgamento do Relatório do Sena-

dor Freitas Neto – o que se vota no relatório do Senador é "sim" ou "não".

Facultada a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, farei uma pergunta apenas ao Dr. Walton, pois tenho notícia, não confirmada evidentemente, de casos em que, nas investigações processadas pelo TCU, tenha havido obstáculos, muitas vezes grandes e difíceis, derivados do instituto da lei do sigilo bancário.

Indago de V. S^a, que tem sido Procurador junto ao Tribunal de Contas, se tem observado, constatando que realmente há casos – e freqüentes – de dificuldades impostas pelo sigilo bancário e o que nos poderia sugerir a esse respeito?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo palavra ao Dr. Walton Alencar Rodrigues.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES - Com certeza, Senador Roberto Saturnino, o sigilo bancário é uma das questões mais pujantes existente em todas as instituições de controle. Não só o Tribunal de Contas da União, mas todas as instituições que exercem, por dever de ofício a fiscalização, se deparam, quase sempre, com problemas relativos ao sigilo bancário. Esse é um problema seriíssimo que deve ser resolvido pela legislação que está em elaboração.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Muito obrigado:

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Dr. Walton, inicialmente quero lhe cumprimentar pelo brilhante currículo que V. S^a apresenta à esta Casa. Não é por menos que Sua Excelência o Presidente da República o indicou para o cargo.

Aproveitando um pouco a pergunta do Senador Roberto Saturnino, pergunto se a lei de lavagem de dinheiro, recentemente aprovada por este Congresso e sancionada pelo Senhor Presidente da República, não traz algum tipo de possibilidade aos membros do Tribunal de Contas quando, sob suspeição, num exame de algumas das contas apresentadas aos membros do tribunal, se não pode, com base nessa lei, invocar a quebra do sigilo bancário, aproveitando-se dessa legislação.

Um outro fato que nos preocupa, quando na direção de um órgão público, é que o Tribunal não aceita uma consulta preventiva ou antecipada de um membro do Executivo antes de efetuar qualquer tipo

de contrato ou despesa. Parece-me que o Tribunal não responde a nenhuma consulta prévia, ele só analisa o fato já consumado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Walton Alencar.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES - Realmente existe atualmente vários mandados de segurança em tramitação no Supremo Tribunal Federal advindos de vários órgãos do Governo, tendo em vista a negativa de solicitações de informações consideradas sob sigilo bancário. Esses mandados de segurança já foram impetrados pela Receita Federal, Pelo Banco Central e pelo Banco do Brasil. Acredito que essa lei de lavagem do dinheiro não diga respeito, exatamente, ao Tribunal de Contas. Não tenho conhecimento específico dessa lei, porque não a examinamos no desempenho das nossas atribuições, mas em virtude desses vários mandados de segurança terem obtido liminar na mais alta Corte do País, acredito que o sigilo bancário continua a vigorar, com toda sua ênfase, para as instituições de controle.

No concernente a consulta antecipado, eu gostaria de esclarecer que o Tribunal de Contas julga as questões de órgãos públicos que preenchem determinadas condições. A consulta tem requisitos próprio de conhecimento e de apreciação do mérito. Um desses requisitos é que ela não pode versar sobre fato concreto, ela tem de ser sempre formulada em abstrato. Assim, as consultas preventivas, quando formuladas de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei nº 8443, a Lei Orgânica do TCU e no Regimento Interno, são conhecidas. Quando versam casos concretos o Tribunal prefere não as conhecer, porque terá de defrontar-se com elas futuramente na análise dos processos dos administradores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Senador Luiz Otávio. Em seguida, os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Walton Alencar Rodrigues, analisando seu currículo fiquei satisfeito ao constatar a capacidade que V. S^a teve, ao longo de sua vida, por sua formação acadêmica que orgulha nosso País, ao representar o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República na região Norte do País. Essa experiência com certeza vai fazer com que V. S^a, depois de passar pela votação nesta Casa, volte a suas origens.

Em minha pouca experiência, vejo a necessidade da interiorização do Tribunal de Contas da União. Espero que V. S^a com sua juventude, com a capacidade que terá para convencer os seus pares, faça com que o TCU também chegue ao interior do País. Muito se houve falar das falhas processuais que ocorrem quando as prefeituras municipais, principalmente as do interior do País fazem convênio com o Governo Federal, muitas vezes não têm a oportunidade de ter uma explicação, um simpósio, um encontro com esses municipalistas que possam também orientá-los para que a modernização, a informática que domina todos os nossos órgãos, possam também chegar a esses rincões.

Espero que essa oxigenação que o Tribunal de Contas da União vai ter com sua presença possa facilitar à vida do povo sofrido do Norte e do Nordeste do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Sr. Walton Alencar Rodrigues.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES – A proposta do Senador Luiz Otávio interessa sobremaneira ao Tribunal de Contas da União.

Em várias gestões passadas, o Tribunal tem pugnado por se fazer presente nos rincões mais distantes do País. Como esclareci em meu pronunciamento inicial, todas as verbas de natureza federal repassadas ao município são fiscalizadas pelo TCU que conta atualmente com os prédios de 36 Secretarias de Controle Externo. Uma localizada em cada capital dos Estados da Federação. Essa é uma medida que propiciou uma atuação pronta e rápida, tendo em vista a fiscalização financeira e orçamentária dessas verbas que são repassadas aos Estados e aos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON.- Casualmente estamos examinando, na mesma manhã, dois órgãos que têm atuação muito importante e com as quais o Congresso e principalmente o Senado deve ter uma ligação muito direta e com o Tribunal de Contas da União mais ainda que, à rigor, pela Constituição, é um órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Lamentavelmente a nossa atuação tem sido totalmente fora uma da outra. Não temos tido identidade, não temos acompanhado. Seria o caso de termos reuniões secretas entre a Comissão e o TCU sobre determinados assuntos, teses e acontecimentos. O Tribunal de Contas da União tem tido uma boa atuação, está trabalhando, lutando e se esforçando, mas, com toda a sinceridade, penso que nós

do Senado Federal, a nível de buscar o cumprimento da legislação, a trabalharmos em conjunto, a nossa atuação, perdoem-me, à exceção de um Senador aqui ou outro Senador lá, o Senador Suplicy é um caso típico de quem tem feito isso, mas, no conjunto, estamos perto de zero.

Para o tribunal realmente poder funcionar, poder agir, ele tem que ter a força e o peso político do Senado atrás dele e basicamente desta Comissão, para que ele possa agir com independência e não sofra pressões, nem autuação, nem corte nas verbas da sua assessoria técnica. Os tribunais dependem dos técnicos que estão em volta dele. Houve um determinado momento que, praticamente, cortaram esses técnicos pela metade. Casualmente, foi após uma longa atividade, quando eles resolveram arreganchar as mangas e sair por aí a fazer fiscalização e mais fiscalização. A resposta foi então muito singela: cortaram as verbas de viagens etc. que eles faziam para o exterior.

Sr. Presidente, outra coisa que eu faço questão de falar é sobre a atuação não só do Tribunal de Contas, mas, de um modo geral, das nossas CPIs. A equipe do Tribunal de Contas, da Fazenda, da Procuradoria têm tido atuação excepcional e temos tido uma grande demonstração neste País de que, quando queremos fazer um trabalho em conjunto, fazemos, como na CPI, principalmente no Senado, onde se trabalhou para valer. Quer dizer, Procuradoria, Banco Central, fiscalização do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas, esses vários setores, junto com o Senado, fizeram e provaram para valer, porque, lamentavelmente, no Brasil, os diversos setores que têm que fiscalizar o cumprimento da lei, fiscalizar as punições necessárias não conversam entre si e acontece o que temos visto por aí. Tivemos duas grandes vitórias no mês passado: foram condenados os que assassinaram o procurador lá no Nordeste (com 15 anos de atraso, nem lembramos mais quem ele foi nem o que aconteceu) e aquele caso do barco, com 12 anos de atraso. O cara estava se divertindo, passeando à vontade, lá no Rio de Janeiro.

Penso que teríamos condições de ter esse contato e debater, discutir, fazer uma reunião de trabalho. V. Ex^a, o Vice-Presidente; mas alguém, os especialistas da Casa – está aqui um dos maiores, o Senador Saturnino –, poderíamos conversar com os Ministros do Tribunal de Contas para ver o que podemos fazer em conjunto. Posso garantir que o Tribunal de Contas, quando recebe um caso grave, complexo, recebe-o com emoção. Tive oportunidade de conviver intimamente com eles e posso dizer que

eles vibram de satisfação quando sentem o interesse – basicamente do Senado, porque a nossa ligação é maior – em dialogar com eles na busca de algumas questões.

Entendo que isso poderia ser quase que uma rotina. Não esperar apenas a prestação de contas, pois a prestação de contas, perdoem-me a sinceridade, é sempre a mesma coisa. Vou ser muito sincero. Se eu estivesse lá no Tribunal de Contas, eu não ia fazer diferente. É quase impossível fazer diferente. Então eu pego a prestação de contas e coloco um milhão de equívocos, um milhão de erros; um milhão de irregularidades e saliento tudo. Mas recomendo a aprovação. E nós, aqui, ficamos na aprovação e nem lemos as recomendações. Olha, não fez isso, nem isso, nem isso... Há trinta anos que o Tribunal faz as mesmas recomendações. Há trinta anos que acontece a mesma coisa. Há trinta anos que tudo é aprovado sem acontecer absolutamente nada.

Gostaria de dizer a V. Ex^a, que além de ser o Presidente desta Comissão é o Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, que entendo que este é o caminho; o debate de uma série de questões; questões que envolvem as concorrências, que envolvem as fraudes enormes que têm acontecido neste País, as imoralidades intensas de alguns setores, prejudicando a imensa maioria, que é de gente séria, competente, honesta, decente, gente de bem.

Então, creio que, se pudéssemos ter um diálogo mais profundo com o Tribunal de Contas, talvez esse assunto seria um dos mais importantes, porque não há nenhum outro, Sr. Presidente. O Cade – podemos dialogar, podemos debater – tem a sua própria atividade. Aqui não. O Tribunal de Contas, se o senhor abrir a Constituição, tem atividades que, em rigor, deveriam ser trabalhadas junto conosco; principalmente a Comissão de Assuntos Econômicos deveria ter uma sala onde alguém do Tribunal de Contas estivesse ali para debater, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, Dr. Walton Alencar Rodrigues, o **curriculum** de V. Ex^a, conforme mencionou o Senador Freitas Neto, demonstra um alto grau de conhecimento e formação. Mas eu gostaria de lhe perguntar a respeito da sua atuação como representante do Ministério Público, na qualidade de Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas da União, uma vez que este car-

go, quando criado no Senado, foi objeto de bastante polêmica. Estou me referindo à criação do cargo. Lembro-me de que o Senador José Paulo Bisol e outros haviam colocado algumas objeções. E como V. Ex^a o exerceu desde 22 de novembro de 1994, quem sabe pode nos trazer um testemunho sobre o que aconteceu nessa função. Talvez V. Ex^a possa dar algum exemplo de quais foram as representações que realizou.

Se formos lembrar de alguns casos que chamaram a atenção da opinião pública e de preocupação do próprio Congresso Nacional, cito, por exemplo, que tivemos aqui uma grande polêmica em relação ao Projeto Sivam; tivemos alguns questionamentos referentes a licitações que foram objeto de exame pelo Tribunal de Contas, realizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Outras questões relativas ao processo de privatização, à polêmica que surgiu com o processo de privatização da Telebrás. Tantos foram os casos que mereceram a atenção do Congresso Nacional que eu apreciaria se pudesse nos informar a respeito.

Ressalto, por exemplo, que, em relação ao Projeto Sivam, quando aprovamos a Resolução nº 91, de 1994, estava especificado que poderiam ser contratados para obras civis R\$110 milhões. E observo que, na reta final, divulgada há poucos dias, uma única empresa – as 50 demais, se não me engano, que haviam; em princípio, se interessado pela licitação, acabaram desistindo –, a Schahin, ganhou a licitação correspondente a R\$287 milhões. Inclusive estou preparando um requerimento de informações para conhecer o assunto.

Portanto, eu apreciaria se pudesse nos dar a informação sobre exemplos do que realizou quando exerceu o cargo de Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Sr. Walton Alencar.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES - Sr. Presidente, perguntei-me, inicialmente, a V. Ex^a o Senador Suplicy sobre os conflitos que advieram da disposição constitucional atinente à criação do cargo de Procurador do Ministério Público. Evidentemente, o art. 130 da Constituição Federal padeceu de uma série de contestações por parte do Ministério Público Federal e dos Estados, que tende a estabelecer um critério de preenchimento desses cargos no sentido de que o Ministério Público, junto aos Tribunais de Contas, não existia como instituição, fazendo-lhe as vezes os próprios Procuradores da República ou os Promotores de Justiça no âmbito estadual.

Isso ocorreu, e esse assunto foi seriamente debatido. Vários Estados da Federação preencheram os cargos de Ministério Público junto a Tribunais de Contas com Promotores e mesmo com Procuradores de Estado, que exercem, por dever de ofício, a defesa judicial do Estado. Esses foram convocados a exercer os misteres de Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.

Essa celeuma, que grassou no País de forma violenta até os idos de 1982 e 1983, foi definitivamente resolvida pelo Supremo Tribunal Federal num acordão célebre que fixou a independência do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, relativamente à entidade co-irmã do Ministério Público Federal e dos Estados.

Senador Eduardo Suplicy, embora se invista a nossa instituição de todos os predicados e garantias de ordem subjetiva, é interessante que o Ministério Público, junto aos Tribunais de Contas, não tenha autonomia administrativa, não se configure como instituição à parte do Tribunal de Contas, mas goze dos predicados de Ministério Público no que se refere à pessoa do Procurador, dos predicados de ordem subjetiva que nos guarnecem para que possamos bem exercer as nossas atribuições.

Assim, temos ampla independência funcional, que, talvez, seja o predicado mais importante se queremos bem desempenhar as funções de guardas da lei, de **custos legis**.

Com relação a vários processos que V. Ex^a mencionou, o Ministério Público do Tribunal de Contas da União neles não teve participação. Alguns desses processos, incluindo o caso Sivam, apenas são remetidos ao Ministério Público do Tribunal de Contas se houver interesse do Relator em um pronunciamento. A Lei Orgânica do Tribunal estabelece minudentemente quais são as competências do Ministério Público. Opinamos em todos os processos de tomada e prestação de contas; apreciamos todos os atos de aposentadoria, reformas e pensões; participamos do exame de todos os recursos submetidos à avaliação do Tribunal e, em alguns processos de fiscalização, ficamos ao alvedrio do Relator na concessão ou não da vista ao Ministério Público.

Existe um relacionamento muito bom entre o Ministério Público e o Tribunal. O Tribunal apresenta valores de grande monta que honram o País. Não há conflitos significativos entre o Ministério Público e o Tribunal, embora intentemos exercer as nossas atribuições com o máximo de independência. Nesse sentido, Senador Eduardo Suplicy, foram muitas as

representações que o Ministério Pùblico, como corpo de Ministério Pùblico dentro do Tribunal, tem proposto e que por ele têm sido avaliadas e julgadas. Em algumas dessas representações, há decisões que abrem o processo de fiscalização de forma mais contundente; em outras, isso já não ocorre.

Para exemplificar, cito os processos de privatização. A Lei nº 9.491 estabelece, de forma objetiva, quais são os casos, a forma e o momento da intervenção do Tribunal de Contas na apreciação da correta elaboração do procedimento de privatização. Em alguns desses processos, tivemos oportunidade de manifestação e em outros não, o que é explicado pela urgência absoluta da tramitação desses processos. Tentamos corrigir as ilegalidades antes que elas se façam ver na prática. A administração teve uma postura ética muito aceitável, muito razoável, modificando vários pontos impugnados pelo Tribunal de Contas, de forma prévia, a prática do ato.

O questionamento de V. Ex^a sobre a atuação do Tribunal é interessante. A Lei nº 8.666, que é uma lei moderna, estabelece que qualquer licitante que participe dos processos licitatórios da administração federal pode representar ao Tribunal de Contas da União sobre a ilegalidade do processamento dessas licitações. Muitos processos têm sido considerados pelo Tribunal praticados de forma irregular e motivaram determinações ou mesmo aplicação de multas a administradores.

Para concluir, gostaria de citar alguns números para o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Não, acho que concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Encerrada a discussão.

A votação já estava aberta, portanto, solicito aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam.

Logo em seguida, designo, para o escrutínio, os Senadores Luiz Otávio e Bello Parga.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Encerrada a votação, solicito que se proceda à apuração. (Pausa.)

Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 20 Srs. Senadores.

Votaram NÃO 01 Sr. Senador

Está aprovado o nome do Dr. Walton Alencar Rodrigues.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h30min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.016, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 464, de 1999, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1843, de 04.02.99, que nomeou **LAUDIMAR DE MOURA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alberto Silva, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 11 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.017, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 366, de 1999, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1842, de 03.02.99, que nomeou **CARLOS ALBERTO REBELLO DE SOUSA FILHO**

para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tião Viana, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 11 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.018, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 438, de 1999, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1842, de 03.02.99, que nomeou **JOÃO THOMÉ VERÇOSA MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 11 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

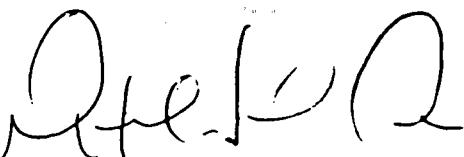
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.019, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 376, de 1999, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1842, de 03.02.99, que nomeou **CHESSA FARIAS DA CUNHA SANTOS AROSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 11 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.020, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOEL SOARES DA SILVA**, matrícula 2009, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC06, de **ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE**, do mesmo Órgão, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 1998.

Brasília, 13 de março de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.021, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora HEILINDA SELMA BARBOSA DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 3428, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de Março de 1999.

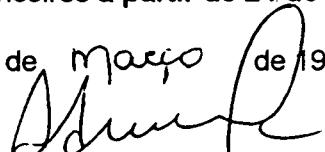

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.022, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 3540, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de Março de 1999.

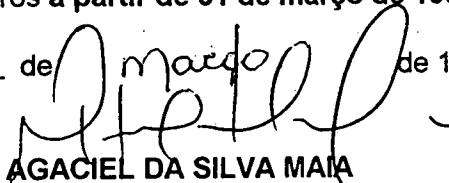

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.023, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA BRANDÃO, matrícula 3225, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Apoio Técnico, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1999.

Brasília, 11 de Março de 1999.

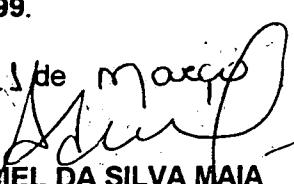

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.024, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula 3716, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC01, de MOTORISTA, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Brasília, 13 de Março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.025, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora CAROLINA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA, matrícula 3126, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de  Março

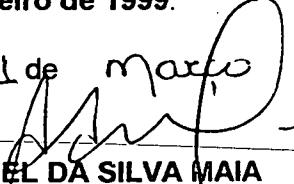
de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.026, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora MÁRCIA COSTA RAMOS, matrícula 3761, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de  Março

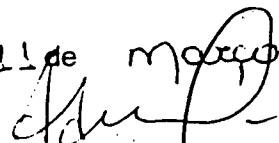
de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.027, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora MÁRCIA VALÉRIO GERMANO DIAS, matrícula 4005, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, do Gabinete do Líder do PPB, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de  Março

de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

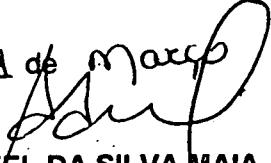
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.028, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor JOÃO EDUARDO CORREIA LEAL, matrícula 4001, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de SUBCHEFE DE GABINETE, do Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de Março

de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

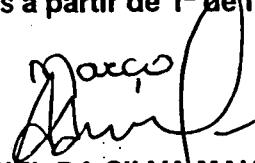
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.029, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIS PAULO DE ARÊA LEÃO ROSAS COSTA, matrícula 4031, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Brasília, 11 de Março

de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

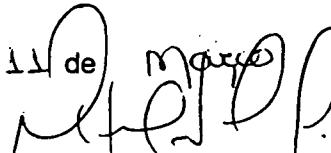
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.030, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor ROGÉRIO WERGLES, matrícula 1576, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO

DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC07, de **CHEFE DE SERVIÇO**; do mesmo Órgão, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 21 de dezembro de 1998.

Brasília, 11 de Março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.031, DE 1999**

O Diretor-Geral do Senado Federal no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000488/98-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor **FRANCISCO EDMAR SALMITO**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, bem assim com as vantagens das Resoluções 59/91, 51/93, 74/94, 05/95 e 55/98 do Senado Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.032, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

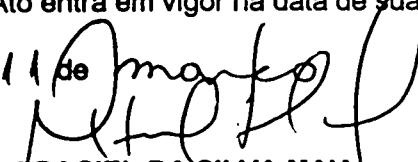
R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

D - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. - Contrato de fornecimento de peças e acessórios, novos e originais, para veículos da marca KIA/BESTA - (Processo nº 1138/98-7 e convite nº 067/98) - Titular: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SANTANA, matrícula 3804; Substituto: EDÍZIO MODESTO XAVIER, matrícula 2185.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de  de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 1. (Vago) | 1. José Agripino |
| 2. Francelino Pereira | 2. Carlos Patrocínio |
| 3. Waldeck Ornelas (1) | 3. (Vago) |
| 4. (Vago) | 4. (Vago) |

PMDB

- | | |
|---------------------|------------------|
| 1. Casildo Maldaner | 1. (Vago) |
| 2. Ramez Tebet | 2. Gerson Camata |
| 3. Nabor Júnior | 3. (Vago) |
| 4. Ney Suassuna | 4. (Vago) |

PSDB

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Lúcio Alcântara | 1. Jefferson Peres |
| 2. (Vago) | 2. (Vago) |

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

- | | |
|---------------|-----------|
| 1. (Vago) | 1. (Vago) |
| 2. Osmar Dias | |

PTB

- | | |
|---------------------|------------------|
| 1. Emilia Fernandes | 1. Arlindo Porto |
|---------------------|------------------|

PP

- | | |
|---------------|-----------------------------|
| 1. Osmar Dias | 1. Antônio Carlos Valadares |
|---------------|-----------------------------|

PT

- | | |
|-----------------|-----------------|
| 1. Marina Silva | 1. Lauro Campos |
|-----------------|-----------------|

PDT

- | | |
|-----------|--------------------|
| 1. (Vago) | 1. Sebastião Rocha |
|-----------|--------------------|

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:	CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
	CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
	CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
	CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
	CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)
	CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)
	CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

PPB - 3 Integrantes

PAULINO OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNESTO AMORIM	RO - 2255/2257
----------------	----------------	----------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

(021) 500-1100 / 500-1101 / 500-1102 / 500-1103

(021) 500-1104 / 500-1105 / 500-1106 / 500-1107

(021) 500-1108 / 500-1109 / 500-1110 / 500-1111

(021) 500-1112 / 500-1113 / 500-1114 / 500-1115

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO	7- VAGO
VAGO	8- VAGO
VAGO	9- VAGO
PFL - 21 Integrantes	
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
BELLO PARGA	MA - 3069/3072
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes	
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2332/2337
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
PPB - 3 Integrantes	
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
	1- ERNANDES AMORIM
	RO - 2251/2257

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2267	2- MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2297	3- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIROS CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

PAULINHO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
----------	----------------	-----------------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
VAGO	
VAGO	
PFL - 21 Integrantes	
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MOREIRA MENDES	RO - 2331/2237
MOZARILDO CAVALCANTI	RO - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
1- FERNANDO BEZERRA 2- GERSON CAMATA 3- LUIZ ESTEVÃO 4- MAGUITO VILELA 5- MARLUCE PINTO 6- VAGO 7- VAGO	
1- HUGO NAPOLEÃO 2- JOSÉ AGRIPINO 3- DJALMA BESSA 4- GERALDO ALTHOFF 5- PAULO SOUTO	
1- LÚCIO ALCÂNTARA 2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA 3- ROMERO JUCÁ 4- SÉRGIO MACHADO	
1- EDUARDO SUPLICY - PT 2- ROBERTO SATURNINO - PSB 3- EMILIA FERNANDES - PDT	
RN - 2461/2467 ES - 3203/3204 DF - 4064/4065 GO - 3149/3150 RO - 1301/4062	
PI - 3085/3087 RN - 2361/2367 BA - 2211/2217 SC - 2041/2047 BA - 3173/3175	
CE - 2301/2307 DF - 2011/2017 RO - 2111/2117 CE - 2281/2287	
SP - 3215/3217 RJ - 4229/4230 RS - 2331/2337	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(ARTS. 72 e 77 - RISF)**
PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PFL - 21 Integrantes
JOSÉ AGRIPIINO	RN - 2361/2367
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOZARILDO CAVALCANTI	RO - 1160/1163
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
ARLINDO PORTO (PTB)*	MG - 2321/2327
	PSDB - 16 Integrantes
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES	SP - 2331/2337
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
(*) PTB - 1 Integrante	

OBS: (*) VAGA CEDIDA PELO PFL AO PTB

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
VAGO			
VAGA CEDIDA AO PPB			

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CO JUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - VAGO 2 - VAGO
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
VAGO	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 20160-900
FONE: (55) (061) 3187438 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito à crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas**
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários**
- 02000202902003-X – Venda de Editais**
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança**
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel**
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)**
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 240 PÁGINAS